SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 29 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2074

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL - CONSMEPI

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA- CONSMEPI**
**- CNPJ Nº 21.325.226/0001-32**

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba-CONSMEPI, torna público que encontra-se aberto o procedimento de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço global, visando a contratação eventual e futura para execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública, distribuição de energia elétrica urbana e rural, na forma das especificações pormenorizadas no instrumento regente dos municípios consorciados que compõem o CONSMEPI. A sessão pública para abertura dos envelopes e processamento da Concorrência Pública será realizada no dia 29/09/2017, sexta-feira, às 09:00 horas, na sede do Consórcio. O Edital completo poderá ser obtido no CONSMEPI, situado à Rua Santa Lúcia, nº 291-A, bairro Aclimação, cidade de João Monlevade, Minas Gerais, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, ou através do e-mail consmepi@gmail.com. Maiores informações também podem ser solicitadas, no horário comercial, através do telefone (31) 3852-1541 –

João Monlevade-MG, 28/08/17.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Presidente.

**Publicado por:**
Renata Marques Drumond
**Código Identificador:**ED0E40EE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

### SETOR DE LICITAÇÕES
### CIS/PONTAL – PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 28/2017.

CIS/PONTAL – Primeiro Aditivo ao contrato 28/2017 derivado do Processo 11/2017, Dispensa 06/2017. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato que vigorará até 31/08/2017. Fundamento: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 27 de julho de 2017.

***CLEIDIMAR ZANOTTO***
Presidente.

**Publicado por:**
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
**Código Identificador:**0496B12A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

### AMVALE
### MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017

**EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade - Pregão Presencial n.º 020/2017**

**Tipo: Menor Preço**

**Objeto** - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 18.000 (dezoito mil) SACOS DE CIMENTO CPII, PARA ATENDIMENTOS AOS MUNICIPIOS FILIADOS À AMVALE.

**Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da Associação e previsão legal**, com início a partir da assinatura do Contrato.

**Fundamento** - das leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, Lei n. 11.107/2005, e demais Legislação Ordinária aplicável a espécie.

**Data da realização – 12/09/2017 (Terça-feira)**

**Credenciamento** - A partir das 09 horas do dia 12/09/2017 até 09h30min do mesmo dia.

**Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances** - A partir das 09h30min do dia 12/09/2017.

**Fonte de Recursos** - PRÓPRIO.

**Local para aquisição do edital** - Poderá ser solicitado pelo *e-mail*: **<amvale.adm@gmail.com>**.

Uberaba/MG, 28 de Agosto de 2.017

***JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Ticiara Martins de Arruda
**Código Identificador:**4A2BA674

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

### CISMISEL
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 = CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS = RESULTADO

**Expediente:**
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria Biênio 2017/2019**

**Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda**
**Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges**
**1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano**
**2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, torna público aos interessados o RESULTADO do Processo Licitatório nº 17/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 16/2017, cujo objeto é a Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, para atender às necessidades do Cismisel: A licitante proponente Clínica Médica de Nefrologia, Cirurgia Vascular e Pediatria LTDA, que estava classificada em 1º lugar no Item 01, após transcorrido o prazo do Art. 48, §3º, da Lei Federal 8.666, de 1993, foi INABILITADA, por não ter apresentado o documento que estava faltando. O Item 02 - Ecocardiograma, foi deserto. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

***MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Monique Batista Martins Pinheiro
**Código Identificador:**D1F599CB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

### PRESIDENTE
### ATA DA DÉCIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ATA DA DÉCIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO, CONVOCADA PELO SECRETÁRIO MICRORREGIONAL EXECUTIVO, O SR. RENÊ LEITE MAGALHÃES E COMO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA O SR. EVANDRO HASSEN FREIRE, SENDO A MESMA PRESIDIDA PELO SR. RENÊ LEITE MAGALHÃES. FOI DADO INÍCIO À ASSEMBLEIA ONDE FORAM ABORDADOS E DELIBERADOS OS SEGUINTES ASSUNTOS:
I – PELO PRESIDENTE FOI DADA BOAS VINDAS A TODOS OS PRESENTES, ENFATIZANDO A IMPORTÂNCIA DE REUNIÕES COMO ESTA PARA A ARTICULAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL;
II – PELO PRESIDENTE FOI EXPLANADA A SITUAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA A CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ- HOSPITAL SÃO PAULO DEMONSTRANDO SUA PREOCUPAÇÃO COM O ATENDIMENTO DOS MUNICÍPES. PELO VICE-PREFEITO DE EUGENÓPOLIS FOI EXPLANADA A SITUAÇÃO PRECÁRIA DO ATENDIMENTO DO HOSPITAL E SUA DEFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO; FOI PROPOSTA UMA REUNIÃO COM O HOSPITAL PARA A SOLUÇÃO DA DEFICIÊNCIA;
III– PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE DE MURIAÉ, DR. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA, FOI EXPLANADA A RELAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ COM O HOSPITAL SÃO PAULO, OS INVESTIMENTOS NA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE;
IV - PELO PREFEITO DE MURIAÉ, GREGO, FOI EXPLANADA A NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES DA MICRORREGIÃO, ONDE OS PROFISSIONAIS DEVERIAM SER CUSTEADOS DE FORMA CONSORCIADA; RELATOU SOBRE A EXPERIÊNCIA DE MURIAÉ NOS LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS DOS ATENDIMENTOS DE MURIAÉ;
V - FOI PROPOSTA PELOS PRESENTES A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES MENSAIS PARA DISCUSSÕES DA PROBLEMÁTICA DE SAÚDE. FOI DECIDIDA PELOS PRESENTES A CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS, NO NÚMERO DE 03( TRÊS) PROFISSIONAIS. QUANTO À REUNIÃO MENSAL, FICOU DECIDIDO QUE AS REUNIÕES SERÃO REALIZADAS NA SEGUNDA QUINTA FEIRA DO MÊS ÀS 17h00min HORAS NA SEDE DO CISLESTE. FOI PROPOSTA TAMBÉM A CRIAÇÃO DE UMA CÂMARA TÉCNICA MICRORREGIONAL PARA A AMENIZAÇÃO DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS NOS MUNICÍPIOS FILIADOS À CISLESTE;
VI – FOI DADO INÍCIO À VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DO CISLESTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018(DOIS MIL E DEZOITO), QUE PERFAZ O TOTAL DE R$ 11.335.176,19(ONZE MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) CUJA CONTRIBUIÇÃO MENSAL SERÁ: MUNICÍPIO 0,6= R$ 7.079,09; 0,8= R$ 9.438,78, CUJO AUMENTO SERÁ DE 5% (CINCO POR CENTO). NÃO HAVENDO NADA MAIS A DELIBERAR, FOI DADA POR ENCERRADA.

**Publicado por:**
Rene Leite Magalhães
**Código Identificador:**5895D890

### SETOR DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO

**Credenciamento 04/2016**
**Nº: 66/2017**
**Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE**
**Credenciada: A.A.R.N. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME**
**Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.**
**Assinatura: 25/08/2017**
**Vigência: 25/08/17 a 31/12/17**
**Fundamentação legal: Processo Licitatório: 08/2016 Credenciamento: nº 04/2016**
**Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE.**
**A.A.R.N. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME – ARMANDO AMBRÓSIO RODRIGUES NETO.**

**Publicado por:**
Rene Leite Magalhães
**Código Identificador:**5C6B3FFD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

### LICITAÇÕES E CONTRATOS
### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 050/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2016

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO - RETIFICAÇÃO**
PC 050/2016 - PP 035/2016- Aq. de Gêneros Alimenticios. Retifica o Vl de R$53,75 para R$656,05, no extrato publicado no dia 25/08/17, pág. 02 - 28/08/17

***SILVANEI B. SANTOS.***

**Publicado por:**
Ingrid Rodrigues Martins
**Código Identificador:**D38BE29E

### LICITAÇÕES E CONTRATOS
### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 054/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2016

PC 054/2016 - PP 038/2016- Aquisição de produtos p/ lanche (padaria). *Acresce* dotação 010610.302.0001.2009.333.90.30.000000 – Manutenção das Atividades do NEP – Material de Consumo., aos itens 02,03,05,07,08 e 09 do CTR 110/16-23/08/17

***SILVANEI B. SANTOS.***

**Publicado por:**
Ingrid Rodrigues Martins
**Código Identificador:**439DBD80

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PROCESSO Nº. 0100/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 0100/2017, modalidade Pregão Presencial nº 028/2017, do tipo menor preço item, para fornecimento de Material de construção para reforma da nova sede do DMAAE, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **11/09/2017, às 09horas**. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Treze de Maio, 684, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site:
www.dmaaeof.com/2015 .

***BRUNO ZUCARELI***
Diretor.

**Publicado por:**
Sara Venâncio Soares
**Código Identificador:**AF4E3823

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CÁSSIA

### MUNICÍPIO DE CÁSSIA
### PREGÃO PRESENCIAL 075-17

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 451/17 – PREG PRES 075/17 – Registro de Preços 025/17 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150 - Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitação e Contratos, às 09h do dia 12 de setembro de 2017, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto o "Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Lanches, Marmitex e Refeições para a Manutenção das Atividades da Administração Municipal", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitação e Contratos, das 07h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210 ou disponível pelo site
www.cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 28 de agosto de 2017.

***MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Marcos Aparecido Veiga Batista
**Código Identificador:**3D6533A7

### MUNICÍPIO DE CÁSSIA
### PREGÃO PRESENCIAL 076-17

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 452/17 – PREG PRES 076/17 - REGISTRO DE PREÇO 026/2017 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitação e Contratos, às 13h30min do dia 12 de setembro de 2.017, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), e tendo como objeto a "Futura e Eventual Locação de Máquinas, Caminhões e Equipamentos (Trator de Esteira, Motoniveladora, Retro-escavadeira, Caminhão Basculante, Caçambas e Outros) para a Manutenção das Atividades da Administração Municipal", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Hora Trabalhada" por item, conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitação e Contratos, das 07h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210 ou pelo site
www.cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 28 de agosto de 2017.

***MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Marcos Aparecido Veiga Batista
**Código Identificador:**5F375364

### MUNICÍPIO DE CÁSSIA
### TOMADA DE PREÇOS 004-17

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 453/17 - TP 004/17. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitação e Contratos, às 09h do dia 13 de setembro de 2017, quando será recebido o credenciamento, envelopes de documentos para habilitação (nº 01) e proposta comercial (nº 02), tendo como objeto a "Pavimentação Asfáltica no Bairro Distrito Industrial, nº 550 - Rod. MG 444 - Cooperativa dos Pescadores e Aquicultores do Médio Rio Grande - COOPAMORG", conforme Projeto Básico constantes nos anexos do Edital, cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Global", conforme anexo I. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 07h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210 ou pelo site
www.cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 28 de agosto de 2017.

***MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES***
Prefeito Municipal

***DANIELA CAMPOS SAMPAIO FARIA***
Presidente da CPL

***LUIZA PARREIRA IZIDORO***
Responsável Técnica.

**Publicado por:**
Marcos Aparecido Veiga Batista
**Código Identificador:**7FD0BF1F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA.
### PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2017 - HOMOLOGAÇÃO.

Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação em favor do seguinte licitante: Daniela Cannan Barros Lima 99688921653 – CNPJ 25.224.654/0001-20 para os itens que compõe o mapa de apuração anexado nos autos do processo.

Piedade de Ponte Nova, 28 de agosto de 2017.

**Publicado por:**
João Henrique Brum Gomes
**Código Identificador:**FA54F934

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2017 - PREGÃO Nº 020/2017 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual locação de grupo de gerador móvel.
**GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12;
**FORNECEDOR:** Daniela Cannan Barros Lima 99688921653 – CNPJ 25.224.654/0001-20. Os itens de acordo com o mapa de apuração anexado nos auto do processo no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

***VANILCE DAS GRAÇAS OLIVEIRA SOUZA***
Presidente CPL

**Publicado por:**
João Henrique Brum Gomes
**Código Identificador:**7B8B0168

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

### COMISSAO DE LICITAÇAO
### EXTRATO TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Aditivo Contrato – Primeiro termo aditivo Contrato 118/2017, credenciamento n.º 06/2017. Objeto: O presente Adita o valor do contrato, na razão de R$ 62,50 por coleta citologica. Contratado: Interclinica Coromandel Ltda . Assinatura entre as partes: 1º de agosto de 2.017.

***WANDERLEI LEMES SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Pereira Borges
**Código Identificador:**F8E3ADD4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### PREGÃO PRESENCIAL 042/2017 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ELETRÔNICOS NO SISTEMA REPETIDOR DE SINAL DE CELULAR.

**A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS - MG**, torna-se público que estará realizando no dia 12/09/2017 às 08h30min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº042/2017**, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para contrataçãode empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e componentes eletrônicos, no sistema repetidor de sinal de celular GSM 2 G nos Distritos e Comunidades Rurais do município. Informações pelo e-mail:
licitacao.prefeituraav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 28/08/2017

***EVELINE SOUTO DE ALMEIDA***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Eveline Souto de Almeida
**Código Identificador:**684E5266

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 014/2016** ,celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **CONSTRUÇÃO GOMES & CORREA LTDA** , que tem por objeto contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para Construção de Creche Municipal no Bairro Goiabal (10378- PAC 2 – Creche/Pré-Escola 001), conforme Termo 1ª Reformulação ao Termo de Compromisso NºPAC2 6061/2013, Ministério da Educação – FNDE/ Prefeitura Municipal de Além Paraíba, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, tudo por conta e responsabilidade da contratada.
**OBJETO**: Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 ( doze) meses ,conforme o determinado no cronograma, contados a partir de **26/08/2017.**Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua **vigência** até **31/08/2018.**
**Data da Assinatura:** 21/08/2017

**Publicado por:**
Cristiane Lima de Andrade
**Código Identificador:**AC065324

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARGIRITA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2.017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2.017
DATA: 28 DE AGOSTO DE 2.017.
OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de tendas para festividades.
CONTRATADO: ***SHEILA ALVES Rattes - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Carlos Henrique Sales, nº 47, Bairro São Pedro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.633.639/0001-68.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
DO PRAZO DO CONTRATO: 28/08/2017 a 28/09/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 334

Publique-se.

***CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Beatriz Pereira Xavier
**Código Identificador:**FB20EC01

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*Processo de licitação nº 074/2017*
*Dispensa de licitação nº 016/2017*

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos consoante aos dispostos na Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório, Adjudica a proposta do licitante ao aludido licitante SHEILA ALVES RATTES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Carlos Henrique Sales, nº 47, Bairro São Pedro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.633.639/0001-68, cujo objeto é para contratação de empresa especializada para locação de tendas para festividades.

Argirita, 28 de agosto de 2.017.

***CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Beatriz Pereira Xavier
**Código Identificador:**2C0E5E4D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo de licitação nº 074/2017
Dispensa de licitação nº 016/2017

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos consoante aos dispostos na Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório, Homologa a proposta do licitante ao aludido licitante SHEILA ALVES RATTES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Carlos Henrique Sales, nº 47, Bairro São Pedro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.633.639/0001-68, cujo objeto é para contratação de empresa especializada para locação de tendas para festividades.

Argirita, 28 de agosto de 2.017.

***CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Beatriz Pereira Xavier
**Código Identificador:**48C21D91

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BARROSO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 214/2017 - PREGÃO 084/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA E TINTA.
VENCEDOR: GUTEMBERG RODRIGUES DAS VIRGENS - CNPJ: 27.311.970/0001-64

VALOR: R$ 3.224,10 (TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAISE DEZ CENTAVOS)
FICHA 501

Acolhendo os pareceres da Procuradoria Jurídica, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município.

***REINALDO APARECIDA FONSECA***
Prefeito

***CELIANA VENTURA PONTES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**A7A34D5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 097/2017**

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando adquirir medicamento por força de ordem judicial.

Fica dispensada a licitação, visto que o Município tem prazo para cumprir tal ordem sob pena de multa diária.

DROGARIA DELLI LTDA -ME/CNPJ: 26.161.643/0001-00

O valor global a ser pago será de **R$ 257,40 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**

Ficha orçamentária:
288

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**721E6D45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/2017**

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de serviço especializado em fornecimento de concentrador de oxigênio.

Fica dispensada a licitação, visto o caráter de emergencialidade do serviço prestado.

ALFAGÁS LTDA - CNPJ: 24.030.552/0001-00

O valor global a ser pago será de **R$ 11.010,00 (onze mil e dez reais)**

Ficha orçamentária:
384

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**986609B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 108/2017**

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de prestação de serviço médico cirúrgico ortopédico.

FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES - CNPJ: 17.200.429/0001-25

O valor global a ser pago será de **R$ 25.480,00 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**

Ficha orçamentária:
384

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**E92F3739

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 86/2017**

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de materiais de traqueostomia para o uso diário de paciente.

EQUIPEX COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES - CNPJ: 08.719.179/0001-73

O valor global a ser pago será de **R$ 1.209,00 (mil duzentos e nove reais)**

Ficha orçamentária:
288

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**409BA60B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/20147**

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a internação de dependente químico.

CLÍNICA TERAPÊUTICA GAIVOTA LTDA -ME - CNPJ 19.654.898/0001-40

O valor global a ser pago será de **R$ 10.380,00 (DEZ MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)**

Ficha orçamentária:
354

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**45E5BE08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/2017**

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de medicamento por força de ordem judicial.
Fica dispensada a licitação, visto que é de suma importância o cumprimento de uma ordem judicial para que o Município não sofra com multas por atraso do fornecimento de um medicamento

T&D DROGARIA DE BARROSO LTDA - ME/CNPJ: 17.496.300/0001-06

O valor global a ser pago será de **R$ 1.271,70 (mil duzentos e setenta e um reais e setenta centavos)**

Ficha orçamentária:
288

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**CCCB24D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 084/2017**

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de medicamento por força de ordem judicial.
Fica dispensada a licitação, visto que é de suma importância o cumprimento de uma ordem judicial para que o Município não sofra com multas por atraso do fornecimento de um medicamento

DROGARIA DELLI LTDA -ME

O valor global a ser pago será de **R$ 1.309,00 (mil trezentos e nove reais)**

Ficha orçamentária:
288

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**26769FEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 091/2017**

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de medicamento por força de ordem judicial.
Fica dispensada a licitação, visto que é de suma importância o cumprimento de uma ordem judicial para que o Município não sofra com multas por atraso do fornecimento de um medicamento

T & D DROGARIA DE BARROSO LTDA - ME / CNPJ: 17496300000106

O valor global a ser pago será de **R$ 6.358,50 (seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**

Ficha orçamentária:
288

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**C91F31A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 096/2017**

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de medicamento por força de ordem judicial.
Fica dispensada a licitação, visto que é de suma importância o cumprimento de uma ordem judicial para que o Município não sofra com multas por atraso do fornecimento de um medicamento

DROGARIA DELLI LTDA - ME- CNPJ: 26.161.643/0001-00

O valor global a ser pago será de **R$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais)**

Ficha orçamentária:
288

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**DE0F0A12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 100/2017**

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de medicamento por força de ordem judicial.
Fica dispensada a licitação, visto que é de suma importância o cumprimento de uma ordem judicial para que o Município não sofra com multas por atraso do fornecimento de um medicamento

T & D DROGARIA DE BARROSO LTDA - ME / CNPJ: 17496300000106

O valor global a ser pago será de **R$ 294,30 ( DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**

Ficha orçamentária:
288

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**C98C1E3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 098/2017**

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de medicamento por força de ordem judicial.
Fica dispensada a licitação, visto que é de suma importância o cumprimento de uma ordem judicial para que o Município não sofra com multas por atraso do fornecimento de um medicamento

FARMA AMÉRICA LTDA -ME/CNPJ: 15.584.529/0001-77

O valor global a ser pago será de **R$ 93,60**

Ficha orçamentária:
288

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**3264DBFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2017**

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a internação de dependente químico

.CLÍNICA TERAPÊUTICA GAIVOTA LTDA -ME/CNPJ: 19.654.898/0001-40

O valor global a ser pago será de **R$ 13.840,00 (TREZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**

Ficha orçamentária:
354

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**56E30626

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2017**

Refere-se o presente termo de Inexigibilidade para a contratação da prestação de serviços de ultrassonografia adulto e infantil para atender às solicitações médicas para complementação de diagnóstico dos usuários nas unidades básicas de saúde do Município.
A inexigibilidade está fundamentada no artigo 25,II da Lei 8.666/93.

INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO - CNPJ: 20.305.447/0001-86

O valor global a ser pago será de **R$ 32.439,00 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)**

Ficha orçamentária
376

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**936824F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO 0042/2017**

O Município de Barroso torna público contrato n.º 042/2017
CONTRATADO: INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO - CNPJ: 20.305.447/0001-86
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA ADULTO E INFANTIL PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES MÉDICAS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DOS USUÁRIOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Vigência: 25/04/2017 A 31/12/2017
Valor Global: R$ 8.673,50 (OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**877E413E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BELO ORIENTE

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 102/2017**

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2017 – Processo Licitatório nº 102/2017**. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de equipamentos e produtos para implantação de sistema de segurança eletrônica, em atendimento a Prefeitura Municipal de Belo Oriente, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Abertura dia: 13/09/2017 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2840, poderá ser retirado no site:
www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 28 de agosto de 2017.

***ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Alexsandro Pereira Schleveis
**Código Identificador:**940D8EC6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG – Extratos de adjudicação e homologação. O pregoeiro oficial Paulo Ferreira Machado adjudicou a empresa: Mercantil Regional Tratores Ltda CNPJ 03.341.345/0003-69 valor de R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais). Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de 01 patrulha mecanizada (01 trator e 01 semeadeira/adubadeira). Recursos oriundos do contrato de repasse MAPA/CAIXA 833025/2016 PROCESSO 2690.1033108.41/2016 e do município de Brasilândia de Minas MG, derivados do processo licitatório 26/2017, pregão presencial 19/2017.

Brasilândia de Minas MG, 25 de julho de 2017.

**Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG – Extratos de adjudicação e homologação. O pregoeiro oficial Paulo Ferreira Machado adjudicou a empresa: Redemaq Regional Distribuidora de Máquinas Agrícolas Ltda CNPJ 42.920.876/0002-87 valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de 01 patrulha mecanizada (01 trator e 01 semeadeira/adubadeira). Recursos oriundos do contrato de repasse MAPA/CAIXA 833025/2016 PROCESSO 2690.1033108.41/2016 e do município de Brasilândia de Minas MG, derivados do processo licitatório 26/2017, pregão presencial 19/2017.

Brasilândia de Minas MG, 25 de julho de 2017.

**O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas Marden Júnior Teles Pereira da Costa, Homologou o pregão presencial 19/2017 processo licitatório 26/2017. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de 01 patrulha mecanizada (01 trator e 01 semeadeira/adubadeira). Recursos oriundos do contrato de repasse MAPA/CAIXA 833025/2016 PROCESSO 2690.1033108.41/2016 e do município de Brasilândia de Minas MG, derivados do processo licitatório 26/2017, pregão presencial 19/2017.

Brasilândia de Minas MG, 25 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Paulo Ferreira Machado
**Código Identificador:**93E97459

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 079/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 056/2017 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande**, torna público aos interessados que fará realizar no dia **13 de Setembro** de **2017**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POSTES CURVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LUMINÁRIAS DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO** em ao atendimento da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail:
licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 29 de Agosto de 2017.

***LELIAN FELIPE DA SILVA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**5B5B1C4A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 208/17**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 208/17 – Pregão Presencial n.º 061/17*** para a *prestação de serviços de aulas de capoeira para ministrar aulas na zona urbana e rural neste Município*. Encerrada a negociação foi aberto o envelope de *"documentação para habilitação"* verificando-se que a empresa ***MARCOS ANTONIO MURAD FERREIRA 04040582640*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válidas na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 29 (Vinte e Nove) de Agosto de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 15h (Quinze Horas) para *adjudicaçã*o do *valor global* do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 28 de Agosto de 2017.

***EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
**Código Identificador:**22C6226C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2017**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Sindicância Administrativa nº 001/2017*** – Servidor N.C.B. Aplicação de penalidade de advertência Art. 126, I, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira de Minas – Lei 1682/2002, conforme relatório apresentado pela Comissão de Sindicância do Município.

Cachoeira de Minas, 28 de Agosto de 2017.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
**Código Identificador:**32F12884

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO 063/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 016/2017 – MOTIVO: RESCINDE-SE, O CONTRATO DE FORMA UNILATERAL, de conformidade com art. 79, inc. I, c/c art. 78, inc. XII da Lei 8.666/93, celebrado com a empresa J M RIOS CONSULTORIA-ME em 01/08/2017, o qual tem como objeto a Contratação de Empresa especializada em serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação (TI).

Cachoeira Dourada-MG., 01 de agosto de 2017.

***OVÍDIO AFRO DANTAS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Pablo Rodrigues Menezes
**Código Identificador:**90AF2A03

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO 091/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2017 – MOTIVO: RESCINDE-SE, O CONTRATO DE FORMA UNILATERAL, de conformidade com art. 79, inc. I, c/c art. 78, inc. XII da Lei 8.666/93, celebrado com a empresa ASSESSORIZE CONSULTORIA & SISTEMAS LTDA-ME em 01/08/2017, o qual tem como objeto a contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria técnico administrativa, contábil e financeira para o Município.

Cachoeira Dourada-MG., 01 de agosto de 2017.

***OVÍDIO AFRO DANTAS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Pablo Rodrigues Menezes
**Código Identificador:**5FB82E66

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO CONTRATO 124/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 124/2017–Objeto:** Constitui o objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE. Dotação orçamentária:
02.01.00.04.122.0002.2003 – 3.3.90.39.00 Contratada**: JOSÉ PAULO DOS SANTOS PEREIRA 06156696628**, CNPJ: 28.383.052/0001-03, com o valor global de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). - Prazo de Vigência: 18/08/2017 a 17/10/2017. Data e Assinaturas: 18/08/2017.

***OVÍDIO AFRO DANTAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Pablo Rodrigues Menezes
**Código Identificador:**15DCADB8

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO CONTRATO 120/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 120/2017–Objeto:**Constitui o objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSSORIA TÉCNICA E TREIANMENTOS ORGANIZACIONAL NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO, TUDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Dotação orçamentária: 02.01.00.04.122.0002.2003 – 3.3.90.36.00 Contratada**: ROSANGELA FERREIRA BERNARDO**, CPF: 037.100.326-10, com o valor global de R$ 7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais). - Prazo de Vigência: 10/08/2017 a 09/10/2017. Data e Assinaturas: 10/08/2017.

***OVÍDIO AFRO DANTAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Pablo Rodrigues Menezes
**Código Identificador:**3E632E06

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº131, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

*Dispõe sobre atos delegatórios a Secretária Municipal de Saúde.*

**OVIDIO AFRO DANTAS,** Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a certidão de posse de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito deste município em 1º de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 130, de 24 de agosto de 2017, que Nomeia CHARLEY AFRO DANTAS, para cargo de Provimento em Comissão de Secretario Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Nomear CHARLEY AFRO DANTAS, Portador do RG 6.155.054 e CPF 932.173.666-20 e OVIDIO AFRO DANTAS, Portador do RG 20.299.989 e CPF 301.701.766-49, para assinarem em conjunto cheques emitidos para todas as contas em nome do Município de Cachoeira Dourada/MG, CNPJ 11.454.019./0001-24, Agencia 0784-6, do Banco do Brasil..

**Art. 2º** Os nomeados no artigo 1º terão os seguintes poderes, abaixo relacionados, para assinarem em conjunto pelo Município de Cachoeira Dourada/MG: Emitir cheques; Abrir contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar talonários de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar cheques; Sustar/Contraordenar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências por meio eletrônico; Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; Efetuar movimentação financeira no RGP; liberar arquivos de pagamento no GER. Financeiro; Solicitar saldos/extratos de operações de crédito; Emitir comprovantes; Efetuar transferência para mesma titularidade; Encerrar contas de deposito.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", emCachoeira Dourada/MG, **aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2017**; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República, e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***OVÍDIO AFRO DANTAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Emilia Ambrosio
**Código Identificador:**D76EB6B2

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1.184, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

*RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **Prefeito Municipal**, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam ratificadas as alterações do Contrato (antigo Protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, em atendimento ao art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, considerando a aprovação nas assembléias realizadas do Consórcio CISTM conforme documento constituído na forma de anexo a esta Lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 24 dias do mês de Agosto do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República, e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***OVÍDIO AFRO DANTAS***
Prefeito Municipal

***CHARLEY AFRO DANTAS***
Secretário Municipal de Governo

**Publicado por:**
Emilia Ambrosio
**Código Identificador:**D3CD91B4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**CONCORRÊNCIA N° 0001/2017 - HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº: 00047/2017**
**CONCORRÊNCIA Nº: 00001/2017**

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para Construção Creche Proinfancia Tipo 1, solicitado pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente**, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação **Concorrência Nº 00001/2017** ao licitante **Madson Industria e Comercio de Materiais de Constução Ltda ME**, CNPJ n° 12.604.283/0001-60, situada na Avenida Prefeito Otto Pereira de Castro, 213 - Carlos Eloi Guimaraes – Conceição do Rio Verde – MG., Cep 37430-000, com o valor total de **R$ 1.919.023,62** (um milhao novecentos e dezenove mil vinte e tres reais e sessenta e dois

centavos) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 17 de agosto de 2017.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 25 de agosto de 2017.

***LUIZ FERNANDO TAVARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Silvano Domingos da Silveira
**Código Identificador:**6E722B9B

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00076/2017
PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO Nº: 00052/2017

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO 59ª OLIMPIADA CAMPANHENSE., solicitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO nº 00052/2017 aos licitantes: ALEXANDRE EUGENIO CASTRO ROMERO, CNPJ/CPF 13.456.409/0001-69, situada na RUA FRANCISCO CASTRO FILHO, 113 - CENTRO - LAMBARI MG com o valor total de R$ 7.800,00 (Sete Mil Oitocentos Reais), JEOVANI LUIZ ONOFRE ME - ME, CNPJ/CPF 14.863.457/0001-34, situada na RUA EMBAIXADOR GILBERTO AMADO, 120 - VILA CARNEIRO - SÃO LOURENÇO MG com o valor total de R$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos Reais), JULIO EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA ME, CNPJ/CPF 19.396.296/0001-30, situada na RUA PREFEITO FURTADO MENEZES, 42 - CAMPINHO - LAMBARI MG com o valor total de R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil Quinhentos Reais), LUCAS FREIRE PEREIRA - ME, CNPJ/CPF 20.584.944/0001-60, situada na R.URBANO REIS CAMPOS, 93 - CENTRO - TRÊS PONTAS MG com o valor total de R$ 23.200,00 (Vinte e Tres Mil Duzentos Reais), MAICON MACHADO VALIM CASTILHO, CNPJ/CPF 27.693.329/0001-31, situada na JUSTINO DIAS, 109 - CENTRO -CARMO DE MINAS MG com o valor total de R$ 25.499,99 (Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), SANTOS IMPACTO SONORIZAÇÃO LTDA., CNPJ/CPF 08.963.382/0001-60, situada na ADOLPHO PINTO DE ALMEIDA, 46 - XORORÓ - CAMPANHA / MG com o valor total de R$ 13.470,00 (Treze Mil Quatrocentos e Setenta Reais) vencedora(s) desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 24 de agosto de 2017.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e
Cumpra-se.

Campanha, 28 de Agosto de 2017.

***LUIZ FERNANDO TAVARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Márcia Cristina Silva Borges
**Código Identificador:**582AB123

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**DECRETO 6607 / 2017**

*DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS*

*O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,*
***DECRETA:***
***Art. 1º -*** *Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 8 de setembro de 2017 (Sexta-Feira).*
***Art. 2º -*** *Ficam excluídos do estabelecido no Artigo anterior deste Decreto os serviços considerados essenciais, tais como: Limpeza Urbana (Coleta de Lixo e Varrição de Ruas e Praças), dentre outros.*
***Art. 3º -*** *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Campanha, 22 de agosto de 2017.*

***LUIZ FERNANDO TAVARES***
Prefeito Municipal

***JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA***
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

**Publicado por:**
Jose Luiz Pagani da Silva
**Código Identificador:**B117E8D0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 67/2017, Processo n.º 83/2017, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 14/09/2017 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 28/08/2017

***PAULO CEZAR DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**0BF4192A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 179/17**
**PROC.107/17 INEXIBILIDADE 014/17**

Proc.107/17-INEXIBILIDADE 014/17- Objeto: Contratação de shows musicais com as Bandas Chico Lira para realização da festa de Tradicional do Distrito de Orion no dia 12/08/2017 e do Bairro Manoel Vaqueiro no dia 13/08/2017 e da Banda Malaxé para a realização da tradicional festa do Distrito de Orion no dia 13/08/2017. -CTR 179/17-Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e Adilson Harley Alves Da Silva 01901948633-Vr.R$ 3.100,00 - Vigência 30 dias-Data: 11/08/2017.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**2D33AA83

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 178/17**
**PROC.106/17 INEXIBILIDADE 013/17**

Proc.106/17-INEXIBILIDADE 013/17- Objeto: Contratação de show musical, com a Banda Cacau com Rapadura, para realização da tradicional festa do Distrito de Orion -CTR 178/17-Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e Minas Inteiração Eireli-ME -Vr.R$ 5.600,00- Vigência 30 dias- Data: 11/08/2017

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**0F922FC4

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO PROC.110/2017**

Proc.110/2017-PP 066/2017-Objeto:aquisição de impressoras multifuncional, tonner e serviços de recarga de tonner, para atender a demanda de diversas secretarias municipais- Credenciamento: 14/09/17- às 08:30.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**1F784FB5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO 088/2017 PREGÃO PRESENCIAL 056/2017**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 088/2017, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 056/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS MANIPULADAS VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 12/09/2017, ÀS 13:00 HS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE
WWW.CARMODEMINAS.MG.GOV.BR/W14/LICITA17 OU LICITACAO@CARMODEMINAS.MG.GOV.BR

**Publicado por:**
Francisco de Assis Ferreira
**Código Identificador:**657B48F4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato dos Contratos do PL Nº. 153/17 PP Nº. 72/17. Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de Ordens Judiciais. Empresas Contratadas: Aglon Com. Representações Ltda; Biohosp Prod. Hospitalares Ltda; Cristal Pharma Ltda; Drogaria Mais Cajuru Ltda; Total Farma Cajuru Ltda e TS Farma Dist. Eirelli EPP. Vigência 31/12/2017.

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**8100B43C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato dos Contratos do PL Nº. 156/17 PP Nº. 75/17. Objeto: Aquisição de ferragens para serralheria, com fornecimento parcelado. Empresas Contratadas: Construmarla Cajuru Ltda ME; Antônio Marques Filho & Cia Ltda; Transmig – Transp. e Com. Eirel ME e Forfer Ferro e Aço Ltda. Vigência 31/12/2017.

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**CFBFDBD5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARNEIRINHO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que o presente termo, foi publicado no mural do Município em 25/08/2017e no site oficial da Associação Mineira de Municípios. Termo de Fomento n.º 002/2017, PA n.º 002/2017, com o seguinte objeto: atendimento aos idosos encaminhados pelo Município de Carneirinho-MG, fornecendo cama, roupas limpas e refeições, também prestar assistência espiritual, social, sem distinção de sexo, raça, cor, credos religiosos ou políticos, assistência médica e odontológica assim promovendo a reintegração do idoso ao convívio da sociedade proporcionando uma melhor qualidade de vida, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), celebrado entre o Município de Carneirinho-MG e a entidade: Associação do Lar São Pedro.

Por ser verdade firmo e dou fé.

Carneirinho-MG, 25 de agosto de 2017.

***LEULA ALBINA DE MENEZES***
Presidente da Comissão de Seleção

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**B34A8804

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **13/2017.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2017. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 76/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratado: SEBASTIÃO CORREIA DE FRETAS-CPF Nº 554.490.936-91; Objeto: Prestação de serviços artísticos para o Evento 6ª Jornada Mineira do Patrimônio Cultural de 2017, no Município de Carneirinho, compreendendo a participação do grupo catira "Chão de Estrela" e violeiros Junior e Tiãozinho, que se realizará no dia 26 de agosto de 2017, no Recinto de Exposição "Izaú Vilela Machado". Valor: R$ 1.776,00; Vigência: Este contrato vigorará até dia 31 de Agosto de2017. Data de Assinatura: 21/08/2017.

Carneirinho/MG.

***CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**4AABA007

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **13/2017.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2017. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 77/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratado: JOAQUIM REIBEIRO DE SOUZA-CPF Nº 079.324.226-63; Objeto: Prestação de serviços artísticos para o Evento 6ª Jornada Mineira do Patrimônio Cultural de 2017, no Município de Carneirinho, compreendendo a participação CATIRA

COM BALÉ, que se realizará no dia 26 de agosto de 2017, no Recinto de Exposição "Izaú Vilela Machado". Valor: R$ 222,00; Vigência: Este contrato vigorará até dia 31 de Agosto de2017. Data de Assinatura: 21/08/2017.

Carneirinho/MG.

***CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**10CC4088

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **13/2017**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2017. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 78/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratado: JOSÉ PEDRO PEREIRA-CPF Nº 660.965.456-53; Objeto: Prestação de serviços artísticos para o Evento 6ª Jornada Mineira do Patrimônio Cultural de 2017, no Município de Carneirinho, compreendendo a participação do grupo folia de reis "Os Mensageiros dos Reis"; que se realizará no dia 26 de agosto de 2017, no Recinto de Exposição "Izaú Vilela Machado".Valor: R$ 790,00; Vigência: Este contrato vigorará até dia 31 de Agosto de2017. Data de Assinatura: 21/08/2017.

Carneirinho/MG.

***CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**82211A64

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **13/2017**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2017. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 79/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: ADRIANA MARA SILVA ALVES MORETTO-CPF Nº 036.090.566-81; Objeto: Prestação de serviços artísticos para o Evento 6ª Jornada Mineira do Patrimônio Cultural de 2017, no Município de Carneirinho, compreendendo a participação da dupla de violeiros Talis e Taironi, que se realizará no dia 26 de agosto de 2017, no Recinto de Exposição "Izaú Vilela Machado"; Valor: R$ 444,00; Vigência: Este contrato vigorará até dia 31 de Agosto de2017. Data de Assinatura: 21/08/2017.

Carneirinho/MG.

***CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**238A9496

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **13/2017.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2017. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 80/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratado: LUCAS BORGES SOARES DE SOUZA-CPF Nº 072.537.916-2; Objeto: Prestação de serviços artísticos para o Evento 6ª Jornada Mineira do Patrimônio Cultural de 2017, no Município de Carneirinho, compreendendo a participação da orquestra "Viola Cabocla", que se realizará no dia 26 de agosto de 2017, no Recinto de Exposição "Izaú Vilela Machado". Valor: R$ 2.442,00; Vigência: Este contrato vigorará até dia 31 de Agosto de2017. Data de Assinatura: 21/08/2017.

Carneirinho/MG.

***CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**0B73084E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **13/2017**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2017. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 81/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratado: LEONEL RIBEIRO DA SILVA-CPF Nº 704.879.286-87; Objeto: Prestação de serviços artísticos para o Evento 6ª Jornada Mineira do Patrimônio Cultural de 2017, no Município de Carneirinho, compreendendo a participação da dupla LÉO E TELMA, que se realizará no dia 26 de agosto de 2017, no Recinto de Exposição "Izaú Vilela Machado". Valor: R$ 1.665,00; Vigência: Este contrato vigorará até dia 31 de Agosto de2017. Data de Assinatura: 21/08/2017.

Carneirinho/MG.

***CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**D5926F8D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **13/2017**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2017. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 82/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratado: JOSÉ NETO MACEDO-CPF Nº 333.851.698-36; Objeto: Prestação de serviços artísticos para o Evento 6ª Jornada Mineira do Patrimônio Cultural de 2017, no Município de Carneirinho, compreendendo a participação do SANFONEIRO ZÉZINHO, que se realizará no dia 26 de agosto de 2017, no Recinto de Exposição "Izaú Vilela Machado". Valor: R$ 445,00; Vigência: Este contrato vigorará até dia 31 de Agosto de2017. Data de Assinatura: 21/08/2017.

Carneirinho/MG.

***CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**3A9D7625

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CATAS ALTAS

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**
**EXTRATO CONTRATO Nº 098/2017**

PRC. nº 226/2017 – Pregão Presencial nº 051/2017 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Cleverson Alves de Lima. Objeto: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de levantamento topográfico e elaboração de plantas topográficas nas áreas urbanas e rurais do município em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração. Valor estimado: R$13.750,00.Vigência: 22/08/2017 a 31/12/2017. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 28 de agosto de 2017.

***JOSÉ ALVES PARREIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Jaqueline Cecilia Dias
**Código Identificador:**475585DA

**DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS**
**GABARITO DA PROVA OBJETIVA - CARGO: EDUCADOR FÍSICO I E II.**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**
**CARGO: EDUCADOR FÍSICO I E II.**
GABARITO DE PROVAS OBJETIVA

| | |
|---|---|
| QUESTÃO 01 | B |
| QUESTÃO 02 | B |
| QUESTÃO 03 | D |
| QUESTÃO 04 | D |
| QUESTÃO 05 | A |
| QUESTÃO 06 | B |
| QUESTÃO 07 | A |
| QUESTÃO 08 | B |
| QUESTÃO 09 | D |
| QUESTÃO 10 | D |
| QUESTÃO 11 | C |
| QUESTÃO 12 | C |
| QUESTÃO 13 | D |
| QUESTÃO 14 | C |
| QUESTÃO 15 | B |
| QUESTÃO 16 | B |
| QUESTÃO 17 | B |
| QUESTÃO 18 | C |
| QUESTÃO 19 | B |
| QUESTÃO 20 | C |
| QUESTÃO 21 | A |
| QUESTÃO 22 | A |
| QUESTÃO 23 | C |
| QUESTÃO 24 | C |
| QUESTÃO 25 | ANULADA |
| QUESTÃO 26 | B |
| QUESTÃO 27 | D |
| QUESTÃO 28 | B |
| QUESTÃO 29 | A |
| QUESTÃO 30 | ANULADA |

**Publicado por:**
Vanessa Geralda Vieira
**Código Identificador:**5BC03BE8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

**COMISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 045/2017 -** OBJETO:**CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇODE ORNAMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS E TALHERES PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 - empresa CINTHIA LISBOA SIMPLÍCIO – MEI - inscrita no CNPJ sob o n.º 27.518.990/0001-00 - sediada na Hermenegildo Nogueira da Silva – s/n, Bairro – Centro - CEP 39.489.000, na cidade de Cônego Marinho - MG, no valor total de **R$3.181,60 (três mil e cento e oitenta e um reais e sessenta centavos)**

Cônego Marinho - MG, 28 de agosto de 2017

***AGIDÊ ALVES SANTANA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
**Código Identificador:**93D9BD65

**COMISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2017**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES BOVINA E SUÍNA.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **MARCELO CARNEIRO LEITE – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.843.124/0001-64 - sediada na Rua Benedito Alves Ferreira nº 410, Bairro - Vila Jadete – CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG com o valor de **R$ 16.963,00 (dezesseis mil e novecentos e sessenta e três reais).** Data da assinatura do Contrato: 28/08/2017 - Vigência: 27/08/2018.

**Publicado por:**
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
**Código Identificador:**CCC6180E

**COMISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2017**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES BOVINA E SUÍNA.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **MARIA URSULINA DE ANDRADE E CIA LTDA – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 17.238.122/0001-13 sediada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 062, Bairro – Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária – MG, com o valor de **R$12.011,50 (doze mil e onze reais e cinquenta centavos).** Data da assinatura do Contrato: 28/08/2017 - Vigência: 27/08/2018.

**Publicado por:**
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
**Código Identificador:**04189BB1

**COMISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2017**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES BOVINA E SUÍNA.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **ORGANIZAÇÃO FIGUEIREDO - LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 64.42.266/0001-43 - sediada na Praça Presidente Getúlio Vargas nº 128, Bairro – Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$21.408,00 (vinte e um mil e quatrocentos e oito reais).** Data da assinatura do Contrato: 28/08/2017 - Vigência: 27/08/2018.

**Publicado por:**
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
**Código Identificador:**7EF28461

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CONQUISTA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº100/2017**

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **CLENIO MILLER RODRIGUES,** para **CONTRATAÇÃO DO SHOW DA DUPLA LUDY E MILLER**

**PARA REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO COM CERCA DE 3 ( TRÊS) HORAS DE DURAÇÃO POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NO DIA 02/09/2017, COM INÍCIO ÀS 22:00 HORAS, DURANTE A SEMANA CIDADÃ 2017,** com valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 28 de agosto de 2017.

***TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marilia Isabel Galis de Sousa
**Código Identificador:**E2BCA9D7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº099/2017**

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017**

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017**, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA BARBOSA,** para **CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA ENZO E DANNIEL, CONSAGRADA PUBLICAMENTE NA REGIÃO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM 2(DUAS) HORAS DE DURAÇÃO, ININTERRUPTAS, NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2017, A PARTIR DAS 22:00 HORAS, POR OCASIÃO DA SEMANA CIDADÃ 2017, QUE ACONTECERÁ MARCANDO AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE - 106 ANOS,** com valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 28 de agosto de 2017.

***TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marilia Isabel Galis de Sousa
**Código Identificador:**FAE9D555

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº094/2017**

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017**

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017**, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA,** para **CONTRATAÇÃO DA BANDA BIG MOFFO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM 3(TRÊS) HORAS DE DURAÇÃO POR OCASIÃO DO EVENTO 4º ENCONTRO DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS DE CONQUISTA- 03/09/2017,** com valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete.

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.

Autua-se o processo.

Conquista/MG, 28 de agosto de 2017.

***TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marilia Isabel Galis de Sousa
**Código Identificador:**4A1F3BF8

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.**

CONTRATADA: **ABRIGO DOCE LAR DA CRIANÇA "IRENE NYE"**

OBJETO: **Contratação em caráter emergencial de uma instituição para acolhimento de 02 (duas) crianças em situação de risco, em cumprimento à ordem judicial emanada dos autos nº 0006314-05.2016.8.13.0182**

VALOR: **R$ 5.910,00 (cinco mil, novecentos e dez reais)**

PRAZO: **DE 24 DE AGOSTO A 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017.**

**CONQUISTA/MG, 24 DE AGOSTO DE 2017.**

***ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN***
Procuradora Adjunta do Município

**Publicado por:**
Anna Luize Freire Kassabian
**Código Identificador:**0FABF730

**TESOURARIA**
**RECURSOS FINANCEIROS**

**SETOR FINANCEIRO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

| DATA | ORIGEM | AGÊNCIA | CONTA | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 25/08/2017 | Transferência Simples Nacional | 04553 | 9736-5 | R$ 451,42 |
| 28/08/2017 | Cota Parte Fundo Especial | 04553 | 35.176-8 | R$ 6.933,42 |

Conquista, 28 de agosto de 2017.

**Publicado por:**
Simone Aparecida Pereira de Castro
**Código Identificador:**306C92FD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 091/2017 DISPENSA 28/2017**

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CIRURGIA DE CORREÇÃO DE PTOSE CONGÊNITA BILATERAL MAIS SONDAGEM DE VIAS

LAGRIMAIS PARA HUGO OLIVEIRA MARTINS, pelo valor total de R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais) para a devida prestação de serviço, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor da Cirurgia: R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)
Empresa: Hospital de Olhos Norte de Minas
CNPJ N°: 03.922.901/0001-29

Base Legal: Art. 24, IV, LEI 8.666/93

Justificativa: Devido á situação de saúde e social que se encontra Hugo Oliveira Martins e ao estado de emergência no atendimento desta demanda.

Coração de Jesus/MG, 28 de Agosto de 2017

***ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucas Weslei Auler
**Código Identificador:**CF4A5D84

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2017**

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 52/2017, cujo objeto é o Registro de Preço para a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contábeis no município e fornecimento de licença de uso de programas de computador integrado na forma de locação, sem limite de usuários, abrangendo migração, implantação, treinamento e customização de sistema de aplicativos de gestão pública municipal. Data: 14/09/2017 às 08h00min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

***LUCAS WESLEI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Lucas Weslei Auler
**Código Identificador:**06F16838

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 53/2017**

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 53/2017, cujo objeto é o Registro de Preço para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Pedagógica em Educação. Data: 19/09/2017 às 08h00min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

***LUCAS WESLEI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Lucas Weslei Auler
**Código Identificador:**6CFA0A36

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2017**

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 54/2017, cujo objeto é o Registro de Preço para Aquisição de Baterias, Pneus, Câmaras, Protetores, bico para pneus sem câmara e terminais de bateria para manutenção dos veículos municipais. Data: 13/09/2017 às 08h00min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

***LUCAS WESLEI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Lucas Weslei Auler
**Código Identificador:**2E168803

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CURVELO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 3.170, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.3.90.30.00 753 Material de Consumo 12.431,40
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 12.431,40
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 12.431,40

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 12.431,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 28 de agosto de 2017.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**7A74A30D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 3.171, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec. Mun. Adm., Pol. Soc. e Desen. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
3.1.90.04.00 131 Contratação por Tempo Determinado 15.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2026 Manutenção de Convênios com Outras Esferas
3.1.90.04.00 300 Contratação por Tempo Determinado 30.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000,00
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.1.90.16.00 357 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 200,00
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret. Munic. Cult., Desp., Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polít. Cult., Esp., Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerencia Atividades Cult., Desp., Lazer
3.1.90.04.00 472 Contratação por Tempo Determinado 30.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2112 Manutenção Programa Agentes Comunitários
3.1.90.13.00 618 Obrigações Patronais 45.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 45.000,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
3.1.90.13.00 669 Obrigações Patronais 10.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município
3.1.90.13.00 728 Obrigações Patronais 10.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000,00
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secret. Munic. de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.1.90.04.00 846 Contratação por Tempo Determinado 400.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 400.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 540.200,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.1.90.11.00 355 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 45.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 45.200,00
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret. Munic. Cult., Desp., Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polít. Cult.,Esp., Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerencia Atividades Cult., Desp., Lazer
4.4.90.52.00 484 Equipamento e Material Permanente 30.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
3.1.90.13.00 607 Obrigações Patronais 65.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 65.000,00
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secret. Munic. de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.1.90.11.00 847 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 400.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 400.000,00
TOTAL: R$ 540.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 28 de agosto de 2017.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**21A1E78A

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 9.886, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ANA PAULA ALVES RODRIGUES DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 574/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Ana Paula Alves Rodrigues, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 070.580.586-79, do cargo público efetivo de Professor de Educação Básica, PEB I, Padrão A, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 28 de agosto de 2017.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**8016C074

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017 –**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros nutricionais, proveniente de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 2.509,65. Data: 03/08/2017. **Parte: MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELI – ME – CNPJ: 23.149.874/0001-00.**

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**A474C939

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 023A/2017**

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material de enfermagem (tiras para glicosímetro), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no item 01 no valor total de R$ 303.030,00. Em 25/8/2017.

***VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO***
Secretária Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Elaine Rodrigues Montalvão
**Código Identificador:**2DFA78EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 025A/2017**

Objeto: aquisição de Produto Lúdico Infantil (camas empilháveis), por meio do Programa Brasil Carinhoso (Resolução nº19, de 29/9/2014), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: FORMIPEL LTDA - ME, no item 01 no valor total de R$ 3.450,20. Em 25/8/2017.

***VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO***
Secretária Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Elaine Rodrigues Montalvão
**Código Identificador:**FA4907E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2017**

Objeto: aquisição de mobiliários em geral, para atender as necessidades das creches por meio do Programa Brasil Carinhoso (Resolução nº19, de 29/9/2014), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: FORMIPEL LTDA - ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 10 no valor total de R$ 66.658,00 e MÔNICA R. DE MELLO FARIA - ME, no item 07 no valor total de R$ 666,00. Em 28/8/2017.

***VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO***
Secretária Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Elaine Rodrigues Montalvão
**Código Identificador:**33B40811

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano IX, nº 2072, página 23, datado de 25 de agosto de 2017, e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano IX, nº 2073, página 36, datado de 28 de agosto de 2017, onde se lê: "Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta: até dia 12/9/17 às 8h30min. Abertura: 12/9/17 às 9h.", leia-se: "Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta: até dia 14/9/17 às 8h30min. Abertura: 14/9/17 às 9h.".

Curvelo, 28/8/2017.

***VALQUÍRIA MOREIRA DUARTE***
Presidente
CPL.

**Publicado por:**
Valquiria Moreira Duarte
**Código Identificador:**10DBFAE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 045/2017**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material de higiene pessoal, com itens exclusivos para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 14/9/17 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 28/8/17

***GILVÂNIA A. DE O.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Elaine Rodrigues Montalvão
**Código Identificador:**E6B4B6BD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

**COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 35/2017 – PLANEJAMENTO SIRP Nº 35/2017 – COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS – PROGRAMA SES PARA MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS.**

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteado pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através da Pregoeira Oficial do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais:

Publica a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Edital de Licitação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Centro de Serviços Compartilhados - **Processo Pregão Eletrônico para registro de preços 35/2017 – Planejamento SIRP nº 35/2017 – *COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS – PROGRAMA SES PARA MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS.***

Desterro do Melo, 18 de AGOSTO de 2017.

***LUCIANA MARIA COELHO***
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

**Publicado por:**
Luciana Maria Coelho
**Código Identificador:**AC9F8767

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIAMANTINA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 314, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

Nomeia membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o disposto na Seção II da Lei Complementar Municipal de número 103, de 30 de dezembro de 2011, que cria o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Diamantina;

**E considerando** o Memorando da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que aponta as indicações dos nomes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Diamantina opostas tanto pelo Executivo Municipal quanto por organizações e órgãos representativos da sociedade civil,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo descritos para compor o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Diamantina:

**I - Representantes indicados pelo Poder Público:**

Titular: Alexandre Magno Leite Dias (Secretário Municipal de Governo)
Suplente: Márcia Elisa Rocha (Secretária Municipal de Maio Ambiente)

Titular: Paulo Roberto de Melo (Gerente de Cadastro Imobiliário no Município de Diamantina)
Suplente: Admilson Nascimento Dionísio (Fiscal de Obras no Município de Diamantina)

Titular: Junno Martins da Mata (IPHAN)
Suplente: Emerson Sales Pereira (AMAJE)

Titular: Weber Sidney Maria (Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural)
Suplente: Estênio dos Santos Cordeiro (Diretor de Obras no Município de Diamantina)

Titular: Carlos Emanuel Lopes Ferreira (Engenheiro Civil)
Suplente: Ednalma Leticya Santiago Vial (Assessora Jurídica no Município de Diamantina)

**II - Representantes de Movimentos Sociais e Populares:**

Titular: Frederico Otávio Baracho (Conselho da Comunidade da Comarca de Diamantina)
Suplente: Dêner Augusto dos Santos (União Associativa dos Quatro Vinténs)

Titular: Kátia Aparecida da Cruz Silva (Conselho Municipal da Assistência Social)
Suplente: Denise Amador dos Santos (Conselho Municipal da Assistência Social)

Titular: Darlan Aparecido de Fátima Lima (Cáritas Arquidiocesana de Diamantina)
Suplente: Maria de Lourdes Carvalho (Cáritas Arquidiocesana de Diamantina)

Titular: Edson Torres Macedo (Movimento de Criatividade Comunitária)
Suplente: Reginaldo Antônio Brant (União Associativa dos Quatro Vinténs)

**III - Representantes dos Segmentos Empresarial e do Turismo:**

Titular: Roosewelt de Melo Gonçalves (ACID/CDL)
Suplente: Heloiza Bruzzi (ACID/CDL)

Titular: Ana Paula Ventura Falci (Minas Gerais Turismo)
Suplente: Alberis Vinicius Cristiano Mafra (Turismólogo)

**IV - Representantes de Entidades Profissionais, Acadêmicas, de Pesquisa ou Organizações Não Governamentais:**

Titular: Gabriel Navarro Rabelo Teixeira (CREA/MG)
Suplente: Paulo Giovane Aparecido Lemos (IFNMG)

Titular: José Agostinho Rocha (OAB/MG)
Suplente: José Geraldo das Graças (UFVJM)

**V - Representante da Câmara Municipal:**

Titular: Marcos Juliano da Cruz (Vereador)
Suplente: Edivan da Silva Soares (Vereador)

**Art. 2º.** Fica nomeado como Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal o Sr. Alexandre Magno Leite Dias, Secretário Municipal de Governo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente o Decreto 313, de 24 de agosto de 2017.

Diamantina (MG), 28 de agosto de 2017.

***JUSCELINO BRASILIANO ROQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**89D8E994

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS**

Processo Licitatório n.º 029/2017, Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/2017. Objeto: Registro de preço visando à futura e eventual aquisição parcelada de material de limpeza, gêneros alimentícios, artigos de higiene pessoal e utensílios de refeitório e cozinha para atender as demandas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados o seguinte resultado da análise de amostras de produtos: Arte Original Ltda – EPP, aprovadas as amostras apresentadas; Mundo da Embalagem Ltda – EPP, aprovadas as amostras apresentadas; Natália Distribuidora Ltda – ME, aprovadas as amostras dos itens 18 e 61 e não foi apresentada amostra para o item 09; Gold Limp Distribuidora de Produtos Descartáveis Ltda – ME, aprovadas as amostras dos itens 55 e 63, reprovada a amostra do item 17; Woltine Comércio e Representação EIRELI – ME, aprovada a amostra para o item 58 e reprovada a amostra do item 20; Gamma Indústria e Comércio de Embalagem EIRELI – ME, aprovadas as amostras dos itens 42, 53 59 e 65, e não foi apresentada amostra para o item 51. Nos termos 9.6 do edital, estão convocadas a apresentarem amostras as seguintes empresas para os itens indicados: Woltine Comércio e Representação EIRELI – ME, o item 09; Arte Original Ltda – EPP, os itens 17 e 51; Gold Limp Distribuidora de Produtos Descartáveis Ltda – ME, o item 20. Prazo para apresentação das amostras, 03 (três) dias úteis, após a convocação.

Diamantina, 28 de agosto de 2017.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Carlos Augusto Meira
**Código Identificador:**DD2FE4B7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO**

Processo Licitatório n.º 122/2017, Modalidade: Pregão Presencial n.º 022/2017. Objeto: registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de palco, som,

iluminação, montagem de estruturas e equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio. Em análise fundamentada, o Pregoeiro Municipal, em 31/07/2017, decidiu por:
a) **conhecer** do recurso interposto pela empresa **Agito Formaturas Ltda - ME**, posto que presentes os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade, **para, no mérito, negar-lhe provimento**, pelos argumentos acima;
b) encaminhar o presente procedimento licitatório para conhecimento, análise e decisão do senhor Prefeito Municipal, nos termos do § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93.
Decisão ratificada pelo senhor Prefeito Municipal em despacho decisório exarado em 21/08/2017.

Diamantina, 28 de agosto de 2017.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Carlos Augusto Meira
**Código Identificador:**8E6553E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 147/2017, Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2017. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de construção de um muro de arrimo na obra do CMEI do Bairro Rio Grande, no Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão pública de habilitação realizada em 24/08/2017, a Comissão Permanente de Licitação considerou habilitadas as empresas DN Construções e Comércio de Granitos Ltda-ME, Habitar Construções & Serviços Eireli-ME e Serikawa Construtora e Comércio Ltda-ME a prosseguirem no certame. Assinado termo de renúncia do prazo recursal, foram abertos os envelopes de propostas. Sessão encerrada para envio das propostas ao setor técnico para análise e parecer.

Diamantina, 24 de agosto de 2017.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Carlos Augusto Meira
**Código Identificador:**C0305343

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e outros para Secretaria Municipal de Saúde, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 28 de agosto de 2017.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**0C66DF4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 127/2017, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 018/2017. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 12/09/2017. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 12/09/2017, no endereço eletrônico
www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 28 de agosto de 2017.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**0956465A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DIVINÉSIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 011/2017**

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 011/2017, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E A EMPRESA W.D.R. SERVIÇOS EIRELI - ME.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Sr. Secretário **Nilton Cesar de Oliveira**, nomeado por cargo comissionado, portador da Carteira de Identidade nº M-5540487 SSP-MG, CPF nº 773.849.206-63, residente Rua José Campomizzi, s/n – Santa Filomena, Divinésia/MG, CEP: 36546-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **W.D.R. SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrito no **CNPJ nº 19.519.414/0001-50**, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 018/2017, licitação modalidade Convite nº 002/2017 e mediante as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DO QUANTITATIVO**:
Fica aumentado o quantitativo do Contrato original, conforme especificado abaixo, no valor de R$ 19.800,40, que representa aumento de 25,00% (vinte e cinco por cento), de acordo com art. 65 da Lei federal 8.666/93:

| Item | Quant. | UN | Descrição | V.Unitário | V.Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 472 | M² | BLOQUETE SEXTAVADO de 25x25, e=8cm, 35 MPA - | R$41,95 | R$19,800,40 |
| TOTAL | | | | | R$19,800,40 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 25 de Agosto de 2017.

_____
***NILTON CESAR DE OLIVEIRA***

**Publicado por:**
Lucas Henrique Freitas de Paula
**Código Identificador:**1709B25A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DE Nº CM-178 DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

*Exonera servidor lotado no Gabinete do Vereador Ademir Silva.*

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerado o servidor André Henrique Pereira ocupante do cargo comissionado de Assessor de Relações Parlamentares lotado no Gabinete do Vereador Ademir Silva.p

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de setembro de 2017.

Divinópolis, 28 de agosto de 2017

***VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA***
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**2FDC81AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 632 /17 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.**

**Estagiário (a):** LUCAS GERALDO MALTA CUNHA. Objeto concessão de estágio será cumprido (40) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 17/07/17.**

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F72354DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**LEI Nº 8.307/2017**

*"Denomina "Marina Couto Assunção", a Rua "ex futura via pública", localizada entre a Rua Conceição de Oliveira Melo e Avenida Dr. Paulo de Melo Freitas no bairro Liberdade, neste Município."*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada "Marina Couto Assunção", a Rua "ex futura via pública", localizada entre a Rua Conceição de Oliveira Melo e Avenida Dr. Paulo de Melo Freitas, no Bairro Liberdade, neste Município."

Art.2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registros de Imóveis.

Art.3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de agosto de 2017

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***RICARDO MOREIRA***
Secretário Municipal de Governo

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente como "Rua Marina Couto Assunção", a Rua "Ex Futura Via Pública", localizada no Bairro Liberdade, neste Município. Iniciativa que se justifica pela história de vida desta jovem cidadã e seu exemplo aos jovens de jamais perder a vontade de vencer seus limites.
Marina Couto Assunção, conhecida como Nina, Maruta, Ma ou Lilu, nasceu na cidade de Divinópolis-MG, no dia 28/09/2000. Seus pais, Joselito Assunção e Adriana Aparecida Couto
Assunção, já com dois filhos, tinham o sonho de ter uma filha, e conseguiram realizá-lo após a quarta gravidez.
Iniciou sua vida escolar com bastante dificuldade no aprendizado, porém a dedicação e a vontade em vencer eram natos em Marina, desde pequena. Com dois anos iniciou na natação, ao longo de seu desenvolvimento e superação conquistou várias medalhas em campeonatos.
Aos três anos foi matriculada na Escola de Ballet Juliana Maia, arte que amava fazer. Muito dedicada, sonhava em ser bailarina profissional e enfrentou mais esse desafio buscando vencer seus limites. Tornou-se uma bailarina muito talentosa e com muita emoção conquistou medalhas e troféus, com destaque em Araxá e revistas de São Paulo, além de Outdoors. Ainda tinha um sonho: ser professora de Ballet.
Marina Couto, Maruta, era alegre, de um sorriso contagiante, encantava professores e funcionários da escola, vivia cercada de amigos. Tinha grandes amizades, especialmente com os irmãos e pais, era amiga dos seus amigos e gostava de lidar com crianças, principalmente as crianças especiais, motivo pelo qual mantinha visitas regulares à APAE/IHA como voluntária, levando arte, alegria e carisma através de seu Ballet.
Devido ao seu dinamismo, autoconfiança e dedicação, notabilizou-se pelo exemplo que deixou, principalmente aos mais jovens, de sua imensa vontade de viver e vencer seus limites, acima de tudo com muita alegria.
Em 04/01/2016, aos 15 anos, em Divinópolis, teve sua vida e sua trajetória interrompida em um trágico acidente de trânsito, deixando uma profunda tristeza em sua família e amigos, permanecendo para sempre sua lembrança.
Por estes motivos, solicito dos nobres pares a aprovação deste feito.

Divinópolis, 12 de Junho de 2017

***VEREADORA JANETE APARECIDA***
1ª Secretária da Mesa Diretora

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**1574842A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº. 12.656**

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) em caráter precário, para as funções de distribuição e fiscalização das atividades dos setores de Drenagem,

Edificações, Poda, Limpeza de Córregos e Rios, Eletrificação, Pintores, Jardinagem e Administrativo da Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos - SEMOP, em conformidade com a Lei 6.655/2007, aos seguintes servidores no exercício de suas funções:

I. Adão Lopes de Macedo – matrícula 2029750;
II. Cícero Madeira – matrícula 2037400;
III. Douglas Henrique Sousa Coelho – matrícula 99021423;
IV. Gerson Carlos Ferreira – matrícula 99021430;
V. Gilberto Gonçalves – matrícula 2014583;
VI. Gilson Magela de Melo - matrícula 99017187;
VII. José Carlos Teixeira – matrícula 2035319;
VIII. José Eustáquio Lucas dos Santos - matrícula 1031046;
IX. Vilson Jose Alves de Melo - matrícula 2037311.

§ 1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durar as condições que a justifique.

§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para efeito de apostilamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2017.

Divinópolis, 17 de agosto de 2017.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***RICARDO MOREIRA***
Secretário Municipal de Governo

***CLÁUDIA ABREU MACHADO***
Secretária Municipal de Operações Urbanas

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**181DD2BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº. 12.664**

NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO GESTOR LOCAL DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA - BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art.1º Fica nomeado o Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola – Benefício de Prestação Continuada na Escola, constituído pelos seguintes membros:

**I - Coordenador do Grupo Gestor – SEMDS: Juliano Soares Prado;**
**II - Coordenador da Equipe Técnica – Assistente Social da SEMDS: Karen de Carvalho Teixeira;**
**III - Membro do Grupo Gestor representante da Política de Assistência Social – SEMDS: Márcia Luisa dos Santos;**
**IV- Membro do Grupo Gestor representante da Política de Educação – Ângela Aparecida Gontijo;**
**V-Membro do Grupo Gestor representante da Política de Saúde – Giseli Aida Penoni Trindade Silva;**
**VI -Membro do Grupo Gestor representante da Política de Direitos Humanos – Graziela Oliveira Chagas Severo.**

Art. 2º Compete ao Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola a função de gerir e coordenar o Programa no âmbito municipal, efetuar os registros e informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, as informações sobre as ações desenvolvidas pelo Município; gestão dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Município para desenvolver as atividades como a preparação e aplicação do Questionário; inserção das informações no aplicativo do Programa, conforme art. 3º da Portaria 160, de 25 de julho de 2012, desde que seja na modalidade custeio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, dela se dando ciência às partes envolvidas para seu conhecimento e plena vigência.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 23 de agosto de 2017.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***RICARDO MOREIRA***
Secretario Municipal de Governo

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**BD8EB7F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº. 12.660/2017**

Abre na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 8.324 de 17 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal n° 8.324 de 17 de agosto de 2017, fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

10 - Saúde
122 - Administração Geral
0020 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUN
02.13.01.10.122.0020.2876 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$20.000,00
**Total..... R$20.000,00**

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.92.00 - F. 1119 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$20.000,00
**Total..... R$20.000,00**

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de agosto de 2017.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***RICARDO MOREIRA***
Secretário Municipal de Governo

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**9CD775E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº. 12.659/2017**

Abre na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 8.323 de 17 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal n° 8.323 de 17 de agosto de 2017, fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinqüenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1057 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$50.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.39.00 - F. 1090 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$1.985.000,00
02.13.01.10.302.0011.2889 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
3.3.90.39.00 - F. 1122 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$200.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1164 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$15.000,00
**Total..... R$2.250.000,00**

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.92.00 - F. 1009 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$50.000,00
02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.39.00 - F. 1117 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$2.200.000,00
**Total..... R$2.250.000,00**

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de agosto de 2017.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***RICARDO MOREIRA***
Secretário Municipal de Governo

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**C74C93D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº. 12.658/2017**

Abre na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 8.322 de 17 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal n° 8.322 de 17 de agosto de 2017, fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00 - F. 1043 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$80.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
4.4.90.52.00 - F. 1059 - Equipamentos e Material Permanente..... R$200.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.30.00 - F. 1098 - Material de Consumo.....R$90.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... ….....R$70.000,00
02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 – F. 1136 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ….....R$600.000,00
3.3.90.91.00 - F. 1140 - Sentenças Judiciais..... ….....R$300.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1154 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$100.000,00
**Total.....R$1.440.000,00**

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1057 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....$80.000,00
02.13.01.10.302.0010.1876 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.51.00 - F. 1060 - Obras e Instalações.....R$200.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.39.00 - F. 1090 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica... …...R$900.000,00
02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.39.00 - F. 1117 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$160.000,00
02.13.01.10.302.0011.2890 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs ….....R$40.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1131 - Equipamentos e Material Permanente.....R$60.000,00
**Total.....R$1.440.000,00**

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de agosto de 2017.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***RICARDO MOREIRA***
Secretário Municipal de Governo

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**3FFD2010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**LEI Nº 8.310/2017**

*Altera os incisos I, II e III do art. 3º da Lei 7.174/2010 que dispõe sobre a construção, reconstrução e conservação de passeios e muros em vias e logradouros públicos*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos I , II e III do § 1º do art. 3º da Lei 7.174 de 2010 passam a vigorar com as seguintes redações:

*Art. 3º .....*

*§ 1º .....*

*I - pela inexistência de muro e passeio: multa correspondente ao valor de 1 (uma) UPFMD por metro linear de testada;*

*II - pela inexistência de muro ou passeio: multa correspondente ao valor de 50% ( fração de cinquenta por cento ) da UPFMD por metro linear de testada;*

*III - pela má conservação: multa correspondente ao valor de 1/3 (fração de um terço ) da UPFMD por metro linear da testada.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de agosto de 2017.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***RICARDO MOREIRA***
Secretário Municipal de Governo

***CLÉVER GRECO MAGALHÃES***
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**31BC82DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**LEI Nº 8.322/2017**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais).*

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, em seu nome, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00 - F. 1043 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$80.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
4.4.90.52.00 - F. 1059 - Equipamentos e Material Permanente..... R$200.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.30.00 - F. 1098 - Material de Consumo.....R$90.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... …...R$70.000,00
02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 – F. 1136 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ….....R$600.000,00
3.3.90.91.00 - F. 1140 - Sentenças Judiciais.....R$300.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1154 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$100.000,00
**Total.....R$1.440.000,00**

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1057 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....$80.000,00
02.13.01.10.302.0010.1876 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.51.00 - F. 1060 - Obras e Instalações.....R$200.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.39.00 - F. 1090 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... …...R$900.000,00
02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.39.00 - F. 1117 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$160.000,00
02.13.01.10.302.0011.2890 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs ….....R$40.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1131 - Equipamentos e Material Permanente.....R$60.000,00
**Total.....R$1.440.000,00**

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de agosto de 2017.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***RICARDO MOREIRA***
Secretário Municipal de Governo

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**AF6D6A80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**LEI Nº 8.323/2017**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais).*

O Povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1057 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$50.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.39.00 - F. 1090 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$1.985.000,00
02.13.01.10.302.0011.2889 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
3.3.90.39.00 - F. 1122 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$200.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1164 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$15.000,00
**Total..... R$2.250.000,00**

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.92.00 - F. 1009 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$50.000,00
02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.39.00 - F. 1117 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$2.200.000,00
**Total..... R$2.250.000,00**

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de agosto de 2017.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***RICARDO MOREIRA***
Secretário Municipal de Governo

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**DA5C6384

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**LEI Nº 8.324/2017**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito especial no montante de R$20.000,00 (vinte mil reais).*

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, em seu nome, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito especial no montante de R$20.000,00 (vinte mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

10 - Saúde
122 - Administração Geral
0020 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUN
02.13.01.10.122.0020.2876 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$20.000,00
**Total..... R$20.000,00**

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.92.00 - F. 1119 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$20.000,00
**Total..... R$20.000,00**

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de agosto de 2017.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***RICARDO MOREIRA***
Secretário Municipal de Governo

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**C5F34C4D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DIVIPREV Nº 116/2017**

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SRA. SONIA MARIA NUNES, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 1º DA EC 70/12 C/C ART. 12, §1º e §6º da LC 126, DE 26/12/06.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por invalidez, com proventos integrais, nos termos do ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 1º DA EC 70/12 C/C ART. 12, §1º e §6º da LC 126, DE 26/12/06, a segurada **SONIA MARIA NUNES**, portadora do CPF 798.845.476-53, matriculada sob o nº 02027049, no cargo efetivo de Servente Escolar - B, grau hierárquico nº 25, nível 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de julho de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2017.

Divinópolis, 27 de julho de 2017.

***REJANE ALVES CAMPOS SOUZA***
Superintendente do DIVIPREV

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**3E622503

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DIVIPREV Nº 117/2017**

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SRA. CARLA DE FATIMA PEREIRA MARTINS, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 12, §1º e §6º da LC 126, DE 26/12/06.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 12, §1º e §6º da LC 126, DE 26/12/06, a segurada **CARLA DE FATIMA PEREIRA MARTINS**, portadora do CPF 564.237.306-44, matriculada sob o nº 99022684, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - B, grau hierárquico nº 24, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de julho de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2017.

Divinópolis, 03 de agosto de 2017.

***REJANE ALVES CAMPOS SOUZA***
Superintendente do Diviprev

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**3AF47EBD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DIVIPREV Nº 118/2017**

CONCEDE PENSÃO A DOROTEIA MARIA DE SOUSA EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE ANDERSON DIONE DE SOUZA NOS TERMOS DO ART. 40, §7º, II, DA CF/88 C/C ARTS. 6º, II, ART. 10, II, "A" E ART. 30, II, E §3º DA LC 126/2006.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Sousa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve **conceder a DOROTEIA MARIA DE SOUSA**, portadora do CPF 823.475.061-53, mãe do ex-segurado da Prefeitura Municipal de Divinópolis, **Sr. ANDERSON DIONE DE SOUZA**, portador do CPF 070.109.816-39, matriculado sob o nº 99024672, no cargo efetivo Motorista de Veículos Pesados - B, grau hierárquico 13, nível 03, sob o regime estatutário, conforme Decreto nº de 9.909, datado de 06/04/2011, **falecido em 27/05/2017**, **o benefício de pensão por morte** previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88 c/c arts. 6º, II, Art. 10, II, "a" e art. 30, II, e §3º da LC 126, de 26/12/2006 e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$1.594,76 (Um mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício para a mãe **DOROTEIA MARIA DE SOUSA**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2017.

Divinópolis, 07 de agosto de 2017.

***REJANE ALVES CAMPOS SOUZA***
Superintendente do DIVIPREV

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A93C56E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DIVIPREV Nº 119/2017**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ANA MARIA DINIZ, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 .

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **ANA MARIA DINIZ**, matriculada sob o nº **02016020**, portadora do CPF **667.299.206-53**, no cargo efetivo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B**, GH 18, N 21, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de agosto de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Divinópolis, 07 de agosto de 2017.

***REJANE ALVES CAMPOS SOUZA***
Superintendente do DIVIPREV

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**5E045092

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DIVIPREV Nº 120/2017**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ANDREA LUIZA SILVA MILAGRE BORGES, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 .

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **ANDREA LUIZA SILVA MILAGRE BORGES**, matriculada sob o nº 02016055, portadora do CPF 930.689.806-15, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Divinópolis, 07 de agosto de 2017.

***REJANE ALVES CAMPOS SOUZA***
Superintendente do DIVIPREV

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**76226A9F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DIVIPREV Nº 121/2017**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. ELIANA HELENA FERREIRA AZEVEDO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 a segurada **ELIANA HELENA FERREIRA AZEVEDO**, matriculada sob o nº 02023965, portadora do CPF 598.062.066-49, no cargo efetivo de Servente Escolar - B, GH 25, N 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Divinópolis, 07 de agosto de 2017.

***REJANE ALVES CAMPOS SOUZA***
Superintendente do DIVIPREV

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**83ABF67D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DIVIPREV Nº 122/2017**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. EUNICE MOREIRA DA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "B" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do Art. 40, §1º, III, "B" da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006 à segurada **EUNICE MOREIRA DA SILVA**, matriculada sob o nº 99017200, portadora do CPF 480.434.196-04, no cargo efetivo de Educador IB - Ciências Humanas - B, GH 30 N 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Divinópolis, 08 de agosto de 2017.

***REJANE ALVES CAMPOS SOUZA***
Superintendente do DIVIPREV

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**8D466FD0

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DIVIPREV Nº 123/2017**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ROSANGELA MORAIS SILVA AMARAL, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 .

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **ROSANGELA MORAIS SILVA AMARAL**, matriculada sob o nº **02024465**, portadora do CPF **457.957.891-00**, no cargo efetivo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - C**, GH 18, N 21, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de agosto de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Divinópolis, 08 de agosto de 2017.

***REJANE ALVES CAMPOS SOUZA***
Superintendente do DIVIPREV

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**6721CC35

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DIVIPREV Nº 124/2017**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. HELIANA GARROCHO DE FARIA MELO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 a segurada **HELIANA GARROCHO DE FARIA MELO**, matriculada sob o nº **02018830**, portadora do CPF **443.979.766-00**, no cargo efetivo de **Supervisor Orientador de Ensino - B**, GH 17, N 21, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de agosto de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Divinópolis, 08 de agosto de 2017.

***REJANE ALVES CAMPOS SOUZA***
Superintendente do DIVIPREV

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**AC58F503

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DIVIPREV Nº 125/2017**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. REGINA MARIETA DOS SANTOS OLIVEIRA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 .

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **REGINA MARIETA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matriculada sob o nº **99017206**, portadora do CPF **357.367.716-91**, no cargo efetivo de **Educador IB - Ciências Humanas - B**, GH 30, N 12, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de agosto de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Divinópolis, 08 de agosto de 2017.

***REJANE ALVES CAMPOS SOUZA***
Superintendente do DIVIPREV

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**479F8FA5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DIVIPREV Nº 126/2017**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. EMILIO ANTONIO DOS SANTOS, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao segurado **EMILIO ANTONIO DOS SANTOS**, matriculado sob o nº **02025160**, portador do CPF **134.755.256-15**, no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços I - B**, GH 09, N 36, lotado na **Secretaria Municipal de Operações Urbanas**, a partir de 01 de agosto de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Divinópolis, 08 de agosto de 2017.

***REJANE ALVES CAMPOS SOUZA***
Superintendente do DIVIPREV

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**63689122

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**
**JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 027/2017**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 23/08/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

| JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| JARI/DIVINÓPOLIS - MG | | | | | |
| Seq. | Data do Julgamento | Nº Recurso Sistema | N° AIT/ PROCESSAMENTO | Placa | Resultado |
| 1 | 23/08/2017 | 43105 | AG01794872 | HMA5969 | Indeferido |
| 2 | 23/08/2017 | 43130 | AG01802068 | DAF7100 | Indeferido |
| 3 | 23/08/2017 | 43089 | AG01803757 | GUJ2369 | Indeferido |
| 4 | 23/08/2017 | 43121 | AG01803938 | PXV7269 | Indeferido |
| 5 | 23/08/2017 | 42932 | AG01805954 | HIE1147 | Indeferido |
| 6 | 23/08/2017 | 42940 | AG01805955 | HIE1147 | Indeferido |
| 7 | 23/08/2017 | 42959 | AG01805956 | HIE1147 | Indeferido |
| 8 | 23/08/2017 | 42983 | AG01805980 | GRD9738 | Indeferido |
| 9 | 23/08/2017 | 43113 | AG01807804 | HCA8777 | Indeferido |
| 10 | 23/08/2017 | 42924 | AG01860062 | HKQ9965 | Indeferido |
| 11 | 23/08/2017 | 42967 | AG02088791 | OQT7723 | Indeferido |
| 12 | 23/08/2017 | 42975 | AG02089363 | OQT7723 | Indeferido |
| 13 | 23/08/2017 | 43097 | AG02089688 | HEX9559 | Indeferido |
| 14 | 23/08/2017 | 43011 | AG02089984 | HIP0139 | Indeferido |
| 15 | 23/08/2017 | 43020 | AG02090379 | OWT8200 | Indeferido |
| 16 | 23/08/2017 | 43038 | AG02091277 | HBC1888 | Indeferido |
| 17 | 23/08/2017 | 43046 | AG02091278 | HBC1888 | Indeferido |
| 18 | 23/08/2017 | 43054 | AG02091279 | HBC1888 | Indeferido |
| 19 | 23/08/2017 | 42991 | AG02091754 | GZJ7482 | Indeferido |
| 20 | 23/08/2017 | 43003 | AG02092427 | OMH0500 | Indeferido |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº1468, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 23 de agosto de 2017.

***JOSÉ GERALDO DE MORAIS***
Presidente da Jari
Divinópolis - MG

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**6602A5F5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 632/17 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ**

Estagiário: **LUCAS GERALDO MALTA CUNHA**. Objeto: Concessão de estágio que será cumprido 40 horas semanais – Prazo: 15/12/17 – Ass.: 17/07/2017.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**3C7E1F7F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 683/2017 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

**Estagiário (a): NAYARA ALVES MORAIS**. Objeto: Concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 12/12/2017. **ASS: 07/08/2017.**

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**7856D157

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 684/2017 AO CONVÊNIO 112/2013-UFSJ**

**Estagiário (a): DÉBORA ALEXIA SANTIAGO MARTINS** - Objeto: Concessão de estágio que serão cumpridas (30) horas semanais. Prazo: 11/12/2017. **ASS: 14/08/2017.**

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**85B5B31A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 685/2017 AO CONVÊNIO 112/2013-UFSJ**

**Estagiário (a): PAULIANE DE MELO COSTA -** Objeto: Concessão de estágio que serão cumpridas (30) horas semanais. Prazo: 11/12/2017. **ASS: 14/08/2017.**

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**82F06F1E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 556/2017 AO CONVÊNIO: 62/16/UEMG**

**Estagiário (a): ALESSANDRA DE OLIVEIRA MAIA** - Objeto: Concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. **ASS: 01/08/2017.**

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**27DF8EBF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 557/2017 AO CONVÊNIO: 62/16/UEMG**

**Estagiário (a): ALYNE TEODORA GONTIJO** - Objeto: Concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. **ASS: 01/08/2017.**

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**17D0E380

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 558/2017 AO CONVÊNIO: 62/16/UEMG**

**Estagiário (a): AMANDA CRISTINA CUNHA -** Objeto: Concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. **ASS: 01/08/2017.**

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**6E414A8C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 559/2017 AO CONVÊNIO: 62/16/UEMG**

**Estagiário (a): ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO ALVES** - Objeto: Concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. **ASS: 01/08/2017.**

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A3DF716C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 560/2017 AO CONVÊNIO: 62/16/UEMG**

**Estagiário (a): CAMILA DO CARMO SILVA** - Objeto: Concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. **ASS: 01/08/2017.**

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**010D3DE9

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 561/2017 AO CONVÊNIO: 62/16/UEMG**

**Estagiário (a): CAROLINA MARTINS** - Objeto: Concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. **ASS: 01/08/2017.**

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**0B7CCC40

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 563/2017 AO CONVÊNIO: 62/16/UEMG**

**Estagiário (a): ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA** - Objeto: Concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. **ASS: 01/08/2017.**

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**44F91FB1

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 564/2017 AO CONVÊNIO: 62/16/UEMG**

**Estagiário (a): ELISANGELA DE LOURDES PEREIRA** - Objeto: Concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais - Prazo: 20/12/2017. **ASS: 01/08/2017.**

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**D10782FD

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 565/2017 AO CONVÊNIO: 62/16/UEMG**

**Estagiário (a): FRANCIELE DE OLIVEIRA MOREIRA** - Objeto: Concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. **ASS: 01/08/2017.**

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A566AA08

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 566/2017 AO CONVÊNIO: 62/16/UEMG**

**Estagiário (a): GESSICA CAROLINE GOMES LOPES** - Objeto: Concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. **ASS: 01/08/2017.**

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**7C93B80A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 567/2017 AO CONVÊNIO: 62/16/UEMG**

Estagiário (a): **GLAUCIA DANIELE PEREIRA ASSIS** - Objeto: Concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. **ASS: 01/08/2017.**

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E8A5671A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 568/2017 AO CONVÊNIO: 62/16/UEMG**

**Estagiário (a): GLAUCIA ESTEFANE ASSUNÇÃO SILVA** - Objeto: Concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. **ASS: 01/08/2017.**

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**68027FC6

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 569/2017 AO CONVÊNIO: 62/16/UEMG**

**Estagiário (a): JADE SANTOS RIBEIRO -** Objeto: Concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. **ASS: 01/08/2017.**

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**1ECF73DC

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 570/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG**

Estagiário (a): JESSICA DE MORAES SILVA. Objeto: concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. ASS: 01/08/2017.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**C593A997

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 571/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): JESSICA DE PAIVA RIBEIRO. Objeto: concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. ASS: 01/08/2017.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**368597EB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 572/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): JESSICA FERNANDA ANDRADE DE SOUSA. Objeto: concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. ASS: 01/08/2017.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**B996B019

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 573/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): JULIA MARIA NOGUEIRA ROMANO. Objeto: concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. ASS: 01/08/2017.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**5CE767A4

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 576/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): LORENE GOMES DA SILVA. Objeto: concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. ASS: 01/08/2017.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**76958416

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 577/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): LIVIA CRISTINA VASCONCELOS DONIZETE. Objeto: concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. ASS: 01/08/2017.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**B7C95AAD

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 578/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): MARCELO HENRIQUE GUIMARAES CAFFARO. Objeto: concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. ASS: 01/08/2017.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**4420AD38

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 579/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): MARINA VILELA ALVES. Objeto: concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. ASS: 01/08/2017.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**0A48256B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 580/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): MARIA ALICE DE OLIVEIRA SILVA. Objeto: concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. ASS: 01/08/2017.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**86F793CC

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 581/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): NAGILA MARIA SALOMÃO SOUZA. Objeto: concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. ASS: 01/08/2017.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**80074A7D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 582/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): RAFAELA FERREIRA DIAS RIOS. Objeto: concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. ASS: 01/08/2017.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F8097763

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 583/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): RAQUEL APARECIDA PESSOA. Objeto: concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. ASS: 01/08/2017.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**2AA21EB4

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 584/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): ROSILANE FREITAS MOREIRA. Objeto: concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. ASS: 01/08/2017.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**4323E4AD

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 585/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): SARAH ALVES AZEVEDO. Objeto: concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. ASS: 01/08/2017.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**6CEC839F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 586/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): TAINA DE SOUZA SANTANA. Objeto: concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. ASS: 01/08/2017.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**43D914FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 587/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): THAIS BELARMINO SILVA. Objeto: concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. ASS: 01/08/2017.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**FDBC0422

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 588/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): WEVERTON LANGSDORFF RODRIGUES. Objeto: concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. ASS: 01/08/2017.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**3784E501

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 710/17 AO CONVÊNIO 94/2014/UNISEB.**

Estagiário (a): MAYCON CARLOS DE FREITAS. Objeto: concessão de estágio que serão cumpridas (20) horas semanais. Prazo: 29/09/2017. ASS: 08/08/2017.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**EE60988A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 671/17 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ - CCO.**

Estagiário (a): BRUNA TEODORO XAVIER. Objeto: concessão de estágio que serão cumpridas (30) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. ASS: 14/08/2017.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**93764A69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 672/17 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ - CCO.**

Estagiário (a): KARINE FLOR SILVA. Objeto: concessão de estágio que serão cumpridas (30) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. ASS: 14/08/2017.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**28826A70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 673/17 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ - CCO.**

Estagiário (a): LIVIAN CARRILHO MENEZES. Objeto: concessão de estágio que serão cumpridas (30) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. ASS: 14/08/2017.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**5199C5DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 674/17 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ - CCO.**

Estagiário (a): PALOMA RAYSLA DA SILVA. Objeto: concessão de estágio que serão cumpridas (30) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. ASS: 14/08/2017.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**502B0F1F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 675/17 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ - CCO.**

Estagiário (a): THAIS GONÇALVES DIAS. Objeto: concessão de estágio que serão cumpridas (30) horas semanais. Prazo: 20/12/2017. ASS: 14/08/2017.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A93FD155

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC ESTÁGIO 278/2017 AO CONVÊNIO 90/2014/UNOPAR.**

Estagiário (a): MARISA APARECIDA GOMES DO CARMO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo: 31/12/17. **Dot. Orç**: 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00 Ficha 176. ASS: 07/08/2017.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**798C8927

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO DE COMPROMISSO TERMO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE Nº 09/2017**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis representado pela Superintendente Sra. Rejane Alves Campos Souza, o ESTAGIÁRIO João Pedro Guimarães Rocha e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, Universidade de Itaúna, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, celebram o termo de compromisso. O estágio remunerado no valor de R$ 500,00 no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de outubro de 2017. O estagiário cumprirá jornada diária de 04 (quatro) horas. Dotação orçamentária
03.01.2.925.3.3.90.36.07.00.00.00.01.03.

Divinópolis 28 de agosto de 2017.

***REJANE ALVES CAMPOS SOUZA***
Superintendente.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**7BBAD053

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE Nº 24/2017**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis representado pela Superintendente Sra. Rejane Alves Campos Souza, a ESTAGIÁRIA Késia Camargos Silva e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO Editora e Distribuidora Educacional S/A, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, celebram o termo de compromisso. O estágio remunerado no valor de R$ 500,00 mensais no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de outubro de 2017. O estagiário cumprirá jornada diária de 04 (quatro) horas. Dotação orçamentária
03.01.2.925.3.3.90.36.07.00.00.00.01.03.

Divinópolis 28 de agosto de 2017.

***REJANE ALVES CAMPOS SOUZA***
Superintendente.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**2365439E

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR**

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **SONIA MARIA NUNES**, matrícula 02027049, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, Grau Hierárquico 25, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 21, **com efeitos a partir de 19/07/2017,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 01426/2017 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de agosto de 2017.

***WILSON NOVAIS JÚNIOR***
Diretor de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**BDB62325

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA 166/2017**

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

O Diretor de Orçamento, Roberto Antônio Ribeiro Chaves, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação , o crédito por Fonte e Destinação de Recurso no montante de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0552 - Fonte 100 – Outros Serv. P. Jurídica..... R$45.000,00
**Total..... R$45.000,00**

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito por Fonte e Destinação de Recurso mencionado no artigo anterior:

02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0552 - Fonte 101 – Outros Serv. P. Jurídica..... R$45.000,00
**Total..... R$45.000,00**

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2017.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 28/08/2017.

Divinópolis, 28 de Agosto de 2017.

***ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES***
Diretor de Orçamento

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**93A779E9

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA 125/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número **146** no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado **Maria Aparecida Nogueira Gomes,** CNPJ 12.746.928/0001-07, situado à Avenida Venus, 461, – Bairro Vila Romana, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pela Senhora Maria Aparecida Nogueira Gomes, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o processamento de carnes e derivados.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de Agosto de 2017.

***HILTON DE AGUIAR***
Secretário Municipal de Agronegócios

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**01726859

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMDS – RATIFICAÇÃO DO PL 197/2017.**

**OBJETO:** Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto n° 12.483/17, a Dispensa de licitação de n° 0068/2017, para contratação da Empresa "EDLEY SANTOS SILVA – PROMOGÁS – ME", para prestação de serviços de fornecimento de diário e parcelado de gás GLP 13 kg, cilindro P45 e outros para atendimento aos Programas Sociais da SEMDS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fulcro no artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 24 de agosto de 2017.

**ASS:** Juliano Soares Prado (Secretário Municipal de Desenvolvimento Social).

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**92C3B7A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**ERRATA – NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, EDIÇÃO 2073, PÁG. 45, DO DIA 28/08/2017, ONDE SE LÊ**

Dotação orçamentária 02.06.02.08.244.0016.2377.3.3.90.30.00 ficha 129, **LEIA – SE** Dotação orçamentária 02.06.02.08.244.0016.2377.3.3.90.30.00 ficha 495.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**8E1A4714

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - COMUNICADO DE RESULTADO DO JULGAMENTO TÉCNICO DAS AMOSTRAS APRESENTADAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2017 - P.A.L. Nº 137/2017.**

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital. Considerando os termos deste Processo Licitatório, especificamente a cláusula 4.3 do Edital e item 8 do Termo de Referência, que tratam da apresentação das amostras pelas empresas licitantes declaradas vencedoras no certame as quais foram solicitadas em ata, comunicamos que foi realizado o julgamento técnico pela servidora Karla Amaral Nogueira Quadros**,** Enfermeira do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme a seguir: Amostra apresentada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda: item reprovado: 61. A empresa Alfalagos Ltda (2º preço) também foi desclassificada neste item, pois cotou a mesma marca. Sendo assim, o referido item foi adjudicado à empresa CBS Médico Científica S/A, classificada em 3º lugar, sendo sua marca aprovada.

Divinópolis, 28 de agosto de 2017.

***ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**ED57AE4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº. 029/17**

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 12.409 datado de 18/01/17 publicado em 23/01/17;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

**Resolve:**

**Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:**

| Nº | Matrícula | Nome | Cargo | Temporário |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 99014504 | Ana Zélia Coutinho | Servente Escolar | Período de 365 dias **a partir de 23/08/2017** |

**Art. 2º - Temporariamente, fica funcionalmente readaptada a servidora conforme descrito acima, no período de 23/08/2017 a 23/08/2018, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a reavaliação do Cresst e comunicação junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de agosto de 2017.

***INARA APARECIDA FARIA TAVARES***
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional CORREF

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**530E6D4E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº. 028/17**

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 12.409 datado de 18/01/17 publicado em 23/01/17;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

**Resolve:**

**Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:**

| Nº | Matrícula | Nome | Cargo | Temporário |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 02020532 | Marta Geralda Gonçalves Rocha | Servente Escolar | Período de 180 dias **a partir de 24/08/2017** |

**Art. 2º - Temporariamente, fica funcionalmente readaptada a servidora conforme descrito acima, no período de 24/08/2017 a 24/02/2018, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a reavaliação do Cresst e comunicação junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de agosto de 2017.

***INARA APARECIDA FARIA TAVARES***
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional CORREF

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**8ABD81BA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### APOSTILAMENTO

**APOSTILA 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017.** A Prefeita Municipal de Estrela Dalva no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93, registra a apostila nº 02 ao Contrato Administrativo nº 008/2017 firmado com a firma COMERCIAL TANGARÁ DE PÁDUA LTDA., com o objetivo de remanejar 1500 (mil e quinhentos) litros de gasolina do Gabinete (201.00.04.122.002.2.0003 (00.01.00)) para a Gestão do Serviço de Obras e Urbanismo (204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00)) e 2000 (dois mil) litros de óleo diesel comum da Manutenção do Convênio com a Polícia Militar (202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00)), também, para a Gestão do Serviço de Obras e Urbanismo (204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00)), devido à falta destes combustíveis para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Estrela Dalva - MG, 21 de agosto de 2017.

***MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL***
Prefeita.

**Publicado por:**
Carla Veríssimo da Costa
**Código Identificador:**335CB836

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA -** Processo de Licitação nº 042/2017. Dispensa de Licitação 013/2017. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Drogalém Ltda. - EPP Objeto: Aquisição de Forxiga 10mg. c/30,25/2, Nesina 25mg. c/30 comp., Lipiblock 120mg. c/30 caps., Moduretic 25/2,5mg. c/30 comp., Aldactone 100mg. c/16 comp., Nisulid 100mg. c/12 comp., Aptamil 1 800 GR, Montelucaste Sódio c/30 e Leucogen xarope para suprir necessidade urgente de pessoas carentes do município que precisam dos respectivos medicamentos para o tratamento de sua saúde. Valor Total: R$ 1.239,77. Dotação Orçamentária:
209.04.10.303.007.2.0081...3.3.90.32 (00.01.02). 24/08/2017.

***AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM***
Presidente da Comissão de Licitação.

***MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL***
Prefeita.

**Publicado por:**
Carla Veríssimo da Costa
**Código Identificador:**1BCA4F67

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### ERRATA Nº 002/2017 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG. ERRATA Nº 02.** Processo Licitatório 041/2017. Pregão Presencial 026/2017. 1º) Altera-se o objeto licitatório no que diz respeito aos dias em que será realizada a Festa da Cidade, passando o mesmo a ter a seguinte redação: contratação de firma especializada para fazer a sonorização e iluminação, além da locação de palco, dois camarins, gerador e oito banheiros químicos para a realização da Festa da Cidade em Estrela Dalva, os quais estarão à disposição da Prefeitura dos dias 12 de outubro (quinta-feira) a 15 de outubro (domingo), de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital. 2º) o prazo de vigência contratual e a forma de pagamento estipuladas no item 04 do edital do pregão em síntese e em sua minuta de contrato passam a ser os seguintes: vigência – da data de assinatura do contrato até 10 de novembro; e, forma de pagamento - em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 10 de outubro e a segunda até 10 de novembro. 3º) Altera-se a data prevista para a visita técnica constante no subitem 7.2.13 do edital do pregão em referência para os dias 06 e 11 de setembro, mantendo-se o horário. 4º) Muda-se o julgamento das propostas para o próximo dia 12 de setembro, às 08h00min, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, já que a alteração realizada afeta a elaboração das propostas. 5º) Ficam inalteradas as demais disposições do Edital de Pregão Presencial 026/2017. 28/08/2017.

***RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT***
Pregoeiro.

***MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL***
Prefeita.

**Publicado por:**
Carla Veríssimo da Costa
**Código Identificador:**350B58FA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### PORTARIA N. 103, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

*Averbar Tempo de Contribuição da servidora* SILVANIA FIUZA GOMES *e da outras providências*

**HUGO GERALDO GOMES,** Prefeito do Município de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais , no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1°** Averbar o tempo de contribuição, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo nº 113328443-61) da servidora **SILVANIA FIUZA GOMES –** Matrícula 000044**,** conforme descrição abaixo:

A certidão do Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, apresentada discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

| EMPREGADOR | PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO | TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO |
|---|---|---|
| SILVANIA FIUZA GOMES | 01/07/1986 a 23/09/1993 | 07 anos, 02 meses e 23 dias |

**Art. 2º** O período averbado compreende em **2.638 dias**, correspondendo há **07 anos, 02 meses e 23 dias.**
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,**
**publique-se**
**cumpre-se**

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 23 de agosto de 2017

***HUGO GERALDO LOPES***
Prefeito Municipal

***RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Ilza Zulmira Cardoso
**Código Identificador:**F7DC6C29

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### PORTARIA

**HUGO GERALDO LOPES**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.601, em 28.08.2017, a Sra. **ROSIMAR MARIA NUNES,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 4o (quarto) qüinqüênio, a partir do mês de agosto de 2017, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 28 de agosto de 2017.

***HUGO GERALDO LOPES***
Prefeito Municipal

***RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Ilza Zulmira Cardoso
**Código Identificador:**732AF25A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

### LICITAÇÕES E CONTRATOS
### RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO PROCESSO 53/2017 PP 36/2017

RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 87/2017, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, referente ao Processo 53/2017 – Pregão Presencial 36/2017 com a empresa **GILTON RIBEIRO PRAXEDES - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.747.619/0001-10**. De acordo com o **Princípio da Autotutela, o presidente da CPL retifica em tempo o número do processo e pregão presencial, onde se lê processo 51/2017 – PP 34/2017, lê-se-à Processo 53 – PP 36/2017.**

***JOSE GERALDO PEREIRA.***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
José Geraldo Pereira
**Código Identificador:**447B2CE7

### LICITAÇÕES E CONTRATOS
### AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico a Adesão a Ata de Registro de Preço, na modalidade Pregão Presencial nº 25/2017 – Processo 201/2017 na data de **12/07/2017**, realizada pela Prefeitura Municipal de Inimutaba, sendo o órgão gerenciador da Ata de RP, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa para realização de eventos para prestação de serviços de shows artísticos musicais e locação de estruturas (palco, som, iluminação e outros recursos), pertinentes a realização de festejos tradicionais e eventos do Município. Informações no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email
licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311 ramal 209.

***JOSE GERALDO PEREIRA.***
Chefe de Departamento de Licitação

**Publicado por:**
José Geraldo Pereira
**Código Identificador:**5EAF48A4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FORMIGA

### LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
### DECLARAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0061/2017, PREGÃO Nº 051/2017

Ratifico o ato praticado pelo Pregoeiro, declarando: **Processo deserto,** sendo o Processo licitatório nº **0061/2017**, Pregão nº **051/2017 – Registro de Preços.** Objeto: Referente à Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em **prestação de serviço de encadernação** para diversos Setores desta Autarquia

***JOSÉ PEREIRA DE SOUSA***
Diretor Geral
SAAE – Formiga.

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**135FE63D

### LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
### EXTRATO - PRC- 096/17, PREGÃO- 078/17

A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME,** referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 31 perfazendo o valor total de R$ 9.181,62 (nove mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), vencedora no PRC-096/17, Pregão- 078/17.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.
***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**B958433A

### LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2017 – CONCORRÊNCIA Nº. 003/2017.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**. Contratada:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Matriz, através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA FORMIGA/MG**. Da Alteração de Cláusula:** Fica alterado o item 6.2 da Cláusula Sexta do contrato original, da forma que segue:
*Onde se lê:*
6.2. O pagamento do valor homologado deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do contrato no Diário Oficial, em parcela única, nas seguintes contas bancárias:
* Prefeitura Municipal de Formiga
Banco 104, Ag: 0115, OP: 006 Conta corrente 960067-6;
*Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)
Banco 104, Ag: 0115, OP: 006 Conta corrente 96006-4.
*Instituto de Previdências dos Servidores Públicos Municipais de Formiga (PREVIFOR)
Banco 104, Ag: 0115, OP: 006 Conta corrente 960200-8;
*Leia-se:*
6.2. O pagamento do valor homologado deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do contrato no Diário Oficial, em parcela única, nas seguintes contas bancárias:
* Prefeitura Municipal de Formiga
Banco 104, Ag: 0115, OP: 006 Conta corrente 960067-6;
*Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)
Banco 104, Ag: 0115, OP: 006 ***Conta corrente 960006-4.***
*Instituto de Previdências dos Servidores Públicos Municipais de Formiga (PREVIFOR)
Banco 104, Ag: 0115, OP: 006 Conta corrente 960200-8.
Data: 25/08/2017

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**73B36B92

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2017. CREDENCIAMENTO 001/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 097/2017 – INEXIGIBILIDADE 006/2017.**

**Contratante:** Município de Formiga-MG. **Contratado:** Jonas Gabriel Antunes Vieira. **Objeto:** Contratação de Jonas Gabriel Antunes Vieira, leiloeiro oficial, que dispõe de recursos tecnológicos necessários para a realização do leilão eletrônico, por meio de plataforma de transação, via WEB, concomitante com o leilão presencial, destinados à alienação de bens móveis, considerados de difícil recuperação ou inservíveis, pertencentes ao Patrimônio de Formiga. Vigência: 06 meses. Data:25/08/2017.

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**B72141C7

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0068/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 – REGISTRO DE PREÇOS - SAAE / FORMIGA / MG**

**SAAE / Formiga / MG** torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0068/2017** – Pregão Presencial Nº **058/2017 – Registro de Preços** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO GERADOR DE CLORO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DESTA AUTARQUIA**. **Abertura** da sessão será às **08h30min,** do dia: **12/09/2017**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

***WAINY KEITMAN TORRES***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**E9FB1C0E

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 2234 DE 28/08/2017 - SAAE FORMIGA/MG**

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços – modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOSÉ OMERO DA COSTA**, Gerente de Manutenção Produção e Operações, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de bombas submersíveis para reposição no estoque do almoxarifado desta Autarquia, sem ônus para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 28 de Agosto de 2017.

***JOSÉ PEREIRA DE SOUSA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**BEA4F585

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 2061 DE 02/01/2017**

Efetiva servidor aprovado em estágio probatório, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º - **EFETIVAR** a servidora **SIMONE APARECIDA GARCIA MOURA**, habilitada para o exercício do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a partir do dia **1º de Janeiro de 2017**, em conformidade com o Parecer Conclusivo expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47, da Lei Complementar nº: 41, de 24/02/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia **01/01/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 02de Janeiro de 2017.

***JOSÉ PEREIRA DE SOUSA***
Diretor Geral

Livro de Portarias n°. 09, pág. 001 – S.A.A.E. – FORMIGA

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**C7CE922B

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 2061 DE 02/01/2017**

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **JOSÉ OMERO DA COSTA**, do cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO PRODUÇÃO E OPERAÇÕES**, a partir do dia **01 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a**01/01/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 02 de Janeiro de 2017.

***JOSÉ PEREIRA DE SOUSA***
Diretor Geral

Livro de Portarias n°. 09, pág. 002 – S.A.A.E. – FORMIGA.

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**44C6AB77

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 2062 DE 02/01/2017**

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **MARCOS JOSÉ MURARI**, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, a partir do dia **01 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01/01/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 02 de Janeiro de 2017.

***JOSÉ PEREIRA DE SOUSA***
Diretor Geral

Livro de Portarias n°. 09, pág. 003 – S.A.A.E. – FORMIGA.

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**1358BD38

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 2063 DE 02/01/2017**

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO**, a partir do dia **01 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01/01/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 02 de Janeiro de 2017.

***JOSÉ PEREIRA DE SOUSA***
Diretor Geral

Livro de Portarias n°. 09, pág. 004 – S.A.A.E. – FORMIGA.

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**C41EB5F5

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 2064 DE 02/01/2017**

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **RIZIANE KÊNIA DUARTE COSTA**, do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**, a partir do dia **01 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01/01/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 02 de Janeiro de 2017.

***JOSÉ PEREIRA DE SOUSA***
Diretor Geral

Livro de Portarias n°. 09, pág. 005 – S.A.A.E. – FORMIGA.

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**81042D57

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 2065 DE 02/01/2017**

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, a partir do dia **01 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01/01/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 02 de Janeiro de 2017.

***JOSÉ PEREIRA DE SOUSA***
Diretor Geral

Livro de Portarias n°. 09, pág. 006 – S.A.A.E. – FORMIGA.

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**0FFDA8FF

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 2066 DE 02/01/2017**

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **CLEIDE MARIA LAMOUNIER SOUZA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE LICITAÇÕES**, a partir do dia **01 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01/01/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 02 de Janeiro de 2017.

***JOSÉ PEREIRA DE SOUSA***
Diretor Geral

Livro de Portarias n°. 09, pág. 007 – S.A.A.E. – FORMIGA.

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**1FD25CDC

---

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 2067 DE 02/01/2017**

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **ALTAIR CORDEIRO COSTA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA**, a partir do dia **01 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01/01/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 02 de Janeiro de 2017.

***JOSÉ PEREIRA DE SOUSA***
Diretor Geral

Livro de Portarias n°. 09, pág. 008 – S.A.A.E. – FORMIGA.

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**53F10622

---

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 2068 DE 02/01/2017**

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **SIMONE APARECIDA GARCIA MOURA**, do cargo em comissão de **ENCARREGADO ADMINISTRATIVO**, a partir do dia **01 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01/01/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 02 de Janeiro de 2017.

***JOSÉ PEREIRA DE SOUSA***
Diretor Geral

Livro de Portarias n°. 09, pág. 009 – S.A.A.E. – FORMIGA.

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**C7C7821D

---

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 2069 DE 02/01/2017**

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **SOLANGE APARECIDA DA SILVA**, do cargo em comissão de **ENCARREGADO ADMINISTRATIVO**, a partir do dia **01 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01/01/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 02 de Janeiro de 2017.

***JOSÉ PEREIRA DE SOUSA***
Diretor Geral

Livro de Portarias n°. 09, pág. 010 – S.A.A.E. – FORMIGA.

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**86637F4D

---

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 2070 DE 02/01/2017**

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **WAINY KEITMAN TORRES**, do cargo em comissão de **ENCARREGADO ADMINISTRATIVO**, a partir do dia **01 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01/01/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 02 de Janeiro de 2017.

***JOSÉ PEREIRA DE SOUSA***
Diretor Geral

Livro de Portarias n°. 09, pág. 011 – S.A.A.E. – FORMIGA.

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**0BCD89F1

---

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 2071 DE 02/01/2017**

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **AMAURI FERNANDES MACHADO**, do cargo em comissão de **ENCARREGADO TÉCNICO**, a partir do dia **01 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01/01/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 02 de Janeiro de 2017.

***JOSÉ PEREIRA DE SOUSA***
Diretor Geral

Livro de Portarias n°. 09, pág. 012 – S.A.A.E. – FORMIGA.

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**FA6DB884

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FORMOSO

### MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 38/2017.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 55/2017.**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017.**
**OBJETO:** ***AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO (USADO) TRA/C TRATOR E PRANCHA (USADA) REBOQUE/PRANCHA TRÊS EIXOS PNEUS 1.100 X 22- RODAS A DISCO, ANO 2007 OU SUPERIOR, EQUIPADA COM RAMPA MECÂNICA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS***
A pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do pregão presencial 38/2017 referente ao processo 55/2017; que trata da aquisição de 01(um) caminhão (usado) tra/c trator e prancha (usada) reboque/prancha três eixos pneus 1.100 x 22- rodas a disco, ano 2007 ou superior, equipada com rampa mecânica, em perfeitas condições de uso, para a prefeitura municipal de FORMOSO-MG. Conforme especificações do edital e seus anexos
Resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, o seu objeto a empresa –
**POTTENCIAL COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME – 03.746.944/0001-09,** situada na Rua Coronel Antônio Carneiro, n° 12, sala 102, Bairro Centro, na cidade de LUZIÂNIA-GO, CEP- 72.800-200. No valor global de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a serem pagos conforme contrato.

**Atribui-se ao certame o valor global de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**

Formoso MG, 29 de agosto de 2017.

***LEUSENI SILVA COSTA***
Pregoeira Oficial
Portaria N° 001/2017.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.**

O prefeito Municipal de Formoso MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pela pregoeira Leuseni Silva Costa, devidamente designada para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 35/2017, resolve:
**HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:
Processo Licitatório: 55/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 38/2017
**Dotação Orçamentária:**
02.05.01.26.782.2601.1035.4.4.90.52.00 – FICHA – 403.
**Data da Adjudicação: 29 de agosto de 2017.**
**Data da Homologação: 29 de agosto de 2017.**
**OBJETO:** ***AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO (USADO) TRA/C TRATOR E PRANCHA (USADA) REBOQUE/PRANCHA TRÊS EIXOS PNEUS 1.100 X 22- RODAS A DISCO, ANO 2007 OU SUPERIOR, EQUIPADA COM RAMPA MECÂNICA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.***
**POTTENCIAL COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME – 03.746.944/0001-09,** situada na Rua Coronel Antônio Carneiro, n° 12, sala 102, Bairro Centro, na cidade de LUZIÂNIA-GO, CEP- 72.800-200. No valor global de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a serem pagos conforme contrato.

**Atribui-se ao certame o valor global de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**

**AUTORIZO** a despesa a favor das respectivas empresas vencedoras conforme homologação.

**DETERMINO** a convocação das empresas vencedoras para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Formoso MG, 29 de agosto de 2017.

***LUIZ CARLOS DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
**Código Identificador:**5C7ED0DB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FRANCISCO SA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
### EXTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO N º 452/2017.**
PL0081/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 033/2017 **Objeto:** "**AQUISIÇÃO DE PLACA DUPLA FACE 6.00 X 1.50 M COM SUPORTE EM PERFIL GERMINADO E TUBO EM METAL, LETRAS EM CAIXA ALTA EM AÇO GALVANIZADO, PINTADO E TRATADO, LOGOMARCA EM CAIXA ALTA PARA O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG"** Fornecedor: **SÔNIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA- ME**, inscrita no CNPJ 21.895.281/0001-68. O presente contrato inicia sua vigência em 27/07/2017e término em 30/09/2017, o qual poderá ser aditado nos termos do artigo 65 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

***ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS***
Presidente da CPL

***MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA***
Prefeito Municipal

**ATA DEREGISTRO DE PREÇO Nº 17/2017.**
PL0092/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 049/2017 **Objeto:** "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE**

**JORNAIS DE CIRCULAÇÃO LOCAL, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO, COM DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO"** Fornecedor: **VICENTE ALBERTO DUARTE MIRANDA 51068486600**, inscrita no CNPJ 26.490.891/0001-03. O presente contrato inicia sua vigência em 24/08/2017e término em 24/08/2018, o qual poderá ser aditado nos termos do artigo 65 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

***ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS***
Presidente da CPL

***MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosângela Oliveira Ramos
**Código Identificador:**1596AF8F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**EXTRATOS CONTRATO**

**ATA DEREGISTRO DE PREÇO Nº 18/2017.**
PL0094/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 051/2017 **Objeto:** "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A ANÁLISE CITOPATOLÓGICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO SÁ/MG"** Fornecedor:**EDSON DA SILVA GUSMÃO**, inscrito no CPF369.325.406-06. O presente contrato inicia sua vigência em 23/08/2017e término em 23/08/2018, o qual poderá ser aditado nos termos do artigo 65 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

***ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS***
Presidente da CPL

***MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA***
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO N º 495, 496/2017.**
PL0084/2017 PREGÃO PRESENCIAL 042/2017 **Objeto:** "**CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA COLETAR RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO DOMICILIAR) NOS DISTRITOS DE CATUNI E SÃO GERALDO PERTENCENTES AO MUNÍCIPIO DE FRANCISCO SÁ/MG"** Fornecedor:**VALDENOR BRITO SANTOS 02031018639**, inscrita no CNPJ 28.357.519/0001-40, **SEBASTIÃO DIMAS SOARES DURÃES**, inscrito no CPF 744.484.046-68. Os presentes contratos iniciam sua vigência em 21/08/2017e término em 31/12/2017, os quais poderão ser aditados nos termos do artigo 65 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

***ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS***
Presidente da CPL

***MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosângela Oliveira Ramos
**Código Identificador:**E135880A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO N º 465/2017.**
PL098/2017 INEXIGIBILIDADE008/2017 **Objeto:** "**CONTRATAÇÃO DA BANDA FORRÓ XINELADO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA COMUNIDADE DE CAMARINHAS NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2017."** Fornecedor:**PABLO CORDEIRO ALVES 08998853655**, inscrita no CNPJ: 24.183.575/0001-55.O presente contrato inicia sua vigência em 08/08/2017e término em 30/09/2017, o qual poderá ser aditado nos termos do artigo 65 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

***ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS***
Presidente da CPL

***MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosângela Oliveira Ramos
**Código Identificador:**A06FF3AF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2017**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 028/2017, Processo nº. 090/2017, Objeto: Prestação de Serviços com transporte de funcionários da Epidemiologia, durante Campanha de Vacina Anti Rábica em todo o Município de Grão Mogol. Contratados: VALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº. 769.639.776/15 valor global R$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais), vigência será até 31 de dezembro de 2017.

Grão Mogol – MG, 21 de agosto de 2017.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**00925196

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 230/2017, Dispensa de Licitação nº. 028/2017, Processo nº. 090/2017, Objeto: Prestação de Serviços com transporte de funcionários da Epidemiologia, durante Campanha de Vacina Anti Rábica em todo o Município de Grão Mogol - Contratado: VALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº. 769.639.776/15, valor global R$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais). Vigência será até 31 de dezembro de 2017.

Grão Mogol – MG, 21 de agosto de 2017.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**E552C620

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**LEI MUNICIPAL Nº. 923/2017**

ALTERA ANEXO VI (QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE CARGOS) 6.1 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – CARGO ADMINISTRADOR FINANCEIRO DA LEI 863/2015 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol – MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art.1º. O anexo VI (Quadro de Atribuições de Cargos) 6.1 – Administração Central – Cargo: Administrador Financeiro da Lei Municipal nº. 863/2015 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de Grão Mogol, passa a vigorar com a nova redação contida no anexo desta lei.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 23 de agosto de 2017.

SANCIONO A PRESENTE LEI

***HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**DBC86499

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GUARDA-MOR

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITACAO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 70/2017, Modalidade Tomada de Preço- Nº 05/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - JARDINAGEM E ACABAMENTOS CONFORME PLANILHA. Menor preço por empreitada global JULGAMENTO: 19/09/2017 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás, 166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site:**
**www.guardamor.mg.gov.br, Email**
**licitacomprasgmor@gmail.com**

**Guarda Mor, 28 de Agosto de 2017**

***MARCELO BARBOSA DA SILVA.***
Presidente

**Publicado por:**
Marcelo Barbosa da Silva
**Código Identificador:**8E4D151C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE IGUATAMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
### EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 052/2017- NOS TERMOS DO ART. 61 DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X JRT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ:22.378.227/0001-08. VALOR ESTIMADO: R$68.900,00 X ANA FLAVIA ALMEIDA E CIA LTDA, CNPJ:28.112.408/0001-74. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA. VIGÊNCIA: 12 MESES.

***IVONE RODRIGUES LEITE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Juliana José de Faria
**Código Identificador:**D7ADAB96

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
### EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº053/2017- NOS TERMOS DO ART. 61 DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X Dr. AUGUSTO SETUBAL PINTO, CPF: 057.792.595-42, CRM: 72530. VALOR: R$10.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE MÉDICO CLINICO GERAL JUNTO AO PSF. VIGÊNCIA: 12 MESES.

***IVONE RODRIGUES LEITE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Juliana José de Faria
**Código Identificador:**E01F4489

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
### AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA/MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 088/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017, COM ABERTURA P/ O DIA 12/09/2017 ÀS 13:15HS, VISA: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL DE LABORATÓRIO". MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37) 3353-2972 DAS 07:00 ÀS 16:00 HORAS. E PELO E-MAIL: SAAE.IGUATAMA@HOTMAIL.COM.

***HAMILTON BELCHIOR DUARTE GARCIA NETO***
Diretor Executivo

**Publicado por:**
Juliana José de Faria
**Código Identificador:**0337F975

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITANHOMI

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**
**PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X KARLA JÚLIA DE MEDEIROS ALVES.**
**OBJETO:** Contratação de Psicólogo(a) para atuar no NASF.
**DATA:** 01/08/2017
**VALOR:** R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
**VIGÊNCIA:** 01/08/2017 a 31/12/2017.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Diversas.
Certifico que o presente EXTRATO foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, no prazo legal.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 01 de agosto de 2017

***FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Bruno Silva Mello Figueiredo
**Código Identificador:**D913EDDD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JANUÁRIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 047/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o extrato de contrato Nº: 299/2017 referente ao Procedimento Licitatório Nº 047/2017, Pregão Presencial Nº 015/2017, objeto: Contratação de pessoa jurídica para integrar Equipe Técnica nas função de Assistente de Campo, devidamente qualificado para atender as necessidades do Parque Fluvial de Januária, Meta 1 – Educação Ambiental pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente; Contratado: Terezinha Antônia de Araújo - MEI, Valor Global: R$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais) Vigência: 28.08.17 a 28.12.17.

***MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Silva de Oliveira
**Código Identificador:**00ACAE37

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

### DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
### EXTRATO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público a interposição de recurso administrativo no Processo Licitatório n° 048/2017, Pregão Presencial n° 045/2017, pela licitante CONTROLE ANALITICO ANALISES TÉCNCIAS LTDA, CNPJ n° 05.431.967/0001-41. O DAE intima os demais licitantes para apresentação das contrarazões no prazo legal.

**João Monlevade, 28 de agosto de 2017.**

***CLERES ROBERTO DE SOUZA***
Diretor
DAE

**Publicado por:**
Eder Lucio Rocha
**Código Identificador:**84439358

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2017

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2017 – CONSTRUTORA ENGEPAV LTDA. – Objeto:** Execução de pavimentação asfáltica da via de acesso ao Bairro Nova Cachoeirinha e ETA/PACAS, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos, referente ao Processo de **Concorrência Pública Nº. 03/2016. - Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93. **– Vigência:** 24/08/2017 a 23/12/2017. **– Data:** 18/08/2017.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**9D40127E

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 31/2017,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para locação de dois veículos, inclusive mão de obra, em atendimento aos programas CRAS, CREAS e BOLSA FAMÍLIA:

| EMPRESA | LOTE | VALOR |
|---|---|---|
| BMF TRANSPORTES LTDA.-ME | 01 | R$ 99.840,00 |
| TOTAL | | R$ 99.840,00 |

João Monlevade, 22 de agosto de 2017.

***ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO***
Pregoeira Oficial

**DESPACHO**
**PREGÃO 31/2017**

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Pregoeira Oficial, determino a remessa do Processo Administrativo referenciado à Controladoria Interna e posteriormente à Procuradoria Jurídica do Município para apreciação, no sentido de atestar sua regularidade.

**João Monlevade, 22 de agosto de 2017.**

***ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**F8307BFB

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

**PROCESSO Nº 327/2017**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE DOIS VEÍCULOS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS CRAS, CREAS E BOLSA FAMÍLIA:

**HOMOLOGO**, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

| EMPRESA | LOTE | VALOR |
|---|---|---|
| BMF TRANSPORTES LTDA.-ME | 01 | R$ 99.840,00 |
| TOTAL | | R$ 99.840,00 |

João Monlevade, 28 de agosto de 2017.

***SIMONE CARVALHO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**22ADA47B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 090/2017

| | |
|---|---|
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017 | Prefeitura Municipal João Pinheiro - MG |
| PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2017 | Fls. ____ |
| ADJUDICAÇÃO | ____ Visto |

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas o Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA - ME:

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor do Item | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA - ME | | | | | |
| 0001 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES | 12 | Serviço/mês | 2.095,00 | 25.140,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 25.140,00 |
| Total Geral: | | | | | 25.140,00 |

João Pinheiro/MG, 24 de agosto de 2017.

Pregoeira e

Equipe de Apoio:

***JOSEANE MENDES DE ANDRADE***

***NILSON SOUZA ABADIA***

***SIDELE XAVIER DE SOUZA***

***EULAIA APARECIDA VIDAL***

***ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ***

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

24 de agosto de 2017.

**Publicado por:**
Joseane Mendes de Andrade
**Código Identificador:**BDEB5834

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**DECRETO 1.643/2017**

*"Dispõe sobre medidas de limitação de empenhos e racionalização de gastos com Pessoal e demais gastos, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências.*"

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da faculdade que lhe confere o artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a política de austeridade com o erário e a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar responsabilidade na gestão fiscal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para a recondução das despesas com pessoal do Poder Executivo ao limite prudencial fixado pela LC n. 101/2000;

**CONSIDERANDO** os princípios e normas que norteiam a conduta administrativa pautada pela responsabilidade na gestão fiscal, controle de despesas e, em especial, aqueles contidos na Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação no Município de medidas com vistas à contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a racionalização dos gastos, limitando-os ao essencial para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, objetivando não haver descontinuidade na execução dos programas sociais e demais despesas prioritárias da Administração;

**CONSIDERANDO** ainda, a grave crise fiscal e financeira com acentuada desaceleração da economia, retração no produto interno bruto, e a projeção de quedas de receitas transferidas da União e dos Estados para o Município;

**CONSIDERANDO** finalmente a legalidade, a transparência, o controle e o equilíbrio fiscal, como requisitos próprios de governabilidade democrática;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Este Decreto dispõe sobre as medidas a serem implementadas no âmbito da administração direta e indireta destinadas ao ajuste fiscal de contenção de gastos, ao restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro do Município, estabelecendo diretrizes e restrições voltadas a redução e otimização das despesas e ampliação das receitas públicas.

**Art. 2º-** Entende-se como medida de contenção e redução toda aquela que visa qualificar, racionalizar, otimizar e diminuir os gastos para execução e manutenção dos serviços públicos, resultando em mudança e implantação de novas rotinas e processos que garantam a sustentabilidade financeira do município no longo prazo.

**Art. 3º-** Para a contenção de gastos com pessoal e recondução dos gastos nos limites prudenciais previstos na Lei 101/2000, serão adotadas as seguintes medidas:

**I –** Ficam vedadas:

**a)** a realização e o pagamento de horas extras, exceto as vinculadas a limpeza pública e aos serviços essenciais da área de saúde se inadiáveis, transporte escolar, determinando-se às chefias a readequação das escalas de trabalho, objetivando a não realização de trabalhos fora do horário normal do servidor;

**b)** a celebração de contratação temporária de pessoal a qualquer título, exceto se oriundos de recursos vinculados ou se imprescindíveis, assim considerados formalmente por despacho do prefeito municipal;

**c)** a conversão em pecúnia de férias prêmios e a sua concessão para gozo quando implicar em nomeações para substituições.

**II –** Ficam reduzidos:

**a)** em 50%, transitoriamente, o pagamento do incentivo de trabalho na zona rural tratado no inciso II do artigo 55 da Lei Complementar 47/2012;

**b)** em até 50% os gastos no grupamento de servidores de contratação temporária, tomando-se por base a folha de pagamento da competência julho de 2017;

**c)** em até 30% os gastos no grupamento de servidores de cargos em comissão, tomando-se por base a folha de pagamento da competência julho de 2017;

**d)** em 50%, transitoriamente, o pagamento do incentivo especial de trabalho em escolas que atendem, exclusivamente, educandos portadores de necessidades especiais tratado no inciso I do artigo 55 da Lei Complementar 47/2012;

**e)** de R$ 20,00 (vinte reais) para R$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos) o repasse corresponde a ajuda financeira para o Tratamento Fora do Domicilio – TFD, tanto para paciente quanto para o acompanhante, conforme previsão da legislação federal.

**III –** Ficam suspensos:

**a)** o pagamento do adicional de incentivo à docência aos professores que não estivem efetivamente nas funções/atribuições de professor em sala de aula, nos termos do art. 57 da Lei Complementar 47 de 15 de outubro de 2012;

**b)** novas nomeações de servidores aprovados em concurso público e em cargos em comissão, ressalvados as situações de realocação de pessoal e de necessidade excepcional prévia e devidamente justificada;

**c)** a celebração de termos de acordo para novas cessões de servidores a outros órgãos a qualquer título;

**d)** a concessão de licenças a servidores para tratar de assuntos particulares, quando implicarem em nomeações para substituições.

**Art. 4º-** Para a contenção de outros gastos e limitação de empenhamento serão adotadas as seguintes medidas:

**I –** Ficam vedadas:

**a)** a autorização para realização de viagens administrativas e pagamento de diárias a servidores para participação de cursos e eventos até a data de 31 de dezembro de 2017, excetuando se para treinamentos vinculados à programas Federais ou Estaduais de Governo;

**b)** as despesas com a concessão de benefícios de assistência social a qualquer título, para pagamento com fonte de recursos próprios não vinculados;

**c)** o uso da frota de veículos municipais nos finais de semana e dias considerados feriados, bem como sua utilização após as 18 horas, ressalvados os casos emergências e aqueles expressamente autorizados pelo prefeito municipal;

**d)** a cessão de veículos oficiais e terceirizados para realização de passeios, jogos ou viagens de quaisquer naturezas em atividades da municipalidade ou de instituições não governamentais, exceto na hipótese do beneficiário arcar com as despesas de abastecimento do veículo e diária do motorista e ressalvados os casos determinados ou autorizados por Lei ou avençados em convênio, previamente autorizados pelo Prefeito Municipal;

**e)** a celebração de aditivos em contratos administrativos que representem aumento de quantitativo anteriormente contratado e que impliquem em acréscimo no valor do contrato, exceto os que visam à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato administrativo, conforme garantido no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que atendidos os demais requisitos legais exigidos para a revisão contratual;

**II -** Ficam proibidas a partir do dia 01 de setembro de 2017:

**a)** a assunção de nova despesa que não possa ser paga integralmente dentro deste exercício, exceto se obrigatórias em função de convênios, acordos ou ajustes ou se vinculadas à área da Saúde e a Educação;

**b)** a realização de eventos que envolvam a contratação de serviços de buffet, locação de espaço, iluminação, sonorização, equipamentos de palcos e palanques e demais despesas afins, excetuando-se aqueles de representação institucional ou oficial do Poder Executivo;

**Art. 5º-** Ficam suspensos a partir de 01 de outubro de 2017 a realização de novas contratações destinadas a:

**I –** Locação de imóveis;
**II –** Aquisição de imóveis;
**III –** Reformas de bens imóveis, exceto as obrigatórias em função de término ou rescisão do contrato de locação;
**IV –** Locação de máquinas e equipamentos;
**V –** Novos investimentos no município, com exceção dos necessários para o cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição Federal nas áreas de Educação e Saúde e de obras de convênios ou sua contrapartida obrigatória, previamente autorizadas pelo Prefeito Municipal;

**Parágrafo Único**. Não se aplica a suspensão prevista no caput em relação aos incisos I, IV e V quando se tratar de prorrogação contratual por superior interesse da Administração ou sua substituição, desde que mantido o mesmo valor da despesa anteriormente avençado.

**Art. 6º-** Para fins de racionalização de custos e despesas os respectivos setores com apoio do controle interno deverão tomar as seguintes medidas administrativas:

**I –** Intensificar o controle da frota oficial de veículos, de modo a racionalizar o custo de todo e qualquer veículo dentro da estrita e real necessidade;
**II –** Controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática;
**III –** Controle e racionalização da utilização de cópias reprográficas, devendo a contenção de despesas a este título atingir a ordem de 50% do custo médio mensal;
**IV –** Redução do fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza a todas as unidades administrativas para fins de estoque, sendo liberadas apenas as quantidades necessárias para o consumo de no máximo 30 dias.

**Art. 7º-** Fica determinado a cada Secretário Municipal ou detentor de cargo equivalente, a adoção de medidas internas eficazes para a redução e controle das despesas de custeio, como material de expediente, material de consumo, material de informática, gastos com manutenção e conservação, telefonia, energia elétrica, locações de móveis e imóveis e outras, de modo a racionalizar ao máximo a despesa pública com a execução das seguintes medidas e sem prejuízo de outras necessárias:

**I -** Quanto ao serviço de telefonia:

**a)** verificar a eventual existência de linhas excedentes e solicitar a sua inativação;

**b)** manter rígido controle dos serviços de ligações interurbanas e de telefonia fixa para celulares, privilegiando o contato por correio eletrônico, intranet ou outras tecnologias que não gerem despesas ou tarifação por parte das operadoras de telefonia móvel e fixa;

**c)** vedar a realização de ligações particulares, exceto em casos urgentes, autorizados pelos titulares das pastas;

**II -** Quanto ao consumo de energia elétrica:

**a)** determinar o desligamento de lâmpadas em todas as dependências onde existir iluminação natural suficiente para a execução das atividades, evitando sempre que possível os trabalhos noturnos;

**b)** determinar o desligamento de todos os equipamentos elétricos não necessários as atividades normais;

**c)** determinar o desligamento, após o término do expediente, de todos os equipamentos e lâmpadas, permanecendo ligados somente os essenciais;

**d)** limitar a utilização de aparelhos de ar refrigerado/condicionado ao horário de funcionamento da unidade.

**III -** Quanto ao gasto com impressão, cópias e demais insumos de escritório, evitar o desperdício, restringindo-se o uso ao estritamente relacionado ao trabalho dos servidores no exercício de suas funções, além de limitar-se à quantidade absolutamente necessária, adotando-se, preferencialmente, a impressão frente e verso em preto e branco.

**Art. 8º-** Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas neste decreto, ficando a seu encargo a adoção das medidas necessárias à sua implementação;
**Art. 9º-** Os secretários municipais e dirigentes superiores deverão se reunir periodicamente com suas equipes de trabalho para fixarem as metas de redução e também para buscar soluções que propicie maior eficiência dos serviços, aumento da receita e a consequente redução de custos.

**Art. 10-** Ao órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, bem como responsabilizar os Agentes Políticos e demais servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

**Art. 11-** Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Prefeito Municipal mediante despacho, após pareceres das áreas jurídica, contábil, controle interno, assessoria administrativa e com anuência do setor financeiro.

**Art. 12-** As medidas de que trata o presente decreto terão vigência até 31 de janeiro de 2018, excetuando as que tenham as datas especificadas neste decreto.

**Art. 13-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 25 de agosto de 2017**.

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**24B8A991

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 271/2017**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Cassar, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a Servidora NÍVEA VELOSO GONÇALVES, matrícula nº 9681, Cargo PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO PNII, pela Portaria nº 238/2017, no período de 03 de julho de 2017 a 03 de julho de 2019, de conformidade com o Art. 138 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, a partir de 24 de agosto de 2017.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Registre-se,**
**Publique-se,**
**Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 25 de agosto de 2017.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**63E7BDFA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 272/2017**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012,

Considerando que a Servidora LUCIANA MARIA TRIGO EL KOURI, matrícula 1472, cargo TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE (PSICÓLOGO), conta com 20 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 15/09/1993 a 15/09/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 12 (doze) meses de férias-prêmio, contados de 01/09/2017 e a vencer em 30/08/2018.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,**
**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 25 de agosto de 2017.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**6BB38349

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 17/2017**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais , RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa MINAUTO MINAS AUTOMÓVEIS LTDA, visando o fornecimento de peças para revisão obrigatória de 5.000 Km, em concessionária autorizada, para o veículo Fiat Doblô, 1.4. placa PYX 4941, ano 2016, chassi 9BD11970UG1136086, do Setor de

Lagoa da Prata, 28 de agosto de 2017.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tania Maria dos Santos
**Código Identificador:**39F4D8DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 67/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 110/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a "HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", do Pregão 67/2017, Processo Licitatório 110/2017 cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE LEITOR DIGITAL PARA REGISTRO DE PONTO DOS SERVIDORES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Licitante Vencedor: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME

Pregoeiro,

25/08/2017

**Publicado por:**
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
**Código Identificador:**F5B2FE21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017.,**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de licitação nos termos do Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa MINAUTO MINAS AUTOMÁTICA LTDA, visando a prestação de serviços de revisão obrigatória com fornecimento de peças em concessionária autorizada, para o veículo Fiat Strada Working, 1.4 Flex, placa PWI 3509, chassi 9BD57814UF7937213, ano 2015, do Setor de Vigilância Epidemiológica, no valor de R$ 373,01 (Trezentos e setenta e três reaus e um centavo)

Lagoa da Prata, 28 de agosto de 2017.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tania Maria dos Santos
**Código Identificador:**894F6985

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 47/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 80/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a "HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", do Pregão 47/2017, Processo Licitatório 80/2017 cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR OS PSF'S, CONFORME CONVENIO 13539.516000/1160-02. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.**

Licitantes Vencedores: **ADILENE ANASTACIA FRANCISCO – ME, ARENNA INFORMATICA LTDA – ME, CENTRO OESTE COMERCIO EIRELI, D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, HEALTH SANTA LUZIA LTDA – EPP, M & R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA – ME, META X INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME e MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.**

Pregoeiro,

28/08/2017

**Publicado por:**
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
**Código Identificador:**2EB1FD4D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREGÃO 96/2017 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade de PREGÃO nº. 96/2017, considerando a DESERÇÃO da sessão no dia 28/08/2017.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL – PROCESSO 0372.17.000344-9, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Nova data de Abertura: 12/09/2017 às 09:00hs. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: **www.lagoadaprata.mg.gov**

**Pregoeiro, 28/08/2017**

**Publicado por:**
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
**Código Identificador:**A5C76B96

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RATIFICA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº25/2017-2018/2016 E ATA 153/2017-2018 DA SEPLAG, SECRETARIA DE ESTADO E PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº25/2017-2018/2016 e ATA 153/2017-2018 DA SEPLAG.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a adesão a ATA de Registro de Preço **Nº25/2017-2018/2016 e ATA 153/2017-2018 DA SEPLAG**, SECRETARIA DE ESTADO E PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, visando à aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistencia Farmacêutica do Estado de Minas Gerais para UPA e FARMÁCIA MUNICIPAL, em favor das empresas: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$1.978,00, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor de R$4.534,66, MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, no valor de R$15.186,02, BH FARMA COMÉRCIO LTDA, no valor de R$17.570,64, SOLUMED DIST. MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA, no valor de R$17.475,43, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$14.102,15, CRISTÁLIA PROD, QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor de R$6.569,40, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR, no valor de R$540.00, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, no valor de R$17.29, COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$16.733,25, ALFALAGOS LTDA, no valor de R$2.524,92, CIMDE INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$996.87, NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, no valor de R$1.800,50, NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA, no valor de R$1.016,40, HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, no valor de R$32.73, A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI _ EPP, no valor de R$243.00, AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, no valor de R$3.803,40 e ACACIA COMÉRICO DE MEDICAMENTOS LTDA _ ME, no valor de R$256.56, valo total de R$105.381,22 (Cento e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).

Lagoa da prata, 28 de agosto de 2017.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Glecia Cristina da Silva
**Código Identificador:**3F9B99B0

---

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**
**TORNA PÚBLICO O CONTRATO N 104/2017 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 56/2017, PREGÃO PRESENCIAL 038/2017**

A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o contrato n 104/2017 originário do processo licitatório 56/2017, pregão presencial 038/2017. Objeto: ***Aquisição de Colchão, colchonetes e guarda roupas.*** Contratado: **VIRGINIA CELIA CARVALHO SOUTO-ME**. Vigência: 28/08/2017 a 31/12/2017. Contratada: Valor R$ 10.249,80 ( Dez Mil Duzentos e Quarenta e Nove e Oitenta).

***JOSÉ RAUL REIS,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Paulo Cesar Cardoso Souza
**Código Identificador:**AB8C5C99

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**
**TORNA PÚBLICO O CONTRATO N 105/2017 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 62/2017, PREGÃO PRESENCIAL 042/2017**

A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o contrato n 105/2017 originário do processo licitatório 62/2017, pregão presencial 042/2017. Objeto: **Contratação de empresa para serviços de seguranças não armados e seguranças brigadistas, para a Festa da Ação Global.** Contratado: PROTEGE RP SEGURANÇA DESARMADA LTDA. Vigência: 28/08/2017 a 31/12/2017. Contratada: Valor R$4.860,00 ( Quatro Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

***JOSÉ RAUL REIS,***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Cardoso Souza
**Código Identificador:**040899EF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO RECURSAL, DESIGNA DATA PARA A SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS O PROCESSO LICITATÓRIO 59/2017**

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, considerando a ausência de manifestação recursal, designa data para a sessão de abertura dos envelopes de propostas o processo licitatório 59/2017, Tomada de Preços 001/2017**.** Objeto: **Execução de 1.519,20m² de passeios de concretos E=6CM E 07 rampas de acessibilidade para deficientes em trechos das ruas Pinheiro, Joana Darc e Alto Bizorrete e da Avenida Presidente Medici, conforme convênio Nº 1491000570/2016**. TIPO: menor valor global. Sessão: 04/09/2017 as 13:30 horas. Informações na sede da prefeitura municipal na praça 31 de março, Nº 111, centro, Lagoa dos Patos. tel.(38) 3745-1239.

***JOSÉ RAUL REIS,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Paulo Cesar Cardoso Souza
**Código Identificador:**C95AEBD1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 86/17**

Abertura do Pregão Presencial RP 86/17 no dia 14/09/17 às 09h30min, com credenciamento a partir das 9h. Objeto: registro de preços para fornecimento de manilhas (redes tubulares), bocas de lobo e cantoneiras para boca de lobo, para os diversos logradouros do município de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h as 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

***SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
André Luiz Fernandes
**Código Identificador:**8CB46082

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 058/17**

Homologação do Pregão Presencial RP nº 058/17 a seguinte empresa: LOCAMONTE LOCACAO DE EQUIPAMENOS LTDA – EPP, CNPJ: 08.229.225/0001-26, Valor: R$ 57.669,00. Objeto: contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos para construção civil.

Lagoa Santa em 25/08/2017

***BRENO SALOMÃO GOMES***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**
André Luiz Fernandes
**Código Identificador:**1A9B1174

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 4.027, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

Autoriza concessão de direito real de uso resolúvel de uma área para funcionamento da empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA, revoga a Lei Municipal nº 2.547/2005, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

**Art. 1º -** Fica autorizado ao Chefe do Executivo Municipal conceder, por tempo indeterminado e de modo gratuito, a utilização de terreno público, com direito real de uso resolúvel para funcionamento da empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 02.659.246/0001-03, cuja sociedade encontra-se sediada na Rua Elizeu Alves da Silva, 400 - Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa - MG, CEP: 33.400-000, nos termos do art. 7º, parágrafo 1º ao 4º, do Decreto Lei 271 de 28/02/67.

**Art. 2º -** A área mencionada no artigo anterior é de **20.000,00 m²** (vinte mil metros quadrados) e localiza-se no **lote 01 da quadra "A",** no Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, tendo os seguintes limites e confrontações: confrontando pela frente com a Rua Eliseu Alves, a esquerda com o lote 2, quadra "A" e a direita com a Rua Albano da Costa.

**Art. 3º -** É vedada qualquer destinação diversa à prática industrial, comercial, assim como a locação ou empréstimo da área ora cedida e identificada no art. 2º desta Lei.

**Parágrafo único.** Fica vedada qualquer alteração contratual da empresa identificada no art. 1º, inclusive de titularidade, que implique em prejuízo ao estabelecido neste Lei, em especial nos artigos 8º e 9º.

**Art. 4º -** A concessão de direito real de uso resolúvel será efetivada mediante a celebração de contrato específico e registro imobiliário, no qual serão estabelecidas as condições de avença, considerando as já contidas nesta Lei.

**Parágrafo único.** A celebração do instrumento formalizador, mediante contrato, deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias posteriores à publicação desta Lei.

**Art. 5º -** Conforme definido no Plano de Negócios proposto pela empresa, fica estabelecido o valor mínimo de faturamento para os respectivos anos:

**I -** No ano de 2017 - R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);

**II -** No ano de 2018 - R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais);

**III -** No ano de 2019 - R$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais);

**IV -** No ano de 2020 - R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais);

**V -** No ano de 2021 - R$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais);

**VI -** No ano de 2022 - R$ 94.000.000,00 (noventa e quatro milhões de reais);

**VII -** Nos demais períodos da concessão de direito real de uso, a empresa terá liberdade no aumento do faturamento, respeitando os valores mínimos exigidos no inciso VI deste artigo.

**§ 1º -** A empresa deverá comprovar o cumprimento do faturamento previsto neste artigo, por meio de demonstrativos contábeis e demais documentos pertinentes, a serem apresentados no mínimo anualmente, podendo o Município a qualquer momento exigir a apresentação de demonstrativos parciais.

**§ 2º -** Caso as metas estabelecidas não sejam atingidas pela empresa, deverá ser apresentado relatório minucioso contendo todas as explicações, inclusive metodologia e memória de cálculo, a fim de que o Município possa analisar e emitir parecer quanto a aplicação, ou não, das penalidades previstas nesta Lei.

**§ 3º -** O descumprimento total ou parcial do previsto neste artigo poderá acarretar em penalidades nos termos do art. 10 desta Lei.

**Art. 6º -** Fica determinado à concessionária as seguintes obrigações:

**I - Dentro de 03 (três) meses:**

**a)** providenciar o fornecimento de base cartográfica de todo o município de Lagoa Santa com cobertura aerofotogramétrica e geração de modelo digital do terreno (MDT) por meio de correlação de imagens, executada a partir de 2017 com resolução de imagem nativa de 10 cm e em escala de apresentação 1:2.000; apresentação de ortofotocarta contendo o modelo digital do terreno, curvas de nível a cada metro e hidrografia; o sistema de referência é o SIRGAS2000, mantendo os padrões do Sistema Cartográfico Nacional - SCN, conforme a Resolução do Presidente do IBGE nº 1/2005 que altera a caracterização do Sistema Geodésico Brasileiro; padrão de Exatidão Cartográfica - PEC, será Classe "A", definido pelo Decreto nº 89.817, de 20/06/1984, que estabelece as instruções reguladoras das normas técnicas da cartografia nacional; entregue em arquivo digital em extensão GEOTIFF e DWG.

**II - A partir de 2018:**

**a)** nos termos do regulamento da Renúncia Fiscal, constante no Imposto de Renda para Pessoa Jurídica; destinar com frequência anual, de forma parcelada ou aporte único, o valor máximo permitido, quando aplicável para: o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal do Esporte e Fundo Municipal do Idoso.

**Parágrafo único** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal do Idoso e o Conselho Municipal do Esporte, fará chamamento público para seleção de projetos a serem contemplados com os recursos objeto da renúncia fiscal de que trata a letra "a" desta lei.

**b)** nos termos da Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, mais conhecida como Lei Rouanet, ou outra que vier a substituí-la em prol de incentivos fiscais para Pessoa Jurídica; apoiar através de doação ou patrocínio, com frequência anual, até o término do período de concessão da área, projetos culturais a serem executados neste Município, no limite máximo permitido pelo regulamento do Imposto de Renda.

**§ 1º** - Os projetos culturais serão indicados pelo Município, após chamamento público de seleção de projetos sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Cultura.

**§ 2º -** Fica assegurada à empresa realizar doações e/ou patrocínios cujo teto máximo limitar-se-á ao incentivo fiscal, permitido para fins de dedução tributária previsto em legislação federal vigente.

**Art. 7º -** A concessionária fica obrigada a cumprir as exigências quanto aos encargos civis, administrativos, tributários e submeter-se-á às determinações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano quanto à aprovação de seus projetos arquitetônicos.

**Art. 8º -** A concessionária fica obrigada a cumprir todas as determinações da legislação ambiental e, consequentemente, obter os licenciamentos dos órgãos competentes, inclusive junto ao ICMBIO e FEAM, se for o caso.

**Art. 9º** - A concessionária deverá manter no seu quadro de pessoal um percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) de seus funcionários residentes no Município de Lagoa Santa.

**§ 1º** - Para garantir a transparência e igualdade de participação no suprimento das vagas da concessionária de que trata o caput do art. 9º desta lei, as vagas de emprego da concessionária serão divulgadas no banco de empregos da Prefeitura, da Câmara Municipal e do SINE."

**§ 2º** - A concessionária somente estará desobrigada da contratação do percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) de funcionários residentes no município de Lagoa Santa, caso os candidatos às vagas não cumpra os requisitos necessários ao exercício da função, devidamente justificado ao Banco de emprego da Prefeitura, da Câmara e do SINE.

**§ 3º** - Fica a empresa beneficiária obrigada a cumprir as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.984, de 07 de janeiro de 2010, no que se refere à reserva de vagas no seu quadro de pessoal para jovens entre 18 (dezoito) e 28 (vinte e oito) anos, ressaltando que a respectiva reserva de vagas não se confunde com a obrigação de cumprimento de cota de aprendizagem de que trata a Lei Federal nº 10.097/2000.

**Art. 10 -** O não cumprimento das determinações expressas nos artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º desta Lei acarretará a perda de todos os direitos, ora cedidos, e reverterá ao Município de Lagoa Santa a posse, inclusive, das benfeitorias edificadas ou implantadas pela concessionária.

**Art. 11 -** Fica revogada a Lei Municipal n. 2.547, de 25 de novembro de 2005.

**Art. 12 -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de agosto de 2017.**

***ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda Marcia de Faria
**Código Identificador:**745E3E03

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 4.026, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre a acessibilidade das pessoas com deficiência, em estabelecimentos comerciais e eventos no Município de Lagoa Santa.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

**Art. 1º -** Todo e qualquer projeto para construção de estabelecimentos comerciais, somente serão aprovados pela Prefeitura Municipal mediante a adequação às normas técnicas de acessibilidade e às disposições desta Lei.

**Art. 2º -** É assegurado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, corredores, portas e passagens conforme normas técnicas.

**Art. 3º -** Todos os estabelecimentos comerciais onde haja atendimento ao público deverão ter banheiros adaptados para deficientes físicos.

**Art. 4º -** Ficam obrigados os centros comerciais e shopping centers a serem construídos no Município, a instalarem em seus prédios, meios adequados de acesso e banheiros para deficientes físicos.

**Art. 5º -** É obrigatório instalação de banheiros químicos adaptados para deficientes físicos em eventos temporários onde haja expectativa de público superior a 200 (duzentas) pessoas.

**Art. 6º -** É assegurado à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, nos estabelecimentos comerciais que efetuem venda de vestuário, direta ao consumidor, o número mínimo de um provador com largura e profundidade mínimas de 1.50m (um metro e cinquenta centímetros).

**Art. 7º -** O não cumprimento desta Lei acarretará em notificação para regulação em um prazo de 30 (trinta) dias, e em caso de descumprimento, multa de 300 UPFM-LS e cassação do Alvará de Funcionamento.

**Parágrafo único -** A concessão e a renovação de Alvará de Funcionamento para qualquer atividade comercial, fica condicionada à observância e certificação das regras de acessibilidade previstas nesta lei.

**Art. 8º -** Os estabelecimentos comerciais devem adequar seus banheiros, corredores, portas e provadores nos termos desta Lei no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 9º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de agosto de 2017.**

***ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda Marcia de Faria
**Código Identificador:**1A9C6859

**SETOR DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO 1º T.A/CONTRATO 55/16 – INEXIGIBILIDADE 08/2016**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Clínica Oto Oftalmo Center S/S - Ltda - Finalidade do T. A.: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

***GILSON URBANO DE ARAÚJO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Adriana Souza Batista
**Código Identificador:**5CF13CD7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAMBARI

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE EDITAL**

**Processo nº 00067/2017 – Pregão Presencial nº 00047/2017** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL. Credenciamento: 13/09/2017 às 13h15min. Sessão de lances: 13/09/2017 às 13h30min. Edital e informações:
www.lambari.mg.gov.br,
compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

***CELIANE PAPANDRÉA BORGES***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Soraya Junqueira Vilela
**Código Identificador:**822C6CDC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LARANJAL

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2017**

Contratante: Município de Laranjal
Contratados: Scallberi Construções e Serviço LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para confecção de uma cobertura metálica com fornecimento de material e mão de obra de montagem, sob a laje de cobertura do CEM Norberto Berno (Ensino Fundamental e Educação Infantil), conforme especificação, memorial descritivo e Croqui e Memorial de Cálculo de Quantidades, constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais).
Vigência: **:** O prazo de Vigência do presente contrato é de 30 (trinta) dias úteis, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal n° 8666/93.
Processo Licitatório: 094/2017
Pregão n ° 052/2017.
Data: 20/08/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Donato e Scallberi Construções e Serviço LTDA

**Publicado por:**
Izabella da Silva Lima Navarro
**Código Identificador:**F3BBD26A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LEOPOLDINA

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2014**

**Dispensa de Licitação nº 011/14 - Processo Licitatório nº 0423/14**
**Partes: HUMBERTO OLIVEIRA SEOLDO** e Prefeitura Municipal de Leopoldina
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 11/07/2018.
**Data de assinatura:**11/07/2017.
**Signatários:** Humberto Oliveira Seoldo
José Roberto de Oliveira- Prefeito de Leopoldina/MG

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**B85CF855

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2014**

**Dispensa de Licitação nº 011/14 - Processo Licitatório nº 0423/14**
**Partes: JAIRO BERNARDES NETTO RAMOS** e Prefeitura Municipal de Leopoldina
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 11/07/2018.
**Data de assinatura:**11/07/2017.
**Signatários:** Jairo Bernardes Netto Ramos
José Roberto de Oliveira- Prefeito de Leopoldina/MG

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**397303C1

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/17**

**Processo Licitatório – n°0731/17**
**Objeto**: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para construção de quadra poliesportiva coberta, com telhas metálicas, na Praça Anderson Alexandre Coelho, no bairro Popular, no município de Leopoldina.
**Firma vencedora: NORONHA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP/** CNPJ: 24.423.289/0001-10.
**Valor:** R$215.621,00 (duzentos e quinze mil seiscentos e vinte e um reais).
**Recursos**: Contrato de Repasse nº1035269-66/2016/Me/Caixa - Processo nº2598.1035269-66/2016 e próprio.
**Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida
**Data da assinatura:** 25/08/17.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**9899478D

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/17**

**Processo Licitatório – n°0731/17**
**Objeto**: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para construção de quadra poliesportiva coberta, com telhas metálicas, na Praça Anderson Alexandre Coelho, no bairro Popular, no município de Leopoldina.
**Firma vencedora: NORONHA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP/** CNPJ: 24.423.289/0001-10.
**Valor:** R$ 215.621,00 (duzentos e quinze mil seiscentos e vinte e um reais).
**Recursos**: Contrato de Repasse nº1035269-66/2016/Me/Caixa - Processo nº2598.1035269-66/2016 e próprio.
**Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida
**Data da assinatura:** 25/08/17.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**76918CD9

## PREFEITURA DE LEOPOLDINA
## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR DO PREGÃO Nº 054/2017

**Processo Licitatório** nº 0727/2017
**Objeto:** Aquisição de equipamentos e mobiliário para atender a Creche do bairro Imperador, de acordo com plano de ações articuladas e termo de compromisso PAR n° 201601131 Proinfância, conforme especificações – Anexo I deste Edital.
**Firmas Vencedoras:**

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES/**CNPJ:** 24.708.774/0001-30/**VALOR:** R$ 2.586,75
CARLOS ROBERTO DA SILVA REIS – ME /**CNPJ:** 21.613.635/0001-34/**VALOR:** R$ 244,00
**Recursos:** FNDE e PRÓPRIO
**Condições de pagamento:**O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
**Data da assinatura da Homologação:**21/08/2017

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**E08D75CF

## PREFEITURA DE LEOPOLDINA
## DECRETO Nº 4.249 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Procede ao Cancelamento de Restos a Pagar do exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis em vigor.

Artº 1º - Fica cancelado parte do documento de despesa referente a Restos a Pagar Não Processado de 2016 de nº**1604296003** no valor de R$ 2.160,00 (Dois mil e cento e sessenta reais) conforme decisão da empresa, tendo sua produção suspensa temporariamente de acordo carta nº0942/17 Pregão 51/2016 da Empresa PRATI DONADUZZI E CIA LTDA.

Artº 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 22 de agosto de 2017.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**A35C700A

## PREFEITURA DE LEOPOLDINA
## DECRETO N° 4.229 DE 12 DE JULHO DE 2017.

DECRETO Nº 4.229/2017.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município de Leopoldina para o exercício financeiro de 2017 crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

| | | |
|---|---|---|
| Órgão: 01 Câmara Municipal de Leopoldina | | |
| Unidade: 0101 Câmara Municipal | | |
| 01 | LEGISLATIVA | |
| 01.031 | AÇÃO LEGISLATIVA | |
| 01.031.0101 | PROCESSO LEGISLATIVO | |
| 01.031.0101.4005 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | |
| 33903900 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| 01.031.0101.4006 | DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS | |
| 33903900 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000,00 |
| Total | | 60.000,00 |

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º será utilizado recursos resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias com a seguinte classificação:

| | | |
|---|---|---|
| Órgão: 01 Câmara Municipal de Leopoldina | | |
| Unidade: 0101 Câmara Municipal | | |
| 01 | LEGISLATIVA | |
| 01.031 | AÇÃO LEGISLATIVA | |
| 01.031.0101 | PROCESSO LEGISLATIVO | |
| 01.031.0101.3001 | REFORMAS E/OU AMPLIAÇÕES DAS INSTALAÇÕES | |
| 44905100 | Obras e Instalações | 50.000,00 |
| 01 | LEGISLATIVA | |
| 01.031 | AÇÃO LEGISLATIVA | |
| 01.031.0101 | PROCESSO LEGISLATIVO | |
| 01.031.0101.3002 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | |
| 44906100 | Aquisição de Imóveis | 10.000,00 |
| Total | | 60.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, 12 de julho de 2017; 163º da Emancipação Político-Administrativa do Município de Leopoldina.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**6ADCE35F

## PREFEITURA DE LEOPOLDINA
## DECRETO N° 4.230 DE 17 DE JULHO DE 2017.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04230/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os Seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
| 02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao | | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 59 | | 100 | 3.000,00 |
| 02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social | | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 596 | | 100 | 3.000,00 |
| 02.20.01.13.392.0015.2.277 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 731 | | 100 | 25.000,00 |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 732 | | 100 | 50.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 81.000,00 |

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

| RECURSO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
| 02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 62 | | 100 | 3.000,00 |
| 02.07.11.331.0001.2.014 - Assistencia ao Servidor Municipal | | | | |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 71 | | 100 | 75.000,00 |
| 02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social | | | | |
| 335043 - Subvencoes Sociais | 593 | | 100 | 3.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | | | 81.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | | | 81.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 17 de julho de 2017.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**5C51FFB3

## PREFEITURA DE LEOPOLDINA
## DECRETO N° 4.232 DE 18 DE JULHO DE 2017.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04232/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil cem reais)

| CRÉDITO(S) | | | |
|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
| 02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio | | | |
| 339030 - Material de Consumo 183 | | 101 | 21.000,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 185 | | 101 | 1.500,00 |
| 02.10.02.12.122.0001.2.017 - Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 260 | | 101 | 41.000,00 |
| 02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade | | | |
| 339030 - Material de Consumo 294 | | 102 | 87.000,00 |
| 02.13.03.04.695.0040.2.283 - REALIZACAO FESTAS TRADICIONAIS | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 434 | | 100 | 1.600,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | 152.100,00 |

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

| RECURSO(S) | | | |
|---|---|---|---|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | | |
| CLASSIFICAÇÃO FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
| 02.03.28.846.0000.0.004 - Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais | | | |
| 339091 - Sentencas Judiciais 38 | | 100 | 30.000,00 |
| 02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 184 | | 101 | 1.500,00 |
| 02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente 187 | | 101 | 21.000,00 |
| 02.10.01.12.365.0007.1.029 - Aquisicao de Imovel | | | |
| 449061 - Aquisicao de Imoveis 218 | | 101 | 41.000,00 |
| 02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 291 | | 102 | 51.000,00 |
| 02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 295 | | 102 | 6.000,00 |
| 02.13.03.27.812.0040.2.101 - Incentivo ao Desporto Amador | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente 440 | | 100 | 1.600,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | | 152.100,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | | 152.100,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 18 de julho de 2017.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**B88A5F9A

## PREFEITURA DE LEOPOLDINA
## DECRETO N° 4.233 DE 25 DE JULHO DE 2017.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04233/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 597.650,00 (quinhentos e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta reais)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
| 02.01.04.122.0001.2.002 - Manutencao das Atividades do Gabinete | | | | |
| 319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas | 3 | | 100 | 2.600,00 |
| 02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao | | | | |
| 319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas | 55 | | 100 | 26.000,00 |
| 02.08.03.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda | | | | |
| 319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas | 84 | | 100 | 1.700,00 |
| 02.09.15.122.0001.2.008 - Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos | | | | |
| 319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas | 104 | | 100 | 2.400,00 |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 109 | | 100 | 14.000,00 |
| 02.09.15.451.0002.2.074 - Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 111 | | 100 | 9.500,00 |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 116 | | 100 | 4.700,00 |
| 02.09.15.452.0003.2.075 - Manutencao da Limpeza Publica | | | | |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 126 | | 100 | 10.200,00 |
| 02.09.15.452.0004.2.076 - Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos | | | | |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 133 | | 100 | 2.700,00 |
| 02.10.01.12.365.0007.2.117 - Ensino Infantil - Rec. Proprio | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 221 | | 101 | 24.000,00 |
| 02.10.01.12.365.0007.2.119 - Ensino Infantil - Recursos FUNDEB/ 40% | | | | |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 240 | | 119 | 89.000,00 |
| 02.11.02.10.305.0010.2.033 - Vigilancia em Saude | | | | |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 322 | | 102 | 1.200,00 |
| 02.11.03.10.301.0008.2.027 - Atendimento Basico as Familias | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 345 | | 102 | 141.500,00 |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 352 | | 102 | 37.200,00 |
| 02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 355 | | 148 | 109.000,00 |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 357 | | 148 | 22.300,00 |
| 02.11.03.10.303.0008.2.258 - Bloco de Assistencia Farmaceutica | | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 384 | | 102 | 700,00 |
| 02.15.01.08.244.0017.2.041 - GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 471 | | 129 | 1.400,00 |
| 02.15.01.08.244.0018.2.233 - Atividades do PAIF/CRAS | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 490 | | 129 | 9.600,00 |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 492 | | 129 | 1.900,00 |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 493 | | 100 | 1.300,00 |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 500 | | 129 | 1.700,00 |
| 02.15.01.08.244.0035.2.249 - Atendimento a Casa do Cidadao | | | | |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 580 | | 100 | 1.300,00 |
| 02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
| 319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas | 592 | | 100 | 2.600,00 |
| 02.15.04.08.243.0012.2.126 - Manutencao do Conselho Tutelar | | | | |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 605 | | 100 | 2.500,00 |
| 02.17.02.20.122.0001.2.012 - Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 666 | | 100 | 40.700,00 |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 667 | | 100 | 9.650,00 |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 668 | | 100 | 2.300,00 |
| 02.18.04.122.0001.2.013 - Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo | | | | |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 699 | | 100 | 1.050,00 |
| 02.19.18.122.0001.2.022 - Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente | | | | |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 710 | | 100 | 650,00 |
| 02.20.01.04.392.0001.2.271 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 715 | | 100 | 16.500,00 |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 716 | | 100 | 4.100,00 |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 722 | | 100 | 1.700,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 597.650,00 |

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

| RECURSO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
| 02.01.04.122.0001.2.002 - Manutencao das Atividades do Gabinete | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 9 | | 100 | 24.000,00 |
| 02.01.04.122.0001.2.010 - Subsidios Agentes Politicos | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 14 | | 100 | 76.000,00 |
| 02.03.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades da Procuradoria | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20 | | 100 | 30.000,00 |
| 02.07.11.331.0001.2.014 - Assistencia ao Servidor Municipal | | | | |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 71 | | 100 | 70.000,00 |
| 02.10.01.12.365.0007.2.118 - Remuneracao Profissionais Magisterio - 60% | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 230 | | 118 | 89.000,00 |
| 02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 290 | | 102 | 154.450,00 |
| 02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 353 | | 148 | 131.300,00 |
| 02.15.01.08.244.0017.2.041 - GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS | | | | |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 481 | | 129 | 12.000,00 |
| 02.15.01.08.244.0017.2.042 - GESTAO DOS SERVICOS DO SUAS | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 485 | | 129 | 2.600,00 |
| 02.15.01.08.244.0018.2.233 - Atividades do PAIF/CRAS | | | | |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 499 | | 100 | 7.700,00 |
| 02.19.18.541.0011.2.089 - Destinacao Final dos Residuos Solidos | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 712 | | 100 | 600,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | | | 597.650,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | | | 597.650,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 25 de julho de 2017.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**4A9A4939

## PREFEITURA DE LEOPOLDINA
## DECRETO N° 4.234 DE 26 DE JULHO DE 2017.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04234/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 11.000,00 (onze mil reais)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
| 02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio | | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 184 | | 101 | 11.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | 11.000,00 | | | |

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

| RECURSO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
| 02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 187 | | 101 | 11.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | | | 11.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | | | 11.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 26 de julho de 2017.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**4F116419

## PREFEITURA DE LEOPOLDINA
## DECRETO N° 4.236 DE 28 DE JULHO DE 2017.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04236/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 105.500,00 (cento e cinco mil quinhentos reais)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
| 02.09.17.511.0005.2.077 - Abastecimento de Agua de Distritos | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 134 | | 100 | 53.000,00 |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 136 | | 100 | 8.000,00 |
| 02.09.17.512.0005.2.078 - Manutencao da Fabrica de Manilhas | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 140 | | 100 | 5.500,00 |
| 02.09.17.512.0005.2.079 - Manutencao do Saneamento Geral | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 147 | | 100 | 15.000,00 |
| 02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude | | | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 267 | | 102 | 10.000,00 |
| 02.15.01.08.244.0018.2.233 - Atividades do PAIF/CRAS | | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 497 | | 129 | 10.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02.16.03.04.122.0001.2.011 - Manutencao Atividades Sec. Obras | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 630 | | 100 | 4.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 105.500,00 |

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

| RECURSO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
| 02.03.28.846.0000.0.004 - Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais | | | | |
| 339091 - Sentencas Judiciais | 38 | | 100 | 85.500,00 |
| 02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude | | | | |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 271 | | 102 | 10.000,00 |
| 02.15.01.08.244.0018.2.233 - Atividades do PAIF/CRAS | | | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 491 | | 100 | 10.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | | | 105.500,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | | | 105.500,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 28 de julho de 2017.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**024FA077

---

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.PRC Nº 0810/2017 -DISPENSA Nº 010/2017.Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, II, c/c artigo 23, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ratifico a Dispensa de Licitação para locação imóvel situado à Rua Emília Lavasseur Rocha, nº. 68, Praça da Bandeira de propriedade da Sra. Arlete Penha Ferreira, para atender a família da Sra. Maria Duarte Freitas, beneficiada pela Lei do Aluguel Social, pelo período de 12 (doze) meses, Ficha 596, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Prefeitura de Leopoldina, 24 de agosto de 2017.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.***
Prefeito de Leopoldina.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**B13E98EC

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LUZ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**ATA Nº 005/2017 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017**

**Credenciamento:** • Empresa **NEUROCLINIC LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.680.282/0001-43, a qual esta credenciando o médico **DR. Marcos Antonio Briseno de Souza**, na especialidade **NEUROLOGIA.**

Aos vinte três dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a CPL nomeados pelo Decreto nº 2335/2017 de 01.08.17, para análise da documentação referente ao **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM A TABELA DE HONORÁRIOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".** Tipo: Credenciamento de consultas médicas. Aberta a sessão, os membros da CPL reuniram para aferição da documentação enviada pela empresa **NEUROCLINIC LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.680.282.0001/43, a qual esta credenciando o médico **DR. Marcos Antonio Briseno de Souza**, na especialidade **NEUROLOGIA.** O representante da empresa protocolou seu envelope no Departamento de Compras e Licitações, mas ausentou-se logo em seguida, portanto não ficou presente na sessão pública. Prosseguindo, o envelope foi visado, aberto e toda a documentação conferida pelos membros da CPL. Diante da conferência da documentação de todos os licitantes participantes, foi constatado a regularidade da mesma e a Presidente da CPL, declara **HABILITADA**, digo, credenciada. Portanto, a empresa **NEUROCLINIC LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.680.282/0001-43, credencia o médico **DR. Marcos Antonio Briseno de Souza**, na especialidade **NEUROLOGIA.** A CPL irá encaminhar todo o processo a Procuradoria Jurídica do Município para apreciação e posteriormente autoridade competente para homologar a decisão. Será providenciado o processo de inexigibilidade para as contratações e publicações legais. Nada mais havendo a ser tratada, a presente reunião foi encerrada, foi digitado a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

***SANDRA L. FERREIRA COSTA***
Pregoeira

Equipe de Apoio:

***DENISE MARIA CHAVES***

***LEMUEL FERREIRA DE MOURA***

***MARLISE OLIVEIRA PEREIRA***

***SILVÂNIA DOMINGOS XAVIER OLIVEIRA***

**Publicado por:**
Angela Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**BB79A2EF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DA PREMIAÇÃO DO IPTU 2017, PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.475/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

A Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, promove a primeira alteração no regulamento da premiação do IPTU 2017, autorizado pela Lei Municipal nº. 2.475, de 17 de março de 2017, a saber:

**Art. 1º.** O sorteio será realizado no dia 07 de setembro de 2017, sendo transferido o local de sua realização, para a Avenida Laerton Paulinelli, no palco fixado nas proximidades do cruzamento com a Rua 10 de Abril, a partir das 20:00.

**Art. 2º**. Ficam mantidas as demais previsões antes editadas para o processo da premiação aqui tratada.

Registre-se e
publique-se.

Prefeitura de Luz/Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em 22 de Agosto de 2017.

***MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

**Publicado por:**
Angela Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**7121CA04

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO 167 ANOS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 151/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 12/09/2017, às 10:00hs licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do **tipo MAIOR OFERTA OU LANCE** para organização, promoção, produção e realização de evento em comemoração ao 167 anos do município de Mar de Espanha**.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br ou pelo site www.prefeiturademardeespanha.com.br.

*Mar de Espanha-MG, 28 de agosto de 2017.*

***RAFAEL DE SOUZA LANINI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rafael de Souza Lanini
**Código Identificador:**2562FDFF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE MATUTINA**

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**
**EXTRATO CONTRATO 066/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,** torna público extrato do Contrato de Nº 066/2017 Processo Administrativo Licitatório Nº042/2017 - Dispensa Nº 12/2017.Objeto: prestação de serviços de organização, coordenação e regência da Fanfarra Municipal de Matutina, junto a secretaria de Ação Social deste município. Contratado: **FRANCO CARLOS MARTINS**, pessoa física, inscrito no CPF nº.038.061.216-05, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Chico Cava, nº. 597 Bairro Estiva CEP 38.870-000 em Matutina/MG..Valor: **R$4.500,00 (quatro mil e oitocentos reais)**. Prazo: 14.08.2017 a 14.02.2018.

**Publicado por:**
Edilma Almeida Martins
**Código Identificador:**B63A3B8B

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**
**EXTRATO CONTRATO 069/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,** torna público extrato do Contrato de Nº 069/2017 Processo Administrativo Licitatório Nº046/2017 - Dispensa Nº 14/2017.Objeto: prestação de serviços mecânicos para manutenção do veículo Pálio placa PXX 4819 de propriedade deste município de Matutina. Contratado: **MARCOS ANTONIO RIBEIRO 06763754647,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 17.280.251/0001-70 com sede à Rua Zinho Bueno, nº329, centro em Matutina/MG. Valor: **R$ 2.340,00(dois mil trezentos e quarenta reais).** Prazo: 10.08.2017 a 10.10.2017.

**Publicado por:**
Edilma Almeida Martins
**Código Identificador:**BDCD2436

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**
**EXTRATO CONTRATO 070/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,** torna público extrato do Contrato de Nº 070/2017 Processo Administrativo Licitatório Nº049/2017 - Dispensa Nº 15/2017.Objeto: contratação de empresa para execução de 530 metros de cerca de 05 (cinco) fios de arame liso e mourões de eucalipto para fechamento de divisas do Residencial Jardim Carolina de propriedade deste município. Contratado: **JOAO ROBERTO LOURENÇO 03031115694,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 17.630.093/0001-30 com sede à Rua Nova, nº 183 Distrito de Abaeté de Baixo em Matutina/MG. Valor: **R$7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).** Prazo: .08.2017 a 10.09.2017.

**Publicado por:**
Edilma Almeida Martins
**Código Identificador:**78FCE9F8

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**
**EXTRATO VI TERMO ADITIVO CONTRATO 04/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,** torna público extrato do VI(sexto)Termo Aditivo ao Contrato Nº04/2017 Processo Licitatório nº01/2017 – Pregão Presencial Nº 01/2017 – Registro Pregão Presencial Nº 01/2017. Contratado:**POSTO ESTRELA MATUTINA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.350.361/0001-60, com sede na Rua Totôe Flávio, nº135, Centro, CEP.38870-000,alteração da Cláusula III –item 3.2 – DO VALOR - O valor da gasolina comum passa a vigorar de **R$$4,049 para 4,264 a partir de 07 de agosto de 2017.**

**Publicado por:**
Edilma Almeida Martins
**Código Identificador:**822DD7EA

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**
**EXTRATO CONTRATO 071/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,** torna público extrato do Contrato de Nº 071/2017 Processo Administrativo Licitatório Nº 045/2017 – Pregão Presencial Nº29/2017, Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de estudantes regularmente matriculados na rede oficial de ensino do Município de Matutina. O contratado da **linha nove,** o veículo partirá de Matutina a fazenda Londônia (José Renato), Fazenda Matão (Dr.Gilson) fazenda Edwards Barbosa , Fazenda do Joãozinho do João da Fiínha, vai até as escolas, e volta a Fazenda Campinho e retorna às escolas de Matutina, num total de 140 km/dia.. Contratado: **JOSE MARIA DE FREITAS 34137599653 ME,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 20.756.548/0001-73 com sede na Rua João Paulo da Cruz, 11, Grama em Matutina/MG CEP 38.870-000.Valor: **R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).** Prazo: 18.08.2017 a 18.08.2018

**Publicado por:**
Edilma Almeida Martins
**Código Identificador:**2EFDCD0F

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**
**EXTRATO CONTRATO 072/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,** torna público extrato do Contrato de Nº 072/2017 Processo Administrativo Licitatório Nº 045/2017 – Pregão Presencial Nº29/2017, Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de estudantes regularmente matriculados na rede oficial de ensino do Município de Matutina. O contratado da **linha sete**, o veiculo partirá de Matutina a Fazenda do Lázaro do João dos Santos, Fazenda do Luiz do Pedro Franco, Fazenda do Valdir do José Franco, Fazenda do Junior, Fazenda do Adelino, Fazenda do Evair, Fazenda do Alencar, Fazenda do Leomiro, Fazenda do Leo Boiadeiro, Fazenda JK, Fazenda do Moacir Bolivar (Zé côco), Fazenda do Zeca do Abílio, Fazenda do Dr. Marcos e retorna às Escolas de Matutina, num total de 200 km/dia.. Contratado: **GILSON DA CONCEIÇÃO 73840165504,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 13.872.052/0001.08 com sede na Rua Sebastião Cesário, 61, Grama em Matutina/MG CEP 38.870-000.Valor: **R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).** Prazo: 18.08.2017 a 18.08.2018.

**Publicado por:**
Edilma Almeida Martins
**Código Identificador:**88527E83

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**
**EXTRATO CONTRATO 073/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,** torna público extrato do Contrato de Nº 073/2017 Processo Administrativo Licitatório Nº 045/2017 – Pregão Presencial Nº29/2017, Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de estudantes regularmente matriculados na rede oficial de ensino do Município de Matutina. O contratado da **linha seis,** o veículo partirá de Matutina a Fazenda Bastão (Luciano), volta a Fazenda Matão (Acácio), Fazenda Dr. Jader, Fazenda do Afonsinho Pessoa, Fazenda do Alaor Mulato, Fazenda do Quiro, Fazenda do Eder Bueno, Fazenda Retiro (Paulinho Pacífico) vai até as escolas, volta a Fazenda do Antônio do João da Fiinha e retorna as escolas de Matutina, num total de 140 km/dia.
Contratado: **JOSE BORGES PESSOA 61492744620,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 12.891.270/0001-19, com sede na Rua Morato, 245 Centro em Matutina/MG CEP 38.870-000, Valor: **R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).** Prazo:18.08.2017 a 18.08.2018.

**Publicado por:**
Edilma Almeida Martins
**Código Identificador:**C2F5929D

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**
**EXTRATO CONTRATO 074/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,** torna público extrato do Contrato de Nº 074/2017 Processo Administrativo Licitatório Nº 045/2017 – Pregão Presencial Nº29/2017, Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de estudantes regularmente matriculados na rede oficial de ensino do Município de Matutina. O contratado da **linha cinco**, o veículo partirá de Matutina a fazenda Companhia, fazenda Bom Sucesso (José do Artur), Fazendo do José Branco, Fazenda do Serjão, Fazenda do Pedro Londe, retorna às escolas na sede de Matutina e volta a fazenda Maria Preta, (Adilson, Dona Itami, José Wilson, Marcão), Fazenda do Gildete do Lázaro do Dico, Fazenda do Rafael(Renice) e daí retorna as escolas de Matutina num total de 140 km/dia. Contratado: **EDNALDO ANTONIO DA SILVA 03391634618,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 13.984.459/0001-19, com sede na Rua João Paulo da Cruz, 02 Bairro Grama em Matutina/MG CEP 38.870-000, Valor: **R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).** Prazo: 18.08.2017 a 18.08.2018.

**Publicado por:**
Edilma Almeida Martins
**Código Identificador:**12985DB0

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**
**EXTRATO CONTRATO 075/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,** torna público extrato do Contrato de Nº 075/2017 Processo Administrativo Licitatório Nº 045/2017 – Pregão Presencial Nº29/2017, Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de estudantes regularmente matriculados na rede oficial de ensino do Município de Matutina. O Contratado, na **linha um**, o veículo partirá de Matutina a Fazenda Agua Limpa Quinzinho), Fazenda do Gilberto do Quito, Fazenda Paredão (Sebastião Flávio), Fazenda do Paulinho do João da Fiinha, Fazenda do Mozar Dimas, Fazenda Esplanada (Roberto), Fazenda do José Pacífico, Fazenda do Júlio do Negrin, Fazenda Campinho (Zé Bernardino), retorna escolas na sede de Matutina num total de 175 km/dia. Contratado: **CLAUDIO APARECIDO DE BORBA 08062268624,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 13.841.525/0001-00, com sede na Rua Zinho Bueno,136, Centro em Matutina/MG CEP 38.870-000. Valor: **R$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais).** Prazo:18.08.2017 a 18.08.2018.

**Publicado por:**
Edilma Almeida Martins
**Código Identificador:**37120129

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**
**EXTRATO CONTRATO 076/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,** torna público extrato do Contrato de Nº 076/2017 Processo Administrativo Licitatório Nº 045/2017 – Pregão Presencial Nº29/2017, Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de estudantes regularmente matriculados na rede oficial de ensino do Município de Matutina. O Contratado, na **linha dois**, o veículo partirá da Comunidade de Abaeté de Baixo até Fazenda da Sirlene volta até a Escola Municipal José Baldoíno Borges, volta na fazenda Coopadap, Fazenda do Waltinho da Clenilda, Fazenda do Orlandir, Fazenda do Nilton, Fazenda do Fábio, Fazenda do Ronaldo Pimenta, Capelinha, Fazenda Sekita, retorna a Escola Municipal José Baldoino Borges, volta a Fazenda do Lúcio, Fazenda do Zé do Vico, Fazenda Neném do Zé Chiquinho, Fazenda Ernane Baldoino e retorna a Escola Municipal José Baldoíno Borges num total de 340 km/dia.O contratado da **linha oito,** o veiculo partirá de Comunidade de Abaeté de Baixo à São Gotardo (Supletivo/ Faculdade) num total de 47 km/dia.O contratado da **linha dez,** o veiculo partirá de Matutina a Fazenda do Gilmar ( Abaeté de Baixo), volta a Comunidade de Abaeté de Baixo e retorna as escolas de Matutina num total de 110 km/dia. Contratado: **GENISIA MENDES DA SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 23.915.2440001-08, com sede na Rua São Sebastião, 187 Abaeté de Baixo Grama em Matutina/MG CEP 38.870-000. Valor **R$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais).** Prazo:18.08.2017 a 18.08.2018

**Publicado por:**
Edilma Almeida Martins
**Código Identificador:**47562E51

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**
**EXTRATO CONTRATO 077/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,** torna público extrato do Contrato de Nº 077/2017 Processo Administrativo Licitatório Nº 045/2017 – Pregão Presencial Nº29/2017, Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de estudantes regularmente matriculados na rede oficial de ensino do Município de Matutina. O Contratado na **linha três**, o veículo partirá de Matutina a Fazenda José Januário, Fazenda do Lázaro Dimas, Fazenda do Leandro, Fazenda Sangueiro (Vítor), Fazenda do Ener Martins, Fazenda do Pedro Sávio, Fazenda do Antônio Revalino, retorna às escolas na sede de Matutina, num total de 144 km/dia.Contratado: **JOSE DALMA DE OLIVEIRA 449.192.556-91-ME,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 10.718.049/0001-38, com sede na Rua Osvaldo Rodrigues, 461 Centro em Matutina/MG CEP 38.870-000.Valor: **R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais).** Prazo:18.08.2017 a 18.08.2018.

**Publicado por:**
Edilma Almeida Martins
**Código Identificador:**C51A3B3A

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**
**EXTRATO CONTRATO 078/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,** torna público extrato do Contrato de Nº 078/2017 Processo Administrativo Licitatório Nº 045/2017 – Pregão Presencial Nº29/2017, Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de estudantes regularmente matriculados na rede oficial de ensino do Município de Matutina. O Contratado, na **linha quatro**, o veículo partirá de Matutina a fazenda Rancharia (Edmar), Fazenda do Roberto da Rosa, Fazenda do Torquato, Fazenda do Gilberto Borba, Fazenda Espinha, Fazenda João Carlos, Fazenda do Cristiano do João Ico, Fazenda do Zé Dalmo, Fazenda Augusto Eno, Fazenda do Horácio, Fazenda do Almerico Mariano, Fazenda do Waldomiro, Fazenda do Frederico, Fazenda do Júlio do Zé da Tina, Fazenda do Carlinho Horózio, Fazenda do Érick, retorna até a sede das escolas de Matutina num total de 296 km/dia.Contratado: **VINICIUS DE MELO MOREIRA- ME,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 28.186.007/0001-69 com sede na Rua João Sebastião, 98,

Centro em Matutina/MG CEP 38.870-000.Valor: **R$141.300,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos reais).**
Prazo:18.08.2017 a 18.08.2018.

**Publicado por:**
Edilma Almeida Martins
**Código Identificador:**FE280911

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**
**EXTRATO CONTRATO 079/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,** torna público extrato do Contrato de Nº 079/2017 Processo Administrativo Licitatório Nº 050/2017 – Dispensa Nº 016/2017.Objeto: aquisição de equipamentos para sistema de segurança (computador, DVR, Câmera, HD e fonte) para uso na Secretaria de Administração deste Município de Matutina. Contratado: **ANTONELLY SOUSA SILVA 08082964693-ME,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 11.863.364/0001-11, com sede á Rua Omar Carneiro, 182, Centro, CEP 38.870-000 em Matutina/MG.Valor: **R$5.000,00(cinco mil reais).**Prazo:18.08.2017 a 18.09.2017.

**Publicado por:**
Edilma Almeida Martins
**Código Identificador:**16007CAF

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**
**EXTRATO CONTRATO 080/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,** torna público extrato do Contrato de Nº 080/2017 Processo Administrativo Licitatório Nº 047/2017 – Pregão Presencial 030/2017.Objeto: aquisição de salgados fritos e assados de conformidade com as especificações e quantitativos descritos no Anexo I. Contratado: **FRANKS HENRIQUE SILVA 11259002616,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Zinho Bueno, 345 Centro em Matutina/MG. Valor: **R$13.875,00(treze mil oitocentos e setenta e cinco reais).**Prazo: 24.08.2017 a 31.12.2017.

**Publicado por:**
Edilma Almeida Martins
**Código Identificador:**A1729A94

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**
**EXTRATO CONTRATO 081/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,** torna público extrato do Contrato de Nº 081/2017 Processo Administrativo Licitatório Nº 048/2017 – Pregão Presencial 031/2017.Objeto: fornecimento de óleo diesel comum e B S10 para abastecimento de caminhões da Secretaria de Obras deste município de Matutina de conformidade com as especificações e quantitativos descritos no Anexo III. Contratado **POSTO LISBOA LTDA –EPP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.803975/0001-86, com sede à Rua João Mulato, nº 20, Centro, CEP.38.870-000 em Matutina/MG.Valor: R$51.594,00 (cinquenta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais).Prazo:25.08.2017 a 31.12.2017.

**Publicado por:**
Edilma Almeida Martins
**Código Identificador:**B50A0521

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MEDEIROS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 050/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017, COM ABERTURA DIA 13/09/2017 ÀS 08:30 HS, OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE VENDAS E INSTALAÇÕES DE BOMBAS PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO, PARA ATENDER A ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS."** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

***FRANCISCO MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Mislaine Aparecida Silva Andrade
**Código Identificador:**4F1F6A08

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MINAS NOVAS

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 059/2017**

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público a retificação no edital disponibilizado, Processo Administrativo de Licitação nº. 117/2017, Pregão Presencial nº 059/2017, objetivando o Registro de Preços p/ eventual execução de serviços de aração de terras nos distritos de Cruzinha, Baixa Quente, Lagoa Grande e Ribeirão da Folha. **ONDE SE LÊ:** com abertura às 09:00 horas do dia 06/09/2017; **LEIA-SE:** com abertura às 14:30 horas do dia 06/09/2017. Os demais itens permanecem inalterados.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 28 de agosto de 2017.

***ALESSANDRO MOTA BARBOSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Odair José Barbosa
**Código Identificador:**F552A83C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MONTEZUMA

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA Nº 128 / 2017**

**PORTARIA Nº 128 DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

*"NOMEIA LEILOEIRO PARA REALIZAR LEILÃO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS".*

O Prefeito Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e Legislação Municipal, na forma da Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear a Sra. Patrícia Graciele de Andrade Sousa como Leiloeira Municipal para realizar venda de veículos automotores, equipamentos e sucatas inservíveis pertencentes ao Município de Montezuma/MG.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Montezuma-MG, 18 de agosto de 2017.

***FABIANO COSTA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kelly Ivonete Pereira da Silva
**Código Identificador:**689B7A3D

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA Nº 129 / 2017**

Designa servidor público municipal como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no município.

O Prefeito Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e Legislação Municipal, na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, senhor Douglas Neres Ferreira, matrícula nº. 1940, ocupante do cargo de escriturário de provimento efetivo nesta prefeitura, para coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento no município objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Montezuma - MG, 28 de Agosto de 2017.

***FABIANO COSTA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kelly Ivonete Pereira da Silva
**Código Identificador:**7D8A9256

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MURIAÉ

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N.15, DE 02 DE MAIO DE 2017**

*Designa temporariamente substituto legal do Procurador Geral do Município de Muriaé e autoriza procuradores jurídicos municipais a receberem citações em nome do município de Muriaé.*

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988/10 e no uso de suas atribuições legais:

***CONSIDERANDO*** o § 2º, do artigo 30 da Lei Municipal n.º 5.373 de 5 de janeiro de 2017;

***CONSIDERANDO*** o §1º, do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.988 de 06 de outubro de 2010;

***CONSIDERANDO*** o parágrafo único, do artigo 214 da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Departamento Fiscal e Tributário da Procuradoria Geral do Município, Dr. Ricardo Resende Bersan, sem prejuízo de suas atribuições, designado como substituto legal do Procurador Geral do Município de Muriaé, no período compreendido entre 29 de agosto de 2017 e 10 de setembro de 2017, sendo ao mesmo delegada as atribuições e competências dispostas no artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.988 de 06 de outubro de 2010.

**Parágrafo único.** O substituto legal a que alude este artigo deverá representar o Procurador Geral do Município em audiências, reuniões, eventos, comparecimentos perante quaisquer autoridades públicas, incluindo Magistratura e Ministério Público, seminários, palestras e demais atos institucionais afetos à Procuradoria Geral do Município de Muriaé.

**Art. 2º** Ficam os Procuradores Jurídicos Municipais, Ricardo Resende Bersan e Rogério de Freitas Caldas, autorizados a receberem as citações/intimações em nome do município de Muriaé, no período compreendido entre 29 de agosto de 2017 e 10 de setembro de 2017.
**Parágrafo único.** Recebidas as citações/intimações, os servidores a que alude o artigo 2º desta Portaria deverão repassá-las ao servidor Luciano Bastos Rosa, Diretor de Secretaria da Procuradoria Geral do Município de Muriaé, para providências legais.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 02 de maio de 2017.

***LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO***
Procurador Geral do Município de Muriaé

**Publicado por:**
Ricardo Resende Bersan
**Código Identificador:**8077C525

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**EDITAL Nº 109/2017 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS**

Considerando a necessidade de contratação temporária, de professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal, no ano de 2017, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação em observância ao disposto nos art. 37, inciso IX da CF/88, art. 8º ao 19º e anexo III da Resolução SME 003/2017, devendo ser utilizado como critério, 1° – Aprovado em concurso Público Homologado em vigor, observada a ordem de classificação, com comprovação de habilitação específica (Normal Superior ou Pedagogia). 2º Maior tempo de serviço como professor na Educação Infantil e/ou até ao 5° ano do ensino Fundamental em Escola Pública Municipal, de Muriaé, até 31/12/2016. 3° – Maior tempo de serviço como Professor na Educação Infantil e/ou até ao 5°ano do Ensino Fundamental em Escola Estadual, de Muriaé, até 31 de dezembro de 2016. 4º - Maior tempo de serviço como professor na educação infantil e/ou até o 5º ano do Ensino Fundamental em escola pública municipal ou estadual, de outros municípios, até 31 de dezembro de 2016. 5º - Especialização na área de Educação. 6º - Maior carga horária de cursos com duração mínima de 40 (quarenta )horas na área de atuação. 7º- Critério de desempate:O de maior idade.
**DIA 29/08/2017**
**HORÁRIO: 16 Horas**
**LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , ESPORTE E LAZER**

**CARGO: PROFESSOR PI**

| ESCOLA | PERÍODO DE CONTRATO | TURNO | MOTIVO |
|---|---|---|---|
| E.M.Stella Fidelis | 01/09/2017 a 18/12/2017 | Matutino | Aposentadoria |

Muriaé, 28 de agosto de 2017.

***MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA***
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**Publicado por:**
Teresa Paulo Soares
**Código Identificador:**3783ED71

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**DECRETO N. 8.155 /2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

*"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas em Lei:

***CONSIDERANDO*** a Lei nº 5.506 de 23 de Agosto 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial,no valor de R$ 3.800,00 ( Três Mil e Oitocentos Reais ), para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 07 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Sub-Unidade: 03 – Fundo Municipal Assistência Social – Recursos Próprios
08.244.0049.2.. – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Contra Partida
FONTE 1.00
3190.04.00 - Contratação por tempo determinado.....R$ 3 000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –Pes. Cívil.....R$ 100,00
3190.94.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 100,00
3190.14.00 – Diárias – Pessoal Cívil.....R$ 100,00
3390.30.00 – Material de Consumo.....R$ 100,00
339036.00 – Outros Serv. Terc. Pess. Física.....R$ 100,00
3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pess. Jurídicas.....R$ 100,00
3390.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 100,00
3390.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 100,00
TOTAL Fonte 1.00.....R$ 3.800,00

**Art. 2º -** Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de anulação de dotações orçamentárias:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 07 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Sub-Unidade: 03 – Fundo Municipal Assistência Social – Recursos Próprios
08.482.0049.2.186 – Manutenção do Habimur
Fonte: 1.00
33.90.32 – Material, Bem ou Serviço, para Distribuição Gratuita..R$ 3.800,00

**Art 3º** - Os créditos das dotações constante desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de Agosto de 2017.

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Teresa Paulo Soares
**Código Identificador:**87247D80

---

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**DECRETO N.º 8.156 /2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

*"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas em Lei:

***CONSIDERANDO*** a Lei nº 5.507 de 23 de Agosto 2017;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial,no valor de R$ 121.800,00 ( Cento e Vinte e Hum Mil, e Oitocentos Reais ), para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 07 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Sub-Unidade: 02 – Fundo Municipal Assistência Social – Vinculado
08.244.0049.2.. – Programa Criança Feliz/ Primeira Infância no SUAS – FNAS
FONTE 1.29
3190.04.00 - Contratação por tempo determinado.....R$ 95.000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –Pes. Cívil.....R$ 100,00
3190.94.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 100,00
3190.14.00 – Diárias – Pessoal Cívil.....R$ 100,00
3390.30.00 – Material de Consumo.....R$ 4.300,00
339036.00 – Outros Serv. Terc. Pess. Física.....R$ 100,00
3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pess. Jurídicas.....R$ 100,00
3390.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 100,00
3390.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 100,00
TOTAL.Fonte 1.29.....R$ 100.000,00
Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 07 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Sub-Unidade: 03 – Fundo Municipal Assistência Social – Recursos Próprios
08.244.0049.2.. – Programa Criança Feliz/ Primeira Infância no SUAS – FNAS
FONTE 1.00
3190.04.00 - Contratação por tempo determinado.....R$ 21.000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –Pes. Cívil.....R$ 100,00
3190.94.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 100,00
3190.14.00 – Diárias – Pessoal Cívil.....R$ 100,00
3390.30.00 – Material de Consumo.....R$ 100,00
339036.00 – Outros Serv. Terc. Pess. Física.....R$ 100,00
3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pess. Jurídicas.....R$ 100,00
3390.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 100,00
3390.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 100,00
TOTAL Fonte 1.00.....R$ 21.800,00

**Art. 2º -** Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de Excesso de Arrecadação – Fonte 1.29 – valor R$ 100.000,00 ( Cem Mil reais ) – conta corrente – Ag. 0286-0 – c/c: 63.306-2, referente a Programa não previsto no orçamento do exercício 2017 e anulação de dotações no valor de R$ 21.800,00 ( Vinte e Hum Mil, e Oitocentos Reais ), para atender contra-partida fonte 1.00, proveniente da seguinte anulação de dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 07 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Sub-Unidade: 03 – Fundo Municipal Assistência Social – Recursos Próprios
08.482.0049.2.186 – Manutenção do Habimur
Fonte: 1.00
33.90.32 – Material, Bem ou Serviço, para Distribuição Gratuita..R$ 21.800,00

**Art. 3ª** – Fica incluído na Lei 4.640/2013 – PPA 2014/2017 - O Programa Criança Feliz/Primeira Infância. – Objetivo: Acompanhar gestante nutrivis e criança na primeira infância 0 a 06 anos.

**Art 4º** - Os créditos das dotações constante desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2017.

Art. 5º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de Agosto de 2017.

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Teresa Paulo Soares
**Código Identificador:**C5B1995D

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**DECRETO N.º 8.157/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

*"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas em Lei:

***CONSIDERANDO*** a Lei nº 5.505 de 23 de Agosto 2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - Vinculado
10.303.0039.2. – Medicamento Farmácia Municipal
3390.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.....R$ 45.000,00...Fonte: 1.51
3390.32.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.....R$ 16.000,00...Fonte: 1.55

**Art 2º** - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 proveniente da seguinte anulação de dotação orçamentária:

10.303.0039.2.166 – Manutenção Atividade da Farmácia Popular
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 45.000,00
Fonte: 1.51 – Red.: 598

_____
10.301.0042.1.214 – Construção e Reforma da Farmácia de Minas
4490.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 16.000,00
Fonte: 1.55 – Red.: 923

**Art 3º** - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2017.

**Art. 4º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de Agosto de 2017.

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Teresa Paulo Soares
**Código Identificador:**C48D23D6

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 - SRP MASSA ASFALTICA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/17 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), CLASSE C, A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA – CONTRATADA: JOFER EMPREITEIRA LTDA - ME, VALOR: R$ 496.000,00 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 17/08/2017 E ENCERRANDO-SE NO DIA 16/08/2018 - DATA: 17/08/2017

***GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR***
Diretor Geral do DEMSUR.

**Publicado por:**
Glenda Furlani Assad
**Código Identificador:**66D26733

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 - SRP MATERIAL ELÉTRICO (ME OU EPP) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/17, 094/17 E 095/17 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO E EM DIVERSAS OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA – CONTRATADAS: G & E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA. - ME, VALOR: R$ 161.409,60, ELETRICA CAMPOS PORTO LTDA - EPP, VALOR: R$ 217.188,80 E ELETRO PRIMUS LTDA - EPP, VALOR: R$ 107.850,13 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 16/08/2017 E ENCERRANDO-SE NO DIA 15/08/2018 - DATA: 16/08/2017

***GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR***
Diretor Geral do DEMSUR.

**Publicado por:**
Glenda Furlani Assad
**Código Identificador:**31B58C97

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE NAQUE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 030/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 1° Termo aditivo ao Contrato n°. 030/2016, originário do PROCESSO LICITATÓRIO n°. 054/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 011/2016. Parte: Gastão José Vitor Pereira Neto, brasileiro, CPF sob o nº 071.446.196-24. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 29/07/2018. Dotação: 020301 04 122 0001 2.364 339036.

Naque, MG, 28 de Agosto de 2017.

***HÉLIO PINTO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wagner Santiago de Carvalho
**Código Identificador:**EB22FBA7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – O Município de Naque/MG torna

público a quem possa interessar que no dia 12/09/2017 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Naque. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00.

Naque, 28 de Agosto de 2017.

***HÉLIO PINTO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wagner Santiago de Carvalho
**Código Identificador:**D0EB1EBD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE NEPOMUCENO

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS
### EXTRATO DE ATA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG** – Extrato de Ata. Tomada de Preço nº 001/2017. Processo Licitatório nº 065/2017. Após análise e conferência da proposta apresentada pela única licitante participante do processo, a CPL julga vencedora pelo menor preço a licitante Construtora Niemeyer Ltda, ao valor de R$ 244.423,28. Não estando presente o representante da licitante participante do presente processo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos presentes que terão o prazo de 5 dias úteis para apresentação de recurso, caso desejem, após publicação do resultado da presente ata. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme, vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Nepomuceno, 25/08/2017.

***FÁBIO ASSUNÇÃO DE FREITAS.***
Presidente
CPL.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**149E8E31

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG** – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 052/2017. Processo nº 067/2017. Objeto: Registro de Preços de quilômetro rodado de veículo de transporte de passageiro (Ônibus, Microônibus e Van), a ser utilizado quando necessário, nas situações de emergências por todas as secretarias municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. Data de abertura: 19/09/2017 às 09:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail:
licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 23/08/2017.

***PEDRO RODRIGUES***
Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**03113C29

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE OURO BRANCO

### PREFEITURA DE OURO BRANCO
### CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2017

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna público a realização da Chamada Pública n° 011/2017– PRC 092/2017 – Inexigibilidade n° 017/2017. Tipo: Menor Preço. Objeto: Credenciamento de empresas para o fornecimento de Hemocomponentes, armazenado na Agência Transfusional do credenciado, em atendimento à Secretária Municipal de Saúde. A abertura do processo ocorrerá às 09:00 horas do dia 18/09/2017 na sala da CPL. Edital gratuito.

***DANIEL VASCONCELOS MONTEIRO.***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Cleidiane Sartori Amorim
**Código Identificador:**1D51A015

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE OURO FINO

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato do Contrato No. 066/2017. Processo Licitatório No. 198/17. Pregão Presencial 047/2017. Objeto: a aquisição de uma retroescavadeira para manutenção das estradas vicinais do Município. Contratada: BAMAQ S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos. Valor R$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Validade: 31/12/2017.

***MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**B6DE7233

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES
### CONTRATOS

**Contratante: MUNICÍPIO DE OURO FINO,** por seu órgão administrativo Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.671.271/0001-34, com sede na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Maurício Lemes de Carvalho.
**Contratado: CAMILA DE SOUZA,** PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 01/08/2017 e término no dia 30/11/2017.
**Contratado: PRISCILLA FELIPE R DO VALE**, ASSESSOR TECNICO ADM, presente contrato terá início no dia 02/08/2017 e término no dia 30/11/2017.
**Contratado: BENEDITO AMAURI CANTUARIA**, MOTORISTA, presente contrato terá início no dia 08/08/2017 e término no dia 30/11/2017.
**Contratado: IVAN DA SILVA**, OPERADOR DE MAQUINAS, presente contrato terá início no dia 14/08/2017 e término no dia 30/11/2017.
**Contratado: EDSON APARECIDO DE LIMA**, OFICIAL DE SERV ESPECIALIZADO, presente contrato terá início no dia 21/08/2017 e término no dia 30/11/2017.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**19163B0E

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0212/17, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/17, REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/17

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0212/17, modalidade Pregão Presencial nº 059/17, Registro de Preços nº 041/17 do tipo menor preço por item, para Contratação de ME ou EPP para futura e eventual aquisição de material de escritório e equipamentos de informática para as atividades dos departamentos do município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 13/09/2017 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro

teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

***MAURICIO LEMES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**483EEAC8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PARACATU

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU-PRESERV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.** A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a TOMADA DE PREÇOS Nº01/2017 Processo Licitatório 03/2017. OBJETO: prestação de serviços contábeis previdenciarios com fornecimento técnico de Nível Superior para execução dos serviços in loco. pelo período de 12 meses.TIPO: TÉCNICA E PREÇO Data ABERTURA: 02/10/2017. Horário: 08:30hs. Data CADASTRO: 29/09/2017. Informações na sede do Instituto sito àRua Américo MacedoNº 47– Centro, Paracatu/MG – Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, na sala da Comissão de Licitação ou pelo fones (38) 3671-4640 (38)3671-3531 email: preserv@paracatu.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Paula Porto Botelho
**Código Identificador:**85769A61

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
### ATO DE PENSÃO Nº 006/2017

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Pensão por Morte** no valor total de R$937,00 (novecentos e trinta e sete reais), correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão a **Iraci Maria da Costa,** inscrita no CPF sob o nº 439.747.406-00, cônjuge do servidor público **Valdemiro Patrício da Costa,** falecido em **09/08/2017,** inscrito no CPF sob o nº 230.630.336-34, aposentado no cargo de Gari, conforme Ato de Aposentadoria nº 006/2005, de 22/09/2005, com fundamento no Art. 40, § 7º, do inciso I da Constituição da República de 1988, c/c Art. 58, inciso I da Lei Municipal nº 4.763/2007, **a partir da data do óbito.**

Pará de Minas, 28 de agosto de 2017.

***JULIANA DE OLIVEIRA LEITE***
Diretora de Previdência e Atuária

***ELIAS DINIZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana de Oliveira Leite
**Código Identificador:**361EBDD3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PERDIZES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### DECRETO 1.696/2017

DECRETO Nº 1.696 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

"Autoriza Permissão de Uso de Imóvel Público Municipal situado no Distrito Industrial 'Dona Chica' e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas nos artigos 15 e 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que o Município de Perdizes é proprietário de um imóvel situado no Distrito Industrial "Dona Chica" na Avenida 1, nº 157, constituído pelo Lote 01 da Quadra E;

CONSIDERANDO que, a permissionária, exerce atividade empresarial no ramo de comércio varejista de materiais de construção em geral;

CONSIDERANDO que são princípios fundamentais do Município de Perdizes os valores sociais de trabalho e a livre iniciativa, garantindo o desenvolvimento local e regional;

CONSIDERANDO que o Município de Perdizes tem como política de desenvolvimento econômico o apoio e fomento aos empresários, especialmente as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores, com vistas a atrair novos empreendimentos, modernização das empresas já instaladas e a expansão de seus negócios no mercado local, regional e nacional;

CONSIDERANDO as políticas públicas que busquem valorizar, explorar e desenvolver o potencial econômico do Município de Perdizes, com a geração de emprego e a ampliação de renda e divisas.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada **permissão de uso** de um imóvel urbano de propriedade do Município de Perdizes, situado na Avenida 1, nº 157, constituído pelo Lote 01 da Quadra E, no Distrito Industrial "Dona Chica", com área total de 1.500,00 m², à empresa **Madeireira Mademinas Ltda. - ME**, nome fantasia Madeireira Mademinas, inscrita no CNPJ sob o nº 09.029.122/0001-85, representada por Nelci de Sousa e Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº MG-8.095.521 SSP/MG e do CPF sob o nº 567.387.571-15, residente e domiciliado na Rua Ana Borges de Almeida, nº 254, Bairro Ferreirinha, na cidade de Perdizes/MG, para uso mediante as condições a seguir descritas até 28 de agosto de 2019 podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.

Art. 2º - A presente permissão de uso tem por finalidade o uso de imóvel pertencente ao patrimônio público pela permissionária para funcionamento de suas atividades, podendo edificar benfeitorias.

Art. 3º - A permissionária ficará responsável a partir do recebimento do imóvel, por todos os pagamentos incidentes sobre o referido imóvel, tais como impostos, taxas, tarifas de água, energia, telefone etc.

Art. 4º - Diante da supremacia do interesse público, o Município de Perdizes permitirá o uso do imóvel, pela permissionária, sem ônus, em razão da geração de emprego e ampliação de renda e divisas.

Art. 5º - O imóvel em nenhuma hipótese poderá ser cedido a terceiros pela permissionária, sob pena de revogação do presente ato.

Art. 6º - O presente ato pode ser revogado precariamente, por descumprimento de qualquer das condições descritas, não ensejando nenhuma indenização à permissionária.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 28 de agosto de 2017.

***VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréia Ferreira da Cunha
**Código Identificador:**0890B0E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO 1.697/2017**

DECRETO Nº 1.697 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

"Autoriza Permissão de Uso de Imóvel Público Municipal situado no Distrito Industrial 'Dona Chica' e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas nos artigos 15 e 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que o Município de Perdizes é proprietário de um imóvel situado no Distrito Industrial "Dona Chica" na Rua B, nº 26, constituído pelo Lote 07 da Quadra A;

CONSIDERANDO que, a permissionária, exerce atividade empresarial no ramo de obras de acabamento em gesso e estuque;

CONSIDERANDO que são princípios fundamentais do Município de Perdizes os valores sociais de trabalho e a livre iniciativa, garantindo o desenvolvimento local e regional;

CONSIDERANDO que o Município de Perdizes tem como política de desenvolvimento econômico o apoio e fomento aos empresários, especialmente as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores, com vistas a atrair novos empreendimentos, modernização das empresas já instaladas e a expansão de seus negócios no mercado local, regional e nacional;

CONSIDERANDO as políticas públicas que busquem valorizar, explorar e desenvolver o potencial econômico do Município de Perdizes, com a geração de emprego e a ampliação de renda e divisas.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada **permissão de uso** de um imóvel urbano de propriedade do Município de Perdizes, situado na Rua B, nº 26, constituído pelo Lote 07 da Quadra A, no Distrito Industrial "Dona Chica", com área total de 960,00 m², à empresa **Joelma de Oliveira Cabral - ME**, nome fantasia Companhia do Gesso, inscrita no CNPJ sob o nº 20.174.510/0001-92, representada por Joelma de Oliveira Cabral, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº MG-13.002.259 PC/MG e do CPF sob o nº 051.567.546-60, residente e domiciliado na Rua Antônio Simões Borges, nº 122, centro, na cidade de Perdizes/MG, para uso mediante as condições a seguir descritas até 28 de agosto de 2019 podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.

Art. 2º - A presente permissão de uso tem por finalidade o uso de imóvel pertencente ao patrimônio público pela permissionária para funcionamento de suas atividades, podendo edificar benfeitorias.

Art. 3º - A permissionária ficará responsável a partir do recebimento do imóvel, por todos os pagamentos incidentes sobre o referido imóvel, tais como impostos, taxas, tarifas de água, energia, telefone etc.

Art. 4º - Diante da supremacia do interesse público, o Município de Perdizes permitirá o uso do imóvel, pela permissionária, sem ônus, em razão da geração de emprego e ampliação de renda e divisas.

Art. 5º - O imóvel em nenhuma hipótese poderá ser cedido a terceiros pela permissionária, sob pena de revogação do presente ato.

Art. 6º - O presente ato pode ser revogado precariamente, por descumprimento de qualquer das condições descritas, não ensejando nenhuma indenização à permissionária.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 28 de agosto de 2017.

***VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréia Ferreira da Cunha
**Código Identificador:**C39D1646

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO 1.698/2017**

DECRETO Nº 1.698 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

"Autoriza Permissão de Uso de Imóvel Público Municipal situado no Distrito Industrial 'Dona Chica' e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas nos artigos 15 e 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que o Município de Perdizes é proprietário de um imóvel situado no Distrito Industrial "Dona Chica" na Rua F, nº 185, constituído pelo Lote 03 da Quadra G;

CONSIDERANDO que, a permissionária, exerce atividade empresarial no ramo de construção de edifícios;

CONSIDERANDO que são princípios fundamentais do Município de Perdizes os valores sociais de trabalho e a livre iniciativa, garantindo o desenvolvimento local e regional;

CONSIDERANDO que o Município de Perdizes tem como política de desenvolvimento econômico o apoio e fomento aos empresários, especialmente as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores, com vistas a atrair novos empreendimentos, modernização das empresas já instaladas e a expansão de seus negócios no mercado local, regional e nacional;

CONSIDERANDO as políticas públicas que busquem valorizar, explorar e desenvolver o potencial econômico do Município de Perdizes, com a geração de emprego e a ampliação de renda e divisas.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada **permissão de uso** de um imóvel urbano de propriedade do Município de Perdizes, situado na Rua F, nº 185, constituído pelo Lote 03 da Quadra G, no Distrito Industrial "Dona Chica", com área total de 2.545,31 m², à empresa **Construtora Regional e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - ME**, nome fantasia Construart Projetos e Construções, inscrita no CNPJ sob o nº 19.259.097/0001-80, representada por Gil Humberto Borges, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº MG-1.667.421 PC/MG e do CPF sob o nº 248.388.706-63, residente e domiciliado na Rua Dr. Fausto Alvim, nº 230, centro, na cidade de Perdizes/MG, para uso mediante as condições a seguir descritas até 28 de agosto de 2019 podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.

Art. 2º - A presente permissão de uso tem por finalidade o uso de imóvel pertencente ao patrimônio público pela permissionária para funcionamento de suas atividades, podendo edificar benfeitorias.

Art. 3º - A permissionária ficará responsável a partir do recebimento do imóvel, por todos os pagamentos incidentes sobre o referido imóvel, tais como impostos, taxas, tarifas de água, energia, telefone etc.

Art. 4º - Diante da supremacia do interesse público, o Município de Perdizes permitirá o uso do imóvel, pela permissionária, sem ônus, em razão da geração de emprego e ampliação de renda e divisas.

Art. 5º - O imóvel em nenhuma hipótese poderá ser cedido a terceiros pela permissionária, sob pena de revogação do presente ato.

Art. 6º - O presente ato pode ser revogado precariamente, por descumprimento de qualquer das condições descritas, não ensejando nenhuma indenização à permissionária.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 28 de agosto de 2017.

***VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréia Ferreira da Cunha
**Código Identificador:**97D30424

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO 1.699/2017**

DECRETO Nº 1.699 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

"Autoriza Permissão de Uso de Imóvel Público Municipal situado no Distrito Industrial 'Dona Chica' e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas nos artigos 15 e 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que o Município de Perdizes é proprietário de um imóvel situado no Distrito Industrial "Dona Chica" na Rua F, nº 278, constituído pelo Lote 05 da Quadra J;

CONSIDERANDO que, a permissionária, exerce atividade empresarial no ramo de fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

CONSIDERANDO que são princípios fundamentais do Município de Perdizes os valores sociais de trabalho e a livre iniciativa, garantindo o desenvolvimento local e regional;

CONSIDERANDO que o Município de Perdizes tem como política de desenvolvimento econômico o apoio e fomento aos empresários, especialmente as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores, com vistas a atrair novos empreendimentos, modernização das empresas já instaladas e a expansão de seus negócios no mercado local, regional e nacional;

CONSIDERANDO as políticas públicas que busquem valorizar, explorar e desenvolver o potencial econômico do Município de Perdizes, com a geração de emprego e a ampliação de renda e divisas.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada **permissão de uso** de um imóvel urbano de propriedade do Município de Perdizes, situado na Rua F, nº 278, constituído pelo Lote 05 da Quadra J, no Distrito Industrial "Dona Chica", com área total de 1.527,30 m², à empresa **PRECON – Premoldados e Construções Ltda. - ME**, nome fantasia Precon – Premoldados e Construções, inscrita no CNPJ sob o nº 25.313.678/0001-55, representada por Tiago Xavier da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº MG-15.206.484 SSP/MG e do CPF sob o nº 083.261.966-30, residente e domiciliado na Rua João Flausino Sobrinho, nº 95, Jardim Esperança, na cidade de Perdizes/MG, para uso mediante as condições a seguir descritas até 28 de agosto de 2019 podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.

Art. 2º - A presente permissão de uso tem por finalidade o uso de imóvel pertencente ao patrimônio público pela permissionária para funcionamento de suas atividades, podendo edificar benfeitorias.

Art. 3º - A permissionária ficará responsável a partir do recebimento do imóvel, por todos os pagamentos incidentes sobre o referido imóvel, tais como impostos, taxas, tarifas de água, energia, telefone etc.

Art. 4º - Diante da supremacia do interesse público, o Município de Perdizes permitirá o uso do imóvel, pela permissionária, sem ônus, em razão da geração de emprego e ampliação de renda e divisas.

Art. 5º - O imóvel em nenhuma hipótese poderá ser cedido a terceiros pela permissionária, sob pena de revogação do presente ato.

Art. 6º - O presente ato pode ser revogado precariamente, por descumprimento de qualquer das condições descritas, não ensejando nenhuma indenização à permissionária.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 28 de agosto de 2017.

***VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréia Ferreira da Cunha
**Código Identificador:**729A2DF5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO COMPROMISSO ESTÁGIO PSICOLOGIA - LAIZA MAIA ALVARENGA**

**Contrato nº: 5.918/17**

**TERMO DE COMPROMISSO**
**(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)**
(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **Laiza Maia Alvarenga,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º MG-17.044.917 e CPF n.º 117.780.156-62, residente e domiciliada na Rua Nagib José Asmar, n.º 68, Bairro Vila Nova, no município de Perdões – MG, devidamente matriculada no oitavo período do Curso de Psicologia da **INTERVENIENTE**, a seguir denominada **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência aa**Fundação Educacional de Lavras**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.075.444/0001-29, localizada á Rua Padre José Poggel, nº 506, bairro Centenário, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente **Prof. João Antônio Argenta**, brasileiro, casado, portador da CI nº 2009341435 SSP/RS, inscrito no CPF nº 279.473.000-20, residente e domiciliado em Lavras-MG, com a interveniência do seu mantido **Centro Universitário de Lavras – UNILAVRAS**, adiante denominado **Instituição de Ensino** ou simplesmente **UNILAVRAS**, neste ato representado por sua **Reitora Profª Christiane Amaral Lunkes Argenta**, brasileira, casada, portadora da CI nº 5.289.256-2, SSP/PR, inscrita no CPF nº 611.142.356-87, residente em Lavras-MG, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação"

firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**1º -** As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

**2º** - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

**3º -** Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio, através da Secretaria Municipal de Bem Estar Social Trabalho e Habitação.

**4º -** Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar a Secretaria Municipal de Bem Estar Social Trabalho e Habitação quando solicitada, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos pelo Secretario Municipal de Bem Estar Social Trabalho e Habitação.

**5º -** Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia 28/08/2017 com seu término em 31/12/2017.

***Parágrafo Primeiro -*** *A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da* ***ESTAGIÁRIA*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

**Parágrafo Segundo -** A **ESTAGIÁRIA** prestará atividades na Secretaria Municipal de Bem Estar Social Trabalho e Habitação.

**Parágrafo Terceiro** - A carga horária será de **25 horas semanais**, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de **segunda-feira à sexta-feira das 12h00 as 17h00** conforme **Termo Convênio celebrando entre a Unilavras e o Município de Perdões – MG,** e no caso da **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO,** devendo a mesma fazer a comunicação justificada da falta por escrito ao Secretario Municipal de Bem Estar Social.

**Parágrafo Quarto -** Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

**6º -** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 30 (trinta) dias de antecedência.

**7º -** A estagiária poderá ser dispensada a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretario Municipal de Bem Estar Social.

**8º -** Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, o valor do auxílio será no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades.

**Parágrafo Único** Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.13.01.08.244.2706.21.04.33.90.36 (ficha 394) Secretaria Municipal de Bem Estar Social Trabalho e Habitação.

**9º -** A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor do Estagiário a apólice da ZURICH n.º 01.82.9186286, tendo como seguradora ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportada pelo Município.

**10 -** A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos da Secretaria Municipal de Bem Estar Social Trabalho e Habitação, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

**11 –** Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

**12 -** A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

**13 -** Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, a falta injustificada ao Diretor Jurídico Municipal ou trancamento da matrícula no Curso de **Psicologia** por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte da **ESTAGIÁRIA** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

**Parágrafo Primeiro:** Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

**Parágrafo Segundo: A ESTAGIÁRIA** deverá informar ao Diretor Jurídico Municipal por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

**14 -** Fica eleito o foro da Comarca de Perdões-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 28 de agosto de 2017.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal de Perdões

***FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LAVRAS***
Representante Legal

***LAIZA MAIA ALVARENGA***
Estagiária

Visto;
Assessoria Jurídica Municipal
OAB/MG: 68.592

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**A9C06D71

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO DE COMPROMISSO AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO EM PSICOLOGIA – LEI FEDERAL 11.788/08, RAFAELA ROLDÃO ALVARENGA**

**Contrato nº: 5.917/17**

**TERMO DE COMPROMISSO**
**(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)**

(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **Rafaela Roldão Alvarenga,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º MG-17.995.265 e CPF n.º 115.334.596-06, residente e domiciliada na Rua Dr. José Norberto de Andrade, n.º 54, Bairro Vista Alegre, no município de Perdões – MG, devidamente matriculada no oitavo período do Curso de Psicologia da **INTERVENIENTE**, a seguir denominada **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência a **Fundação Educacional de Lavras**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.075.444/0001-29, localizada á Rua Padre José Poggel, nº 506, bairro Centenário, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente **Prof. João Antônio Argenta**, brasileiro, casado, portador da CI nº 2009341435 SSP/RS, inscrito no CPF nº 279.473.000-20, residente e domiciliado em Lavras-MG, com a interveniência do seu mantido **Centro Universitário de Lavras – UNILAVRAS**, adiante denominado **Instituição de Ensino** ou simplesmente **UNILAVRAS**, neste ato representado por sua **Reitora Profª Christiane Amaral Lunkes Argenta**, brasileira, casada, portadora da CI nº 5.289.256-2, SSP/PR, inscrita no CPF nº 611.142.356-87, residente em Lavras-MG, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**1º -** As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

**2º** - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

**3º -** Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio, através da Secretaria Municipal de Bem Estar Social Trabalho e Habitação.

**4º -** Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar a Secretaria Municipal de Bem Estar Social Trabalho e Habitação quando solicitada, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos pelo Secretario Municipal de Bem Estar Social Trabalho e Habitação.

**5º -** Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia 24/08/2017 com seu término em 31/12/2017.

***Parágrafo Primeiro -*** *A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da* ***ESTAGIÁRIA*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

**Parágrafo Segundo -** A **ESTAGIÁRIA** prestará atividades na Secretaria Municipal de Bem Estar Social Trabalho e Habitação.

**Parágrafo Terceiro** - A carga horária será de **25 horas semanais**, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de **segunda-feira à sexta-feira das 12h00 as 17h00** conforme **Termo Convênio celebrando entre a Unilavras e o Município de Perdões – MG,** e no caso da **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO,** devendo a mesma fazer a comunicação justificada da falta por escrito ao Secretario Municipal de Bem Estar Social.

**Parágrafo Quarto -** Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

**6º -** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 30 (trinta) dias de antecedência.

**7º -** A estagiária poderá ser dispensada a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretario Municipal de Bem Estar Social.

**8º -** Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, o valor do auxílio será no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades.

**Parágrafo Único** Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.13.01.08.244.2706.2104 33.90.36 (ficha 394) Secretaria Municipal de Bem Estar Social Trabalho e Habitação.

**9º -** A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor do Estagiário a apólice da ZURICH n.º 01.82.9186286, tendo como seguradora ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportada pelo Município.

**10 -** A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos da Secretaria Municipal de Bem Estar Social Trabalho e Habitação, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

**11 –** Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

**12 -** A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

**13 -** Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, a falta injustificada ao Diretor Jurídico Municipal ou trancamento da matrícula no Curso de **Psicologia** por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte da **ESTAGIÁRIA** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

**Parágrafo Primeiro:** Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

**Parágrafo Segundo: A ESTAGIÁRIA** deverá informar ao Diretor Jurídico Municipal por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

**14 -** Fica eleito o foro da Comarca de Perdões-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 24 de agosto de 2017.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal de Perdões

***FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LAVRAS***
Representante Legal

***RAFAELA ROLDÃO ALVARENGA***
Estagiária

Visto;
Assessoria Jurídica Municipal
OAB/MG: 68.592

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**0B8D9C64

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRANGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
### DECRETO Nº 2551/2017

SÚMULA: Dispõe sobre preço de aluguel de Espaço Público.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o **Espaço de Eventos localizado na Rua José Milagres Júnior** é bem público Municipal e, neste particular, compete ao Poder Público Municipal a conservação e manutenção dos seus bens;

**CONSIDERANDO** que o Art. 113, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal dispõe que compete privativamente ao Prefeito Municipal fixar, mediante Decreto, o preço dos bens públicos e serviços e, conseqüente, proceder com reajuste, mormente quando o valor encontrar-se defasado
**DECRETA:**

**Artigo. 1° - Fica estabelecido com preço público os seguintes valores para utilização do Espaço de Eventos localizado na Rua José Milagres Júnior.**

**I - Para Eventos com cobrança de Portaria: R$ 1.500,00 a cada 24 horas.**

**II - Para Eventos sem cobrança de Portaria: R$ 500,00 a cada 24 horas.**

**III - Para Eventos realizados por entidades filantrópicas e sem fins lucrativos legalmente constituídas: R$ 50,00 a cada 24 horas.**

**IV - Para locação do Espaço Público, por empresas Circenses: R$ 50,00 a cada 24 horas.**

**Artigo. 2º - A utilização e realização de Eventos neste espaço publico de eventos deverá respeitar as Normas e Legislação competentes.**

**Artigo. 3º - Não será permitido fracionamento do espaço.**

**Artigo. 4° -** O espaço público não poderá sofrer nenhum tipo de intervenção na sua estrutura sem a prévia autorização do poder público.

**Artigo. 5º -** O Espaço Publico objeto desse Decreto deverá ser entregue ao poder Público ao término do período do aluguel nas mesmas condições de recebimento.

**Artigo. 6º-** O aluguel do espaço Público será feito mediante requerimento, onde deverá ser descrito o tipo de Evento a ser realizado, que deverá ser condizente com a utilização do Espaço Público.

**Artigo. 7º-** O requerimento deverá ser dirigido ao Setor de Cultura da Prefeitura com pelo menos 15 dias de antecedência, e a efetiva liberação do Espaço Público se dará mediante a comprovação do pagamento do aluguel.

**Artigo. 8º -** os valores previstos neste Decreto, deverão ser pagos em parcela única.

**Artigo. 9º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo. 10º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Piranga/MG, 22 de Agosto de 2017.

***JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nelson Onele Gonçalves Freire
**Código Identificador:**AB65EC3D

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
### DECRETO Nº 2552/2017

DELEGA ATRIBUIÇÃO AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES**, no uso de suas atribuições legais em face ao disposto no art. 113, II c/c art. 117, parágrafo único, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica o Diretor do Departamento Municipal de Saúde autorizado a assinar o Termo de Adesão e Declaração de Instituição do Grupo de Trabalho Municipal para Elaboração e Implantação da Proposta de "Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde", por delegação da competência atribuída ao Prefeito pela legislação em vigor.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, dado como publicado o presente ato no quadro oficial do Município.

Registre,
Publique e
cumpra-se

Piranga, 22 de agosto de 2017.

***JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nelson Onele Gonçalves Freire
**Código Identificador:**C27A2EF0

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Publicação tempestiva do extrato de termo aditivo. Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 246/2015. Processo Licitatório nº

097/2015; Tomada de preços nº 007/2015; nº 002 ao contrato nº 246/2015; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e 3T Logística e Equipamentos Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 26 de dezembro de 2017. Data: 20/03/2016

**Publicado por:**
Nelson Onele Gonçalves Freire
**Código Identificador:**AB131562

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRANGUINHO

### LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
### CONTRATO 011 - BLU EQUIPAMENTOS EIRELLI CONVÊNIO FUNASA Nº 1127/2013

**MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato n° 011/2017. EMPRESA BLU EQUIPAMENTOS EIRELLI – ME** Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 0KM COM CARROCERIA GAIOLA, PRENSA HIDRAULICA, ESTEIRA HORIZONTAL E BALANÇA ELETRONICA, PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONFORME CONVÊNIO FUNASA Nº 1127/2013.**Vigência do contrato 24/08/2017 a 24/10/2017. Data: 24/08/17.

***HELENA MARIA DA SILVEIRA***
Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Publicado por:**
Luciana Cristina Ribeiro
**Código Identificador:**033E965B

### LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
### CONTRATO 012/2017 - KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI CONFORME CONVÊNIO FUNASA Nº 1127/2013

**MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato n° 012/2017. EMPRESA KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 0KM COM CARROCERIA GAIOLA, PRENSA HIDRAULICA, ESTEIRA HORIZONTAL E BALANÇA ELETRONICA, PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONFORME CONVÊNIO FUNASA Nº 1127/2013.**Vigência do contrato 24/08/2017 a 24/10/2017. Data: 24/08/17.

***HELENA MARIA DA SILVEIRA***
Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Publicado por:**
Luciana Cristina Ribeiro
**Código Identificador:**EB88946B

### LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
### EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

**MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 043/2017.**
**OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CESTOS COLETORES DE RESÍDUOS LEVES METÁLICOS (LIXEIRAS) PARA SEREM INSTALADAS NAS VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA– EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI. Data de abertura: 12/09/2017 às 13 horas**. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 3644-1222.

***LUCIANA CRISTINA RIBEIRO***
Port. 019/2017
Pregoeira.

11/08/2017.

**Publicado por:**
Luciana Cristina Ribeiro
**Código Identificador:**D04C1289

### LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
### ADITIVO DE CONTRATO 061.2015 - J.P.SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO.** 2º Termo de Aditamento ao contrato 061/2015. Empresa: **J.P.SAT. TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP.**Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO Á INTERNET, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE PIRANGUINHO, EXCLUSIVO PARA ME E EPP**. Fica prorrogado o contratato até a homologação de um novo processo licitatório que se encontra em andamento**.**

***HELENA MARIA DA SILVEIRA***
Chefe do Poder Executivo.

25/08/2017.

**Publicado por:**
Luciana Cristina Ribeiro
**Código Identificador:**94BA9B2F

### LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
### CREDENCIAMENTO 004/2017 - PROCESSO 074/2017

**MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação – Credenciamento 004/2017 – inexigibilidade 010/2017 – Processo 074/17. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE A USUÁRIOS DO SUS DA CIDADE DE PIRANGUINHO, SENDO PACIENTES EM SITUAÇÃO GRAVE, RISCO DE VIDA, EMERGENCIAIS ASSITIDOS OU COM LAUDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU POR ORDEM JUDICIAL. PARA MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NO PROCESSO LICITATÓRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, NÃO POSSUA EM ESTOQUE, NEM EM ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO PARA ME E EPP. Data de abertura: 12/09/2017 às 13 horas**. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 3644-1222.

***DANIELE FERNANDA RIBEIRO***
Port. 271/2017
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Luciana Cristina Ribeiro
**Código Identificador:**762DD1A7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRAPETINGA

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
### AVISO DE LICITAÇÃO

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 033/2017. Pregão Presencial nº 021/2017, pelo Menor Preço Global**, para **Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto**: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede de oxigênio, compressor da rede de ar comprimido, grupo gerador de emergência, mesas cirúrgicas, secadora de roupas, enxugadora de roupas, passadora de roupas, lavadora de roupas c/barreira, aspiradores, foco auxiliar e focos cirúrgicos pertencentes a Fundação, os quais estão discriminados no Termo de Referência (Anexo I) de acordo com as condições ali expressas, além da manutenção elétrica em todo o prédio da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga. **Legislação**: Lei nº

10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 001/2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 001/2015. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 13/09/2017, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, situada à Rua Martins Peixoto, 122, Centro, na cidade de Pirapetinga, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Fundação, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 13h00min. às 16h00min., ou pelo e-mail licitacao.hmp@gmail.com, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 28/08/2017.

***LOHAINE MIGUEZ MARTINS***
Pregoeira.

***SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA***
Presidente da FUMSP.

**Publicado por:**
Lohaine Miguez Martins
**Código Identificador:**D8D86AAF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE POÇO FUNDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 246/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2017 – PREGÃO Nº 142/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), DURANTE O ANO DE 2017.
Contratado: CHAGAS E VENGA LTDA. Valor global estimado para 2017 de R$ 8.488,50. Data da assinatura: 28/08/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
08012010339030000000000100 F463
08052062339030000000000100 F526
08052062449052000000000100 F530

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**98D4324E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 247/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2017 – PREGÃO Nº 142/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), DURANTE O ANO DE 2017.
Contratado: MINAS NET LTDA ME. Valor global estimado para 2017 de R$ 3.375,00. Data da assinatura: 28/08/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
08012010339030000000000100 F463
08052062339030000000000100 F526
08052062449052000000000100 F530

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**515ACF8C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 248/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2017 – PREGÃO Nº 142/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), DURANTE O ANO DE 2017.
Contratado: PAPELARIA KALUGA LTDA ME. Valor global estimado para 2017 de R$ 7.858,00. Data da assinatura: 28/08/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
08012010339030000000000100 F463
08052062339030000000000100 F526
08052062449052000000000100 F530

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**9B49C8CB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

### CHEFIA DE GABINETE
### PLANO DE TRABALHO ASSOCIAÇÃO DE COLABORADORES E FAMILIARES DOS AUTISTAS DE ATIBAIA - ACFA

| ANEXO I - PLANO DE TRABALHO | | |
|---|---|---|
| 1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | | |
| RAZÃO SOCIAL: Associação de Colaboradores e familiares dos autistas de Atibaia-ACFA | | CNPJ: 11.379.218/0001-15 |
| ENDEREÇO COMPLETO: Estrada Toshio Furuya,1100 | | |
| TELEFONE: O11 4417.2038 | FAX: | E-MAIL: presidência.acfa@outlook.com |
| BANCO:Bradesco | AGÊNCIA: 7331 | CONTA ESPECÍFICA: 14902-0 |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Sandro Giuranno | | |
| FUNÇÃO: Vice - Presidente | RG: 20.318.763 | CPF:281.699.758-83 |
| ENDEREÇO COMPLETO: Estrada Toshio Furuya, 1100 | | |
| TELEFONE:(11)4417-1296 ( 11)4417-1001 | CELULAR: | E-MAIL: presidência.acfa@outlook.com |

**2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA**
A Instituição do jovem S.M.S., tem por finalidade cuidar, abrigar, tratar, proteger, ocupar e realizar a inclusão da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), atendendo a suas peculiaridades, viabilizando o seu desenvolvimento pessoal e do núcleo familiar, promovendo a interação destes com a comunidade sempre que possível; tem por finalidade também adicionar tratamento especial educacional, utilizando técnicas especiais de aproximação e facilitação no entendimento apesar das restrições; garantir a integridade e os cuidados na virtual falta dos pais/responsáveis no futuro.

**3. DESCRIÇÃO DE METAS**
Atendimento integral ao jovem com transtorno do espectro autista (TEA), disponibilizando total apoio e suporte ao tratamento que o paciente precisar durante todo período em que estiver na associação;
Oferecer cuidados especiais em regime 24h;
Promover tratamento fisioterápico, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, nutricionista, equoterapia e demais tratamentos, por meio da instituição ou pela rede do município (Apae, entre outros), conforme avaliação medica;

Ofertar alimentação conforme prescrição médica;
Atualizar o vestuário sempre que necessário;
Fornecimento de medicação e exames necessários, conforme prescrição medica;
Manter produtos de higiene pessoal individual adequados a sua necessidade;
Conservação, manutenção e limpeza do leito deste acolhido;
Executar ações que insira o mesmo, perante comunidade promovendo o fortalecimento de vínculos no meio social, bem como o acompanhamento de atividades, passeios para melhor qualidade de vida do acolhido.

**4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS**
• As ações são executadas serão através de valores pré determinados entre as partes.;
• Pagamento de aluguel mensal do paciente, em seu tratamento;
• Aquisição e fornecimento de toda alimentação adequada, conforme prescrição medica;
• Assistência medica especializada adequada necessária;
• Material para a higiene pessoal em geral adequado com o tratamento solicitado;
• Material descartável necessário para higiene e manutenção do serviço ofertado;
• Gasto com vestuário necessário no seu cotidiano;
• **Remuneração dos profissionais e funcionários:** Fisioterapeuta, Monitores diurno/noturno, Terapeuta ocupacional, fonoaudióloga, enfermeiro padrão: Rescisões, encargos sociais, reserva para 13º salário e férias.
• Todo gasto necessário para se manter a boa qualidade do serviço para o paciente S.M.S.

A previsão anual de receitas é de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
A previsão anual de despesas é de R$ 27.600,00, conforme descritas neste Plano de Trabalho.
- Repassados em 04 parcelas iguais mensais do decorrer do exercício de 2017.

**5. FORMA DE EXECUÇÃO**
Pagamento de colaboradores para efetivação de cuidados gerais, diariamente e noturnamente, atendimento 24 horas;
Acompanhamento de atividades psicomotoras, fonoaudiólogo, nutricionista, equoterapeuta, entre outros;
Fornecer, sempre que necessário, sobre prescrição medica medicação conforme necessidade da acolhida;
Procedimentos de higienização como troca de fraldas e banhos;
Avaliação periódica médica do estado de saúde da acolhido.
Relatório da evolução da acolhida física, psicológica e social.

**6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**
A motivação do presente instrumento é a preservação da vida das pessoas beneficiadas por ele, uma vez que elas não possuem responsáveis para ofertar os cuidados com a necessidade a qual ela apresenta e o cumprimento se dá através do atendimento integral no acolhimento institucional ofertando todos os cuidados especiais ao autista S.M.S; principalmente no que se refere às questões para o seu melhor desenvolvimento humano proporcionando atividades e qualidade de vida do jovem acolhido.
Vale ressaltar que após vários estudos e analisando as condições oferecidas no meio familiar, do qual está inserido, foi proposto junto ao poder judiciário, o seu acolhimento em uma instituição especializada em seu tratamento, para proporcionar total apoio e suporte ao paciente.

**DATA E ASSINATURA**
Data 28 de agosto de 2017.

***SANDRO GIURANNO***
Vice - Presidente

**Publicado por:**
Alberto Alves da Cunha Filho
**Código Identificador:**94293AF1

---

**CHEFIA DE GABINETE**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº. 019/2017/SMPS, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS; E A ASSOCIAÇÃO DE COLABORADORES E FAMILIARES DOS AUTISTAS DE ATIBAIA - ACFA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.379.218/0001-15, OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO À CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS A FIM DE PRESTAR SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO AO JOVEM S.M.S., REALIZANDO A INCLUSÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), ATENDENDO AS SUAS PECULIARIDADES, VIABILIZANDO O SEU DESENVOLVIMENTO PESSOAL, HAJA VISTA DEVER LEGAL DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO - VALOR: R$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS) - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2017.

POUSO ALEGRE, 28 de AGOSTO DE 2017.

***SUDÁRIO RIOS BRAGA***
Secretário Municipal de Politicas Sociais

***SANDRO GIURANNO***
Vice - Presidente
Associação de Colaboradores e Familiares dos Autistas de Atibaia - ACFA

**Publicado por:**
Alberto Alves da Cunha Filho
**Código Identificador:**98F8BFF4

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**
**CONTRATO PR 80/17**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Aquisição CONTRATO Nº 187/17 – Decorrência: Pregão nº 80/17 – Objeto: "Aquisição de material de consumo hospitalar" – Contratada: TRM comercial de medicamentos Ltda .Vencedora dos itens: 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, Valor total: R$68.980, 00 (sessenta e oito mil novecentos e oitenta reais ) . Data da assinatura :15/08/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses, contados da data da sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93 .**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº143/17– Decorrência: Pregão nº 80/17 - Objeto: "Aquisição de material de consumo hospitalar" – Contratada: TRM comercial de medicamentos Ltda. Vencedora dos itens: 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, Valor total: R$68.980, 00 (sessenta e oito mil novecentos e oitenta reais ) . ". Data da assinatura:17/0517. O prazo de validade desta ata re registro de preços será de 12 meses. Dotação orçamentária :**
**02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 Ficha 553**
**02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 Ficha 637**
**02.11.10.301.0004.2092.3.3.90.30.00 Ficha 650**
**02.11.10.301.0003.1127.3.3.90.30.00 Ficha 590**
**02.11.10.302.0003.1112.4.4.50.52.00 Ficha 657**
**02.10.04.122.0017.2156.3.3.90.30.00 Ficha 1183 De acordo com a lei 8.666/93 .**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Aquisição CONTRATO Nº 189/17 – Decorrência: Pregão nº 80/17 – Objeto: "Aquisição de material de consumo hospitalar" – Contratada: Leandro Machado da Costa –ME. Vencedor dos item:18, , Valor total: R$4.600, 00 (quatro mil e seiscentos reais ) . Data da assinatura :15/08/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses, contados da data da sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93 .**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº144/17– Decorrência: Pregão nº 80/17 - Objeto: "Aquisição de material de consumo hospitalar" –**

**Contratada Leandro Machado da Costa –ME. Vencedor dos item:18, , Valor total: R$4.600, 00 (quatro mil e seiscentos reais ) . Data da assinatura :15/08/17.O prazo de validade desta ata re registro de preços será de 12 meses. Dotação orçamentária : :**
**02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 Ficha 553**
**02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 Ficha 637**
**02.11.10.301.0004.2092.3.3.90.30.00 Ficha 650**
**02.11.10.301.0003.1127.3.3.90.30.00 Ficha 590**
**02.11.10.302.0003.1112.4.4.50.52.00 Ficha 657**
**02.10.04.122.0017.2156.3.3.90.30.00 Ficha 1183 De acordo com a lei 8.666/93 .**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Aquisição CONTRATO Nº 190/17 – Decorrência: Pregão nº 80/17 – Objeto: "Aquisição de material de consumo hospitalar" – Contratada: Diprom –Distribuidora de produtos odontológicos e materiais Ltda. Vencedora dos itens :03, 21, 36. Valor total: R$2.250, 00 (dois mil duzentos e cinquenta reais ) . Data da assinatura :15/08/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses, contados da data da sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93 .**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº144/17– Decorrência: Pregão nº 80/17 - Objeto: "Aquisição de material de consumo hospitalar" – Contratada Leandro Machado da Costa –ME. Vencedor dos item:18, , Valor total: R$4.600, 00 (quatro mil e seiscentos reais ) . Data da assinatura :15/08/17.O prazo de validade desta ata re registro de preços será de 12 meses. Dotação orçamentária : :**
**02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 Ficha 553**
**02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 Ficha 637**
**02.11.10.301.0004.2092.3.3.90.30.00 Ficha 650**
**02.11.10.301.0003.1127.3.3.90.30.00 Ficha 590**
**02.11.10.302.0003.1112.4.4.50.52.00 Ficha 657**
**02.10.04.122.0017.2156.3.3.90.30.00 Ficha 1183 De acordo com a lei 8.666/93 .**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Aquisição CONTRATO Nº 191/17 – Decorrência: Pregão nº 80/17 – Objeto: "Aquisição de material de consumo hospitalar" – Contratada: CBS médico científica S/A .Vencedora dos itens : 23, 24. Valor total: R$12.350, 00 (doze mil trezentos e cinqüenta reais ) . Data da assinatura :15/08/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses, contados da data da sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93 .**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº146/17– Decorrência: Pregão nº 80/17 - Objeto: "Aquisição de material de consumo hospitalar" – Contratada: CBS médico científica S/A .Vencedora dos itens : 23, 24. Valor total: R$12.350, 00 (doze mil trezentos e cinqüenta reais ) . Data da assinatura :15/08/17.O prazo de validade desta ata re registro de preços será de 12 meses. Dotação orçamentária : :**
**02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 Ficha 553**
**02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 Ficha 637**
**02.11.10.301.0004.2092.3.3.90.30.00 Ficha 650**
**02.11.10.301.0003.1127.3.3.90.30.00 Ficha 590**
**02.11.10.302.0003.1112.4.4.50.52.00 Ficha 657**
**02.10.04.122.0017.2156.3.3.90.30.00 Ficha 1183 De acordo com a lei 8.666/93 .**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Aquisição CONTRATO Nº 192/17 – Decorrência: Pregão nº 80/17 – Objeto: "Aquisição de material de consumo hospitalar" – Contratada: Alfalagos Ltda Valor total: R$52.036, 80 (cinqüenta e dois mil , trinta e seis reais e oitenta centavos ) .Vencedora dos itens: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 28 e 38 . Data da assinatura :15/08/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses, contados da data da sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93 .**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº147/17– Decorrência: Pregão nº 80/17 - Objeto: "Aquisição de material de consumo hospitalar" – Contratada: Alfalagos Ltda Valor total: R$52.036, 80 (cinqüenta e dois mil , trinta e seis reais e oitenta centavos ) .Vencedora dos itens: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 28 e 38. Data da assinatura :15/08/17.O prazo de validade desta ata re registro de preços será de 12 meses. Dotação orçamentária : :**
**02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 Ficha 553**
**02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 Ficha 637**
**02.11.10.301.0004.2092.3.3.90.30.00 Ficha 650**
**02.11.10.301.0003.1127.3.3.90.30.00 Ficha 590**
**02.11.10.302.0003.1112.4.4.50.52.00 Ficha 657**
**02.10.04.122.0017.2156.3.3.90.30.00 Ficha 1183 De acordo com a lei 8.666/93 .**

**Publicado por:**
Adriana Mara do Santos
**Código Identificador:**384A3722

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
## EXTRATO CONTRATOS PR 71/17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 164/17 – Decorrência: Pregão nº 71/17 –" Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar para Atender as Creches da Pro Infância e Escolas do Ensino Fundamental" –Contratada: Condor papelaria livraria gráfica editora Ltda. Vencedora dos itens : 01, 05, 10, 11, 21, 26, . Valor total: R$7.190, 00 (sete mil cento e noventa reais ) . Data da assinatura :02/08/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses, da data de sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93 .**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 165/17 – Decorrência: Pregão nº 71/17 –" Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar para Atender as Creches da Pro Infância e Escolas do Ensino Fundamental" –Contratada: Halley Alan Cabral de Andrade EPP .Vencedora dos itens : 02, 25, . Valor total: R$441, 80 (quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos ) . Data da assinatura :04/08/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses, da data de sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93 .**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 166/17 – Decorrência: Pregão nº 71/17 –" Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar para Atender as Creches da Pro Infância e Escolas do Ensino Fundamental" –Contratada: Comercial Farah Ltda .Vencedora dos itens : 03, 14, 15, 16, 19, 22, 23, 27, 28, 29. Valor total: R$24.550, 00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinqüenta reais ) . Data da assinatura :04/08/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses, da data de sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93 .**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 167/17 – Decorrência: Pregão nº 71/17 –" Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar para Atender as Creches da Pro Infância e Escolas do Ensino Fundamental" –Contratada: Opportunitat comércio e serviços Eirelli .Vencedora dos itens :04, 17. Valor total: R$4.779, 00 (quatro mil setecentos e setenta e nove reais ) . Data da assinatura : 04/08/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses, da data de sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93 .**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 168/17 – Decorrência: Pregão nº 71/17 –" Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar para Atender as Creches da Pro Infância e Escolas do Ensino Fundamental" –Contratada: Achei indústria de móveis para escritório Ltda .Vencedora dos itens :06, 07, 08. Valor total: R$4.082, 00 (quatro mil e oitenta e dois reais ) . Data da assinatura : 04/08/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses, da data de sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93 .**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 169/17 – Decorrência: Pregão nº 71/17 –" Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar para Atender as Creches da Pro Infância e Escolas do Ensino Fundamental" –Contratada: Pedro César Borges Ramos Ltda .Vencedora dos itens :12, 18, 24, 30, . Valor total: R$5.676, 60 (cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) . Data da assinatura : 04/08/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses, da data de sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93 .**

**Publicado por:**
Adriana Mara do Santos
**Código Identificador:**33C44B13

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**
**EXTRATO DE CONTRATO PR 78/17**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 212/17 – Decorrência: Pregão RP nº 78/17 - Objeto: "**Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos necessários para implantação e remoção de sinalização viária horizontal e vertical"**. Contratada: Impacto inovação em comunicação visual Ltda ME Valor: R$1.350.000,00 (Hum milhão ,trezentos e cinqüenta mil reais ). Data da assinatura: 21/08/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura .
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/17 – Decorrência: Pregão RP nº 78/17- Objeto: "**Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos necessários para implantação e remoção de sinalização viária horizontal e vertical"**. Contratada: Impacto inovação em comunicação visual Ltda ME Valor: R$1.350.000,00 (Hum milhão ,trezentos e cinqüenta mil reais ). Data da assinatura: 21/08/2017.. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária :
02.15.15.451.0015.2230.3.3.90.39.00 Ficha 1320
02.15.15.451.0015.2231.3.3.90.39.00 Ficha 1321
02.15.15.451.0015.2232.3.3.90.39.00 Ficha 1343
02.15.15.451.0015.2233.3.3.90.39.00 Ficha 1344.

**Publicado por:**
Adriana Mara do Santos
**Código Identificador:**9468526C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PRATA

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 662/2017**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 24/10/2006 a 23/10/2011, para serem gozados no período de 07/08/2017 a 05/09/2017, a servidora efetiva **EDILEUZA APARECIDA LEMES FREITAS**, ocupante do cargo de Gari.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de agosto de 2017.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**E7E34732

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 663/2017**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, para serem gozadas no período de 11/08/2017 a 09/09/2017, a servidora **TATIANA NASSIF GARCIA DUARTE CUNHA**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão PSF.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de agosto de 2017.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**903269C4

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 664/2017**

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 01/08/2017 a 05/08/2017, devendo retornar ao serviço no dia 06/08/2017, a servidora **LARISSA POLIARA FARIA DE QUEIROZ CAMARGOS**, ocupante do cargo de Dentista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de agosto de 2017.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**2A62CD62

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 665/2017**

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder Licença de 08 (oito) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 01/08/2017 a 08/08/2017, devendo retornar ao serviço no dia 09/08/2017, a servidora **PATRICIA CRISTIANE FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de agosto de 2017.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**C0917AC8

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 666/2017**

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 01/08/2017 a 14/08/2017, devendo retornar ao serviço no dia 15/08/2017, a servidora **RENATA RIPOSATI GONÇALVES**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de agosto de 2017.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**C77C2C13

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 667/2017**

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 01/08/2017 a 10/08/2017, devendo retornar ao serviço no dia 11/08/2017, a servidora **MARILUCE APARECIDA OLIVEIRA PIRES**, ocupante do cargo de Diretora Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de agosto de 2017.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**53476818

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 668/2017**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Auxílio Natalidade a servidora efetiva **RENATA TANNUS DE LUCA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pelo nascimento de sua filha **JULIA TANNUS DE LUCA**, nascida no dia 10/04/2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/04/2017.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de agosto de 2017.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**421A279F

---

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 669/2017**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 01/08/2017 até 08/08/2017, devendo retornar ao serviço no dia 09/08/2017, a servidora **SILVIA IARA MICHELS SILVA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de agosto de 2017.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**6451A023

---

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 670/2017**

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 07/08/2017 a 13/08/2017, devendo retornar ao serviço no dia 14/08/2017, a servidora **KELE CRISTINA SANTOS DE MOURA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de agosto de 2017.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**48D40EB7

---

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 671/2017**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/08/2016 a 12/08/2017, para serem gozadas no período de 24/08/2017 a 12/09/2017, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 14/08/2017 a 23/08/2017, a servidora **IRENE DIAS SOUZA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de agosto de 2017.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**CE8C944C

---

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 672/2017**

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 02/08/2017 a 16/08/2017, devendo retornar ao serviço no dia 17/08/2017, a servidora **LARA OLIVEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de agosto de 2017.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**8783B546

---

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 673/2017**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/12/2015 a 06/12/2016, para serem gozadas no período de 08/08/2017 a 06/09/2017, ao servidor **LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de agosto de 2017.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**B7B5121E

---

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 674/2017**

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 09/08/2017 a 12/08/2017, devendo retornar ao serviço no dia 13/08/2017, a servidora **DIVINA APARECIDA MORAIS SILVA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de agosto de 2017.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**40AC5697

---

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 675/2017**

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 09/08/2017 a 13/08/2017, devendo retornar ao serviço no dia 14/08/2017, a servidora **RAQUEL CAETANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de agosto de 2017.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**C6CEA60A

---

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 676/2017**

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 06/08/2017 a 20/08/2017, devendo retornar ao serviço no dia 21/08/2017, a servidora **MARIA LUCIA DE SENA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeira.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de agosto de 2017.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**FA31511B

---

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 677/2017**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2015 a 22/10/2016, para serem gozadas no período de 17/08/2017 a 15/09/2017, ao servidor **EDIMUR ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de agosto de 2017.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**8361C207

---

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 678/2017**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, para serem gozadas no período de 15/08/2017 a 13/09/2017, a servidora **PATRICIA ENI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de agosto de 2017.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**D4245C39

---

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 679/2017**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 08/08/2017 a 17/08/2017, devendo retornar ao serviço no dia 18/08/2017, a servidora **MARIA DAS NEVES PAULINO**, ocupante do cargo de Auxiliar De Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de agosto de 2017.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**D32100E4

---

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 680/2017**

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 14/08/2017 a 28/08/2017, devendo retornar ao serviço no dia 29/08/2017, ao servidor **DECIO NUNES MOREIRA**, ocupante do cargo de Médico.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de agosto de 2017.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**7869DA26

---

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 681/2017**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Auxílio Natalidade ao servidor efetivo **DOUGLAS LOPES VIEIRA ARANTES**, ocupante do cargo de Médico, pelo nascimento de sua filha **MANUELA DE ASSIS ARANTES**, nascida no dia 22/06/2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/06/2017.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de agosto de 2017.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**4909CBB0

---

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 682/2017**

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder Licença de 12 (doze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 10/08/2017 a 21/08/2017, devendo retornar ao serviço no dia 22/08/2017, a servidora **ELBA APARECIDA VIEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de agosto de 2017.

***ANUAR ARATES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**CDA1CFAA

---

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 683/2017**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a **Sra. ELLEN CRISTINA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, para no período de 07/08/2017 a 05/09/2017 exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Coordenadora do CRAS, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de agosto de 2017.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**B4C4140D

---

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 684/2017**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17/03/2002 a 16/03/2007, para serem gozados no período de 16/08/2017 a 14/09/2017, a servidora efetiva **ZELIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de agosto de 2017.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**296DC3CA

---

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 685/2017**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2016 a 10/01/2017, para serem gozadas no período de 17/08/2017 a 15/09/2017, a servidora **CLEUSA MARIA DE LIMA**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de agosto de 2017.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**580C50D3

---

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 3.184, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

"DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA RECEBIMENTO DE ÔNIBUS ESCOLAR"

**O Prefeito Municipal de Prata**, Estado de Minas Gerais, Dr. Anuar Arantes Amui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delegada competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para o servidor **MANOEL SILAS DOS SANTOS SILVA,** receber doação de ônibus escolar, assinar o respectivo Termo de Doação e realizar quaisquer atos para recebimento do veículo.

Prata-MG, 28 de agosto de 2017.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paula Thays Schaiblich Moura
**Código Identificador:**D55E683A

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 13/09/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 081/2017, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para realização de evento, na Praça XV de Novembro, Centro, no dia 12/10/2017, destinado a comemoração do "Dia das Crianças", início previsto às 15:00 horas e término às 18:00 horas. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 28 de agosto de 2017.

***ADEMIR DE SOUZA SANTOS***.
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Roberta Agrelli Alves
**Código Identificador:**1233FE43

---

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA /GAB/ N° 046/ 2017**

*Institui a Comissão Técnica encarregada de promover estudos para implantação do Projeto de Desjudicialização da Saúde do Município de Ribeirão das Neves e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos inciso VI do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

**ART. 1º** Fica instituída a Comissão para implantação do Projeto de Desjudicialização da Saúde do Município de Ribeirão das Neves, encarregada de realizar os trabalhos ligados aos seus desdobramentos.

**ART. 2º** Ficam designados os servidores municipais para compor a Comissão, conforme a seguir:

**I - Da Auditória**

•Regiane Guimarães Nogueira

**II - Da Vigilância Alimentar e Nutrição**

•Norma Lucí Batista Cheloni Vieira

**III - Da Assistência Farmacêutica**

•Simone Coutinho

**IV - Da Atenção Primária**

•Dayane Laíz Soares

**V- Da Assessoria Jurídica**
a) Laura da Silva Avelar
b) Douglerson Santos
c) Juarez Brasil Saraiva
d) Paulo Augusto Sena Junior

**VI- Das Consultas Especializadas**
a) Waldileia Lourenço da Silva

**ART. 3º** Os trabalhos se desenvolverão sob a presidência da Servidora Laura da Silva Avelar, sendo substituída, em casos de ausências, pela Servidora Regiane Guimarães Nogueira.

**ART. 4º** Compete a Presidente convocar e distribuir os trabalhos, expedir e divulgar as decisões da Comissão, representar e fazer pronunciamentos em nome da Comissão em qualquer evento e outras tarefas afins.

**ART. 5º** À Comissão são conferidos poderes para solicitar informações, documentos e apoio administrativo de setores da Prefeitura Municipal e órgãos correlatos, necessários ao desenvolvimento das atividades, visando à plena realização dos seus trabalhos.

**ART.6º** Aos membros da Comissão não caberá qualquer forma de remuneração pelo exercício das funções decorrentes da nomeação, vedada à percepção de vantagem pecuniária de qualquer natureza.

**ART. 7°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 09 de agosto de 2017.

***MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elienai Pereira da Silva
**Código Identificador:**FB0650A5

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONVOCAÇÃO PARA A 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA-RN, PÓS RESTRUTURAÇÃO**

**REUNIÃO Nº 005/2017**

A Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Ribeirão das Neves, convoca os Conselheiros para a Décima Terceira Reunião Ordinária do CODEMA 2015-2017, remanejada para o dia 30 de agosto de 2017, às 9:30 horas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Avenida Ari Teixeira da Costa, nº 1180, Bairro Savassi, Ribeirão das Neves, CEP. 33.880-630.

**PAUTA DA REUNIÃO:**

•Aprovação da ATA da 12ª Reunião Extraordinária do CODEMA, realizada dia 26 de julho de 2017.

•Apreciação e julgamento do requerimento de Licença Única Ambiental correspondente ao processo 8281/16 do Residencial Pacífico, bairro Rosana.

•Apuração do processo 8957/16 relativo a autorização de intervenção em APP para implantação do Residencial Pacífico, bairro Rosana.

•Apreciação e julgamento sobre o processo nº 8136/2017 relativo à regularização corretiva de intervenção em APP, bairro Sevilha B;

•Decisão sobre a proposta de Republicação da DN COMDES nº 07/2007;

•Informes.

Ribeirão das Neves, 23 de agosto de 2017.

***LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS***
Presidente do CODEMA-RN

**Publicado por:**
Elienai Pereira da Silva
**Código Identificador:**F530198A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA/GAB N° 048/2017**

*Nomeia membros para compor a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Ribeirão das Neves/MG*

O **Prefeito do Município de Ribeirão das Neves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 3.357 de 01 de março de 2011, e nos termos das Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, bem como a Lei 8.142 e 28 de dezembro de 1990, e considerando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Memo 301/2017,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros representantes do Poder Executivo Municipal, abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Ribeirão das Neves.

**I -TITULARES:**

Waldinéia Lourenço da Silva
Márcio Henrique Ribeiro Gontijo
Daiane Lais Soares
Leandro de Souza Lopes

**II – SUPLENTES**
Geraldo Pedro Oliveira
Matildes Gonçalves de Souza Neto
Adenor Martins da Silva
Vanusa Pereira Santos

**Art. 3º.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 21 de agosto de 2017.

***MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elienai Pereira da Silva
**Código Identificador:**342D4F64

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 128/2017**

*Abre Crédito Suplementar.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município; a Lei nº 2.977/2007 e Lei Delegada 02/2017 do Município; autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 – "Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, o (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) – R$: 100.000,00 (cem mil reais).

| **CRÉDITO (S)** | | | |
|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **DEST** | **VALOR** |
| 08.02.12.122.1202.2.079 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDINHO | | | |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 440 | 101 | R$ 100.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | | | **R$ 100.000,00** |

**Art. 2º.** Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

| **RECURSO (S)** | | | |
|---|---|---|---|
| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** | | | |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **DEST** | **VALOR** |
| 08.02.12.122.1202.2.079 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDINHO | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 437 | 101 | R$ 100.000,00 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | | | **R$ 100.000,00** |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de agosto de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 17 de agosto de 2017.

***MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***VINICIUS MARINS***
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

***FABIANO COSTA DINIZ***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Elienai Pereira da Silva
**Código Identificador:**E5F971E8

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO N.º 050/2017

*Dispõe sobre cancelamentos de restos a pagar, que especifica.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Artigo 95, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica cancelada a despesa empenhada no Exercícios de 2014, 2015 e 2016, relativa à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de **R$ 26.214,89 (Vinte e seis mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos)**, referente aos empenhos abaixo relacionados, conforme solicitação, justificativa e autorização apresentada nos MEMO(S) 1532/2016 e 006/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

| Nº EMPENHO | DATA DO EMPENHO | FAVORECIDO | VALOR |
|---|---|---|---|
| EO 09380 | 22/10/2014 | POLAR FIX INDUSTRIA COM DE PROD HOSPITALARES LTDA. | 3.570,00 |
| SE 00526/005 | 29/07/2015 | C3 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. ME | 4.232,94 |
| EO 09980 | 14/10/2016 | COMERCIAL BELVEDERE LTDA. ME | 11,95 |
| EO 10745 | 28/10/2016 | PACKFOODS COMÉRCIO EMPACOTADORA BENEFICIADORA LTDA. | 18.400,00 |
| **TOTAL** | | | **26.214,89** |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 26 de abril de 2017.

***MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elienai Pereira da Silva
**Código Identificador:**F6327728

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 014/2017

*Abre Crédito Suplementar.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.977/2007 do Município; autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 – "Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

**DECRETA:**

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, o(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) - R$668.440,64 (seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos):

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DEST** | **VALOR** |
| 07.02.08.244.0815.2.239 - MANUT.ATIV.PROGRAMA TRANSFERENCIAS DE RENDAS | | | | |
| 339093 - Indenizacoes e Restituicoes | 313 | | 129 | 68.440,64 |
| 08.02.12.122.1202.2.079 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDINHO | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 444 | | 101 | 600.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | | | | **668.440,64** |

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

| RECURSO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** | | | | |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DEST** | **VALOR** |
| 07.02.08.244.0815.2.239 - MANUT.ATIV.PROGRAMA TRANSFERENCIAS DE RENDAS | | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 304 | | 129 | 68.440,64 |
| 08.02.12.122.1202.2.079 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDINHO | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 432 | | 101 | 600.000,00 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | | | | **668.440,64** |
| **TOTAL DE RECURSOS** | | | | **668.440,64** |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 14 de fevereiro de 2017.

***MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elienai Pereira da Silva
**Código Identificador:**FAC330AC

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 130/2017

*Abre Crédito Suplementar.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município; a Lei nº 2.977/2007 e Lei Delegada 02/2017 do Município; autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 – "Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, o (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) – R$: 30.000,00 (trinta mil reais).

| CRÉDITO (S) | | | |
|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **DEST** | **VALOR** |
| 06.01.04.122.0411.2.028 - MANUTENCAO GABINETE SECRET.MUN.ADMINISTRACAO | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 130 | 100 | R$ 30.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | | | **R$ 30.000,00** |

**Art. 2º.** Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

| RECURSO (S) | | | |
|---|---|---|---|
| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** | | | |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **DEST** | **VALOR** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 06.05.04.126.0404.2.185 - MODERNIZACAO, INTEGRACAO INFORMATICA NO MUNICIPIO | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 153 | 100 | R$ 30.000,00 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | | | **R$ 30.000,00** |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de agosto de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 18 de agosto de 2017.

***MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***VINICIUS MARINS***
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

***CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Elienai Pereira da Silva
**Código Identificador:**104FA9A3

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 127/2017

*Abre Crédito Suplementar.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município; a Lei nº 2.977/2007 e Lei Delegada 02/2017 do Município; autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 – "Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, o (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) – R$: 100.000,00 (cem mil reais).

| **CRÉDITO (S)** | | | |
|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **DEST** | **VALOR** |
| 06.03.04.122.0401.2.182 - MANUTENCAO DO SERVICOS GERAIS E CONSERVACAO | | | |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 138 | 100 | R$ 100.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | | | **R$ 100.000,00** |

**Art. 2º.** Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

| **RECURSO (S)** | | | |
|---|---|---|---|
| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** | | | |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **DEST** | **VALOR** |
| 06.04.04.122.0416.2.040 - MANUTENCAO RECURSOS HUMANOS E FOLHA PAGAMENTO | | | |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 147 | 100 | R$ 100.000,00 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | | | **R$ 100.000,00** |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de agosto de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 09 de agosto de 2017

***MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***VINICIUS MARINS***
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

***CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Elienai Pereira da Silva
**Código Identificador:**64D1695D

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 119/2017

*Dispõe sobre aprovação do Desmembramento do imóvel lote 01 da quadra 07 do bairro Alterosa, neste Município e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, com base na disposição contida na alínea "a", do inciso I, do artigo 58, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, ambos da Lei Orgânica Municipal e, fundamentados pelo disposto na Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, que "Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências", e na Lei Complementar n.º 082, de 28 de setembro de 2.009, regulamentada pelo Decreto nº 145 de 28 de setembro de 2009, que "Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e Expansão Metropolitana do Município de Ribeirão das Neves", em especial, os artigos 9º e 19, §§ 1º e 2º, do artigo 24, e demais legislações vigentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o desmembramento do lote 01 da quadra 07, localizado no Bairro Alterosa em Ribeirão das Neves/MG, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão das Neves, sob Matrícula 15.442 (ant.1947 do mesmo livro), em nome de Pacaluz Ltda, com medidas e confrontações conforme Planta, Memorial Descritivo, e demais documentos, integrantes do Processo Administrativo n.º 10218/2014.
**Parágrafo Único -** O imóvel mencionado no *caput* possui área total de 72.038,80m² (setenta e dois mil e trinta e oito metros quadrados e oitenta centímetros quadrados) e índice cadastral 01.57.007.0001.0000, que passa a ser descrito conforme demonstrativo do quadro abaixo:

| **QUADRO RESUMO** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ATUAL** | | | **PROPOSTO** | | |
| **QUADRA** | **LOTE** | **ÁREA m2** | **QUADRA** | **LOTE** | **ÁREA (m2)** |
| **Nº 07** | **Nº01** | **72.038,80 m²** | **07** | **N° 1A** | **35.788,17 m²** |
| | | | **07** | **N° 1B** | **36.250,63 m²** |

I – Lote 01A da quadra 07 com 35.788,17 m² (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito metros quadrados e dezessete centímetros quadrados).
II – Lote 01B da quadra 07 com 36.250,63 m² (trinta e seis mil duzentos e cinquenta metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados).
**Art. 2º.** Nos termos do art.18 da Lei Federal nº 6.766/1979 deverá o desmembramento autorizado, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo de 180 dias.

**Art. 3º.** Deverá o Setor de Cadastro Imobiliário desta Prefeitura Municipal adotar as medidas necessárias para anotação do desmembramento, inclusive quanto ao índice cadastral respectivo.

**Art. 4o..** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 01 de agosto de 2017.

***MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***VINÍCIUS MARINS***
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

**Publicado por:**
Elienai Pereira da Silva
**Código Identificador:**19F37832

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RIBEIRÃO DAS NEVES**

**RESOLUÇÃO Nº 28 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº. 3.357**,** de 01 de Março de 2011. **Art. 1º,** Parágrafo Único, **Art. 2º,** Incisos 3º e 4º, a Lei Federal nº. **8142/90,** de 28 de Dezembro de 1990, **Art. 1º e Art. 4º,** a Resolução **nº.** 45**3** do CNS – Conselho Nacional de Saúde Considerando que:

**Resolve:**

**Aprovar o** Plano de Ação Municipal para Promoção da Saúde, conforme Resolução SES/MG, que institui a Política Estadual de Promoção da Saúde no âmbito do Estado de Minas Gerais e e as estratégias para sua implementação.

Sala das Sessões em 17 de Agosto de 2017.

***MARYLUCIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA***
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

***RENATA LEANDRO DE FIGUEIREDO E SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Elienai Pereira da Silva
**Código Identificador:**4237BF92

---

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 060/2017.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 060/2017
**OBJETO:** Registro de Preços Água Mineral sem gás.
**EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL MENEZES GUADANINI,** perfazendo o valor total de R$ 30.890,90.
**Valores totais estimados.*
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:
www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

*25 de Agosto de 2017*

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.***

**Publicado por:**
Helaine Graziele Marcolino
**Código Identificador:**B7CB5280

---

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 059/2017.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –** Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 067/2017, referente ao Processo: Nº. 195/2016, Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua das Tulipas n.º 155, Bairro Santa Margarida, CEP.: 33920-240, Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, representado pelo Lote 13 da Quadra 11. **Contrato Nº 059/2017** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (Locatário) e **BENEDITO FAUSTINO** (Locadora), Valor Total Estimado: **R$ 66.983,16**. Data da Assinatura: 08 de Agosto de 2017. Vigência: 12 (doze) meses.

***RENATA LEANDRO DE FIGUEIREDO E SILVA***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Helaine Graziele Marcolino
**Código Identificador:**5705CCA0

---

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 088/2016.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 088/2016
**OBJETO:** Registro de preços visando a aquisição de produtos de informática.
**EMPRESA VENCEDORA: ARENNA INFORMATICA LTDA,** perfazendo o valor total de R$1.815.657,30, **CREATIVE INFORMATICA LTDA – EPP,** perfazendo o valor total de R$941.399,00 e a **PAMPULHA SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI – EPP,** perfazendo o valor total de R$365.426,00.
**Valores totais estimados.*
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:
www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

*28 de Agosto de 2017*

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.***

**Publicado por:**
Helaine Graziele Marcolino
**Código Identificador:**59820894

---

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 099/2016.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 099/2016
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimentode gás medicinal com comodato cilindros.
**EMPRESA VENCEDORA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA,** perfazendo o valor total de 18.969,60.
**Valores totais estimados.*
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:
www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

*28 de Agosto de 2017*

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.***

**Publicado por:**
Helaine Graziele Marcolino
**Código Identificador:**7391EB00

---

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 020/2017.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG** – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 007/2017. Objeto: **Aquisição de Antenas 2 estágios para Instalação em Retrovisor de Motocicletas e Sacola em Material 100% TNT para Funcionalidade Lixocar – Com Fornecimento Imediato.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **DISTRIBUIDORA JHF LTDA ME** perfazendo o valor total de R$ 6.875,00. Data do Despacho: 16 de Agosto de 2017.

***ELCILENE L. C. MATOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Helaine Graziele Marcolino
**Código Identificador:**8E2CB8D8

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RIO PRETO**

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Licitação n° 115/2017**

**Modalidade de Pregão Presencial n° 039/2017**
O Município de RIO PRETO, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 10:00h do dia 11 de Setembro de 2017, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Rua Getúlio Vargas, n° 27, bairro Centro, município de RIO PRETO, será realizada licitação para a contratação de interessados para o fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, tipo Menor Preço por Item pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

RIO PRETO, 28 de Agosto de 2017.

**Publicado por:**
Mariane Silva do Nascimento Pereira
**Código Identificador:**8B0CE0D8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RODEIRO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 058/2017 PREGÃO PRESENCIAL 032/2017 REGISTRO DE PREÇO 018/2017

**PUBLICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE RODEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE REALIZARÁ:**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017**
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/09/2017**
**HORAS: 09:00**
**LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RODEIRO, PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 215, CENTRO RODEIRO - MG. O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NO MESMO LOCAL.**
**OBJETO:**. REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO, INCLUINDO VENTILADOR MECÂNICO, ASSISTENTE A TOSSE E NOBREAK COM BATERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RODEIRO, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I.

INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 32 3577 1173 OU E-MAIL: LICITACAO@RODEIRO.MG.GOV.BR

**Publicado por:**
Altair de Barros Pereira Junior
**Código Identificador:**5ED6E092

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

### SETOR DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº.** 097/2017
**DE:** 10/06/2017
**INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO** 007/2017
**CONTRATADO: WILSINEI JOSE DA SILVA -ME,** inscrita no CNPJ: 14.780.935/0001-42, com sede à Av. Francisco Vieira Martins, 256, Sala 402, Palmeiras, Ponte Nova/MG, Cep: 35.430-225.
**OBJETO:** Prestação de serviços pela Contratada ao Contratante de serviços de confecção de próteses dentárias requisitados pelas unidades de saúde municipais, objetivando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Santa Margarida.
**CONTRATANTE:** Município de Santa Margarida – MG
**VALOR** O valor estimado deste contrato é de R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos reais) mediante cálculo da demanda prevista.
**EXECUÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde
**VIGÊNCIA:** 04/07/2017 a 31/12/2017

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

| | |
|---|---|
| 02.07.10.122.04.2071.3.3.9.0.3.9-f-289 | 02.07.10.301.74.2443.3.3.9.0.3.9-f-309 |

Publique-se em Diário Oficial

***GERALDO SCHIAVO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**95DC3E95

### SETOR DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº.** 097/2017
**DE:** 10/06/2017
**INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO** 007/2017
**CONTRATADO: IRMÃOS CASTRO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ: 04.340.890/000-31, com sede à Pc. Dr. Rui Carlos Rocha, 200, Conj. A, Centro, Campo Belo/MG, Cep: 37.270-000.
**OBJETO:** Prestação de serviços pela Contratada ao Contratante de serviços de confecção de próteses dentárias requisitados pelas unidades de saúde municipais, objetivando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Santa Margarida.
**CONTRATANTE:** Município de Santa Margarida – MG
**VALOR** O valor estimado deste contrato é de R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos reais) mediante cálculo da demanda prevista.
**EXECUÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde
**VIGÊNCIA:** 04/07/2017 a 31/12/2017

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

| | |
|---|---|
| 02.07.10.122.04.2071.3.3.9.0.3.9-f-289 | 02.07.10.301.74.2443.3.3.9.0.3.9-f-309 |

Publique-se em Diário Oficial

***GERALDO SCHIAVO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**65C28014

### SETOR DE LICITAÇÃO
### TERMO DE ADJUCAÇÃO

O Município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, vem através deste adjucar o objeto, para aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Laze, conforme a relação constante do Anexo I do Edital, a favor das empresas: **VITORIO HENRIQUE DARISSE-ME**, sob o CNPJ: de n° 66.422.882/0001-91, com o valor total de R$ 7.735,00 (sete mil, setecentos e trinta e cinco reais) e **KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME,** sob o CNPJ: de n° 11.669.0001-40, com o valor total de R$ 3.685,00 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), **AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS-EIRELI-ME,** sob o CNPJ: de n° 18.905.288/0001-09, com o valor total de R$ 10.811,50 (dez mil, oitocentos e onze reais e cinqüenta centavos), **CENTRAL DO ESPORTE LTDA-ME,** sob o CNPJ: de n° 13.367.845/0001-61, com o valor total de R$ 16.990,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa reais).
Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Santa Margarida/MG, 11 de Julho de 2017.

***MARCELA MENDES DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**E0537832

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº.** 087/2017
**DE:** 24/05/2017
**PREGÃO PRESENCIAL:** 037/2017
**CONTRATADO: FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ: 13.471.232/0001-70, com sede à Pc. João Pinheiro, 20, Loja 03, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-000.
**OBJETO:** Aquisição de suplementos alimentares destinados a pacientes em tratamento de câncer, e, crianças que apresentam alergia à proteína do leite de vaca ou soja
**CONTRATANTE:** Município de Santa Margarida – MG
**VALOR:** R$ 85.551,60 (oitenta e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
**EXECUÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde
**VIGÊNCIA:** 19-06-2017 a 31/12/2017
**DOTAÇÃO ORÇ:**

| | |
|---|---|
| 02.07.10.301.74.2443.3.3.9.0.3.2-F-307 | 02.07.10.303.74.2189.3.3.9.0.3.2-F-336 |

Publique-se em Diário Oficial

***GERALDO SCHIAVO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**401E9858

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUCAÇÃO**

O Município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, vem através deste adjucar o objeto, destinado à contratação de Empresa da área de saúde para a prestação de serviços de remoção em UTI móvel para o pronto atendimento Municipal de Santa Margarida-MG, destinada ao transporte de pacientes em tratamento emergencial fora do domicílio, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação e quantitativos contidos no Anexo I do Edital, a favor da empresa: **LESTE DE MINAS SERVIÇOS DE REMOÇÃO LTDA - EPP**, sob o CNPJ: de n° 13.714.734/0001-84, com o valor total de R$ 129.400,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais). Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Santa Margarida/MG, 17 de Agosto de 2017.

***MARCELA MENDES DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**4929E8F2

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº.** 116/2017
**DE:** 24/07/2017
**CONVITE:** 010/2017
**CONTRATADO: CENTRAL DO ESPORTE LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 13.367.845/0001-61, com sede à Rua Tiradentes, 20, Nossa Senhora, Manhuaçu – MG, CEP 36.880-000.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem de futebol, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do município de Santa Margarida
**CONTRATANTE:** Município de Santa Margarida – MG
**VALOR:** Arbitragem para campeonatos de futebol de campo: contendo 1 árbitro e dois auxiliares, uniformizados conforme a regra, o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) e Arbitragem para campeonatos de futsal: contendo 2 árbitros e 1 anotador, uniformizados conforme a regra o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), com valor total de R$ 25.000,00 ( vinte e cinco mil, reais).
**EXECUÇÃO:** Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo
**VIGÊNCIA:** 08-08-2017 a 31/12/2017
**DOTAÇÃO ORÇ:**
02.06.27.122.04.2067.3.3.9.0.3.9 – F - 26

Publique-se em Diário Oficial

***GERALDO SCHIAVO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**3025930B

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017**

Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da Licitação, Processo nº 125/2017, modalidade pregão presencial nº 054/2017. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e novas instalações de pontos de iluminação no município de Santa Margarida, conforme especificações quantitativas e qualitativas previstas no Edital, seus anexos e apêndices, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. A entrega e a abertura dos envelopes será às 09:00 (nove horas), do dia 13/09/2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

***MARCELA MENDES DE OLIVEIRA***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**04A07056

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 039/2017 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº013/2017. Partes: Município de Santa Margarida e SEBASTIÃO DOS REIS FILHO. Objeto: Locação para funcionamento da Secretária Municipal de Educação no exercício de 2017.
Motivo: prorrogação do prazo até 31/12/2017, nos termos do art. 57, § II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura 17/03/2017.

***MARCELA MENDES DE OLIVEIRA***
Presidente da CPL.

***GERALDO SCHIAVO***
Prefeito

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**A34B8A68

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 049/2017 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº013/2017. Partes: Município de Santa Margarida e Waderley Raposo. Objeto: Locação para funcionamento do Conselho Tutelar exercício de 2017.

Motivo: prorrogação do prazo até 31/12/2017, nos termos do art. 57, § II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura 30/03/2017.

***MARCELA MENDES DE OLIVEIRA***
Presidente da CPL.

***GERALDO SCHIAVO***
Prefeito

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**19C7895A

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 047/2017 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº206/2017. Partes: Município de Santa Margarida e Waderley Raposo. Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação da Delegacia de Polícia Civil no exercício de 2017.
Motivo: prorrogação do prazo até 31/12/2017, nos termos do art. 57, § II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura 24/03/2017.

***MARCELA MENDES DE OLIVEIRA***
Presidente da CPL.

***GERALDO SCHIAVO***
Prefeito

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**3A136239

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PROCESSO 110/2017 PREGÃO PRESENCIAL 48/2017**

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 048/2017 – Processo Licitatório nº 110/2017. Objeto: Aquisição de gás (GLP) e afins. Recebimento dos envelopes: 13/09/2017 até 08hr50min, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 09hr00min do dia 13/09/2017. O edital está disponível no site
www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 214 ou e-mail
compras@santanadavargem.mg.gov.br

**Publicado por:**
Vitor Lúcio Machado
**Código Identificador:**61884AFC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PROCESSO 111/2017 PREGÃO 49/2017**

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 049/2017 – Processo Licitatório nº 111/2017. Objeto:Aquisição de cestas básicas.Recebimento dos envelopes: 13/09/2017 até 13hr50min, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 14hr00min do dia 13/09/2017. O edital está disponível no site
www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 214 ou e-mail
compras@santanadavargem.mg.gov.br

**Publicado por:**
Vitor Lúcio Machado
**Código Identificador:**211B8FC1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PROCESSO Nº. 86/2017 EDITAL Nº. 54/2017**

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica nova data para realização do procedimento licitatório, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2017, Tipo Menor Preço Item, referente à aquisição de roçadeiras, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

**Entrega dos envelopes: 13 de setembro de 2017 as 09:00 Horas.**

Informações/Edital:
www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 28 de agosto de 2017.

***ANA LUIZA MORAIS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**B08BE871

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PROCESSO Nº. 93/2017 CONCORRÊNCIA Nº. 03/2017**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Monte/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação - após o acatamento dos pedidos de impugnação efetuados pelas empresas CERIZZE MIKHAL & TEIXEIRA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS e ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, de inconsistências no instrumento convocatório do Processo Licitatório nº. 93/2017, correspondente a Concorrência nº. 03/2017, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em Administração Tributária para recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município, **COMUNICA** aos interessados que o referido certame licitatório, com abertura prevista para o dia 05/09/2017 as 09:00 horas, foi **SUSPENSA**, tendo em vista a necessidade de serem feitas modificações no respectivo Edital, será designada nova data para realização da Concorrência, a qual será publicada no Diário Oficial do Município (AMM).

***ANA LUIZA MORAIS***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**572D1518

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 036/2017 – Registro de Preços –** OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção de Eletrodomésticos e aparelhos de Refrigeração, a ser destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. CONTRATADAS: Ata de Registro de Preços nº 042/2017: **Elmar de Moura Siqueira Junior 03790435643 –** Valor Global: R$ 484.136,00; **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 24 de Agosto de 2017.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jardson dos Santos Guedes
**Código Identificador:**7A5DCF45

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 031/2017 – Registro de Preços –** OBJETO: Fornecimento de Materiais de Limpeza, a ser destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. CONTRATADAS: Ata de Registro de Preços nº 036/2017: **Natalia Distribuidora Ltda/ME –** Valor Global: R$ 229.809,43; Ata nº 037/2017: **Rodrigo Soares Vieira CPF 115.824.106-23/ME** – Valor Global: R$ 421.850,45; **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 14 de Agosto de 2017.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jardson dos Santos Guedes
**Código Identificador:**6E2AF91A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato do Pregão Presencial nº 035/2017.** OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assistente Técnico em Manutenção de Poços Artesianos, a ser destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes. **CONTRATADA:** contrato nº 116/2017 **Antônio José Mainart Ribeiro 68272219620** – Valor Global: R$ 36.150,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 24/08/2017 a 31/12/2017.

São Francisco/MG, 24 de Agosto de 2017.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jardson dos Santos Guedes
**Código Identificador:**166986A1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato da Adesão 002/2017.** OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar para atender a demando das Secretarias Municipais da Administração Publica do Município de São Francisco MG, **CONTRATADAS:** contrato nº 109/2017 **LF Empresarial Ltda./EPP** – Valor Global: R$ 149.820,00; Contrato nº 110/2017 **Líder Pneus Ltda./EPP –** Valor Global: R$ 575.200,00; Contrato nº 111/2017 **Mundial Pneus Itaberá Ltda.** – Valor Global R$ 877.960,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 17/08/2017 a 31/12/2017.

São Francisco/MG, 17 de Agosto de 2017.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jardson dos Santos Guedes
**Código Identificador:**B232FD7D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 067/2017/Pregão presencial nº. 040/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 14.404.259/0001-02, com sede na Rua Boa Esperança, nº. 116, Sala A, Bairro Dornelas, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e estrutura de palco, sonorização, iluminação, tenda e banheiro químico para as festividades do 5º Lual Patrimônio a céu aberto nos dias 26 e 27 de agosto de 2017 em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura do Município de São Francisco do Glória. Valor: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO:
02.007.13.391.0010.2126-339039- 398 - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 25 de agosto de 2.017.

***ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Roseli Teixeira Alves
**Código Identificador:**AB0749BB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 010461/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01046/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

Pelo presente instrumento de termo aditivo, por um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede administrativa na Rua Azarias Varela, nº 32, Centro, em São Francisco do Glória/MG, representada pelo Prefeito Municipal, WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa MGTM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Prudente de Morais, nº. 135, 5º andar, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 73.610.594/0001-26, representada neste ato pelo Senhor ROGÉRIO STOCKLER DE MELO, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação nº 046/2016/Pregão Presencial nº 032/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. O prazo de vigência do contrato primitivo, constante da cláusula segunda, fica prorrogado até o dia 31/12/2017.
1.2. A motivação do presente termo se dá em razão do disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E CONDIÇÕES
2.1. O valor do contrato, nos termos da cláusula terceira, fica acrescido do montante de R$ 14.490,00 (Quatorze mil e quatrocentos e noventa reais), não tendo havido qualquer reajuste em relação ao contrato original.

2.2. O valor constante do item 2.1 será pago em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor unitário de R$ 3.622,50 (Três mil e seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), vencendo a primeira no dia 20 de setembro de 2017.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA QUARTA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1. Aplica-se ao presente instrumento as Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/93.
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o Foro de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

São Francisco do Glória, 02 de janeiro de 2017.

***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***
Contratante

***MGTM LTDA***
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
JOSÉ RENATO RORIZ
CPF nº.: 049.583.116-61

_____
RAYQUE DE OLIVEIRA LANES
CPF nº.: 117.797.976-48

**Publicado por:**
Nara vaz De Souza Pires
**Código Identificador:**C322B7EE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato 009/2016**

Espécie: 2º termo aditivo ao contrato nº 009/2016. Origem: Processo Licitatório nº 103/2015, Tomada de Preços nº 012/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli-EPP. Objeto: Constitui objeto do 2º termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 009/2016. Data de assinatura: 22/06/2017. Vigência: 23/06/2017 a 31/12/2017. Assinantes: Seiji Eduardo Sekita – Prefeito Municipal. João Murilo de Siqueira Cardoso - representante da Contratada.

**Publicado por:**
Monica Leticia Camargos Lopes
**Código Identificador:**356C8D63

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 166/2015**

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2015. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI-EPP. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 166/2015. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2017. VIGÊNCIA: 16/06/2017 A 31/12/2017. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. JOÃO MURILO DE SIQUEIRA CARDOSO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

**Publicado por:**
Monica Leticia Camargos Lopes
**Código Identificador:**5B2BE9F0

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato 036/2016**

Espécie: 4º termo aditivo ao contrato nº 036/2016. Origem: Processo Licitatório nº 019/2016, Tomada de Preços nº 006/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Paesan-Pavimentação Engenharia E Saneamento Ltda. Objeto: Constitui objeto do 4º termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato e da execução da obra por mais 61 dias. Data de assinatura do aditivo: 30/06/2017. Vigência: 01/07/2017 a 30/08/2017. Assinantes: Seiji Eduardo Sekita – Prefeito Municipal. José Wilson Ribeiro – representante da Contratada.

**Publicado por:**
Monica Leticia Camargos Lopes
**Código Identificador:**CBCD3641

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Extrato do 7º termo aditivo ao Contrato 108/2015**

Espécie: 7º termo aditivo ao contrato nº 108/2015. Origem: Processo Licitatório nº 034/2015, Tomada de Preços nº 005/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Paesan-Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda. Objeto: Constitui objeto do 7º termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato e da execução da obra por mais 63 dias. Data de assinatura do aditivo: 29/06/2017. Vigência do contrato e execução da obra: 30/06/2017 a 30/08/2017. Assinantes: Seiji Eduardo Sekita – Prefeito Municipal. José Wilson Ribeiro – representante da Contratada.

**Publicado por:**
Monica Leticia Camargos Lopes
**Código Identificador:**328A7581

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Extrato do 7º termo aditivo ao Contrato 050/2014**

Espécie: 7º termo aditivo ao contrato nº 050/2014. Origem: Processo Licitatório nº 058/2014, Tomada de Preços nº 011/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Construtora Projet-Lar Ltda-Me Objeto: Constitui objeto do 7º termo aditivo a prorrogação de prazo de execução da obra por mais 183 dias. Data de assinatura:30/06/2017. Vigência: 01/07/2017 a 30/12/2017. Assinantes: Seiji Eduardo Sekita – Prefeito Municipal. Leila Maria Teixeira– representante da Contratada.

**Publicado por:**
Monica Leticia Camargos Lopes
**Código Identificador:**13F1269C

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2016 DISPENSA Nº 007/2016. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2016, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06(SEIS) MESES E REAJUSTE DO VALOR MENSAL DE ACORDO COM O ÍNDICE IPCA/IBGE. LOCADOR: OTAVIO PESSOA ANDRADE. DATA DO ADITIVO: 09/08/2017. VALOR

MENSAL DA LOCAÇÃO: R$2.105,58. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10/08/2017 A 09/02/2018.

***SEIJI EDUARDO SEKITA***
Prefeito

**Publicado por:**
Monica Leticia Camargos Lopes
**Código Identificador:**551C6A69

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 139/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2015 DISPENSA Nº 005/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/2015, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 02 (DOIS) MESES. LOCADORES: ADALTON JUNIOR DO PRADO E ADRIANA CRISTINA PRADO. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2017. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07/08/2017 A 06/10/2017. VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R$1.530,50.

***ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO.***
Secretário:

***SEIJI EDUARDO SEKITA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Monica Leticia Camargos Lopes
**Código Identificador:**56484609

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

**EXTRATO DOS 4º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS N° 210/2015 - 212/2015 - 213/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS 4º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº 210/2015 – 212/2015 - 213/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DOS ADITIVOS, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS POR MAIS 05 (CINCO) MESES E A PREVISÃO DA ESTIMATIVA DA DESPESA, EM DECORRÊNCIA DA PRORROGAÇAO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS. CONTRATADOS: CLINICA FEMINA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA-ME; CLÍNICA CARDIOLOGICA SACRE-COEUR LTDA-ME; CLINICA MEDICA E PEDIATRA DR. MARCO ANTONIO LTDA–EPP. DATA DE ASSINATURA DOS ADITIVOS: 31/07/2017. VIGÊNCIA DOS ADITIVOS: 01/08/2017 A 31/12/2017.

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito

**Publicado por:**
Monica Leticia Camargos Lopes
**Código Identificador:**2F674EAF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 064/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS PÚBLICOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público – Aviso de licitação: Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/094/2017. Pregão Presencial nº. 064/2017. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de**jardinagem**, manutenção de**paisagismo**, revitalização das praças e jardins públicos existentes no Município de São Gotardo, com utilização de insumos,plantasornamentais, mudas, adubos, equipamentos e materiais conforme termo de referência, cromograma e planilha anexos. Protocolo dos envelopes e credenciamento até 13/09/2017 até as 08hs45min e abertura dos envelopes a partir das 09h00min na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site
www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email:
licitacaosg@gmail.com.

São Gotardo, 28 de agosto de 2017.

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marília Márcia Alves
**Código Identificador:**2AD6C043

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO**
**AVISO DE SUSPENSÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017**

O Município de São João da Ponte/MG torna público a **SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA** do Processo Licitatório nº 077/2017 Pregão Presencial nº. 050/2017 em razão de análise do objeto. A nova data de abertura será publicada nos mesmos meios de comunicação publicados anteriormente em data posterior.

São João da Ponte – MG, 28/08/2017.

***DANIELA MENDES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Adelvania Sobral Santos
**Código Identificador:**8A9806F7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE-106/2017**

**Extrato de Adjudicação** – O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Rivaldo Valerio Neto - EPP- CNPJ: 14.459.158/0001-39 R$ 9.455,00 (nove mil, quatrocentos cinqüenta e cinco), NT Comercio – CNPJ 15.414.361/0001-51 R$ 279,50 (duzentos setenta e nove reais e cinqüenta centavos), Vilson da Silva Brum – ME – CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 368,00 (trezentos, sessenta e oito reais) licitantes vencedores do processo licitatório nº 0260/2017, Pregão Eletrônico nº 0106/2017.

São Lourenço, 18 de agosto de 2017.

***ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA***
Pregoeiro Municipal.

**Extrato de Homologação** - A Secretária Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0260/2017, Pregão Eletrônico nº 0106/2017, que tem como objeto: Aquisição de materiais de escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP

São Lourenço, 23 de agosto de 2017.

***FABÍOLA RENÓ RIBEIRO***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Adalberto da Silva Nogueira
**Código Identificador:**126694E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 6.619 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**DECRETO Nº 6.619**

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 29.392,00 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e dois reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 3.3.90.36.00 Atenção Farmacêutica - - - R$ 400,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 400,00
Total da Unidade 6 - - - - - - R$ 400,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.0042.2.0102 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - - - - - - -R$ 2.000,00
2.08.00.08.244.0042.2.0102 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - - - - - - R$ 26.992,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 28.992,00
Total da Unidade 8 - - - - - - R$ 28.992,00
Total Geral - - - - - - - - R$ 29.392,00

**Art. 2º -** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 21 de agosto de 2017.

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

***JOSÉLIA DE LORENZO***
Secretária Municipal de Governo

***ELIANA RODRIGUES***
Diretoria de Contabilidade

**CSCFL/GCJ/cmv**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**51BACB90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 6.622 ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**

**DECRETO Nº 6.622**

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.254, de 21 de julho de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço:

| Dotação | Fonte Acrescida | Fonte Decrescida | Valor |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.2.06.01.10.303.0004.2.0079 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO | 00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE | 00.01.49 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | R$ 5.000,00 |
| 4.4.90.51.00.2.04.01.15.122.0001.2.0043 GESTÃO DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS | 00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS | 00.01.24 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL | R$ 10.000,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 15.000,00** |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 22 de agosto de 2017

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

***JOSÉLIA DE LORENZO***
Secretária Municipal de Governo

***ELIANA RODRIGUES***
Diretora de Contabilidade

**CSCFL/GCJ/cmv**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**0F31E9F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 6.606 DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – CODEMA.**

**DECRETO Nº 6.606**

Dispõe sobre a constituição dos Membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX, XII e XVII, do artigo 90, c.c. o artigo 198, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM, **considerando** as disposições contidas na Lei Municipal nº. 1.218 de 26/11/1980 e suas alterações, em especial, a Lei Municipal nº. 3.285 de 13/06/2017, que alterou a composição dos membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA; **considerando** a indicação de novo membro para compor o referido conselho, por parte da Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia das Águas, em conformidade com o ofício nº 008/2017 de 28/07/2017; **considerando** que cabe a Prefeita dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, inclusive, a constituição dos membros dos Conselhos Municipais;

**DECRETA:**

**Art.1º.** O Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA ficará constituído pelos seguintes membros:

**I – MEMBROS DAS ENTIDADES DE PODER PÚBLICO:**

COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
**Titular: Valter Lúcio de Oliveira**
**Suplente:** Fagner Fernandes da Silva

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
**Titular: Roner Rocha**
**Suplente:** André Luiz Esperidião

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
**Titular: Eduardo Rodrigues de Souza**
**Suplente:** Josélia de Lorenzo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
**Titular: Antônio José de Souza Filho**
**Suplente:** Frederico Ferreira de Vasconcelos

POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE
**Titular: Maciel do Espírito Santo**
**Suplente:** Roner Sebastião Mangia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
**Titular: Rafael Balde da Silva**
**Suplente:** Eduardo Rodrigues da Silva

**II – MEMBROS DAS ENTIDADES PRIVADAS:**

OSCIP GAIA
**Titular: Vanuza Bastos dos Santos**
**Suplente:** Ana Paula de Lorenzo

**Continua folha 02**

**DECRETO Nº 6.606**
**Folha 02**

17º MG GRUPO ESCOTEIRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
**Titular: Dometilia do Carmo Antunes de Azevedo**
**Suplente:** Maria Ismênia da Silva

ONG TERRA DAS ÁGUAS
**Titular: Raquel Rodrigues Rissin Cohen**
**Suplente:** Maria Aparecida Villela Conde

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS (ÁREA DAS ÁGUAS)
**Titular: Ozemar do Carmo**
**Suplente:** Rui Armenio Ferreira Carvalho Gomes

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS – CDL
**Titular: Terezinha de Jesus de Souza Gomes**
**Suplente:** Marilda Arantes Maciel Pereira Ramiro

SOCIEDADE BRASILEIRA DE EUBIOSE
**Titular: Joaquim Fernandes Areias**
**Suplente:** Neusa Fernandez Jefferson de Souza

**Art.2º.** O Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA observará o que dispõe a Lei Municipal nº. 1.218 de 26/11/1980 e suas respectivas alterações e as legislações estaduais e federais, assim como as ações e os programas dos Órgãos Ambientais dessas duas esferas superiores.

**Art.3º.** Como Órgão de instância normativa, colegiada, consultiva e deliberativa de gestão ambiental no Município, cabe ao CODEMA gerir as políticas do município ao meio ambiente.

**Art.4º.** Compete ao CODEMA emitir laudos ou pareceres conclusivos embasados em Lei e devidamente justificados sobre os projetos que lhe são submetidos à apreciação, notadamente aqueles de ocupação de solo com riscos ambientais, assumindo a responsabilidade pelas decisões efetivas de aprovação ou não aprovação.

**Art.5º.** O mandato dos membros do CODEMA coincidirá com a da Prefeita e o exercício da função é considerado de relevante serviço prestado à comunidade e exercida gratuitamente.

**Art.6º.** Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 6.529 de 05/07/2017, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de agosto de 2017.

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

***JOSÉLIA DE LORENZO***
Secretária Municipal de Governo

**CSCFL/RLSC/rlsc**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**293D05D7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 6.608 EXONERA ASSISTENTE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.**

**DECRETO Nº 6.608**

Exonera Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, realizada através do ofício nº. 566/SMDS/2017 de 18/08/2017 sobre a exoneração da titular do cargo *ad nutum* de Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica exonerada a **Srª. Michelle Elise dos Santos Pereira,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações.

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/08/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de agosto de 2017.

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

***JOSÉLIA DE LORENZO***
Secretária Municipal de Governo

**CSCFL/RLSC/rlsc**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**DD8094BA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 6.609 EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**DECRETO Nº 6.609**

Exonera Secretário Municipal de Saúde.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica exonerado o **Sr. Cid Pinheiro de Oliveira,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretário Municipal de Saúde"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações.

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/08/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de agosto de 2017.

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

***JOSÉLIA DE LORENZO***
Secretária Municipal de Governo

**CSCFL/RLSC/rlsc**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**43EEFCD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 6.610 EXONERA DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE.**

**DECRETO Nº 6.610**

Exonera Diretor Administrativo da Saúde.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica exonerado o **Sr. Allan Fabrício Carneiro de Souza,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor Administrativo da Saúde"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações.

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/08/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de agosto de 2017.

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

***JOSÉLIA DE LORENZO***
Secretária Municipal de Governo

**CSCFL/RLSC/rlsc**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**91084086

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 6.611 EXONERA DIRETOR DE SAÚDE.**

**DECRETO Nº 6.611**

Exonera Diretor de Saúde.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica exonerada a **Srª. Simone Póvoa Villela,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Saúde"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações.

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/08/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de agosto de 2017.

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

***JOSÉLIA DE LORENZO***
Secretária Municipal de Governo

**CSCFL/RLSC/rlsc**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**31DEF16A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 6.612 EXONERA GERENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO.**

**DECRETO Nº 6.612**

Exonera Gerente de Controle e Avaliação.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica exonerada a **Srª. Lívia Maria Mello Martins Sanches,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Controle e Avaliação"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações.

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/08/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de agosto de 2017.

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

***JOSÉLIA DE LORENZO***
Secretária Municipal de Governo

**CSCFL/RLSC/rlsc**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**EE31C992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 6.621 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**DECRETO Nº 6.621**

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 10.248,78 (dez mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana
2.04.00.18.542.0012.2.0042 - 3.3.90.92.00 Participação Em Consórcio Público - CIDESEA - R$ 5.248,78
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$ 5.248,78
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0043 - 3.3.90.93.00 Gestão De Vias Públicas E Praças - - - - - - - - - -R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - -- - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 4 - - - - - - R$ 10.248,78
Total Geral - - - - - - - - - - R$ 10.248,78

**Art. 2º -** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana
2.04.00.18.541.0013.2.0039 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Horto Municipal - - - - - - - - - - - R$ 5.248,78
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - - - - - - - - R$ 5.248,78
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia
2.04.02.04.122.0016.1.0013 - 4.4.90.51.00 Reforma E Ampliação De Prédios Públicos - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 4 - - - - - - R$ 10.248,78
Total Geral - - - - - - - - - - R$ 10.248,78

**Continua folha 02**

**DECRETO Nº 6.621**
**Folha 02**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 22 de agosto de 2017.

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

***JOSÉLIA DE LORENZO***
Secretária Municipal de Governo

***ELIANA RODRIGUES***
Diretoria de Contabilidade

**CSCFL/GCJ/cmv**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**FFD5A04D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 6.623 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 45.126,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**

**DECRETO Nº 6.623**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 45.126,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 45.126,00 ( quarenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo
2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria De Governo - - - - - R$ 12.668,00
Total da Sub-Unidade 00 - - -- - - R$ 12.668,00
Total da Unidade 1 - - - - - - - R$ 12.668,00
Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento e Gestão
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0021 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - R$ 21.300,00
2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R$ 1.158,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - R$ 22.458,00
Total da Unidade 3 - - - - - - R$ 22.458,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.0037.2.0051 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - -- - - - R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 3.000,00
Total da Unidade 5 - - - - R$ 3.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social-R$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - R$ 6.000,00
Total da Unidade 7 - - -- - - R$ 6.000,00
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.392.0031.2.0116 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos Culturais - - - - - -R$ 1.000,00

**Continua folha 02**

**DECRETO Nº 6.623**
**Folha 02**

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 9 - -- - - R$ 1.000,00
Total Geral - - - - - - - - R$ 45.126,00

**Art. 2º**- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento e Gestão
Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização e Regulação Urbana
2.03.04.15.122.0001.2.0030 - 3.3.90.93.00 Gestão Diretoria De Fiscalização e Regulação Urbana - - - - - R$ 2.126,00
Total da Sub-Unidade 04 - -- - - R$ 2.126,00
Total da Unidade 3 - - - - R$ 2.126,00
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana
2.04.00.18.541.0001.2.0175 - 3.1.90.11.00 Gestão De Meio Ambiente E Desenvolv. Sustentável -- - - - - - - - R$ 6.000,00
2.04.00.18.541.0013.2.0039 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Horto Municipal - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 8.000,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0043 - 3.3.90.30.00 Gestão De Vias Públicas E Praças - - -- - - - - R$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 30.000,00
Total da Unidade 4 - -- - - R$ 38.000,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.0037.2.0051 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - - R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - R$ 3.000,00
Total da Unidade 5 - - - - - R$ 3.000,00
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Cultura
2.09.01.13.122.0001.2.0114 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Cultura - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 2.000,00

**Continua folha 03**

**DECRETO Nº 6.623**
**Folha 03**

Total da Unidade 9 - - - - - R$ 2.000,00
Total Geral - - - - - - R$ 45.126,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 22 de agosto de 2017.

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

***JOSÉLIA DE LORENZO***
Secretária Municipal de Governo

***ELIANA RODRIGUES***
Diretora de Contabilidade

**CSCFL/GCJ/cmv**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**686C255C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
## DECRETO Nº 6.613 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**DECRETO Nº 6.613**

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 38.579,31 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 06 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE
Unidade 01 - Gestão do SAAE
Sub-Unidade 00 - Gestão do SAAE
6.01.00.04.122.0001.1.0041 - 4.4.90.39.00 Modernização Administrativa do SAAE - - - - - R$ 38.579,31
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - R$ 38.579,31
Total da Unidade 1 - - - - - - R$ 38.579,31
Total Geral - - - - - - - - R$ 38.579,31

**Art. 2º -** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE
Unidade 01 - Gestão do SAAE
Sub-Unidade 00 - Gestão do SAAE
6.01.00.04.122.0001.1.0041 - 4.4.90.52.00 Modernização Administrativa do SAAE - - - - - R$ 38.579,31
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 38.579,31
Total da Unidade 1 - - - - R$ 38.579,31
Total Geral - - - -- - - - R$ 38.579,31

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Continua folha 02**

**DECRETO Nº 6.613**
**Folha 02**

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de agosto de 2017.

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

***HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA***
Diretor Presidente do SAAE

***JOSÉLIA DE LORENZO***
Secretária Municipal de Governo

***ELIANA RODRIGUES***
Diretoria de Contabilidade

**CSCFL/GCJ/cmv**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**AF6C497F

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
## DECRETO Nº 6.614 NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DECRETO Nº 6.614**

Nomeia Secretário Municipal de Saúde.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica nomeado o **Sr. Allan Fabrício Carneiro de Souza,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretário Municipal de Saúde"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações.

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/08/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de agosto de 2017.

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

***JOSÉLIA DE LORENZO***
Secretária Municipal de Governo

**CSCFL/RLSC/rlsc**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**D72433B6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 6.615 NOMEIA DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE.**

**DECRETO Nº 6.615**

Nomeia Diretor Administrativo da Saúde.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica nomeada a **Srª. Simone Póvoa Villela,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor Administrativo da Saúde"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações.

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/08/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de agosto de 2017.

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

***JOSÉLIA DE LORENZO***
Secretária Municipal de Governo

**CSCFL/RLSC/rlsc**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**E072EE14

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 6.616 NOMEIA DIRETOR DE SAÚDE.**

**DECRETO Nº 6.616**

Nomeia Diretor de Saúde.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica nomeada a **Srª. Lívia Maria Mello Martins Sanches,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Saúde"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações.

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/08/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de agosto de 2017.

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

***JOSÉLIA DE LORENZO***
Secretária Municipal de Governo

**CSCFL/RLSC/rlsc**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**B9DAF8E8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 6.604 EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

**DECRETO Nº 6.604**

Exonera Servidora Pública Municipal.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o pedido formulado por servidora pública municipal, concursada, junto a Gerência de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 602/GRH em 16/08/2017, versando sobre o pedido de exoneração; **considerando** que cabe a Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal concursada, **Srª. Cláudia Aparecida Nogueira**, nomeada pelo Decreto nº. 2.896 de 02/08/2007, das atribuições do cargo de **"Médico Clínico Geral"**, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir de 21/08/2017.

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de agosto de 2017.

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

***JOSÉLIA DE LORENZO***
Secretária Municipal de Governo

**CSCFL/RLSC/rlsc**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**D7A14757

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 6.605 NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI.**

**DECRETO Nº 6.605**

Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** as disposições contidas na Lei Municipal nº. 3.175 de 19/11/2014, que cria a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, como Órgão Judicante atuante junto ao Órgão Municipal de Trânsito; **considerando** os termos do Decreto nº. 5.396 de 31/12/2014, que aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Ficam nomeados como membros titulares e suplentes para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de São Lourenço/MG, sob a presidência do **Sr. Daniel Donato Nune**s, os seguintes cidadãos:

**I - Membro Titular**: **MARA VIOTTI PEREIRA**, representante do Centro de Formação de Condutores**,** brasileira, residente e domiciliado nessa cidade de São Lourenço/MG na Rua Adelaide
Vassalo, nº. 200, bairro Centro, CPF nº. 516.896.346-34 e RG nº. M-3.539.018;

**Suplente: José Carlos Ribeiro Marques**, representante do Poder Executivo Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado nessa cidade de São Lourenço/MG na Alameda José Rodrigues Magalhães Silva Josa, nº. 215, bairro Serra Azul, CPF nº. 045.692.486-83 e RG nº. 10.802.459 – SSP/MG.

**II - Membro Titular: EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, representante do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Público, brasileira, casada, residente e domiciliada nessa cidade de São Lourenço/MG na Rua Andrade Figueira, nº. 108, bairro Estação, CPF nº. 049.671.266-77 e RG nº. M-9.279.406;

**Suplente: Carlos Otávio de Castro Brito**, representante do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Público, brasileiro, residente e domiciliado nessa cidade de São Lourenço/MG, na Rua Justino de Souza, nº. 119 – Apto. 201, bairro Jardim Juliana, CPF nº. 523.640.896-20 e RG nº. 23.120.399-8.

**III - Membro Titular: DANIEL DONATO NUNES**, representante do Poder Executivo Municipal com conhecimento na área de trânsito, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Lambari, nº. 78, bairro Santa Mônica, CPF nº. 054.989.916-22, RG nº. MG-10.726.133 – SSP/MG;

**Suplente: João Batista Marques**, representante do Poder Executivo Municipal com conhecimento na área de trânsito, com escolaridade mínima de nível médio, brasileiro, Militar da reserva permanente do Exército Brasileiro, residente e domiciliado na Alameda Nenê Bacha, nº. 48, bairro Residencial Serra Azul, CPF nº. 157.502.306-78 e RG nº. 047.339.661 – EB.

**Continua folha 02**

**DECRETO Nº 6.605**
**Folha 02**

**Art.2º.** Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 5.397 de 31/12/2014, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de agosto de 2017.

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

***JOSÉLIA DE LORENZO***
Secretária Municipal de Governo

**CSCFL/RLSC/rlsc**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**4C330D8E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
## DECRETO Nº 6.617 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS CONCURSADOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**DECRETO Nº 6.617**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos Concursados e contém outras providências

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Edital do Concurso Público 001/2016; **considerando** a aprovação das pessoas abaixo relacionadas no referido Concurso Público; **considerando** a necessidade de preenchimento das vagas existente, constante no Anexo V, da Lei Complementar n°. 002 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, inclusive, nomear os servidores aprovados em Concurso Público;

**DECRETA**:

**Art.1º.** Ficam nomeadas para os cargos públicos do Poder Executivo Municipal, constante no Anexo V, da Lei Complementar nº 002 de 01/08/2011 e suas alterações, as pessoas abaixo relacionadas em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal nº. 001/2016:

| NOME | CARGO | SÍMBOLO DE VENCIMENTO |
|---|---|---|
| Cláudia Aparecida Nogueira | Médico de PSF | CE – XV |
| Rafaela Silva Cunha | Técnico em Enfermagem | CE - IX |

**Art.2º.** Fica designado o dia 21 de agosto de 2017, às 09h30min, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de São Lourenço, a posse das pessoas mencionadas no art. 1º, deste Decreto.

**Art.3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de agosto de 2017.

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

***JOSÉLIA DE LORENZO***
Secretária Municipal de Governo

**CSCFL/rlsc**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**8638213C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
## RESOLUÇÃO 14/2017- O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO LOURENÇO

**RESOLUÇÃO 14/2017**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG-CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária ordinária do CMAS, realizada no dia 12 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO:** A Resolução nº 14/2014 "dispõe sobre os parâmetros para inscrição de entidades nos Conselhos de Assistência Social:

**CONSIDERANDO**: A inscrição e o acompanhamento das ações das entidades pelo CMAS devem considerar: todos os princípios legais, a relevância dos serviços que prestam ao usuário da Assistência Social, a analise documental do Estatuto, Plano de Trabalho e Relatório de Atividades;

**CONSIDERANDO:** Que o Conselho Municipal da Assistência Social deliberou na reunião ordinária do dia 07/08/2017, sobre aprovação da documentação das entidades;
:
**RESOLVE:**

**ART1º - Aprovar os certificados creche Pequeno Mundo e Creche Santa Cecília**

São Lourenço, 18 de agosto de 2017.

Elane Medeiros do Espírito Santo
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO 15/2017**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG-CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária ordinária do CMAS, realizada no dia 12 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO:** A Resolução nº 14/2014 "dispõe sobre os parâmetros para inscrição de entidades nos Conselhos de Assistência Social:

**CONSIDERANDO**: A inscrição e o acompanhamento das ações das entidades pelo CMAS devem considerar: todos os princípios legais, a relevância dos serviços que prestam ao usuário da Assistência Social, a analise documental do Estatuto, Plano de Trabalho e Relatório de Atividades;

**CONSIDERANDO:** Que o Conselho Municipal da Assistência Social deliberou na reunião ordinária do dia 07/08/2017, sobre aprovação da documentação da entidade;

**RESOLVE:**

**ART1º - Aprovar o certificado do Hospital São Lourenço**
**ART 2º- Ressalva para próxima renovação a completa caracterização da Política de Assistência Social, tipificação 109.**

São Lourenço, 18 de agosto de 2017.

***ELANE MEDEIROS DO ESPÍRITO SANTO***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**72B40AD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**RESOLUÇÃO 15/2017-O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO LOURENÇO**

**RESOLUÇÃO 15/2017**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG-CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária ordinária do CMAS, realizada no dia 12 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO:** A Resolução nº 14/2014 "dispõe sobre os parâmetros para inscrição de entidades nos Conselhos de Assistência Social:

**CONSIDERANDO**: A inscrição e o acompanhamento das ações das entidades pelo CMAS devem considerar: todos os princípios legais, a relevância dos serviços que prestam ao usuário da Assistência Social, a analise documental do Estatuto, Plano de Trabalho e Relatório de Atividades;

**CONSIDERANDO:** Que o Conselho Municipal da Assistência Social deliberou na reunião ordinária do dia 07/08/2017, sobre aprovação da documentação da entidade;

**RESOLVE:**

**ART1º - Aprovar o certificado do Hospital São Lourenço**
**ART 2º- Ressalva para próxima renovação a completa caracterização da Política de Assistência Social, tipificação 109.**

São Lourenço, 18 de agosto de 2017.

***ELANE MEDEIROS DO ESPÍRITO SANTO***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**796FB1E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº 2.398 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 2.39**

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, §4º, combinado com os incisos IX, X, XII e XVII, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Público a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 21.414 de 24/08/2017, protocolizado junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica concedido, a título precário, à empresa João Carlos Ferreira de Castro, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.624.190/0001-74, situada à Rua Wenceslau Braz, nº. 161, bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. João Carlos Ferreira de Castro, portador do RG nº. 245.581.583 - SSP/SP e CPF nº. 109.837.188-73, a autorização de uso de bem público de parte da Rua Wenceslau Braz, compreendida no quarteirão entre a "Farmácia Americana" e o "Flat Bavária".

**Art.2º.** A empresa autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento denominado de "I Wenceslau Samba Rock", no período de 08/09/2017 e 09/09/2017, a partir das 20h00min.

**Art.3º.** As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da empresa autorizada.

**Art.4º.** A empresa autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN"

aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

**Parágrafo Único.** O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

**Continua folha 02**

**PORTARIA Nº 2.398**
**Folha 02**

**Art.5º.** A empresa autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

**Art.6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de agosto de 2017.

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

***JOSÉLIA DE LORENZO***
Secretária Municipal de Governo

**CSCFL/RLSC/rlsc**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**1825884C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº 2.399 DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 2.399**

Dispõe sobre o cancelamento de licença sem remuneração.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes incisos IX, XII, XIII, XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidor público municipal, concursado, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 406/GRH de 24/06/2016, concedida pela Portaria nº. 2.262 de 01/07/2016; **considerando** as prorrogações da referida licença, pelo mesmo período, concedidas pela Portaria nº. 2.287 de 13/12/2016 e a Portaria nº. 2.362 de 19/06/2017, conforme requerimentos nºs. 724/GRH de 13/12/2016 e 466/GRH de 13/06/2017, respectivamente; **considerando** a nova solicitação para o cancelamento da licença sem remuneração, através do protocolo nº. 610/GRH de 22/08/2017, da Gerência de Recursos Humano, **considerando** o disposto no art.78, da Lei Complementar nº. 002/11, bem como as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete a Prefeita a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica cancelada, a pedido, a licença sem remuneração da servidora pública municipal, concursada, **Srª. Viviane Rangel de Andrade**, nomeada pelo Decreto nº. 1.665 de 07/01/2002, ocupante do cargo de **"Operadora de Serviços Gerais"**, a partir de 11/09/2017.

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de agosto de 2017.

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

***JOSÉLIA DE LORENZO***
Secretária Municipal de Governo

**CSCFL/RLSC/rlsc**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**37397E2E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº 2.400 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 2.400**

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art.19, §4º, combinado com art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local, bem como a autorização para a utilização de bens públicos que se encontra sob sua responsabilidade; **considerando** os termos do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, Processo nº 0302/2017 – Modalidade: Inexigibilidade – Nº Modalidade: 36; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica concedida, a título precário, à empresa Milton Flores Furtado ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.000.186/0001-27, situada à Av. Afonso Pena, 4.166 – Sala A, Cruzeiro – Belo Horizonte/MG, representada pelo Sr. Milton Flores Furtado, portadora do RG nº. MG-4.115.671 – SSP/MG e CPF nº. 664.874.206-20, a autorização de uso de bem público das áreas pertencentes à Praça João Lage e o Estacionamento do Parque das Águas, a serem delimitados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

**Art.2º.** A empresa autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento denominado "16º Campeonato Brasileiro de Baristas Coffee Music", no período de 25/08/2017 à 28/08/2017, nos termos do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, Processo nº 0302/2017 – Modalidade: Inexigibilidade – Nº Modalidade: 36.

**Art.3º.** As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da empresa autorizada.

**Art.4º.** A empresa autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do Evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

**Parágrafo Único.** O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

**Continua folha 02**

**PORTARIA Nº 2.400**
**Folha 02**

**Art.5º.** A empresa autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

**Art.6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de agosto de 2017.

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

***JOSÉLIA DE LORENZO***
Secretária Municipal de Governo

**CSCFL/RLSC/rlsc**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**022B6F55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº 2.401 DISPÕE SOBRE OS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E ENVIO DOS DADOS MUNICIPAIS QUE ABASTECEM OS SISTEMAS GOVERNAMENTAIS.**

**PORTARIA Nº 2.401**

Dispõe sobre os responsáveis pelo acompanhamento e envio dos dados municipais que abastecem os sistemas governamentais.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso das atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que cabe ao município, através dos diversos setores da Prefeitura, realizar o acompanhamento e o envio de dados que abastecem, obrigatoriamente, os sistemas governamentais, em atendimento as legislações vigentes; **considerando** a necessidade de estabelecer a devida responsabilidade pelo acompanhamento e envio de tais informações; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica a responsabilidade pelo acompanhamento e envio dos dados municipais que abastecem os sistemas governamentais, em conformidade com as legislações vigentes, os ocupantes dos seguintes cargos *ad nutum*:

| Sistemas Governamentais | Responsáveis |
|---|---|
| SICON e Siace/LRF | Diretor de Contabilidade |
| SICON/folha, SEFIP, RAIS, DIRF e FISCAP | Gerente de Recursos Humanos |
| SICONFI, SADIPEN e SIOPE | Coordenador de Execução Orçamentária |
| SICONV e SIGCON | Gerente de Convênios |
| SISMOB | Secretário Municipal de Saúde e Diretor de Engenharia |
| GEOBRAS | Assessor de Contratos e Diretor de Engenharia |
| GEICON e SIOPS | Coordenador Contábil e Financeiro |
| Senso Escolar | Coordenador de Pessoal da Educação |
| PDDE Interativo | Diretor de Desenvolvimento do Ensino |
| PAR – Plano de Ações Articuladas | Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação |

**Parágrafo Único.** Os sistemas governamentais serão abastecidos com dados do Município de São Lourenço e enviados através do sistema municipal próprio.

**Art.2º.** Os prazos para o envio dos dados são os constantes na Agenda do Gestor 2017, que contém detalhadamente cada sistema a ser abastecido.

**§1º.** Os prazos podem ser alterados a critério do Tribunal de Contas de Estado de Minas Gerais, devendo os responsáveis pelo envio acompanharem possíveis modificações de datas.

**§2º.** A Agenda do Gestor 2017 pode ser consultada através do site: http://www.tce.mg.gov.br/agenda_gestor/.

**Continua folha 02**

**PORTARIA Nº 2.401**
**Folha 02**

**Art.3º.** O não envio dos dados referentes a cada sistema ou o envio intempestivo será apurado em processo administrativo próprio, podendo o responsável pelo envio e acompanhamento ser penalizado de acordo com as normas municipais, caso seja comprovado que o mesmo deu causa para o não envio ou envio intempestivo.

**Art.4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de agosto de 2017.

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

***JOSÉLIA DE LORENZO***
Secretária Municipal de Governo

**CSCFL/RLSC/rlsc**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**562B17F9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 019/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 019/2017, Processo Administrativo nº 02040/2017. Chamamento Público nº 002/2017. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor das pessoas jurídicas e físicas **"PLANTÃO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA; GUSTAVO JOSÉ FERNANDES RODRIGUES; ROBERTO REIS GUIMARÃES – ME e CLÍNICA MÉDICA SÃO TOMAZ DE AQUINO ",** para prestação de serviços complementares na área da saúde, nos termos do art. 199, parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988, Portaria nº GM/MS 2.567/16, assim como da Lei nº 8.080/90, compreendendo os serviços/especialidades: Plantões Clínicos, respeitando a forma de contratação estatuída pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, especialmente aquela prevista em seu art. 25, Caput, pelo período de 12 (doze) meses.

São Sebastião do Paraíso - MG. 28 de agosto de 2017.

***WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ligia Maria Torrano Freitas de Campos
**Código Identificador:**9ABE9601

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TARUMIRIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr Marcílio de Paula Bomfim vem por meio deste tornar público extrato do 4° Termo Aditivo com a empresa LAFER CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 10.720.006/0001-97, sediada em Inhapim-MG na Rua João Policarpo n° 21; Apt. 201, centro, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alexandre Chagas de Laia, brasileiro, casado, RG M-2.647.588 SSP-MG, CPF: 544.099.006-25, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, referente ao Processo Licitatório nº124/2014 Modalidade Tomada de Preço 03/2014, contrato 105/2017 referente aos convênios: n° 1413/2007; n° 624/2008 e n°630/2008 que tem por objeto SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA ETE NO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM. O presente termo terá vigência até 31 de dezembro de 2017 podendo ainda ser prorrogado como estabelecido no convênio até 30 de junho de 2018. O presente extrato foi afixado no quadro de avisos do prédio municipal como estabelece a legislação.

**Publicado por:**
Felipe César Moreira Cabral
**Código Identificador:**8B50338B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0465/2017, CELEBRANDO ENTRE O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE- MG E A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Termo De Adesão Da Prefeitura Municipal De Três Corações Ao Acordo De Cooperação Técnica Nº 0465/2017, Celebrando Entre O Serviço De Apoio Às Micro E Pequenas Empresas De Minas Gerais – Sebrae- Mg E A Junta Comercial Do Estado De Minas Gerais. A Prefeitura Municipal De Três Corações, Sediada Na Avenida Brasil Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37410-000 Em Três Corações /Mg, Cnpj Nº 17.955.535/0001-19, Neste Ato Representada Por Seu Prefeito Cláudio Cosme Pereira De Souza Cpf Nº 948.031.616-15, Carteira De Identidade Nº M 5406966, Residente E Domiciliado Na Rua Professora Cacilda Ribeiro Vilela Nº 45, Bairro São Conrado, Cep 37410-000 Em Três Corações/Mg, Doravante Denominado Município, Resolve Por Meio Do Presente Instrumento, Aderir Ao Acordo De Cooperação Técnica Nº 0465/2017 Celebrando Em 17/04/2017 Entre O Serviço De Apoio Às Micro E Pequenas Empresas Do Estado De Minas Gerais – Sebrae- Mg E A Junta Comercial Do Estado De Minas – Junceng, Objetivando A Implantação, Promoção E Coordenação De Ações Para Prestação De Serviços, Informações E Capacitações A Empreendedores, Empresários E/Ou Gestores Públicos Usuários Das Salas Mineiras Do Empreendedor.

Art. 1º - O Município Declara Estar Ciente E De Pleno Acordo Com As Disposições E Obrigações Do Município Contidas No Acordo De Cooperação Técnica Nº 0465/2017, Notadamente O Manual De Implantação Da Sala Mineira Do Empreendedor E O Manual Do Serviço Minas Fácil Digital, E Suas Respectivas Atualizações, Parte Integrante Deste Instrumento Independente De Transcrição.

Art. 2º - O Descumprimento Dos Prazos Estabelecidos Na Tabela Do Anexo Iv Deste Acordo Poderá Implicar Em Penalidades Ao Município.

Art. 3º - O Município Providenciará A Publicação Deste Termo De Adesão, Em Extrato, Em Veículo De Divulgação Oficial Do Município.

Art. 4º - O Acompanhamento Da Execução Deste Acordo, Pelo Município, Será Realizado Pelo Fucionário Fabrício Sgarbosa Naves, Cpf 034.959.726-09, Ou, Na Falta Deste, Por Quem O Município Indicar Para Cumprir Esta Função. E, Por Estarem De Pleno Acordo, As Partes Assinam O Presente Termo De Adesão Em 03 (Três) Vias De Igual Teor E Forma, Para Que Produza Efeitos Jurídicos E Legais, Na Presença Das Testemunhas Abaixo Nomeadas.

Belo Horizonte, 13 De Junho De 2017.

***AFONSO MARIA ROCHA.***
Diretor Superintendente
SEBRAE- MG.

***ANDERSON COSTA CABIDO.***
Diretor Técnico
SEBRAE- MG.

***JOSÉ DONALDO BITTENCOURT JUNIOR.***
Presidente
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

***CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.***
Prefeitura Municipal de Três Corações.
Prefeito

**Publicado por:**
Larissa Mattos Souza
**Código Identificador:**A411AE92

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 048/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Termo De Apostilamento Nº 048/2017. A Secretaria Municipal De Planejamento Torna Público O Interesse Em Apostilar As Dotações, Abaixo Relacionadas, Do Pregão Presencial N° 032/2016, Processo N°241/2016, Termo De Registro Nº 056/2017, Cujo Objeto É Aquisição De Material De Experiente. Dotações A Serem Incluídas: 330 – 192. Celebrado Com Esta Prefeitura Junto Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Com Base Nos Parágrafos 6º E 8º Do Art. 65 Da Lei Nº 8666/93 C/C O "Caput" Do Art. 116 Da Mesma Lei.

Três Corações, 02 De Maio De 2017.

***ANTONIO CARLOS GUEDES.***
Secretário Municipal de Planejamento.

***ULISSES FERREIRA PINTO.***
Secretário Municipal de Governo.

**Publicado por:**
Larissa Mattos Souza
**Código Identificador:**104A5FE4

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 049/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Termo De Apostilamento Nº 049/2017. A Secretaria Municipal De Meio Ambiente Torna Público O Interesse Em Apostilar A Dotação, Abaixo Relacionada, Do Pregão Presencial N° 171/2014, Termo De Registro Nº 276/2014, Cujo Objeto É Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Mecânica Completa. A Listagem Dos Veículos Que Serão Atendidos Será Enviada Em Anexo. Existe A Possibilidade De Inclusão De Veículos Novos A Serem Adquiridos Pela Secretaria De Educação.Dotações A Serem Incluídas: 1094 – 100. Celebrado Com Esta Prefeitura Junto Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Com Base Nos Parágrafos 6º E 8º Do Art. 65 Da Lei Nº 8666/93 C/C O "Caput" Do Art. 116 Da Mesma Lei.

Três Corações, 04 De Maio De 2017.

***KARINA JUNQUEIRA XIMENES.***
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

***LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.***
Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Larissa Mattos Souza
**Código Identificador:**CFD90989

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 050/2017.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Termo De Apostilamento Nº 050/2017. A Secretaria Municipal De Planejamento Torna Público O Interesse Em Apostilar A Dotação, Abaixo Relacionada, Do Pregão Presencial Srp N° 171/2014, Termo Nº 276/2014, Cujo Objeto É A Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Mecânica Completa. A Listagem Dos Veículos Que Serão Atendidos Será Enviada Em Anexo. Existe A Possibilidade De Inclusão De Veículos Novos A Serem Adquiridos Pela Secretaria De Educação. Dotações A Serem Incluídas: 333 – 100. Celebrado Com Esta Prefeitura Junto Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Com Base Nos Parágrafos 6º E 8º Do Art. 65 Da Lei Nº 8666/93 C/C O "Caput" Do Art. 116 Da Mesma Lei.

Três Corações, 04 De Maio De 2017.

***ANTONIO CARLOS GUEDES.***
Secretária Municipal Planejamento.

***LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.***
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Larissa Mattos Souza
**Código Identificador:**F92EA978

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 051/2017.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Termo De Apostilamento Nº 051/2017. A Secretaria Municipal De Recursos Humanos Torna Público O Interesse Em Apostilar A Dotação, Abaixo Relacionada, Do Pregão Presencial N° 100/2016, Termo Nº 154/2016, Processo 813/2016, Cujo Objeto É A Aquisição De 70 Kg De Sacos De Lixo, Preto, Medindo 75 X 105, Em Polietileno Reforçado, Capacidade Para 100 Litros. Dotações A Serem Incluídas: 368 – 100. Celebrado Com Esta Prefeitura Junto Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Com Base Nos Parágrafos 6º E 8º Do Art. 65 Da Lei Nº 8666/93 C/C O "Caput" Do Art. 116 Da Mesma Lei.

Três Corações, 04 De Maio De 2017.

***EDILÉA APARECIDA GOMES.***
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

***LUIZ ALBERTO XAVIER VILANI.***
Secretário Municipal Adjunto de Obras e Serviços Públicos.

**Publicado por:**
Larissa Mattos Souza
**Código Identificador:**9676C7FA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 052/2017.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Termo De Apostilamento Nº 052/2017. A Secretaria Municipal De Recursos Humanos Torna Público O Interesse Em Apostilar A Dotação, Abaixo Relacionada, Do Pregão Presencial N° 29/2016, Termo Nº 51/2016, Processo 328/2016, Cujo Objeto É A Aquisição De Epi's. Dotações A Serem Incluídas: 368 – 100. Celebrado Com Esta Prefeitura Junto Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Com Base Nos Parágrafos 6º E 8º Do Art. 65 Da Lei Nº 8666/93 C/C O "Caput" Do Art. 116 Da Mesma Lei.

Três Corações, 04 De Maio De 2017.

***EDILÉA APARECIDA GOMES.***
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

***LUIZ ALBERTO XAVIER VILANI.***
Secretario Municipal Adjunto de Obras e Serviços Públicos.

**Publicado por:**
Larissa Mattos Souza
**Código Identificador:**49BF2967

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 053/2017.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Termo De Apostilamento Nº 053/2017. A Secretaria Municipal De Recursos Humanos Torna Público O Interesse Em Apostilar A Dotação, Abaixo Relacionada, Do Pregão Presencial N° 29/2016, Termo Nº 51/2016, Processo 328/2016, Cujo Objeto É A Aquisição De Botinas Em Vaqueta Relax Hidrofucada Bi-Densidade. Dotações A Serem Incluídas: 368 – 100. Celebrado Com Esta Prefeitura Junto Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Com Base Nos Parágrafos 6º E 8º Do Art. 65 Da Lei Nº 8666/93 C/C O "Caput" Do Art. 116 Da Mesma Lei.

Três Corações, 05 De Maio De 2017.

***EDILÉA APARECIDA GOMES.***
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

***LUIZ ALBERTO XAVIER VILANI.***
Secretario Municipal Adjunto de Obras e Serviços Públicos.

**Publicado por:**
Larissa Mattos Souza
**Código Identificador:**42A0D3A4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 054/2017.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Termo De Apostilamento Nº 054/2017. A Secretaria Municipal De Governo Torna Público O Interesse Em Apostilar A Dotação, Abaixo Relacionada, Do Pregão Presencial N° 000171/2014, Processo Licitatório Nº 000276/2014, Cujo Objeto É A Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Mecânica Completa. A Listagem Dos Veículos Que Serão Atendidos Será Enviada Em Anexo. Existe A Possibilidade De Inclusão De Veículos Novos A Serem Adquiridos Pela Secretaria De Educação. Dotações A Serem Incluídas: 4 100 33903000000 128 – 100. Celebrado Com Esta Prefeitura Junto Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Com Base Nos Parágrafos 6º E 8º Do Art. 65 Da Lei Nº 8666/93 C/C O "Caput" Do Art. 116 Da Mesma Lei.

Três Corações, 05 De Maio De 2017.

***ULISSES FERREIRA PINTO.***
Secretario Municipal de Governo.

***LIZA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.***
Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Larissa Mattos Souza
**Código Identificador:**B8E07AB3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 055/2017.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Termo De Apostilamento Nº 055/2017. A Secretaria Municipal De Governo Torna Público O Interesse Em Apostilar A Dotação, Abaixo Relacionada, Do Pregão Presencial N° 000171/2014, Processo Licitatório Nº 000276/2014, Cujo Objeto É A Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Mecânica Completa. A Listagem Dos Veículos Que Serão Atendidos Será Enviada Em Anexo. Existe A Possibilidade De Inclusão De Veículos Novos A Serem Adquiridos Pela Secretaria De Educação. Dotações A Serem Incluídas: 361-100. Celebrado Com Esta Prefeitura Junto Da Secretaria Municipal De

Desenvolvimento Social, Com Base Nos Parágrafos 6º E 8º Do Art. 65 Da Lei Nº 8666/93 C/C O "Caput" Do Art. 116 Da Mesma Lei.

Três Corações, 09 De Maio De 2017.

***EDILÉA APARECIDA GOMES.***
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

***LIZA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.***
Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Larissa Mattos Souza
**Código Identificador:**668C621A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 056/2017.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Termo De Apostilamento Nº 056/2017. A Secretaria Municipal De Finanças Torna Público O Interesse Em Apostilar A Dotação, Abaixo Relacionada, Do Pregão Presencial N° 000171/2014, Processo Licitatório Nº 000276/2014, Cujo Objeto É A Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Mecânica Completa. A Listagem Dos Veículos Que Serão Atendidos Será Enviada Em Anexo. Existe A Possibilidade De Inclusão De Veículos Novos A Serem Adquiridos Pela Secretaria De Educação. Dotações A Serem Incluídas: 396 -100. Celebrado Com Esta Prefeitura Junto Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Com Base Nos Parágrafos 6º E 8º Do Art. 65 Da Lei Nº 8.666/93 C/C O "Caput" Do Art. 116 Da Mesma Lei.

Três Corações, 09 De Maio De 2017.

***THIAGO MESQUITA PEREIRA.***
Secretaria Municipal de Finanças.

***LIZA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.***
Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Larissa Mattos Souza
**Código Identificador:**535434FD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 057/2017.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Termo De Apostilamento Nº 057/2017. A Secretaria Municipal De Esporte Torna Público O Interesse Em Apostilar A Dotação, Abaixo Relacionada, Do Pregão Presencial N° 015/2017, Processo Licitatório Nº 081/2017, Termo 038/2017, Cujo Objeto É A Aquisição De Material De Construção. Dotações A Serem Incluídas: 1048 -100.Celebrado Com Esta Prefeitura Junto Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Com Base Nos Parágrafos 6º E 8º Do Art. 65 Da Lei Nº 8.666/93 C/C O "Caput" Do Art. 116 Da Mesma Lei.

Três Corações, 10 De Maio De 2017.

***VINÍCIUS PINTO DUTRA.***
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Resp Sesp.

***BRUNO GABRIEL DE MELLO RIBEIRO.***
Secretaria Municipal Adjunto de Obras e Serviços Públicos.

**Publicado por:**
Larissa Mattos Souza
**Código Identificador:**AC7219A0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 058/2017.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Termo De Apostilamento Nº 058/2017. A Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social Torna Público O Interesse Em Apostilar As Dotações, Abaixo Relacionadas, Do Pregão Presencial N° 015/2017, Processo Licitatório Nº 081/2017, Termo 038/2017, Cujo Objeto É A Aquisição De Material De Construção. Dotações A Serem Incluídas: 864/129. 852/129.Celebrado Com Esta Prefeitura Junto Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Com Base Nos Parágrafos 6º E 8º Do Art. 65 Da Lei Nº 8.666/93 C/C O "Caput" Do Art. 116 Da Mesma Lei.

Três Corações, 10 De Maio De 2017.

***VINÍCIUS PINTO DUTRA.***
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Resp Sesp.

***JÚLIO MACHADO ROLLO.***
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Publicado por:**
Larissa Mattos Souza
**Código Identificador:**BBA417BE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 059/2017.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Termo De Apostilamento Nº 059/2017. A Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos Torna Público O Interesse Em Apostilar A Dotação, Abaixo Relacionada, Do Pregão Presencial N° 171/2014, Processo Licitatório Nº 171/2014, Cujo Objeto É A Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Mecânica Completa. A Listagem Dos Veículos Que Serão Atendidos Será Enviada Em Anexo. Existe A Possibilidade De Inclusão De Veículos Novos A Serem Adquiridos Pela Secretaria De Educação. Dotação A Ser Incluída: 895 – 33903900000. Celebrado Com Esta Prefeitura Junto Da Secretaria Municipal De Educação, Com Base Nos Parágrafos 6º E 8º Do Art. 65 Da Lei Nº 8.666/93 C/C O "Caput" Do Art. 116 Da Mesma Lei.

Três Corações, 17 De Maio De 2017.

***JÚLIO MACHADO ROLLO.***
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

***LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.***
Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Larissa Mattos Souza
**Código Identificador:**EA7D04E8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 060/2017.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Termo De Apostilamento Nº 060/2017. A Secretaria Municipal De Saúde Torna Público O Interesse Em Apostilar A Dotação, Abaixo Relacionada, Do Pregão Presencial N° 171/2014, Processo Licitatório Nº 171/2014, Contrato N° 276/2014, Cujo Objeto É A Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Mecânica Completa. A Listagem Dos Veículos Que Serão Atendidos Será Enviada Em Anexo. Existe A Possibilidade De Inclusão De Veículos Novos A Serem Adquiridos Pela Secretaria De Educação. Dotação A Ser Incluída: 575 – 102. Celebrado Com Esta Prefeitura Junto Da Secretaria Municipal De Educação, Com Base Nos Parágrafos 6º E 8º Do Art. 65 Da Lei Nº 8.666/93 C/C O "Caput" Do Art. 116 Da Mesma Lei.

Três Corações, 17 De Maio De 2017.

***GILCILENE BUZETE COSTA GONÇALVES.***
Secretaria Municipal de Saúde.

***LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Larissa Mattos Souza
**Código Identificador:**9D204D71

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 061/2017**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Termo De Apostilamento Nº 061/2017. A Secretaria Municipal De Saúde Torna Público O Interesse Em Apostilar A Dotação, Abaixo Relacionada, Do Pregão Presencial N° 000114/2017, Processo Licitatório Nº 000836/2016, Termo N° 000001/2017, Cujo Objeto É A Aquisição De Café Em Pó Para As Secretarias Solicitantes. Dotação A Ser Incluída: 573 – 102. Celebrado Com Esta Prefeitura Junto Da Secretaria Municipal De Educação, Com Base Nos Parágrafos 6º E 8º Do Art. 65 Da Lei Nº 8.666/93 C/C O "Caput" Do Art. 116 Da Mesma Lei.

Três Corações, 22 De Maio De 2017.

***GILCILENE BUZETE COSTA GONÇALVES.***
Secretaria Municipal de Saúde.

***ANTONIO CARLOS GUEDES.***
Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Larissa Mattos Souza
**Código Identificador:**A373B440

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 062/2017.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Termo De Apostilamento Nº 062/2017. A Secretaria Municipal De Saúde Torna Público O Interesse Em Apostilar A Dotação, Abaixo Relacionada, Do Pregão Presencial N° 000114/2017, Processo Licitatório Nº 000836/2016, Termo N° 000002/2017, Cujo Objeto É A Aquisição De Açucar Cristal. Dotação A Ser Incluída: 573 – 102. Celebrado Com Esta Prefeitura Junto Da Secretaria Municipal De Educação, Com Base Nos Parágrafos 6º E 8º Do Art. 65 Da Lei Nº 8.666/93 C/C O "Caput" Do Art. 116 Da Mesma Lei.

Três Corações, 22 De Maio De 2017.

***GILCILENE BUZETE COSTA GONÇALVES.***
Secretaria Municipal de Saúde.

***ANTONIO CARLOS GUEDES.***
Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Larissa Mattos Souza
**Código Identificador:**54BAD44D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2017**

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item para o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cartuchos de Toner originais, ferramentas, equipamentos e materiais para recarga, manutenção e uso em impressoras das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência do edital.** Julgamento: 11/09/2017, às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 28 de agosto de 2017.

***RAMON LÚCIO PIRES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
**Código Identificador:**06BD77D9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**AVISO – PREGÃO Nº 083/2017 – PROCESSO Nº 766/2017**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM EQUIPADO COM SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL**, destinado ao desempenho das funções e serviços da Guarda Civil Municipal. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 12 de SETEMBRO de 2017, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 28 DE AGOSTO DE 2017.

***SIRLENE VITAR DA SILVA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**1DD6720D

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO SAAE-TPO-023/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2017 – COMPRA DIRETA.**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: Vida Med Saúde Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.412.805/0001-57. Objeto: Prestação de Serviços de Exames de Audiometria. Valor Global: R$ 1.668,30 (hum mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). Data: 15/08/2017.

**Publicado por:**
Leína de Oliveira Bessa Gomes
**Código Identificador:**F03F5AE4

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 – PROCESSO Nº 091/2017**

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 028/2017, tipo menor preço unitário, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Sistema de Esgoto Sanitário; com Hidrojateamento, com manutenção, limpeza e desobstrução de redes coletoras, sucção de fossas sépticas, elevatórias de esgoto sanitário e afins, no município de Três Pontas - MG.** Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **14 de setembro de 2017, às 8:00 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 25 de agosto de 2017.

***MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Leína de Oliveira Bessa Gomes
**Código Identificador:**84468267

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2017 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: A.F. MERCANTIL EIRELI ME - CNPJ Nº. 24.396.680/0001-72 - VALOR:R$14.492,50 - VIGÊNCIA: 16/08/2017 - 31/12/2017.

***MARIANA LEÃO PRUDENTE ROTUNDO***
Gestora Municipal

**Publicado por:**
Marivaine Pina Rodrigues
**Código Identificador:**E83EFBD2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017 - SESSÃO DESERTA**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2017 às 14:00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, localizada no Centro Administrativo, reuniu-se a Pregoeira e membros da equipe de apoio, nomeados pelo decreto nº. 074/2017 para realização da sessão de abertura de envelopes de proposta e habilitação do Processo Licitatório nº. 060/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 034/2017. A Pregoeira dando início a sessão verifica que não houve nenhum interessado em participar do certame, ocasionando a licitação deserta mesmo sendo o Edital devidamente publicado na página do Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM e no site oficial da Prefeitura Municipal de Tupaciguara. Sendo assim a Pregoeira declara a sessão **DESERTA**. Nada mais havendo, encerra a sessão.

***LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA***

**Publicado por:**
Marivaine Pina Rodrigues
**Código Identificador:**B153FB45

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PROCESSO LICITATORIO Nº. 022/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2015**

**ATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Processo Licitatório nº 022/2015**
**Concorrência Pública nº 001/2015**
**Contrato Administrativo nº 034/2015**
**Contratante: Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG**
**Contratada: CONSTRUTORA DEBS PROCÓPIO LTDA**

A empresa **CONSTRUTORA DEBS PROCÓPIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.525.925/0001-96, com sede na cidade de Araguari/MG, no endereço Rua Otacílio Pinto de Oliveira, 61, b. Novo Horizonte, Araguari/MG, celebrou como Município de Tupaciguara, na data de 26/06/2015o contrato administrativo nº 034/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Maternidade Municipal de Tupaciguara, a ser construída na Praça Tancredo Neves, B. Paineras, nesta cidade,incluindo fornecimento de mão de obra e matérias, conforme contrato de Repasse de nº 1012610-46/2013 – Ministério de Saúde – Caixa Econômica Federal; Ações Relativas ao MS/FNS – Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos em epígrafe.

No presente contrato encontra-se consignada na CláusulaTerceira – Das Condições Gerais, item IX, que o poder contratante, no que tange às obrigações assumidas pela Contratada, poderá exigir o seu cumprimento a qualquer tempo, e na Cláusula Sexta – Das Obrigações das Partes, II, item *d*, deverá a contratada cumprir os prazos previstos neste contrato e outros que venham ser fixados pelo Município, que conforme Notificações Extrajudiciais realizadas em 28/06/2017, 18/07/2017 e 04/08/2017, não reiniciou as obras contratuais, que conforme respostas encaminhadas à Prefeitura Municipal, condiciona a retomada à formalização de Termo Aditivo nos moldes apresentados por aquela, com aumento de valor inicial do contrato em 61% (sessenta e um porcento), em desatendimento ao art. 65, § 1º da Lei de Licitações.

Sendo assim, necessário se faz a Rescisão Unilateral ao Contrato Administrativo em epígrafe, fundamentado nos art. 78, II e V c/c 79, I da Lei de Licitações e Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato, devendo a empresa Construtora Debs Procópio Ltdaser responsabilizada pelo não atendimento ao prazo fixado para reinício das obras contratuais,além de haver realizado a paralisação do contrato sem amparo legal e prévia comunicação à Administração Pública.

Diante o narrado, declaro **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** o contrato administrativo nº 034/2015, nos termos do art. 79, inc. I c/c art. 78, inc.II e V da Lei nº 8.666/93, Cláusulas Terceira, IX e Cláusula Sexta, II, *d* do Contrato.

Na oportunidade determino que seja instaurado procedimento administrativo para apuração da responsabilidade da empresa Construtora Debs Procópio Ltda para apuração de responsabilidade e para fins de aplicação de possíveis sanções administrativas, dispostas nos art. 86 e 87 da Lei de Licitações e Cláusula Décima Segunda do Contrato.

**Publicado por:**
Marivaine Pina Rodrigues
**Código Identificador:**0742F560

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tupaciguara torna público o EXTRATO DO CONTRATO do processo licitatório nº. 022/2017, Pregão Presencial nº. 012/2017, Contrato Administrativo n°. 024/2017-FMAS, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviço de propaganda volante para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência**.Contratada**: Sebastião Lucas Domingos 971108375672.** CNPJ: 26.834.225/0001-37 – Valor: R$8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais). Vigência 22/08/2017 a 31/12/2017.

***DANIELA RODRIGUES RODRIGUES BORGES E SOUZA.***
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**
Livia Rosa da Silva Santana
**Código Identificador:**A66ADACF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA**

**Processo Administrativo nº.21/2017 – Pregão Presencial nº. 11/2017 – Sessão Pregão Presencial**
Data da Abertura: 04/08/2017
Abertura da Sessão: 09h00
Objeto: Locação de som ambiente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Empresa participante: Elizângela Alves Ferreira Gomes - ME
Empresa Vencedora: Elizângela Alves Ferreira Gomes - ME

***LÍVIA ROSA***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Livia Rosa da Silva Santana
**Código Identificador:**410C3229

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BICOS E BOMBAS INJETORAS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 14/09/2017 ÀS 14:00HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TEL 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM.

TUPACIGUARA/MG, 28 DE AGOSTO DE 2017.

***CARLOS ALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marivaine Pina Rodrigues
**Código Identificador:**7DA7132E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº 039/2017, modalidade Pregão Presencial nº 022/2017 objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento de sistema antifurto a ser instalado na entrada das unidades do PSF, CAPS e CEO do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**. A sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no **dia 13 de Setembro de 2017 às 09:00 hs** na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

***MARIANA LEÃO PRUDENTE ROTUNDO***
Gestora Municipal.

**Publicado por:**
Livia Rosa da Silva Santana
**Código Identificador:**9DF6A93F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017**

O Município de Tupaciguara/MG torna pública a **REPUBLICAÇÃO** do processo licitatório nº 064/2017, modalidade Pregão Presencial nº 038/2017 objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de forma continua de serviços de recuperação, planagem e montagem de cabeçote em veículos da frota municipal, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**. A **NOVA** sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no **dia 15 de Setembro de 2017 às 09:00 hs** na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

***CARLOS ALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Livia Rosa da Silva Santana
**Código Identificador:**DC2CF877

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 161 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DECENAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
**DECRETA:**
**Art. 1º.** Fica instituída a **Comissão Coordenadora para monitoramento e avaliação do Plano Municipal Decenal De Educação** do Município de Tupaciguara, com vistas ao cumprimento do art. 214 da Constituição Federal, Lei n° 13.005/2014 e Lei Municipal nº 2.860/2015.
**Parágrafo único –** A **Comissão Coordenadora** fica instituída, conforme dispõe:
**I – Representante do Forum Municipal de Educação:**
**Titular:** Priscilla Andrade Faria Cabral;
**Suplente:** Cleide Márcia Faria Paiva;
**II – Representante do Conselho Municipal de Educação:**
**Titular:** Lígia Alves Medeiros Gouveia;
**Suplente:** Atercino Gomes de Freitas Neto;
**III – Representante do Legislativo:**
**Titular:** Marcela Cunha Santana;
**Suplente:** Renata Fabiana Silva;
**IV – Representante da Sociedade Civil:**
**Titular:** Celina Prudente Gonçalves e Castro;
**Suplente:** Maria Aparecida Gomes Rezende;
**V– Secretária da Comissão:**
**Titular:** Érika de Carvalho;
**Suplente:** Sílvia Maria Rodrigues de Oliveira;
**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias e retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Tupaciguara, 04 de agosto de 2017.

***TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nathalia Tavares Vilela Prudente
**Código Identificador:**500500EA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, torna público a SUSPENSÃO do LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2017, que tem por objeto a alienação de bens moveis inservíveis ( Veículos), pertencentes ao patrimônio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, marcado para o dia 05/09/2017, às 13h, na Av. Leonardo Pinheiro da Cruz, s/nº na Garagem da Prefeitura Municipal, conforme aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – nº 2052, de 28/07/17, em virtude da necessidade de alterações substanciais na formalização do processo em sua fase interna, bem como em orientações da Procuradoria do Município de Vargem Grande do Rio

Pardo/MG, informamos que, em virtude da suspensão do leilão, **uma nova data de realização será marcada**, com publicação nos mesmos meios de comunicação.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 28 de agosto de 2017.

***VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Julio Lopes Perreira
**Código Identificador:**077A26FB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VESPASIANO

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2017 - PROCESSO Nº 154/2017 – INEXIGIBILIDADE 011/20107

**DAS PARTES:** Prefeitura de Vespasiano e DWR SHOWS E EVENTOS LTDA - EPP. **OBJETO:** Contratação de Profissional do Setor Artístico, Show Renato Teixeira. **VALOR:** R$ 45.000,00. **VIGÊNCIA:** 30 dias. **FDO:** 1144.

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**E95EB229

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2017 PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a instauração do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE. O credenciamento será realizado das **13h30min às 13h45min** do dia **15/09/2017** e o recebimento dos envelopes acontecerá às **13h45min** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

***FRANCHISMAY BRUNNER RABELO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**367A80C8

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO Nº117/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017 ATA DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO

A CPL julga habilitadas e credenciadas as licitantes **LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA., PATOLOGIA CLÍNICA SÃO MARCOS LTDA.** e **LABO-CITO EXAMES CITOLÓGICOS LTDA.** para prestação dos serviços de exames de exames de cito-patológico e anátomo-patológico (lote 02). Abre-se vista e prazo recursal.

***LÉCIA APARECIDA SOARES,***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**6C6CB55C

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a instauração do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a aquisição de material odontológico para atendimento as unidades odontológicas municipais.
Início de acolhimento de proposta: 08/09/2017.
• As propostas serão recebidas até às 9 horas do dia 13/09/2017.
• Abertura das propostas: 9 horas do dia 13/09/2017.
• Início da sessão de disputa de preços: 10 horas do dia 13/09/2017.
O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos:
www.vespasiano.mg.gov.br e
www.comprasnet.gov.br

***MICHELLE CRISTINA DE ALMEIDA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**ACF345D0

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
### PORTARIA Nº 454 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora **MARIA TEBURCIA BARBARA ASSIS**, CPF: 708.672.676-15, matrícula nº 2613, ocupante do cargo de PROFESSOR - PEB III 24H, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2017.

Vespasiano, 23 de agosto de 2017.

***AMARILDO CRUZ***
Diretor Presidente

***REGINALDO DE ALMEIDA LIMA***
Diretor de Previdência e Atuária

**Publicado por:**
Reginaldo de Almeida Lima
**Código Identificador:**120ACF02

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
### PORTARIA Nº 455 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora **MARIA ELIZA FERREIRA CARAMEZ**, CPF: 508.243.766-68, matrícula nº 652, ocupante do cargo de PEDAGOGO 2 24H, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2017.

Vespasiano, 23 de agosto de 2017.

***AMARILDO CRUZ***
Diretor Presidente

***REGINALDO DE ALMEIDA LIMA***
Diretor de Previdência e Atuária

**Publicado por:**
Reginaldo de Almeida Lima
**Código Identificador:**B4E0F259

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO**
**PORTARIA Nº 456 DE 23 DE AGOSTO DE 2017**

"Dispõe sobre concessão de benefício de pensão por morte".

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 7º, inciso II da CR/88 com redação dada pela EC nº41/03, fica concedido o benefício de Pensão temporária a **SÉRGIO ANTONIO AMATO DO NASCIMENTO**, CPF: 083.920.906-16, filho da ex-servidora **MARIA DAS DORES AMATO DO NASCIMENTO,** CPF: 813.113.116-53.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data do óbito ocorrido em 11 de junho de 2015.

Vespasiano, 23 de agosto de 2017.

***AMARILDO CRUZ***
Diretor Presidente

***REGINALDO DE ALMEIDA LIMA***
Diretor de Previdência e Atuária

**Publicado por:**
Reginaldo de Almeida Lima
**Código Identificador:**CFF202FD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 55/2017.**

**O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA,** por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 100/2017, PREGÃO 055/2017, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, abertura **dia 14 de Setembro de 2017 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

***DENISE FONSECA DE SOUZA***
Diretora do Departamento de Compras/ Licitações

**Publicado por:**
Denise Fonseca de Souza
**Código Identificador:**8DC06947

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 59/2017.**

**O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA,** por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 104/2017, PREGÃO 059/2017, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL E REAGENTES**, abertura **dia 15 de Setembro de 2017 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

***DENISE FONSECA DE SOUZA***
Diretora do Departamento de Compras/ Licitações

**Publicado por:**
Denise Fonseca de Souza
**Código Identificador:**10C76CA4

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 58/2017.**

**O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA,** por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 103/2017, PREGÃO 058/2017, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, abertura**: **18 de Setembro de 2017 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

***DENISE FONSECA DE SOUZA***
Diretora do Departamento de Compras/ Licitações

**Publicado por:**
Denise Fonseca de Souza
**Código Identificador:**6F5E46E4

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 57/2017.**

**O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA,** por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 102/2017, PREGÃO 57/2017, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**, abertura **dia 19 de setembro de 2017 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1100 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

***DENISE FONSECA DE SOUZA***
Diretora do Departamento de Licitações.

**Publicado por:**
Denise Fonseca de Souza
**Código Identificador:**3FBA45BF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 45/2017.**

**O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA,** por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 90/2017, PREGÃO 45/2017, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BETONEIRAS**,,, abertura **dia 20 de setembro de 2017 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1100 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

***DENISE FONSECA DE SOUZA***
Diretora do Departamento de Licitações.

**Publicado por:**
Denise Fonseca de Souza
**Código Identificador:**B745B121

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
### PORTARIA Nº 062/2017

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços.

**EDSON JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX**, RESOLVE**, exonerar a servidora **ANA CLÁUDIA DE CARVALHO**, matrícula 2212, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, a partir de 28/08/2017; conforme despacho exarado no seu requerimento protocolado sob o nº 2873/2017.

Publique-se e
registre-se.

Cabo Verde, 28 de Agosto de 2017.

***EDSON JOSÉ FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcelo Prado Campos
**Código Identificador:**CFDE8FAB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2017

**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2017, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO.**

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 072/2017, Modalidade Tomada de Preço, na forma que segue:

| PROPONENTE | ITEM | VL. TOTAL |
|---|---|---|
| WSG CONSTRUTORA LTDA-ME | 01 | R$21.700,00 |
| VALOR TOTAL: R$21.700,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos Reais) | | R$ 21.700,00 |

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 28 de Agosto de 2017.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em 29/08/2017
No Diario Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

**Publicado por:**
Elen Cristiane dos Santos
**Código Identificador:**22A3B66F

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2017

**RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2017**
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG***
CONTRATADO: **WSG CONSTRUTORA LTDA-ME**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, DO ESTÁDIO NINHEIRÃO.**
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017***
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**
**02090010.154520 3281.156.449051 00000.100-882**
VALOR DO CONTRATO:**R$21.700,00 ((Vinte e Um Mil e Setecentos Reais)).**
VIGÊNCIA:***28/12/2017***
Publicado em **21** ***/ 08 / 2017***
No Diário Oficial dos Municípios, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

**Publicado por:**
Elen Cristiane dos Santos
**Código Identificador:**D11035F7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
### EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 000027/2017

***EDITAL RESUMIDO***

Processo nº: 000027/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 022/2017
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO, CLASSE K7, PARA CONSTRUÇÃO DA REDE ADUTORA DN 400MM, TRECHO ENTRE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO CÓRREGO FEIO A ETA-ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, PARA O DAEPA..

O Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio torna público que no dia 14/09/2017 às 13:50 hs, no departamento de compras sito na Rua Rio Branco, 211, na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas as documentações e propostas relativas à MODALIDADE Pregão Presencial nº 022/2017, que tem por objetivo: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO, CLASSE K7, PARA CONSTRUÇÃO DA REDE ADUTORA DN 400MM, TRECHO ENTRE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO CÓRREGO FEIO A ETA-ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, PARA O DAEPA. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido. Telefone 34-3515-2600.

Patrocínio MG, 18 de agosto de 2017.

***WANDERLEY MARRA***
Superintendente do DAEPA

**Publicado por:**
Paulo Ricardo Magalhães Borges
**Código Identificador:**83458DC3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

### MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
### EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG**, **Extrato de contrato nº 34/2017**, Processo Licitatório 43/2017, Pregão Presencial 17/2017. Objeto: Prestação de Serviços especializados em cardiologia, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de saúde de Rio Espera/MG. Valor: R$ 34.000,00 ( trinta e quatro mil reais) Vigência: 25/04/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 25/04/2017.

Contratado:
***EMPRESA SMC SERVIÇOS MÉDICOS CARDIOLÓGICOS LTDA-ME***

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
***LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Júlio César Divino Vigiano
**Código Identificador:**46D0E05C

### MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
### EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG**, **Extrato de contrato nº 33/2017**, Processo Licitatório 42/2017, Pregão Presencial 16/2017. Objeto: Contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços especializados em ginecologia, obstetrícia, cirurgia, ultrassonografia, cirurgia de alta freqüência – CAF, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Espera/MG.Valor: R$ 68.000,00 ( Sessenta e oito mil reais) Vigência: 25/04/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 25/04/2017.

Contratado:
***EMPRESA CEBI- CENTRO BARBACENENSE DE IMAGEM LTDA- EPP.***

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
***LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Júlio César Divino Vigiano
**Código Identificador:**40E04683

### MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
### EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG**, **Extrato de contrato nº 33/2017**, Processo Licitatório 42/2017, Pregão Presencial 16/2017. Objeto: Contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços especializados em ginecologia, obstetrícia, cirurgia, ultrassonografia, cirurgia de alta freqüência – CAF, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Espera/MG.Valor: R$ 68.000,00 ( Sessenta e oito mil reais) Vigência: 25/04/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 25/04/2017.

Contratado:
***EMPRESA CEBI- CENTRO BARBACENENSE DE IMAGEM LTDA- EPP.***

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
***LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Júlio César Divino Vigiano
**Código Identificador:**91037D99

### MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG, tona público que será realizado no dia 11/09/2017, às 08:00hs- Pregão Presencial 27/2017- Tipo menor Preço global. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para a perfuração de poço artesiano, conforme convênio de saída nº 1471000469/16, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana – SEDRU e o Município de Rio Espera/MG. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, centro. Informações pelo número: (31) 3753-1254.

Rio Espera. 28 de agosto de 2017

***JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Júlio César Divino Vigiano
**Código Identificador:**E74C6816

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 064/2017, Pregão Presencial nº 039/2017 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM CLINICA DE FISIOTERAPIA, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG, adjudicado em favor das licitantes:

***Empresa A&AJ Materiais Médico-Hospitalares Ltda. ME**, nos itens 002, 008, 012 e 022, no valor total estimado de **R$9.575,00 (nove mil quinhentos e setenta e cinco reais).**

***Empresa Centro Norte Comercial Ltda. ME**, nos itens 003, 010 e 024, valor total estimado de **R$437,82 (quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).**

***Empresa Edilson Aparecido da Silva CPF 01357400616 ME**, nos itens 016 e 018, valor total estimado de **R$481,08 (quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos).**

***Empresa Fisioequipe Eireli EPP**, nos itens 001, 004 a 007, 009, 011, 013 a 015, 017, 019 a 021, 023, 025 a 032, no valor total estimado de **R$13.727,58 (treze mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).**

Senador Modestino Gonçalves-MG, 28 de agosto de 2017.

***ARNALDO DE OLIVEIRA NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Arnaldo de Oliveira Neto
**Código Identificador:**587941F0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

### DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
### MUNICÍPIO DE VIÇOSA - GABINETE DO PREFEITO - ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CEMAT

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CEMAT**

Aos 17 dias do mês de agosto de 2.017, às 09 horas e 23 minutos, no Salão Nobre Prof. "Arduíno Bolivar", no Centro Administrativo Prefeito Antônio Chequer, **reuniu-se ordinariamente**, o Comitê Especial de Trabalho para a Modernização da Administração Tributária-CEMAT, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 01 – Discussão sobre a política de modernização da administração tributária do Município de Viçosa, em particular sobre os princípios e diretrizes indicados no Decreto 5.095/2017; 02 – Apresentação do contornos iniciais do Programa de Implantação do Cadastro Técnico Multifinalitário do Município de Viçosa/PICTMMV e 03 – Discussão dos termos da minuta do projeto de lei que solicita autorização para a contratação de financiamento, via Programa de Modernização da Administração Tributária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social/BNDES, para a implantação do Cadastro Técnico Multifinalitário/CTM. Os membros do CEMAT receberam, via e-mail cematvicosa@gmail.com, material acadêmico e apostilas do Ministério das Cidades com especificações, estudos e a importância do CTM para a administração territorial e social do Município. **Dada a palavra ao Secretário de Fazenda José Geraldo Sant'Ana foi ressaltado o seguinte:** Que agradeceu a presença dos presentes; que a criação do CEMAT, por ordem do Prefeito Municipal, visa elevar o nível de profissionalização e informatização da Administração Tributária do Município de Viçosa, a fim de que a Administração consiga desenvolver suas políticas públicas baseada em uma arrecadação tributária justa e igualitária; Que o CTM permitirá o pleno desenvolvimento de uma política de regularização fundiária dos imóveis urbanos e rurais do Município de Viçosa; apresentou aos membros do CEMAT, na forma de slides, os contornos básicos e fundamentais do PICTMMV, em particular, em relação à Portaria n 511 do Ministério das Cidades e outras normas federais que regem a matéria, bem como das diretrizes do Tribunal de Contas do Estado acerca da estrutura arrecadatória e fazendária do Município; que respondeu ao TCEMG mais de 93 perguntas acerca da administração tributária de Viçosa e que o referido diagnóstico, segundo seu entendimento, aponta para a necessidade de a Administração melhorar seus sistemas tributários e contributivos; que apresentou os índices financeiros do projeto de lei autorizativo de financiamento em linha de crédito do BNDES, tendo como agente financeiro a CAIXA, para o custeio do CTM; que apresentou os percentuais de projeção de elevação de receitas com a implantação e execução do programa, em particular com a atualização da Planta Genérica de Valores, a décadas defasada. Por fim, apresentou os resultados financeiros esperados com a execução do CTM em relação aos valores necessários à amortização da dívida do financiamento. **Ordem do Dia:** Aberta a Ordem do Dia, José Geraldo submeteu à consideração do Comitê a minuta do Projeto de Lei que solicita à Câmara Municipal autorização de contratação de financiamento junto à CAIXA, no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), por meio de linha de crédito específica para a modernização da Administração Pública, via BNDES, a fim de custear o PICTMMV, minuta de projeto de lei essa anexada aos autos do processo administrativo nº 2.008/2017, para discussão de seus termos, discussão essa que poderá se estender até a 2ª Reunião Extraordinária, convocada para o dia 25/08/2017, às 09 horas. Nessa data, espera-se estabelecer os parâmetros normativos, cronogramas físico financeiros e justificativas do Projeto de Lei que, após aprovado pelo CEMAT, será encaminhado pelo Prefeito Municipal à Câmara de Vereadores de Viçosa. Após essas definições, os membros do CEMAT discutiram outras vertentes da Política Municipal de Modernização da Administração Tributária, a saber, a implantação do Conselho de Contribuintes do Município de Viçosa e do Código de Defesa do Contribuinte/CDC, a inserção, no programa curricular da rede pública municipal de ensino, de estudos relacionados à educação tributária dos futuros contribuintes de Viçosa. **Por fim, dada a palavra ao Superintendente de Gestão Pública e Governança agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos. Ausente Heloísa Helena de Souza Duarte e Rodrigo Cardoso de Souza, justificadamente, em razão de uma reunião no gabinete do Prefeito.** Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às 11 horas e 51 minutos. Eu, _____ Eliane Antônia dos Reis Pereira, Secretária Executiva, digitei e conferi a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

**Publicado por:**
Isabella Liboreiro Brustolini
**Código Identificador:**7674BB5C

**DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES**
**MUNICÍPIO DE VIÇOSA GABINETE DO PREFEITO ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CEMAT**

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CEMAT**

Aos 25 dias do mês de agosto de 2.017, às 09 horas e 28 minutos, no Salão Nobre Prof. "Arduíno Bolivar", no Centro Administrativo Prefeito Antônio Chequer, **reuniu-se extraordinariamente**, o Comitê Especial de Trabalho para a Modernização da Administração Tributária-CEMAT, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 01 – Discussão sobre a política de modernização da Administração Tributária do Município de Viçosa e 02 – Discussão e aprovação dos termos da minuta do projeto de lei que solicita autorização para a contratação de financiamento, via Programa de Modernização da Administração Tributária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social/BNDES, para a implantação do Cadastro Técnico Multifinalitário/CTM. **Com a palavra o Secretário de Fazenda José Geraldo Sant'Ana que ressaltou o seguinte:** Que a implantação do Cadastro Técnico Multifinalitário possibilitará o mapeamento de todo o território do Município de Viçosa, permitindo o gerenciamento e a supervisão de todas as vertentes sociais, geográficas e ambientais a serem desenvolvidas pelo CTM. Que o Cadastro Técnico Multifinalitário, de acordo com os artigos, estudos e manuais técnicos, inclusive do Ministério das Cidades, encaminhados aos membros do CEMAT, permitirá uma compreensão melhor de algumas das funcionalidades do CTM. Que reforçou o compromisso da Secretaria de Fazenda no sentido de viabilizar o custeio das políticas públicas e sociais à cargo do Município, que são muitas, da forma mais técnica, transparente e justa possível. Que entende que a implantação do CTM permitirá o desenvolvimento de uma ferramenta de gestão administrativa tecnológica e funcional e lembrou que a manutenção e a sustentabilidade do sistema são essenciais ao projeto. Dada a palavra ao Superintendente de Gestão Pública e Governança ressaltou que o PICTMMV é um projeto pioneiro, inclusive a nível nacional, financiado pelo BNDES, sob a coordenação do Ministério das Cidades, para permitir que os Municípios Brasileiros alcancem um nível de gestão patrimonial, mobiliária e imobiliária, capaz de desenvolver suas políticas tributárias e fiscais e, consequentemente, permitir, como uma dessas consequência, a diminuição das dependências financeiras da União; que a minuta do Projeto de Lei debatido nesta Comissão, que financiará o CTM, deve ser discutida com vários setores da sociedade, sugestionando inclusive, na forma de palestras, seminários a fim de que a população entenda que a política administrativa é no sentido de regularizar a situação das centenas e, talvez, de milhares de imóveis do Município; Que uma das vantagens do CTM é a possibilidade de a Administração promover a regularização fundiária, inclusive pela via da usucapião administrativa, de imóveis de pessoas sem recursos suficientes para tanto, como é o caso de dezenas de moradores do Bairro Nova Viçosa. **Dada a palavra à Secretária Municipal de Finanças ressaltou** que analisando os 4 anexos da minuta do projeto de Lei, seria necessário esclarecer e demonstrar melhor os critérios de evolução de receita com a implantação do CTM em relação aos valores necessários à amortização do financiamento, se autorizado pela Câmara de Vereadores; que a expectativa de evolução de receita, considerando o atual cenário orçamentário do Município, e do Brasil como um todo, está diretamente ligada à capacidade de o Município honrar os compromissos assumidos com o financiamento. **Com a palavra o Secretário de Fazenda ressaltou** que a análise de risco de crédito do financiamento elaborada pela CAIXA demonstrou que o percentual de elevação de receita com a implantação do CTM poderá ser maior que o percentual de elevação de receita fixado no anexo da minuta do projeto de lei; que o percentual de evolução de receita fixado em doze por cento ao ano foi considerado conservador pela CAIXA, diante de casos análogos de outros municípios brasileiros; Que considerando o prazo de carência de dois anos, além da estimativa de evolução da receita em doze por cento, no caso da simulação do financiamento, composta pela correção da UFM com base no INPC de 7,39%, de novembro de 2.016, somada à evolução real de arrecadação, entende

que o Município terá total condição de suportar as amortizações. Que se prontificou a reelaborar o texto do anexo da minuta do PL a fim de que a compreensão sobre a forma de financiamento do projeto fique mais acessível. Aberta a Ordem do Dia, o Comitê, à unanimidade, declara aprovado os termos da minuta do Projeto de Lei, carreada às fls. 02/03 dos autos do processo administrativo nº 2008/2017. Fica convocada reunião ordinária para o dia 05/09/2017 às 09 horas, a fim de que o Comitê delibere sobre a seguinte ordem do dia: 01 - viabilidade técnica, financeira e jurídica do Programa de Implantação do Cadastro Técnico Multifinalitário do Município de Viçosa/PICTMMV, a ser executado com a consultoria, assessoria e planejamento da Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC e da Universidade Federal de Viçosa/UFV, através do convênio, cuja minuta encontra-se anexada ao processo administrativo nº 2027/2017 (art. 4º RICEMAT); 02 – Alteração da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda, inclusive de cargos e salários e 03 – discussão sobre a criação do Conselho Municipal de Contribuintes. **Por fim, com a palavra o Secretário de Fazenda agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos. Ausentou-se da reunião às 11:09 Luciano Piovesan em razão de reunião no gabinete do Prefeito.** Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às 11 horas e 53 minutos. Eu, _____ Eliane Antônia dos Reis Pereira, Secretária Executiva, digitei e conferi a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

**Publicado por:**
Isabella Liboreiro Brustolini
**Código Identificador:**C2E78ECF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 034/2017

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 004/2016, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciado:

**DAVID LUCAS GARCIA FOGACA, portador do CPF nº 055.236.376-61, representando a empresa POTENCIAL POCOS ARTESIANOS E CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 03.681.600/0001-50;**

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01, contendo a Proposta e o de nº 02, contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, o Envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante credenciado para negociação de preços, os quais ocorreram como evidenciados nos anexos desta Ata.

Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços ofertados são aceitáveis. Os documentos de habilitação foram examinados e a proposta foi rubricada pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição do representante credenciado, para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **POTENCIAL POCOS ARTESIANOS E CONSTRUTORA LTDA EPP**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.
Observação: Devido a grande extensão do Mapa de Apuração, o mesmo não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo se encontra disponível para download no site www.saaelambari.mg.gov.br.

***PABLO LUIZ LOPES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Adalberto Luiz da Silva
**Código Identificador:**AA146C43

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 079/2017

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ ECT Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes,caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cód Infração / Desdobra |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ADILSON MENDES DA SILVA | AG01861877 | OQV1670 | 19/08/2017 | 11:08:40 | Rua Goias 541 | 5541 / 4 |
| ALD AUTOMOTIVE SA | AG01862845 | PZJ7460 | 21/08/2017 | 12:19:16 | Rua Rio De Janeiro 610 | 7633 / 1 |
| ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA | AG01862521 | HNC0659 | 17/08/2017 | 15:40:42 | Avenida 7 De Setembro Sem Nume | 7625 / 2 |
| ALINE ALVARES DA SILVA | AG02091975 | HMF2055 | 22/08/2017 | 10:00:56 | Rua Sao Paulo 614 | 5541 / 2 |
| AMANDA MICHELLE A D FERREIRA | AG01861560 | GLG9291 | 22/08/2017 | 15:47:58 | Rua Oeste De Minas 36 | 5550 / 0 |
| AMERICO GUIMARAES TOLENTINO | AG01862836 | OPQ5619 | 16/08/2017 | 15:46:19 | Rua Minas Gerais 1476 | 7633 / 2 |
| ANDREY JEFTH RIBEIRO SANTOS | AG01861527 | NYY4663 | 15/08/2017 | 14:30:20 | Rua Dom Cristiano Sem Nume | 7625 / 1 |
| BRUNO ALVES RODRIGUES | AG01861558 | EJK7167 | 21/08/2017 | 18:10:03 | Rua Goias 569 | 7366 / 2 |
| BRUNO BORGES DE OLIVEIRA | AG01862844 | JSS0786 | 21/08/2017 | 11:37:03 | Praca Benedito Valadares 38 | 5550 / 0 |
| BRUNO DOS SANTOS DIAS | AG02092690 | HEU1341 | 16/08/2017 | 15:34:19 | Avenida Primeiro De Junho 830 | 5541 / 2 |
| CAR PRO VEICULOS LTDA | AG01802043 | HKN1809 | 20/08/2017 | 17:50:00 | Rua Minduri 370 | 5525 / 0 |
| CELIO FERREIRA DA SILVA | AG02091807 | GXJ9202 | 21/08/2017 | 13:10:02 | Rua Itutinga 110 | 5657 / 0 |
| CLEISON RIOS | AG01796479 | GSV2505 | 13/08/2017 | 06:10:00 | Rua Pernambuco 523 | 6530 / 0 |
| COOPERNOVA COOP NL DE T C E PESS | AG01862355 | PZX3794 | 16/08/2017 | 14:11:45 | Rua C Joao Notini Sem Nume | 5550 / 0 |
| DAIANA CRISTIANE S. E FERREIRA | AG01862450 | HLR5826 | 21/08/2017 | 10:27:13 | Rua Antonio Olimpio De Morais 615 | 5541 / 4 |
| DALBERTO DE SOUZA | AG01862175 | KVH4286 | 17/08/2017 | 14:31:42 | Avenida Getulio Vargas Sem Nume | 7633 / 1 |
| DIEGO DE GOES PEREIRA - ME | AG01808178 | ERP2979 | 09/08/2017 | 14:49:00 | Avenida Amazonas 553 | 7633 / 1 |
| DIOGO ANTONIO BLOES CHAGAS | AG01862638 | LQU9059 | 18/08/2017 | 18:00:30 | Avenida Jk 1600 | 7633 / 1 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DIOGO ANTONIO BLOES CHAGAS | AG01862371 | LQU9059 | 18/08/2017 | 17:40:48 | Avenida Jk Sem Nume | 7633 / 1 |
| DIVINO DOS REIS DE BRITO | AG01862632 | GVS6590 | 18/08/2017 | 15:06:02 | Praca Da Estacao 21 | 5568 / 0 |
| DORIVALDO JOAO ELOI | AG01862350 | HJW0336 | 15/08/2017 | 09:24:11 | Avenida Getulio Vargas 445 | 5401 / 0 |
| EDRIANA VELOSO DALDEGAN | AG01862452 | HGG0523 | 21/08/2017 | 16:34:57 | Avenida 7 De Setembro 1180 | 5541 / 2 |
| ELIANA GOMES DE SOUZA | AG01862834 | HAK8916 | 15/08/2017 | 16:26:52 | Rua Goias 1384 | 5550 / 0 |
| EMBRAURB EMPRESA BRASILEIRA DE U | AG01862363 | PZO5055 | 18/08/2017 | 13:47:05 | Avenida Autorama Sem Nume | 7366 / 2 |
| ERNANDES RODRIGUES DA SILVA | AG01808184 | GYO6929 | 19/08/2017 | 20:20:00 | Avenida Parana 1206 | 5541 / 3 |
| ERNANE CAMPOS RESENDE | AG01796481 | HKB2300 | 18/08/2017 | 08:15:00 | Rua Dez De Julho Com Mato Grosso Sn | 6050 / 2 |
| FABIO SERGIO OLIVEIRA RIBEIRO | AG01862354 | PVV8436 | 16/08/2017 | 10:51:49 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 |
| FERNANDA LUIZA DE OLIVEIRA | AG01794273 | GQY6490 | 12/08/2017 | 11:30:00 | Mato Grosso 1739 | 7366 / 2 |
| FERNANDA MENDES VAZ | AG01793574 | ORA3240 | 16/08/2017 | 09:30:00 | Rua Pernambuco Com Rua 7 De Setembro Sn | 6050 / 1 |
| FERNANDO DE FREITAS MATEUS | AG01862164 | DMW5772 | 15/08/2017 | 14:33:58 | Praca Dom Cristiano 296 | 5541 / 7 |
| FLAUSINO SOARES DE FREITAS NETO | AG01861992 | HDC1245 | 22/08/2017 | 10:22:45 | Rua Sete De Setembro 887 | 6122 / 0 |
| GENI APARECIDA CANDIDO | AG01860596 | GZO7289 | 17/08/2017 | 17:09:23 | Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume | 5231 / 1 |
| GERALDO BRAGA GUIMARAES | AG01862043 | GYW6206 | 21/08/2017 | 11:06:23 | Rua Joaquim Andre Sem Nume | 5550 / 0 |
| GRAZIELA DE MEDEIROS DORNELES | AG01802041 | HCD1929 | 20/08/2017 | 17:35:00 | Uberlandia 376 | 5525 / 0 |
| HENRIQUE BATISTA FERNANDES | AG01802042 | HKV4884 | 20/08/2017 | 17:54:00 | Rua Minduri 352 | 5525 / 0 |
| HILDA CANDIDA DE LIMA | AG01861543 | HAG9070 | 17/08/2017 | 14:42:00 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 |
| IARA MAGPALI VAZ DE LIMA | AG01862457 | GZW6841 | 21/08/2017 | 17:30:04 | Rua Goias Sem Nume | 7366 / 2 |
| IDALMA PAULO CAMPOS OLIVEIRA | AG01862639 | GWH8248 | 18/08/2017 | 18:02:16 | Rua Itamarandiba 288 | 5622 / 5 |
| IGREJA UNIV.DO REINO DE DEUS | AG02091802 | HJK1594 | 17/08/2017 | 14:57:37 | Rua Paraiba 224 | 5550 / 0 |
| JANAINA ANGELICA RIBEIRO | AG01862174 | JZG6688 | 17/08/2017 | 14:03:45 | Avenida Primeiro De Junho 342 | 5541 / 4 |
| JERONIMO JOSE RABELO | AG02092100 | OPH2008 | 22/08/2017 | 15:21:42 | Rua Sao Paulo Sem Nume | 5541 / 7 |
| JOSE BARBOSA DA SILVEIRA | AG01862523 | GSR6286 | 18/08/2017 | 09:39:55 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541 / 7 |
| JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA | AG01861871 | HLY0784 | 15/08/2017 | 13:08:09 | Rua Pernambuco 545 | 7633 / 2 |
| JOSE EDSON DE OLIVEIRA | AG01796480 | HIP7047 | 09/08/2017 | 15:13:00 | Rua Pernambuco 447 | 6050 / 1 |
| JOSE GERALDO LOPES DE SOUSA | AG01862182 | OWN6692 | 18/08/2017 | 14:35:30 | Avenida Primeiro De Junho 438 | 5541 / 4 |
| JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO | AG01862042 | HBJ9445 | 19/08/2017 | 12:56:10 | Rua Rio De Janeiro 465 | 5460 / 0 |
| JOSE ROBERTO PEREIRA SILVA | AG02091801 | GZZ4802 | 17/08/2017 | 13:55:35 | Rua Pernambuco 1241 | 5550 / 0 |
| JUNIA DE FARIA | AG01861977 | MVJ5586 | 17/08/2017 | 14:36:36 | Rua Cel Joao Notini Sem Nume | 6041 / 1 |
| LANA MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA | AG01862162 | OWU2821 | 15/08/2017 | 11:07:57 | Rua Espirito Santo 868 | 7633 / 1 |
| LG MATERIAIS CONST E REP COM LTD | AG01861556 | HLH3323 | 21/08/2017 | 17:05:18 | Rua Espirito Santo 892 | 7633 / 1 |
| LOCALIZA RENT A CAR S.A. | AG01861538 | PZK7903 | 16/08/2017 | 16:05:43 | Avenida Governador Magalhaes Pinto 431 | 7366 / 2 |
| MARCO ANTONIO NOVAES | AG01862167 | HCV2649 | 16/08/2017 | 11:46:08 | Rua Moacir Jose Leite 100 | 5550 / 0 |
| MARIA CONCEICAO NORONHA CASTRO | AG01861531 | PWE6235 | 15/08/2017 | 15:27:38 | Rua Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541 / 7 |
| MARIA DA GLORIA TAVARES PEREIRA | AG01796251 | GZB1619 | 18/08/2017 | 21:50:00 | Antonio Olimpio De Oliveira 241 | 6530 / 0 |
| MARIA DE LOURDES DE ANDRADE COSTALONGA | AG01861540 | OXA4792 | 16/08/2017 | 18:03:42 | Rua Rio Grande Do Sul 888 | 7366 / 2 |
| MARIA LUCIA PINHEIRO MENDONCA | AG01862435 | FBC7593 | 15/08/2017 | 17:38:26 | Rua Goias 1045 | 5541 / 1 |
| MARILENE CORREA V M DE SOUSA | AG01862376 | HEW8390 | 22/08/2017 | 15:19:42 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 360 | 7366 / 2 |
| MAURINO GONCALVES | AG01861985 | PZC5586 | 21/08/2017 | 18:15:39 | Avenida Parana 1170 | 5622 / 2 |
| MOISES CORREIA SOUZA | AG01862513 | HGB8373 | 15/08/2017 | 11:39:33 | Rua Oeste De Minas 2037 | 5550 / 0 |
| MOTO STAR LTDA | AG01862842 | PZJ6261 | 17/08/2017 | 16:44:47 | Avenida Getulio Vargas 1050 | 5509 / 0 |
| NATALIA BRUNA S AMARO | AG01861562 | HNR4414 | 22/08/2017 | 15:51:42 | Rua Oeste De Minas 2037 | 5550 / 0 |
| NAYARA MOREIRA BERNARDES | AG01862849 | OPG3108 | 21/08/2017 | 16:48:35 | Avenida 7 De Setembro 1233 | 5541 / 2 |
| PARAMINAS DISTRIBUIDORA DE CALCA | AG01862637 | HDR6298 | 18/08/2017 | 17:30:55 | Avenida Jk 1600 | 7633 / 1 |
| PAULO AFONSO DA SILVA | AG01862625 | HIE8594 | 16/08/2017 | 11:13:36 | Rua Pernambuco 486 | 7633 / 1 |
| PAULO MOREIRA MARQUES | AG01861983 | HDV8889 | 21/08/2017 | 11:27:17 | Rua Pains 477 | 5193 / 0 |
| PREFAZ PRE-FA DE CONCRETO LTDA | AG01861790 | PUY6300 | 21/08/2017 | 15:44:19 | Rua Oeste De Minas Sem Nume | 7366 / 2 |
| REGINALDO CARLOS GOMIDES | AG01862179 | HJT3268 | 18/08/2017 | 11:52:25 | Rua Joaquim Andre Sem Nume | 5550 / 0 |
| REGINALDO DE ASSIS NONATO | AG01794274 | GSM3166 | 12/08/2017 | 11:00:00 | Mato Grosso 1739 | 7366 / 2 |
| REJANE OLIVEIRA DOS SANTOS | AG01862451 | GVO1088 | 21/08/2017 | 11:36:33 | Rua Minas Gerais 300 | 7625 / 2 |
| RICARDO PACHECO DE MOURA | AG01862441 | PZA8342 | 17/08/2017 | 13:48:24 | Rua Pernambuco 1297 | 5460 / 0 |
| ROBERTO CARLOS SILVEIRA | AG01861565 | GQR3380 | 22/08/2017 | 16:14:17 | Avenida 1 De Junho 274 | 6050 / 1 |
| RONCALLI IM E CONSTRUTORA LTDA | AG01802606 | HMD3934 | 17/08/2017 | 11:18:00 | Av Brigadeiro Cabral 121 | 7633 / 2 |
| SANDRA APARECIDA DE L FERREIRA | AG01861784 | PZZ9435 | 19/08/2017 | 10:27:19 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 466 | 5460 / 0 |
| SINHORINI & DAMASCENO TRANSPORTES LTDA M | AG01862169 | BWM6460 | 16/08/2017 | 12:48:56 | Avenida 1 De Junho 1153 | 5398 / 0 |
| SONIA DE FATIMA BRAULIO | AG01862852 | GUW0071 | 21/08/2017 | 17:32:32 | Rua Goias 647 | 5541 / 3 |
| SOUZA CRUZ LTDA | AG01862173 | FSU4426 | 17/08/2017 | 09:46:56 | Avenida Vinte E Um De Abril 1054 | 5460 / 0 |
| SUELI APARECIDA MALAQUIAS | AG01861067 | HAE0002 | 17/08/2017 | 16:23:39 | Rua Goias 1000 | 6050 / 1 |
| THULIO PEREIRA DE ALMEIDA | AG01862517 | AMA2511 | 16/08/2017 | 12:06:59 | Avenida 7 De Setembro 683 | 7633 / 1 |
| UNIDAS S.A. | AG01804064 | BAP5534 | 16/08/2017 | 17:42:00 | Av Autorama 1200 | 5185 / 1 |
| VALQUIRIA MARIA CORREIA | AG01861532 | PWN3075 | 15/08/2017 | 15:40:36 | Rua Antonio Olimpio De Morais Sem Nume | 7366 / 2 |
| VIVIAN MARTA RIBEIRO ALEIXO | AG01862367 | HDI0186 | 18/08/2017 | 17:10:22 | Avenida Jk Sem Nume | 7366 / 2 |
| WELLINGTON HENRIQUE MARTINS | AG01862459 | GWM9163 | 22/08/2017 | 17:45:29 | Rua Sergipe Sem Nume | 7366 / 2 |

Divinopolis 28 de agosto de 2017

***WALDO MARTINHO***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**FC2FA8D5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº078/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes,caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cód Infração / Desdobra |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ADAIR DO CARMO RODRIGUES | AG02091169 | GZM3638 | 18/08/2017 | 23:26:12 | Avenida Primeiro De Junho 1138 | 6530 / 0 |
| ADELMO COELHO SALDANHA | AG01862180 | HJT4222 | 18/08/2017 | 14:19:22 | Rua Minas Gerais 775 | 7633 / 1 |
| ADRIANA FRANCO DO AMARAL | AG01862359 | PXT9205 | 17/08/2017 | 11:42:22 | Rua Cel Joao Notini 1471 | 5550 / 0 |
| ADRIANA MARIA DE MELO CAMP0S | AG01861544 | HIP0862 | 17/08/2017 | 15:43:17 | Avenida 7 De Setembro 1091 | 7633 / 1 |
| AGROMIX-IND E COM DE RACOES LTDA | AG01861063 | HLG6965 | 17/08/2017 | 10:16:34 | Avenida Primeiro De Junho 200 | 7633 / 1 |
| AGUINALDO OLIVEIRA LIMA | AG01862837 | GVB1979 | 16/08/2017 | 16:01:33 | Rua Oeste De Minas 2161 | 7366 / 2 |
| AGUINALDO VELOSO | AG01862641 | HLT1375 | 22/08/2017 | 06:59:27 | Rua Bahia 1771 | 5185 / 2 |
| ALCIONE JOSE TEIXEIRA | AG01862362 | HAM0747 | 18/08/2017 | 11:52:04 | Avenida Joaquim Andre Sem Nume | 5550 / 0 |
| ALEXANDRE RIBEIRO DA COSTA | AG02091803 | JLJ4107 | 17/08/2017 | 17:55:04 | Avenida 7 De Setembro 1180 | 5550 / 0 |
| ALEXANDRE SILVA OGAKI | AG01861545 | PXM7219 | 17/08/2017 | 14:30:43 | Rua Rio Grande Do Sul 483 | 5592 / 0 |
| ALICE MORAES RODRIGUES | AG01862163 | GWS1774 | 15/08/2017 | 12:23:38 | Avenida 1 De Junho 909 | 7633 / 1 |
| AMARILDO SEVERINO DE OLIVEIRA | AG01862525 | HKN8099 | 18/08/2017 | 12:44:19 | Avenida Jk 345 | 5991 / 0 |
| AMAURY DE OLIVEIRA BARBOSA | AG01861786 | OPQ1878 | 19/08/2017 | 08:33:54 | Rua Goias Sem Nume | 6050 / 1 |
| ANA MARIA AMARAL PEREIRA | AG01861076 | PWI3128 | 21/08/2017 | 17:55:03 | Rua Cel Joao Notini 1471 | 5550 / 0 |
| ANA MARIA DE SANTANA MAIA | AG01806107 | GRD0162 | 22/08/2017 | 14:57:09 | Avenida Getulio Vargas 59 | 5541 / 2 |
| ANA PAULA CRISTINA DA SILVA | AG01862176 | GQR1579 | 18/08/2017 | 09:38:53 | Praca Mercado Municipal Sem Nume | 5541 / 2 |
| ANA PAULA DIAS | AG01862370 | HNG2138 | 18/08/2017 | 17:11:19 | Avenida Jk Sem Nume | 7366 / 2 |
| ANA PAULA DUQUE DOS REIS | AG02091804 | HMA5319 | 18/08/2017 | 09:41:04 | Praca Do Mercado Sem Nume | 5541 / 2 |
| ANA PAULA RODRIGUES DOS REIS | AG02092694 | HMI3456 | 18/08/2017 | 17:50:25 | Rua Rio De Janeiro Sem Nume | 6050 / 1 |
| ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA | AG01860599 | GWS3594 | 18/08/2017 | 15:17:04 | Rua Goias 1038 | 7366 / 2 |
| ANDERSON JOSE DA SILVA PORTELA | AG01804059 | OWR1726 | 14/08/2017 | 22:11:00 | Rua Moacir Jose Leite 100 | 7633 / 2 |
| ANDRADE FREITAS CONSTRUTORA LTDA | AG02092091 | NXU6139 | 17/08/2017 | 09:35:41 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 |
| ANDRE LUIS NATIVIDADE CORREA | AG01862702 | PVV5022 | 22/08/2017 | 17:29:58 | Praca Benedito Valadares Sem Nume | 5550 / 0 |
| ANDRE LUIZ GONTIJO PINTO | AG01862458 | HAG9155 | 22/08/2017 | 17:33:53 | Rua Sergipe Sem Nume | 7633 / 2 |
| ANDREA APARECIDA CAMARGOS | AG01862046 | OWQ9253 | 21/08/2017 | 17:29:13 | Avenida Coronel Julio Ribeiro Gontijo Sem Nume | 6068 / 1 |
| ANDREIA MARIA FERREIRA RAMOS | AG01861971 | GUS9639 | 16/08/2017 | 11:27:37 | Rua Carmo Da Mata 945 | 5487 / 0 |
| ANDREZA DANIELA PIRES | AG01861987 | OPK3974 | 22/08/2017 | 06:58:11 | Rua Bahia Sem Nume | 6122 / 0 |
| ANEIR GOMES RIBEIRO | AG01806103 | JRU2842 | 19/08/2017 | 11:33:34 | Rua Goias 361 | 7366 / 2 |
| ANTONINA DE ASSIS CARVALHO | AG01862643 | KJU7257 | 22/08/2017 | 10:56:33 | Rua Pratapolis Sem Nume | 7633 / 1 |
| ANTONIO AFONSO DE AQUINO | AG01861557 | HIA2021 | 21/08/2017 | 17:31:35 | Rua Espirito Santo 892 | 5592 / 0 |
| ANTONIO RODRIGO CARDOSO | AG01861566 | OPQ2598 | 22/08/2017 | 16:17:42 | Avenida 1 De Junho 278 | 5541 / 4 |
| ARILTON AFONSO DA SILVA | AG01861972 | HCU3746 | 16/08/2017 | 11:30:55 | Rua Carmo Da Mata 945 | 5657 / 0 |
| ARTUR DOS SANTOS ARAUJO | AG01862365 | DIF9621 | 18/08/2017 | 16:31:23 | Rua Oeste De Minas 2037 | 5550 / 0 |
| AUGUSTINHO JOSE RIBEIRO | AG01862636 | HQB6000 | 18/08/2017 | 17:07:11 | Rua Fortaleza 44 | 5487 / 0 |
| BRUNO CARRILHO GONTIJO | AG01861534 | GZJ3376 | 15/08/2017 | 17:45:17 | Avenida Getulio Vargas 59 | 7366 / 2 |
| CARLOS BENTO DOS SANTOS | AG01861061 | OQO0746 | 16/08/2017 | 10:21:07 | Avenida Vinte E Um De Abril 636 | 5541 / 2 |
| CARLOS EMILIANO DO AMARAL | AG02091962 | OXE6653 | 18/08/2017 | 13:01:01 | Avenida Parana 1181 | 5592 / 0 |
| CAROLINE GONCALVES DE SOUZA | AG01862648 | GUZ5928 | 22/08/2017 | 17:13:57 | Rua Ipanema 291 | 5185 / 1 |
| CHRIS DE LIMA ALVES MARTINS | AG01861529 | NZY6393 | 15/08/2017 | 15:18:13 | Rua Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541 / 7 |
| CLEIDSON ALVES | AG01861990 | HLB1359 | 22/08/2017 | 10:09:35 | Rua Pitangui Sem Nume | 5452 / 3 |
| CLG INDUSTRIAL LTDA | AG01861546 | HMI6326 | 18/08/2017 | 09:39:39 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541 / 7 |
| CLINICA MEDICA CARPEDIEM LTDA | AG02092692 | NYA5874 | 16/08/2017 | 18:05:33 | Avenida Parana 1181a | 5401 / 0 |
| COMERCIAL MONTE AZUL LTDA-ME | AG01862520 | PYJ5838 | 17/08/2017 | 15:23:15 | Rua Cel Joao Notini 480 | 5550 / 0 |
| CONNECTAR I DE E DE T LTDA ME | AG01861994 | PVW6664 | 22/08/2017 | 14:01:08 | Rua Sao Paulo 1387 | 5592 / 0 |
| CRISTIANE FERREIRA DA SILVA | AG01806102 | HLA1473 | 19/08/2017 | 10:44:31 | Avenida 1 De Junho 460 | 5541 / 4 |
| CRISTIANO MADEIRA DE CASTRO | AG01862522 | HDR6511 | 17/08/2017 | 16:24:12 | Avenida Jk 1454 | 5550 / 0 |
| DALVA MARIA NONIS AZEVEDO | AG01861073 | DPC8489 | 21/08/2017 | 15:30:38 | Praca Pedro X Gontijo 21 | 5568 / 0 |
| DANIEL VIEIRA LOPES | AG01861974 | JGV1379 | 16/08/2017 | 14:40:26 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 |
| DANIELE FERNANDA MOREIRA | AG01862170 | LYH1838 | 17/08/2017 | 09:26:04 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 827 | 5738 / 0 |
| DARIA MARIA COIMBRA MACHADO | AG01862044 | HGZ9000 | 21/08/2017 | 11:33:09 | Avenida Jk 1830 | 5550 / 0 |
| DAYAN BOTELHO DE CASTRO | AG02091961 | PXD7784 | 18/08/2017 | 13:13:19 | Avenida Parana 1181 | 5622 / 2 |
| DEYVERSON GERALDO C. CARDOSO | AG01804060 | HIK0439 | 15/08/2017 | 17:37:00 | Av Jk 1361 | 5185 / 1 |
| DIEGO CESAR DE OLIVEIRA | AG01860598 | HJI5911 | 17/08/2017 | 18:29:48 | Rua Itambe Sem Nume | 6050 / 1 |
| DIEGO SOUSA SERRA | AG01862368 | ANZ5854 | 18/08/2017 | 17:31:43 | Rua Jk Sem Nume | 7366 / 2 |
| DILMA APARECIDA DIAS ME | AG01804739 | HJA6869 | 15/08/2017 | 09:19:00 | Rua Pitangui 331 | 7366 / 2 |
| DIOLENO CANUTO | AG02091170 | CDD9843 | 19/08/2017 | 00:39:06 | Avenida Primeiro De Junho 1131 | 5185 / 1 |
| DIVA ALVES VESPUCIO | AG02092092 | ORC3407 | 17/08/2017 | 09:42:53 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 |
| DIVINOGAS COMERCIO DE GAS LTDA | AG01862166 | HNP1533 | 16/08/2017 | 11:38:43 | Rua Joao Dias Filho Sem Nume | 6068 / 1 |
| DOUGLAS GUIMARAES LIMA | AG01862178 | NYB8660 | 18/08/2017 | 09:45:09 | Praca Do Mercado Municipal Sem Nume | 5541 / 2 |
| EDER JOSE FERREIRA | AG02091978 | OXH1647 | 22/08/2017 | 10:11:05 | Rua Sao Paulo Sem Nume | 5541 / 2 |
| EDER JUNIO FERREIRA | AG01861551 | GLF8400 | 19/08/2017 | 11:14:34 | Rua Minas Gerais 300 | 7625 / 2 |
| EDILAINE RODRIGUES DE SOUSA | AG02091172 | HAE1097 | 19/08/2017 | 01:11:53 | Avenida Primeiro De Junho 1138 | 6530 / 0 |
| EDSON EVANGELISTA JUNIOR | AG01862526 | OQW0286 | 18/08/2017 | 14:38:42 | Rua Sao Paulo 315 | 5568 / 0 |
| EDUARDO CAMPORIONI S.LUZ | AG01805161 | HFV3364 | 14/08/2017 | 18:12:00 | Rua Francisco Carvalho 95 | 5720 / 0 |
| EIDER GERALDO RAMOS | AG01861780 | HCQ9300 | 15/08/2017 | 15:20:54 | Rua Paraiba 225 | 5550 / 0 |
| EIRIKA MACHADO | AG01862181 | GZA3150 | 18/08/2017 | 14:31:19 | Avenida Primeiro De Junho 550 | 5541 / 4 |
| ELAINE ELIAS DUQUE | AG02092089 | HSF9478 | 16/08/2017 | 10:52:33 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 |
| ELIAS MAXIMO MOREIRA | AG01862454 | KZL1582 | 21/08/2017 | 16:41:19 | Rua 7 De Setembro 1180 | 5541 / 2 |
| ELIZAMARA MARCAL PELEGRINO | AG01862839 | OQM4966 | 17/08/2017 | 14:16:31 | Rua Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541 / 7 |
| EMP CIMENTAO Q IND COM E SERVICO | AG01861979 | ANX1876 | 18/08/2017 | 17:52:28 | Rua Sao Paulo 798 | 5487 / 0 |
| ERCIO GERALDO TRINDADE | AG01862645 | HJE8029 | 22/08/2017 | 11:45:11 | Rua Pratapolis Sem Nume | 5401 / 0 |
| ERICA CRISTINE FERREIRA | AG01862353 | OPM2410 | 16/08/2017 | 10:38:29 | Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume | 5541 / 2 |
| ERICA MARCELA MANOEL | AG01862184 | PUN8533 | 18/08/2017 | 14:38:58 | Avenida Primeiro De Junho 438 | 5541 / 4 |
| ERIVAL GERALDO BATISTA | AG01862633 | GWS3564 | 18/08/2017 | 15:17:14 | Rua Oeste De Minas Sem Nume | 5380 / 0 |
| EVANDO FRANCISCO RIBEIRO | AG02091953 | GTE7166 | 16/08/2017 | 17:18:39 | Rua Campos Sales 270 | 5185 / 1 |
| FABIANO ALVES RODRIGUES | AG01862846 | OPD1677 | 21/08/2017 | 16:39:24 | Avenida 7 De Setembro 1246 | 5541 / 1 |
| FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA | AG01861550 | GOJ0139 | 18/08/2017 | 17:33:15 | Avenida 1 De Junho 213 | 5550 / 0 |
| FERNANDA ALVARES GONCALVES ANDRA | AG01862442 | HGZ3714 | 17/08/2017 | 16:40:08 | Rua Itapecerica 231 | 5550 / 0 |
| FERNANDA DE FARIA | AG01862352 | GZJ8873 | 16/08/2017 | 10:29:50 | Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume | 5541 / 2 |
| FERNANDA GONTIJO DE OLIVEIRA | AG01862647 | NPU9068 | 22/08/2017 | 12:48:44 | Rua Sao Paulo 1396 | 7366 / 2 |
| FERNANDA LUCAS PEREIRA | AG01862631 | GPZ5252 | 17/08/2017 | 16:41:06 | Rua Divino Espirito Santo 17 | 5568 / 0 |
| FERNANDO JOAQUIM VENANCIO | AG01862515 | GXZ2857 | 16/08/2017 | 09:20:42 | Rua Sao Joao 60 | 5550 / 0 |
| FERNANDO LEITE ALVIM REPRES.LTDA | AG01862446 | HAM3816 | 19/08/2017 | 11:57:58 | Rua Pernambuco 342 | 7625 / 1 |
| FERNANDO MOREIRA DE SA RUAS | AG01806019 | HLK8795 | 17/08/2017 | 09:35:59 | Travessa Castelo Novo 40 | 5215 / 1 |
| FERNANDO MOREIRA DE SA RUAS | AG01806020 | HLK8795 | 17/08/2017 | 09:38:51 | Travessa Castelo Novo 40 | 5215 / 2 |
| FERNANDO MOREIRA DE SA RUAS | AG01806018 | HLK8795 | 17/08/2017 | 09:32:11 | Travessa Castelo Novo 40 | 5835 / 0 |
| FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA | AG01861787 | HJT9408 | 21/08/2017 | 15:26:01 | Praca Pedro X Gontijo 21 | 5568 / 0 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| FLAVIO HENRIQUE CARDOSO ESPINDOL | AG01861976 | HHM3320 | 16/08/2017 | 17:30:13 | Rua Cel Joao Notini 1511 | 5550 / 0 |
| FLAVIO ROCHA AMARAL | AG01862356 | GOZ9652 | 16/08/2017 | 14:39:46 | Rua Goias 361 | 7633 / 2 |
| FRANCIELLE XAVIER DA COSTA | AG01861530 | HMA5361 | 15/08/2017 | 15:24:18 | Rua Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541 / 7 |
| FRANCISCO FERREIRA BARBOSA | AG01860597 | HCU1364 | 17/08/2017 | 17:20:55 | Rua C Joao Notini Sem Nume | 5592 / 0 |
| GENI MARIA RAPOSO | AG01862183 | OMA0914 | 18/08/2017 | 14:36:36 | Alameda Primeiro De Junho 438 | 5541 / 4 |
| GEOVANE RODRIGUES CEZAR | AG02092099 | OQD8529 | 22/08/2017 | 14:01:47 | Rua C Joao Notini Sem Nume | 5550 / 0 |
| GERALDO ROCHA FILHO | AG01861988 | GZB6537 | 22/08/2017 | 08:33:12 | Avenida Getulio Vargas Esquina Com Rua Paraiba Sem Nume | 5380 / 0 |
| GIAN PABLO DE SOUSA TEIXEIRA | AG01861564 | GOR4033 | 22/08/2017 | 16:00:39 | Praca Pedro X Gontijo Sem Nume | 5568 / 0 |
| GILBERTO MARTINS DA SILVA | AG01862438 | GOA1598 | 16/08/2017 | 18:26:30 | Rua Rio Grande Do Sul 871 | 5541 / 1 |
| GRAZIELE PEREIRA DA SILVA | AG01862628 | HMQ5345 | 17/08/2017 | 15:02:52 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 200 | 7366 / 2 |
| GUILHERME RIBEIRO DA SILVA NETO | AG01804029 | HFE3297 | 11/08/2017 | 18:28:00 | Rua Americo Martins 130 | 5185 / 1 |
| GUILHERME RIBEIRO DA SILVA NETO | AG01804032 | HFE3297 | 11/08/2017 | 18:29:00 | Rua Americo Martins 130 | 6530 / 0 |
| H C E FILHOS EMPREEND LTDA EPP | AG01862372 | PYJ7386 | 18/08/2017 | 17:24:44 | Avenida Jk Sem Nume | 7633 / 1 |
| HELENA MOURA LIMA | AG02091808 | HMQ3058 | 21/08/2017 | 17:19:18 | Rua Rio De Janeiro 610 | 5185 / 1 |
| HELIO FERREIRA | AG02091970 | HDF7124 | 21/08/2017 | 10:00:40 | Rua Pernambuco 795 | 5452 / 1 |
| HENRIQUE PEDRO DE SOUZA | AG01862651 | GLF5487 | 22/08/2017 | 17:29:36 | Rua Ipanema 291 | 5185 / 1 |
| HIGNO LUCIO RIBEIRO | AG01861788 | HCI3878 | 21/08/2017 | 15:28:13 | Praca Pedro X Gontijo 21 | 5568 / 0 |
| HOARA RICHELMA ARAUJO VILELA | AG01862374 | NYB4079 | 22/08/2017 | 15:06:04 | Rua Minas Gerais 454 | 7633 / 1 |
| IARA SOARES LIMA | AG01862453 | PVL4279 | 21/08/2017 | 16:39:07 | Avenida 7 De Setembro 1180 | 5541 / 2 |
| IGOR MORENO MACHADO CORRADI | AG01862848 | FBT3326 | 21/08/2017 | 16:43:07 | Avenida 7 De Setembro 1252 | 5541 / 2 |
| IRINEU JOSE DA SILVA | AG01805162 | HMV8096 | 14/08/2017 | 18:20:00 | Rua Francisco Carvalho 95 | 5720 / 0 |
| JHONATAN EMERSON DA SILVA | AG01862172 | DQJ4601 | 17/08/2017 | 09:59:34 | Avenida Vinte E Um De Abril 1070 | 5541 / 2 |
| JOANA D'ARC DE REZENDE MARCONDES | AG01861986 | HHY7366 | 21/08/2017 | 18:46:12 | Rua Maranhao 545 | 5460 / 0 |
| JOANA PEREIRA DOS SANTOS | AG01861554 | HNI2246 | 21/08/2017 | 15:34:07 | Rua Sao Paulo Sem Nume | 5541 / 4 |
| JOAO BATISTA GONTIJO | AG01861074 | GSP7813 | 21/08/2017 | 15:39:54 | Rua Oeste De Minas 2037 | 5550 / 0 |
| JOAO BATISTA ZALTAR DE ABREU | AG02091960 | GNE7806 | 18/08/2017 | 12:15:25 | Avenida Primeiro De Junho Sn | 5509 / 0 |
| JOAO PAULO MOURAO CORDEIRO | AG01861876 | LRI8427 | 19/08/2017 | 10:46:06 | Rua Maranhao Esquina Com Pernambuco Sem Nume | 5452 / 2 |
| JOAO PAULO SOUZA RODRIGUES | AG01860600 | OXH6747 | 18/08/2017 | 15:35:54 | Avenida 7 De Setembro 1161 | 7633 / 1 |
| JOAO VICTOR DE FARIA GOES | AG01862847 | KOP1543 | 21/08/2017 | 16:41:34 | Avenida 7 De Setembro 1252 | 5541 / 2 |
| JOEL CARNEIRO | AG01861075 | HGZ4634 | 21/08/2017 | 17:44:45 | Avenida Parana Sem Nume | 7366 / 2 |
| JOSE CLAUDIO SIMAS | AG01861970 | LCI4261 | 16/08/2017 | 06:53:20 | Rua Rua Dona Maria Das Dores 141 | 6858 / 0 |
| JOSE DAVI FARIA | AG01861561 | GTV7019 | 22/08/2017 | 15:49:24 | Rua Oeste De Minas 36 | 5550 / 0 |
| JOSE DE ALENCAR SOUSA GONTIJO | AG01802607 | HEA6888 | 17/08/2017 | 14:41:00 | Av Pernambuco 520 | 5487 / 0 |
| JOSE EDUARDO MACHADO | AG01861873 | DDN6518 | 18/08/2017 | 10:56:20 | Rua C Joao Notini Sem Nume | 5550 / 0 |
| JOSE ELIAS BRANDAO | AG01862650 | HJA6009 | 22/08/2017 | 17:24:27 | Rua Ipanema 291 | 5185 / 1 |
| JOSE LUIZ RABELO FILHO | AG01862444 | HMQ4198 | 18/08/2017 | 16:26:31 | Rua Minas Gerais 300 | 7625 / 2 |
| JOSE MARIA BERNARDES | AG02091969 | HET5401 | 21/08/2017 | 06:29:12 | Rua Goias 1376 | 5550 / 0 |
| JOSE MARIA COELHO SILVA | AG01862626 | PVA3366 | 16/08/2017 | 18:04:44 | Avenida 7 De Setembro Sem Nume | 7633 / 1 |
| JOSE MARIA FERREIRA | AG01862646 | HIP0512 | 22/08/2017 | 12:38:32 | Rua Sao Paulo 1396 | 5185 / 1 |
| JOSE ROBERTO MENDES | AG01861547 | NML3770 | 18/08/2017 | 09:42:22 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541 / 7 |
| JOSILENE REGINA DA SILVA SANTOS | AG02091805 | GPC4949 | 21/08/2017 | 13:09:29 | Rua Itutinga 110 | 5525 / 0 |
| JOTANIR NASCIMENTO SANTOS | AG01862851 | GZJ6827 | 21/08/2017 | 17:27:09 | Rua Goias 649 | 5541 / 3 |
| JUAREZ FRANCISCO DA SILVA | AG01861982 | LNO0980 | 21/08/2017 | 09:52:36 | Rua Para 368 | 5568 / 0 |
| JULIANA DE CAMARGOS CORREA | AG01805159 | PXN0334 | 14/08/2017 | 18:30:00 | Francisco Carvalho 95 | 5720 / 0 |
| JULIANA MARIA GONTIJO | AG01862838 | OQG0021 | 17/08/2017 | 14:09:42 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541 / 7 |
| JULIENNE AMELIA DE AZEVEDO | AG01861991 | JDV9824 | 22/08/2017 | 07:56:03 | Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira Sem Nume | 5452 / 2 |
| JURAIR OTAVIANO DA SILVEIRA | AG01861789 | GMS1906 | 21/08/2017 | 15:29:40 | Praca Pedro X Gontijo 21 | 5568 / 0 |
| KARINA GONCALVES ANDRADE | AG01862041 | GVE7123 | 19/08/2017 | 10:14:07 | Avenida Primeiro De Junho 210 | 7625 / 2 |
| KATIA DA COSTA LEITE ARAUJO | AG01862640 | GYR2816 | 21/08/2017 | 13:01:06 | Rua Itutinga 120 | 5525 / 0 |
| KELEN DE SOUZA FERREIRA | AG01806104 | HFF9067 | 21/08/2017 | 09:37:40 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541 / 7 |
| KENTRON IND E COMERCIO LTDA | AG01861989 | OQB2404 | 22/08/2017 | 08:48:05 | Rua Rio De Janeiro Sem Nume | 5401 / 0 |
| LAERCIO AFONSO DA COSTA | AG01862436 | PXZ2764 | 15/08/2017 | 18:04:35 | Avenida Parana 460 | 7366 / 2 |
| LARYSSA GRACYELLE PACIFICO SANTO | AG01860595 | GZJ7968 | 15/08/2017 | 17:08:49 | Avenida Governador Magalhaes Pinto Sem Nume | 6050 / 1 |
| LEONARDO BATISTA COSTA E SILVA | AG01861782 | HAP1993 | 15/08/2017 | 17:24:26 | Rua Cel Joao Notini 293 | 5550 / 0 |
| LEONARDO BIBIANO SANTOS | AG01862440 | DRQ2914 | 17/08/2017 | 11:37:16 | Rua Goias 325 | 7633 / 2 |
| LETICIA MIRELLI F. SILVA BUENO | AG01860594 | GKI9744 | 15/08/2017 | 10:27:45 | Avenida Vinte E Um De Abril 391 | 7633 / 1 |
| LORENA SANTOS GUIMARAES RABELO | AG01862850 | HCU3736 | 21/08/2017 | 17:00:12 | Avenida 7 De Setembro 1161 | 5185 / 1 |
| LUCAS CARLOS BORGES | AG01861975 | HMQ3535 | 16/08/2017 | 15:28:31 | Avenida 1 De Junho 834 | 5541 / 2 |
| LUCAS GONCALVES CARVALHO | AG01861785 | HMK9008 | 19/08/2017 | 11:11:28 | Rua Goias 541 | 5541 / 4 |
| LUCAS RIBEIRO MOURA | AG02091800 | HLA1636 | 17/08/2017 | 09:58:39 | Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume | 5541 / 2 |
| LUCIA HELENA COSTA GONDIM | AG02091968 | HMA5302 | 21/08/2017 | 08:28:28 | Rua Para 999 | 5185 / 1 |
| LUCIANO ALVES DA COSTA | AG01861872 | HNU3868 | 15/08/2017 | 15:22:10 | Rua Paraiba 225 | 5550 / 0 |
| LUCIANO ANTONIO DA SILVA | AG02091799 | HGZ2207 | 16/08/2017 | 17:01:20 | Rua Campos Sales 270 | 5185 / 1 |
| LUCIANO SILVA SANTOS | AG01862364 | OPE1467 | 18/08/2017 | 16:29:03 | Rua Oeste De Minas 2037 | 5550 / 0 |
| LUIZ CARLOS DA SILVA | AG01862524 | HLA1133 | 18/08/2017 | 09:42:36 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541 / 7 |
| LUIZ LUCIANO LARA | AG01862629 | PWX2118 | 17/08/2017 | 16:21:15 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 433 | 5487 / 0 |
| LUTE ALUMINIOS EIRELI ME | AG01862701 | PUT7546 | 22/08/2017 | 15:41:44 | Rua Sao Paulo 666 | 5541 / 1 |
| MADEIREIRA GONTIJO LTDA ME | AG01862528 | ETH9120 | 18/08/2017 | 17:10:26 | Rua Castro Alves 920 | 6564 / 0 |
| MARCELO GUIMRAES DOS REIS | AG02092695 | GOA1962 | 21/08/2017 | 15:34:31 | Rua Oeste De Minas Sem Nume | 5568 / 0 |
| MARCELO RODRIGUES FRANCO | AG02092693 | HLA5476 | 16/08/2017 | 18:07:35 | Avenida Parana 1181a | 5401 / 0 |
| MARCIA MARIA DE OLIVEIRA | AG02092087 | OQO5709 | 15/08/2017 | 11:31:27 | Rua Amazonas 502 | 5541 / 2 |
| MARCIO ANTONIO SILVA TAVARES | AG01861539 | HBL8182 | 16/08/2017 | 17:54:19 | Rua Rio Grande Do Sul 885 | 7366 / 2 |
| MARCIO APARECIDO DAVID | AG01806105 | BOA4912 | 22/08/2017 | 15:12:12 | Avenida Getulio Vargas 63 | 5541 / 2 |
| MARCIO ROSA DA CUNHA | AG01862351 | DDK9369 | 15/08/2017 | 12:07:20 | Rua Minas Gerais 300 | 7625 / 2 |
| MARCOS ADENICIO SANTOS MOREIRA | AG01862160 | NYB0679 | 15/08/2017 | 10:36:59 | Avenida Vinte E Um De Abril 340 | 7633 / 2 |
| MARCOS ANTONIO RODRIGUES | AG01862045 | HFJ3164 | 21/08/2017 | 17:28:13 | Avenida Coronel Julio Ribeiro Gontijo Sem Nume | 6068 / 1 |
| MARCOS CESAR SILVA | AG02091963 | PZF8137 | 21/08/2017 | 06:35:19 | Rua Para 999 | 5185 / 2 |
| MARCOS DOMINGOS MARCAL | AG01862644 | OOY9519 | 22/08/2017 | 11:42:59 | Rua Pratapolis Sem Nume | 5401 / 0 |
| MARCOS ROBERTO SHADECK | AG02092691 | DUN7297 | 16/08/2017 | 18:02:31 | Avenida Parana 1181a | 5401 / 0 |
| MARCOS VINICIUS MAXIMOSOARES | AG01862165 | HHW5454 | 15/08/2017 | 14:53:17 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 615 | 5541 / 4 |
| MARCUS VINICIUS TONACO COSTA | AG02091973 | HCU2485 | 22/08/2017 | 09:48:15 | Rua Sao Paulo 664 | 5541 / 2 |
| MARDEN SILVA | AG01862185 | GVU7608 | 18/08/2017 | 17:11:17 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 858 | 5541 / 3 |
| MARGARIDA MARIA BADARO PAULINO | AG01862642 | GWS8983 | 22/08/2017 | 08:34:31 | Rua Do Contorno 2037 | 5550 / 0 |
| MARIA ANGELA DE SOUZA ALVARENGA | AG01806106 | OMF3478 | 22/08/2017 | 15:15:51 | Avenida Getulio Vargas Sem Nume | 5541 / 2 |
| MARIA APARECIDA DAS GRACAS PEREI | AG01861563 | OXA4499 | 22/08/2017 | 15:55:30 | Praca Pedro X Gontijo 21 | 5568 / 0 |
| MARIA AUGUSTA F DE OLIVEIRA | AG01806101 | HGZ4001 | 18/08/2017 | 16:39:16 | Avenida Getulio Vargas Sem Nume | 7633 / 1 |
| MARIA AUGUSTA MAMEDE SILVA | AG01862518 | HNL3608 | 16/08/2017 | 17:40:07 | Rua Sao Paulo Sem Nume | 5550 / 0 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MARIA DE FATIMA BARRETO | AG01802603 | HFA2212 | 17/08/2017 | 07:30:00 | Rua Divinopolis 46 | 5487 / 0 |
| MARIA DO SOCORRO MACHADO SIMOES | AG01862447 | GQY4163 | 20/08/2017 | 08:43:40 | Rua Mestre Pedro Da Silva 209 | 5185 / 1 |
| MARINA CADAVID RIBEIRO | AG01862443 | HFI9075 | 18/08/2017 | 14:49:13 | Avenida Primeiro De Junho 326 | 5541 / 4 |
| MARIZA CRISTINA DO CARMO | AG01862516 | GWA9670 | 16/08/2017 | 10:31:44 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541 / 7 |
| MARTA MARIA GOMES | AG01804450 | OPC2925 | 11/08/2017 | 18:30:00 | Rua 3 Bicas Cruz Rua Francisco Carvalho Sn | 6858 / 0 |
| MAURICIO APARECIDO DA SILVA ME | AG01862366 | GXA8649 | 18/08/2017 | 16:49:46 | Avenida Jk Sem Nume | 7366 / 2 |
| MAURY ANDRADE FIUZA | AG01862369 | GZP0649 | 18/08/2017 | 17:15:21 | Rua Jk Sem Nume | 7366 / 2 |
| MAYRA PAULA MORAIS GAMA | AG01861536 | HHN0615 | 16/08/2017 | 10:31:32 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541 / 7 |
| MELISSA CAETANO MELO | AG01862455 | MLH7981 | 21/08/2017 | 16:47:09 | Avenida 7 De Setembro 1253 | 5541 / 2 |
| MISTER FREEZE AR CONDICIONADO LT | AG01861537 | OMD7589 | 16/08/2017 | 15:14:03 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 751 | 5487 / 0 |
| N S TRANSPORTES C MUNICIPAIS E I | AG01862361 | GKV5378 | 18/08/2017 | 10:28:52 | Rua Espirito Santo 506 | 5487 / 0 |
| NIDIA FONSECA E SILVA | AG02091974 | PYE1307 | 22/08/2017 | 09:57:47 | Rua Sao Paulo 624 | 5541 / 2 |
| NILFE DE BARROS RUSSO | AG01861548 | HAM1723 | 18/08/2017 | 14:16:39 | Rua Minas Gerais 772 | 5460 / 0 |
| ODORIO CARNEIRO | AG01861549 | HCU0447 | 18/08/2017 | 14:47:59 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 |
| OSMANE NONATO ALVES C. FILHO | AG02091181 | GPW0772 | 19/08/2017 | 00:10:28 | Avenida Primeiro De Junho Sem Nume | 6530 / 0 |
| OSVALDO UMBELINO | AG01862449 | HAM2928 | 21/08/2017 | 09:26:37 | Rua Cel Joao Notini Sem Nume | 5541 / 4 |
| OTACILIO DOS SANTOS | AG02092697 | HJA6257 | 21/08/2017 | 15:44:18 | Rua Oeste De Minas 2037 | 5550 / 0 |
| OZIAS GONTIJO NETO | AG01861980 | HEM9313 | 18/08/2017 | 18:20:38 | Rua Cel Joao Notini Sem Nume | 6050 / 1 |
| PARADA ANIMAL AGROPECUARIA LTDA | AG02092090 | GQR3269 | 16/08/2017 | 11:52:23 | Rua Rio Grande Do Sul 555 | 5568 / 0 |
| PAULO CESAR DA SILVA | AG01802605 | HDT1715 | 17/08/2017 | 10:14:00 | Rua Francisco Carvalho 100 | 7366 / 2 |
| PETERSON SAMPAIO PROCOPIO | AG01804740 | HGZ2978 | 15/08/2017 | 09:41:00 | Avenida Jk Esq Alameda Doutor Waldemar Rausch Sn | 7633 / 1 |
| RAFAEL GONCALVES DE OLIVEIRA | AG01861072 | HLW0179 | 21/08/2017 | 15:28:51 | Praca Pedro X Gontijo 21 | 5568 / 0 |
| RAIMUNDO DIVINO DA FONSECA | AG01862527 | GUV3601 | 18/08/2017 | 15:03:35 | Avenida Parana Sem Nume | 5568 / 0 |
| RAMON SILVA NEVES | AG02091971 | HYZ3137 | 21/08/2017 | 10:10:34 | Avenida 7 De Setembro 1463 | 5452 / 1 |
| RAPHAEL MAX LEMOS | AG01861781 | GLF7136 | 15/08/2017 | 17:23:16 | Rua Cel Joao Notini 293 | 5550 / 0 |
| REGINALDO MARTINS DA ROCHA | AG01862835 | JEK8253 | 15/08/2017 | 17:59:40 | Avenida Parana 458 | 7366 / 2 |
| RENATA VIEIRAME | AG01862445 | HEX7695 | 18/08/2017 | 17:38:14 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 |
| RENATO ALMEIDA DE OLIVEIRA | AG02091972 | HGZ4901 | 22/08/2017 | 09:45:04 | Rua Sao Paulo 664 | 5541 / 2 |
| RENATO GARCIA DA COSTA JUNIOR | AG01862373 | PUL2243 | 18/08/2017 | 18:23:16 | Avenida 7 De Setembro Sem Nume | 7366 / 2 |
| RENATO GARCIA DA COSTA JUNIOR | AG01861542 | PUL2243 | 16/08/2017 | 18:23:08 | Rua Rio Grande Do Sul 888 | 5185 / 1 |
| REV DE GAS E P DE SERV IRMAOS EN | AG01862168 | HBN9301 | 16/08/2017 | 12:26:38 | Rua Goias 1376 | 5550 / 0 |
| RICHARD DAVID PEREIRA | AG01862437 | HGZ2288 | 16/08/2017 | 11:33:22 | Rua Pains 450 | 7366 / 2 |
| RITA MARIA COUTINHO | AG02092088 | GLG2923 | 16/08/2017 | 10:37:16 | Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume | 5541 / 2 |
| RITA MARIA DAS GRACAS SANTOS | AG02091806 | GXI0433 | 21/08/2017 | 13:01:16 | Rua Itutinga 110 | 5657 / 0 |
| ROBERTA MOREIRA GUIMARAES | AG01862841 | OPZ2806 | 17/08/2017 | 15:20:14 | Rua Rio Grande Do Sul 888 | 7625 / 2 |
| ROBERTO JOAQUIM DE MELO | AG01805158 | OPZ2124 | 14/08/2017 | 18:30:00 | Francisco De Carvalho 95 | 5720 / 0 |
| ROBERTO MANOEL DE OLIVEIRA | AG02091182 | GRY2558 | 18/08/2017 | 22:55:13 | Avenida Primeiro De Junho 1138 | 6530 / 0 |
| RODRIGO ALVES TONETI | AG01862358 | OPK5197 | 16/08/2017 | 17:34:38 | Avenida Parana Sem Nume | 5541 / 1 |
| RODRIGO ALVES TONETI | AG01862161 | OPK5197 | 15/08/2017 | 11:01:13 | Rua Espirito Santo 868 | 7633 / 2 |
| RODRIGO DE OLIVEIRA PESSOA | AG01862649 | GNT3915 | 22/08/2017 | 17:15:59 | Rua Ipanema 291 | 5185 / 1 |
| RODRIGO PEREIRA ROCHA | AG02091967 | HCU2717 | 21/08/2017 | 08:27:08 | Rua Para 999 | 5185 / 1 |
| ROFANIA MELO SOUZA | AG02091958 | GZG2969 | 18/08/2017 | 09:48:46 | Avenida Primeiro De Junho 298 | 5487 / 0 |
| ROGERIO BATISTA QUADROS | AG01862627 | GXH0207 | 17/08/2017 | 14:46:02 | Avenida Vinte E Um De Abril 1040 | 5487 / 0 |
| ROMERO COSTA SILVA | AG01862630 | HGP7730 | 17/08/2017 | 15:29:52 | Rua Goias 1165 | 5550 / 0 |
| ROSANGELA ROMAO DE MENDONCA | AG01862360 | HGR8781 | 18/08/2017 | 09:08:49 | Rua Sao Joao 18 | 5550 / 0 |
| ROSIMEIRE APARECIDA DE CASTRO | AG02091966 | GZK6254 | 21/08/2017 | 08:24:55 | Rua Para 999 | 5185 / 1 |
| SANIA MASCARENHAS | AG01861555 | GRY0345 | 21/08/2017 | 15:50:11 | Rua Oeste De Minas Sem Nume | 7633 / 1 |
| SANTA RITA EMP INV E PART LTDA | AG01861528 | HBJ1617 | 15/08/2017 | 14:45:46 | Avenida 1 De Junho 284 | 5541 / 4 |
| SAULO PEREIRA BASTOS FILHO | AG01862519 | OLV8774 | 17/08/2017 | 14:03:57 | Avenida Divino Espirito Santo 776 | 5460 / 0 |
| SAULO PEREIRA BASTOS FILHO | AG01861783 | OLV8774 | 18/08/2017 | 15:51:41 | Avenida 7 De Setembro 1310 | 5541 / 4 |
| SEBASTIAO CARLOS DE CASTRO | AG01861874 | JJJ4831 | 18/08/2017 | 11:39:02 | Avenida Parana Sem Nume | 7366 / 2 |
| SEBASTIAO DA CUNHA | AG01805155 | HNE3871 | 14/08/2017 | 18:10:00 | Rua Francisco Carvalho 95 | 5720 / 0 |
| SEBASTIAO RUBENS DE ANDRADE | AG01862840 | HAB8379 | 17/08/2017 | 14:58:20 | Rua Sergipe Sem Nume | 5568 / 0 |
| SERGIO CARLOS | AG01805160 | KDD1776 | 14/08/2017 | 18:10:00 | Rua Francisco Carvalho 95 | 5720 / 0 |
| SHEILA FLAVIA DO NASCIMENTO | AG02092097 | GQR2284 | 21/08/2017 | 16:47:50 | Avenida Jk Sem Nume | 5550 / 0 |
| SIMONE HACHIBA SIMOES | AG01861981 | HCU2496 | 21/08/2017 | 07:01:46 | Rua Coronel Joao Notini Sem Nume | 5592 / 0 |
| SIMONE PAULA QUEIROZ | AG01861535 | MVO3505 | 16/08/2017 | 09:20:35 | Rua Sao Joao 18 | 5550 / 0 |
| SINARA DUQUE T ALVARES RABELO | AG01862439 | HMQ4649 | 17/08/2017 | 10:49:30 | Avenida 7 De Setembro Sem Nume | 7633 / 2 |
| SIRLENE APARECIDA MANCO | AG02091184 | GMD5922 | 21/08/2017 | 19:11:16 | Avenida Autorama 1313 | 5193 / 0 |
| SIZENANDO WENDER REIS | AG01862843 | OWH9429 | 17/08/2017 | 17:23:20 | Avenida 1 De Junho 284 | 7366 / 2 |
| SONIA APARECIDA DE SOUSA | AG01862171 | BDH1177 | 17/08/2017 | 09:51:35 | Avenida Vinte E Um De Abril 1050 | 5541 / 2 |
| SONIA MARIA DA COSTA | AG02091965 | GXP9228 | 21/08/2017 | 06:48:54 | Rua Para 999 | 5185 / 2 |
| SORAIA NUNES ROSA | AG01862448 | GQR2802 | 21/08/2017 | 09:18:26 | Rua Paraiba 656 | 5541 / 4 |
| SUELY RACHID MENDES | AG01861978 | PXC3242 | 17/08/2017 | 17:35:26 | Rua Goias 205 | 5550 / 0 |
| SUZANA PARDINI PEREIRA | AG02091976 | HMJ8110 | 22/08/2017 | 10:03:26 | Rua Sao Paulo 614 | 5541 / 2 |
| TEREZA CRISTINA FERREIRA | AG01861984 | OQV8054 | 21/08/2017 | 17:51:37 | Avenida 7 De Setembro 1240 | 5460 / 0 |
| THIAGO FERNANDO DE ASSIS | AG01862635 | PYA6097 | 18/08/2017 | 15:47:17 | Rua Goias Sem Nume | 6050 / 1 |
| TULIO RODRIGUES DA COSTA | AG01862634 | HEU5849 | 18/08/2017 | 15:45:18 | Rua Goias 453 | 7633 / 1 |
| VARNEI PEREIRA | AG01862530 | HEK9150 | 22/08/2017 | 15:35:39 | Rua Espirito Santo 560 | 5738 / 0 |
| VERA LUCIA DA SILVA | AG01862529 | OQC8553 | 22/08/2017 | 13:47:51 | Rua Pernambuco 1246 | 5550 / 0 |
| VICENTE DE PAULA SILVA | AG01862177 | HFO0306 | 18/08/2017 | 09:41:02 | Praca Do Mercado Sem Nume | 5541 / 2 |
| VINICIUS DE MORAIS DINIZ COSTA | AG01805363 | HMV6490 | 16/08/2017 | 17:05:00 | Rua Pernambuco Cruz Av 7 De Setembro Sn | 6050 / 1 |
| WELBERT DE LIMA | AG01861541 | GKQ6503 | 16/08/2017 | 18:19:55 | Rua Rio Grande Do Sul 888 | 7633 / 1 |
| WELERSON HENRIQUE DIAS | AG01861533 | OPE6190 | 15/08/2017 | 16:05:08 | Rua Pernambuco 1197 | 5550 / 0 |
| WELSON RODRIGUES DE ARRUDA | AG02091980 | GWH0591 | 22/08/2017 | 10:23:54 | Rua Sao Paulo 664 | 5541 / 2 |
| WENDEL CESAR DOS SANTOS | AG01804028 | CMK9540 | 15/08/2017 | 21:33:00 | Avenida Vinte E Um De Abril 772 | 6530 / 0 |
| WESLEY FABIAN ALVES | AG01802604 | GZW3134 | 17/08/2017 | 07:31:00 | Rua Divinopolis 46 | 5487 / 0 |
| WILLIAN ANTONIO DE CASTRO | AG01862375 | PVN5978 | 22/08/2017 | 15:17:41 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 360 | 7366 / 2 |

Divinopolis 28 de agosto de 2017

***WALDO MARTINHO***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F883011B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

*Processo Licitatório:* **137/2017**
*Modalidade:* **PREGÃO - ATA DE REGIS**
*Número da Licitação:* **077/2017**
*Aquisição de:* **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 137/2017 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2017, objeto:
Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I deste Edital., na forma que segue:

| Não Ofertados | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Unidade** | **Qtde** | **V. Unit.** | **V. Total** | **Descrição** |
| 4 | UN | 50,00000 | | | AGULHA DE PUNÇÃO INTRA ÓSSE 15 G 15G, COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE APLICAÇÃO ATRAVÉS DE MOLA CALIBRADA. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE NO MESMO DISPOSITIVO. USO ADULTO(0,5-1,5CM) OU POR REGIÃO DE INTERESSE (TÍBIA,MALÉOLO,ÚMERO), COM PRAZO DE VALIDADE DE 5 ANOS, COM NO MÍNIMO 75% DO PRAZO VALIDO, COM PESO APROXIMADO DE 81 GRS. APRESENTAR MARCA ATÉ A DATA DA COMPRA. |
| 5 | UN | 50,00000 | | | AGULHA DE PUNÇÃO INTRA ÓSSEA 18 G (USO PEDIATRICO) 18G, COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE APLICAÇÃO ATRAVÉS DE MOLA CALIBRADA. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE NO MESMO DISPOSITIVO. USO ADULTO(0,5-1,5CM) OU POR REGIÃO DE INTERESSE (TÍBIA,MALÉOLO,ÚMERO), COM PRAZO DE VALIDADE DE 5 ANOS, COM NO MÍNIMO 75% DO PRAZO VALIDO, COM PESO APROXIMADO DE 81 GRS. APRESENTAR MARCA ATÉ A DATA DA COMPRA. |
| 6 | UN | 30.000,00000 | | | AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 AGULHA HIPODÉRMICA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE IMPEDE O REUSO DA AGULHA. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. AGULHA TRIFACETADA AFIADA DE FORMA QUE FACILITE A PENETRAÇÃO NO FRASCO E NA PELE. CÂNULA DA AGULHA EM INOX ISENTA DE OXIDAÇÃO. RESISTENTE, DE FORMA QUE NÃO SOFRA DEFORMAÇÕES NO MANUSEIO E/OU PENETRAÇÃO NO FRASCO E NA PELE. BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE ENCAIXE PERFEITO PARA SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TIPO BLISTER, REGISTRO NA ANVISA. COM LOTE E DATA DE VALIDADE. SUPERIOR A 12 MESES.APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES |
| 7 | UN | 600,00000 | | | ALCOOL 70% UNIDADE COM 1000 MLS APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 12 UNIDADES REGISTRO NA ANVISA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA OBS: ENTREGAR EM CAIXA REFORÇADA |
| 8 | PC | 50,00000 | | | ALGODAO HIDROFILO DE 500 GR. MANTA UNIFORME, CONTÍNUA, 100% ALGODÃO ALVEJADAS COM ESPESSURA ENTRE 1 E 1,5CM, COM BOA ABSORVENCIA, INODORO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, LIVRE DE IMPUREZAS E GRUMOS, COR BRANCA, ENVOLVIDA EM PAPEL APROPRIADO NA FORMA DE ROLO, CUJA LARGURA E COMPRIMENTO PERMITAM QUE ELE SEJA DOBRADO, NO MINIMO 25MM SOBRE AS MARGENS DA CAMADA DE ALGODAO. O ROLO DEVERA RECEBER UM SEGUNDO INVOLUCRO QUE COMPLETA A PROTECAO CONTRA POEIRA E OUTRAS SUJIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14.635, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO . DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES. |
| 9 | UN | 40,00000 | | | ANTISSÉPTICO DEGERMANTE FRASCO COM UM LITRO APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA OBS: ENTREGAR EM CAIXA REFORÇADA |
| 10 | UN | 60,00000 | | | ANTISSÉPTICO TÓPICO FRASCO COM UM LITRO APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES. OBS: ENTREGAR EM CAIXA REFORÇADA |
| 14 | CX | 20,00000 | | | AVENTAL PROCEDIMENTO 100% POLIPROPILENO TAMANHO APROXIMADO DE 1,15 M LARGURA X 1,40 (COMPRIMENTO) ABERTO ATRAS,COM CINTOS LATERAIS,MANGAS LONGAS,PUNHO EM LATEX, COR BRANCA |
| 15 | UN | 20,00000 | | | BALDE PLÁSTICO COM TAMPA E RODINHA DE 80 LITROS |
| 16 | UN | 20,00000 | | | BICO DE ASPIRADOR CIRURGICO RÍGIDO ASPIRADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM MANOPLA ANATÔMICA COM FURO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ASPIRAÇÃO , EM ACABAMENTO TEXTURIZADO, QUE PROPORCIONE CONTATO FIRME COM A MÃO EVITANDO ESCORRER.PONTEIRA EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE COM 6 MM DE DIAMETRO EXTERNO, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO ASPIRADO.BICO DA PONTEIRA MACIO, NÃO TRAUMÁTICO, DE ALTA EFICIENCIA.CONECTOR DE LÁTEX NA PONTA. MEDIDAS : PONTEIRA 18 CM |
| 19 | UN | 100,00000 | | | CABO DE FORÇA PARA ULTRASSOM |
| 20 | UN | 100,00000 | | | CABO PARA TENS/FES |
| 21 | KT | 5,00000 | | | Cânula de guedel Kit de cânulas de Guedel com 6 unidades, com diferentes tamanhos (0 à 5). Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. No 01. |
| 25 | UN | 1.500,00000 | | | CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CONSTITUIDO DE CANULA DE POLIURETANO OCRILON, TRANSPARENTE, RADIOPACO, INERTE E FLEXIVEL, COM AJUSTE DA CANULA NA AGULHA QUE NÃO APRESENTE OMBRO E PROVOQUE REBARBAS QUANDO DA INSERÇÃO, COM AGULHA DE AÇO ELETROPOLIDA E EM V COM PROTETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE E AJUSTE QUE NÃO PERMITA A SEPARAÇÃO DA AGULHA, TAMPÃO COM FILTRO POROSO PARA UM REFLUXO SEGURO, RÁPIDO E CONSISTENTE, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUAL, COM FÁCIL ABERTURA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. |
| 26 | UN | 5.000,00000 | | | CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CONSTITUIDO DE CANULA DE POLIURETANO OCRILON, TRANSPARENTE, RADIOPACO, INERTE E FLEXIVEL, COM AJUSTE DA CANULA NA AGULHA QUE NÃO APRESENTE OMBRO E PROVOQUE REBARBAS QUANDO DA INSERÇÃO, COM AGULHA DE AÇO ELETROPOLIDA E EM V COM PROTETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE E AJUSTE QUE NÃO PERMITA A SEPARAÇÃO DA AGULHA, TAMPÃO COM FILTRO POROSO PARA UM REFLUXO SEGURO, RÁPIDO E CONSISTENTE, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUAL, COM FÁCIL ABERTURA. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. |
| 27 | UN | 1.500,00000 | | | CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CONSTITUIDO DE CANULA DE POLIURETANO OCRILON, TRANSPARENTE, RADIOPACO, INERTE E FLEXIVEL, COM AJUSTE DA CANULA NA AGULHA QUE NÃO APRESENTE OMBRO E PROVOQUE REBARBAS QUANDO DA INSERÇÃO, COM AGULHA DE AÇO ELETROPOLIDA E EM V COM PROTETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE E AJUSTE QUE NÃO PERMITA A SEPARAÇÃO DA AGULHA, TAMPÃO COM FILTRO POROSO PARA UM REFLUXO SEGURO, RÁPIDO E CONSISTENTE, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUAL, COM FÁCIL ABERTURA. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. |
| 30 | UN | 200,00000 | | | COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 20 LTS COM CAPACIDADE TOTAL DE 20 LITROS E CAPACIDADE ÚTIL 18 LITROS,: CAIXA COM DEZ ( 10 ) UNIDADES |
| 31 | PC | 20,00000 | | | COMPRESSA CIRURGICA 45 CM X 50 CM (CAMPO OPERATORIO ) CONFECIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA DE FORMA A EVITAR |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | DESLIZAMENTO DAS CAMADAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS E COM FIO RADIOPACO . POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTODAS LATERIAS E DISPOSITIVOS PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30 CM DE COMPRIMENTO , DEVER SER ISENTAS DE SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, ALVEJANTES, MANCHAS, FIOS SOLTOS E RASGOS, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14767 SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. |
| 32 | PC | 5,00000 | | | COMPRESSA TIPO QUEIJO DE GASE HIDROFILA CIRCULAR NÃO ESTERIL100 % ALGODÃO 4 DOBRAS 8 CAMADAS 9 FIOS 91M X 91MM TRAMA UNIFORMES SEM IMPUREZAS,EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SUPERIOR A 12 MESES.O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14108 SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO |
| 42 | UN | 100,00000 | | | ELETRODO PARA TENS/FES |
| 44 | UN | 1.000,00000 | | | EQUIPO CAMARA GRADUADA |
| 46 | RL | 70.000,00000 | | | ESPARADRAPO BRANCO 10 X 4,5 M IMPERMEAVEL COR BEGE COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS, POSSUIR ALTA ADESIVIDADE , BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM CORTE EM AMBOS SENTIDOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA, DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA |
| 47 | UN | 600,00000 | | | ESTETOSCÓPIO ADULTO CARDIOLÓGICO LEVE E RESISTENTE COM OLIVAS REMOVIVEIS EM PVC MACIAS ANGULO ANATOMICO TUBO EM PVC FLEXÍVEL , AUSCULTADOR DE ALTA SENSÍBILIDADE CARDIACO E PULMONAR PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA GARANTIA DE 10 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO |
| 53 | UN | 10,00000 | | | Fio guia metálico hidrofilico |
| 54 | CX | 200,00000 | | | FIO MONONYLON Nº 2,0 MONOFILAMENTO PRETO (NYLON) 2-0 FIO DE SUTURA CIRURGICA SINTÉTICA DE POLIAMIDA 6, DE 45CM, ENCASTOADO DE FORMA COMPATIVEL (DIÂMETRO) A UMA AGULHA DE 3,0 CM COM CURVATURA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR; ACONDICIONADO EM ENVELOPE DE FÁCIL ABERTURA ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA DE COBALTO 60 - CAIXA COM 24 ENVELOPES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. |
| 55 | CX | 500,00000 | | | FIO MONONYLON Nº 3.0 MONOFILAMENTO PRETO (NYLON) 3-0 FIO DE SUTURA CIRURGICA SINTÉTICA DE POLIAMIDA 6, DE 45CM, ENCASTOADO DE FORMA COMPATIVEL (DIÂMETRO) A UMA AGULHA DE 3,0 CM COM CURVATURA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR; ACONDICIONADO EM ENVELOPE DE FÁCIL ABERTURA ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA DE COBALTO 60 - CAIXA COM 24 ENVELOPES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. |
| 56 | CX | 400,00000 | | | FIO MONONYLON Nº0 MONOFILAMENTO 45 CM DE TAMANHO I COM AGULHA DE 2,0CM CURVATURA 3/8. APRESENTAÇAO: EMBALAGEM COM 24 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, QUE DEVERA SER SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. |
| 57 | UN | 300,00000 | | | FITA ADESIVA AUTOCLAVE ROLO 19 MM X 30 M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO Á BASE DE CELULOSE, SENDO EM UMA DAS FACES , MASSA ADESIVA Á BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTER DE RESINA ACRILÍCA.A FITA DEVERÁ SER INDICADORA DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO ATRAVES DE LISTRAS DIAGONAIS TERMORREATIVAS CONTÍNUAS MUDANDO A COLORAÇÃO DE BRANCA PARA PRETA NO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTA SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA |
| 58 | UN | 300,00000 | | | FITA MICROPORE 5 CM X 10,0 M HIPOALERGICA CONFECIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA POSSUIR ALTA ADESIVIDADE INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFICIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA. CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,ESTA SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA |
| 65 | UN | 20.000,00000 | | | LAMINA DE BISTURI Nº 22 EM AÇO INOX , ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO , PONTA AFIADA , PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO , EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DATA DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENREGA. |
| 68 | UN | 20,00000 | | | LENÇOL DESCARTÁVEL 100% CELULOSE VIRGEM USO HOSPITALAR - DE PAPEL; MEDINDO 70CM LARGURA X 50 METROS; PARA CAMA, COM APRESENTACAO DE TRAMAS UNIFORMES, RESISTENTE, QUE NAO SE RASGUE COM FACILIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENREGA. |
| 69 | PR | 3.000,00000 | | | LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE , ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS , TALCADA ENVELOPADAS AOS PARES , EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO , TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. |
| 70 | PR | 3.000,00000 | | | LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE , ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS , TALCADA ENVELOPADAS AOS PARES , EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO , TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. |
| 71 | CX | 100,00000 | | | LUVA PROCEDIMENTO GRANDE LEVEMENTE TALCADA , ANTI ALERGICA, CAIXA COM 100 UNIDADES , NÃO ESTÉRIL . AMBIDESTA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. |
| 72 | CX | 200,00000 | | | LUVA PROCEDIMENTO PEQUENA LEVEMENTE TALCADA , ANTI ALERGICA, CAIXA COM 100 UNIDADES , NÃO ESTÉRIL . AMBIDESTA |
| 75 | UN | 10,00000 | | | MASCARA TOTAL FACE pequena MASCARA FACIAL TOTAL TAMANHO PEQUENO |
| 76 | UN | 10,00000 | | | MASCARA TOTAL FACE TAMANHO GRANDE MASCARA FACIAL TOTAL TAMANHO GRANDE |
| 77 | UN | 10,00000 | | | MASCARA TOTAL FACE TAMANHO MÉDIO MASCARA FACIAL TOTAL TAMANHO MÉDIO |
| 86 | RL | 20,00000 | | | PAPEL GRAU CIRURGICO EM BOBINA TAMANHO 60 CM X 100 M LISO PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/ADESIVO/POLIPROPILENO/TINTA ATÓXICA E INDICADOR DE PROCESSO). INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. COCINA COM 100 METROS DE COMPRIMENTO. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. |
| 99 | UN | 2.000,00000 | | | SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/ AGULHA 13X3,8 MM SERINGA ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, AGULHA 13 X 3,8, BICO LUER-LOK, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO FIRME, GRADUAÇÃO FORTE QUE NÃO APAGUE COM O MANUSEIO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. |
| 100 | UN | 3.000,00000 | | | SERINGA DESCARTAVEL 5ML SERINGA ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, SEM AGULHA, BICO LUER-LOK, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO FIRME, GRADUAÇÃO FORTE QUE NÃO APAGUE COM O MANUSEIO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. |
| 101 | UN | 2.000,00000 | | | SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML SERINGA ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, SEM AGULHA, BICO LUER-LOK, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO FIRME, GRADUAÇÃO FORTE QUE<br>NÃO APAGUE COM O MANUSEIO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. |
| 105 | UN | 18,00000 | | | SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 16 |
| **Total para Este Fornecedor:** | | | | | |

**ALFALAGOS LTDA**

| Item | Unidade | Qtde | V. Unit. | V. Total | Descrição |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | UN | 500,00000 | 3,12000 | 1.560,00 | AGUA OXIGENADA FRASCO COM UM LITRO VOLUME 10. EMBALAGEM PLÁSTICA, REGISTRO NA ANVISA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE A MESMA SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. ENTREGAR EM CAIXA REFORÇADA FBM - FBM |
| 33 | CX | 250,00000 | 0,89000 | 222,50 | COTONETE EM POLIPROPILENO COM PONTA EM ALGODÃO HIDROFILO COM PODER BACTERICIDA EMBALAGEM EM CAIXA COM 75 UNIDADES POLAR FIX - POLAR FIX |
| 45 | UN | 1.000,00000 | 1,70000 | 1.700,00 | EQUIPO MICRO GOTAS PARTE DISTAL COM TRECHO EM BORRACHA TIPO LATEX, COM ELASTOMETRO E CAMARA DE CONTA GOTA,TRANSPARANTE FLEXIVEL, BICO PERFURANTE, PINÇA EM ROLETE COM INJETOR LATERAL EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO DE FÁCIL ABERTURA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES OBS: TEM QUE SER ADAPTAVEL PARA SISTEMA FECHADO. BIOSANI - BIOSANI |
| 52 | UN | 150,00000 | 10,67000 | 1.600,50 | FILTRO ELETROSTÁTICO BACTERIANO E VIRAL, APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO ANTES DA COMPRA DE FILTRO ELETROSTÁTICO BACTERIANO E VIRAL, UMIDIFICADOR E TROCADOR DE CALOR ADULTO PARA SISTEMA DE VENTILAÇÃO ( DISPOSITIVO PARA SER USADO EM CIRCUITO DOS VENTILADORES PULMONARES USADOS NA UNIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. BE CARE - BE CARE |
| 66 | CX | 400,00000 | 3,88000 | 1.552,00 | LAMINA PARA MICROSCOPIA LADO FOSCO PONTA FOSCA, BEIRADAS LAPIDADAS. TAMANHO 25,4 X 76,2 MM. ESPESSURA: 1 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. ADLIN - ADLIN |
| 73 | CX | 100,00000 | 10,75000 | 1.075,00 | LUVA VINIL G COM TALCO, CAIXA CONTENDO 100 LUVAS- TAMANHO MÉDIO-COMPOSIÇÃO 100% VINIL DESCARPACK - DESCARPACK |
| 74 | UN | 400,00000 | 2,07000 | 828,00 | MASCARA DE PROTEÇÃO TIPO RESPIRADOR N95 CAIXA COM 20 UNIDADES KSN - KSN |
| 85 | UN | 50,00000 | 112,90000 | 5.645,00 | OXÍMETRO DIGITAL DE LED, PORTÁTIL G-TECH - G-TECH |
| **Total para Este Fornecedor:** | | | | | 14.183,00 |

**ATUANTE COMERCIAL LTDA**

| Item | Unidade | Qtde | V. Unit. | V. Total | Descrição |
|---|---|---|---|---|---|
| 35 | UN | 30,00000 | 69,00000 | 2.070,00 | ELETRODO PARA BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA PARA GINECOLOGIA NÚMERO 10 Eletrodo Cirúrgico Ginecológico para utilização com Bisturis Eletrônicos. De aço inox e parcialmente isolados. Revestidos com material termoretrátil. Pontas com fio de tungstênio. Indicados para os procedimentos em ginecologia. Número 10. LOKTAL - LOKTAL |
| 36 | UN | 30,00000 | 69,00000 | 2.070,00 | ELETRODO PARA BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA PARA GINECOLOGIA NÚMERO 4 Eletrodo Cirúrgico Ginecológico para utilização com Bisturis Eletrônicos. De aço inox e parcialmente isolados. Revestidos com material termoretrátil. Pontas com fio de tungstênio. Indicados para os procedimentos em ginecologia. Número 4. LOKTAL - LOKTAL |
| 37 | UN | 30,00000 | 69,00000 | 2.070,00 | ELETRODO PARA BISTURI DE ALTA FREQUENCIA PARA GINECOLOGIA NÚMERO 5 Eletrodo Cirúrgico Ginecológico para utilização com Bisturis Eletrônicos. De aço inox e parcialmente isolados. Revestidos com material termoretrátil. Pontas com fio de tungstênio. Indicados para os procedimentos em ginecologia. Número 5. LOKTAL - LOKTAL |
| 38 | UN | 30,00000 | 69,00000 | 2.070,00 | ELETRODO PARA BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA PARA GINECOLOGIA NÚMERO 6 Eletrodo Cirúrgico Ginecológico para utilização com Bisturis Eletrônicos. De aço inox e parcialmente isolados. Revestidos com material termoretrátil. Pontas com fio de tungstênio. Indicados para os procedimentos em ginecologia. Número 6. LOKTAL - LOKTAL |
| 39 | UN | 30,00000 | 69,00000 | 2.070,00 | ELETRODO PARA BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA PARA GINECOLOGIA NÚMERO 7 ELETRODO PARA BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA PARA GINECOLOGIA NÚMERO 4 Eletrodo Cirúrgico Ginecológico para utilização com Bisturis Eletrônicos. De aço inox e parcialmente isolados. Revestidos com material termoretrátil. Pontas com fio de tungstênio. Indicados para os procedimentos em ginecologia. Número 7. LOKTAL - LOKTAL |
| 40 | UN | 30,00000 | 69,00000 | 2.070,00 | ELETRODO PARA BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA PARA GINECOLOGIA NÚMERO 8 Eletrodo Cirúrgico Ginecológico para utilização com Bisturis Eletrônicos. De aço inox e parcialmente isolados. Revestidos com material termoretrátil. Pontas com fio de tungstênio. Indicados para os procedimentos em ginecologia. Número 8. LOKTAL - LOKTAL |
| 41 | UN | 30,00000 | 69,00000 | 2.070,00 | ELETRODO PARA BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA PARA GINECOLOGIA NÚMERO 9 Eletrodo Cirúrgico Ginecológico para utilização com Bisturis Eletrônicos. De aço inox e parcialmente isolados. Revestidos com material termoretrátil. Pontas com fio de tungstênio. Indicados para os procedimentos em ginecologia. Número 9. LOKTAL - LOKTAL |
| 48 | UN | 600,00000 | 49,00000 | 29.400,00 | ESTETOSCOPIO DUO INFANTIL LEVE E RESISTENTE COM OLIVAS REMOVIVEIS EM PVC MACIAS ANGULO ANATOMICO TUBO EM PVC FLEXÍVEL , AUSCULTADOR DE ALTA SENSÍBILIDADE CARDIACO E PULMONAR PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA GARANTIA DE 10 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. P.A/MED/DUOSSON - P.A/MED/DUOSSON |
| 59 | UN | 600,00000 | 9,90000 | 5.940,00 | HALTER 0,5 KG FERRO FUNDINDO PINTADO 0,5 KG ARKTUS - ARKTUS |
| 60 | UN | 50,00000 | 117,00000 | 5.850,00 | IMOBILIZADOR DE CABEÇA E NUCA Imobilizador de nuca e cabeça - em espuma injetada ou borracha; com tirantes de fixação de testa e queixo; dispositivo reutilizável com função de imobilizar a cabeça e pescoço da vítima de possíveis traumas na região cervical para transporte em prancha longa. Composto por uma base para fixação na prancha, apoios laterais de cabeça ajustáveis e tirantes de fixação de testa e queixo reguláveis. Deverá ser atóxico, impermeável e de fácil higienização, confeccionado em espuma, borracha ou material similar. Os apoios laterais de cabeça deverão conter abertura para verificação e monitoração de saída de líquidos pelos ouvidos, propiciando a imobilização da cabeça em conjunto com o colar cervical, deverá possuir sistema de fixação dos apoios laterais à base do imobilizador por meio de fita prendedora de ganchos e argolas. Deverá ser compatível com os diversos tipos de pranchas existentes no mercado, permitindo a colocação e remoção dos apoios laterais da cabeça, sem a retirada da fixação à prancha. SP RESGATE - SP RESGATE |
| 64 | KT | 50,00000 | 36,80000 | 1.840,00 | KIT TUBING ELÁSTICO MEDIDA DE 1 METRO - VEM COM TRES TUBINGS NAS SEGUINTES RESISTENCIAS: FORTE, LEVE, MEDIO CARCI - CARCI |
| 81 | UN | 4,00000 | 65,00000 | 260,00 | MEIA ELÁSTICA 3/4 SUAVE COMPRESSÃO 15 A 23 OU 18 A 22 MMHG, LEGLINE, PÉ ABERTO, OLINDA, TAMANHO M – VENOSAN MEIA ELÁSTICA 3/4 SUAVE COMPRESSÃO 18 A 22 MMHG VENOSAN VENOSAN/3/4/COTTON - VENOSAN/3/4/COTTON |
| 94 | UN | 4,00000 | 85,00000 | 340,00 | ROLO DE POSICIONAMENTO 20 CMDE DIÂMETRO - DE ESPUMA E COBERTO POR MATERIAL IMPERMEÁVEL 20 CM DE DIÂMETRO - DE ESPUMA E COBERTO POR MATERIAL IMPERMEÁVEL SÓ ESPUMA - SÓ ESPUMA |
| 95 | UN | 4,00000 | 90,00000 | 360,00 | ROLO DE POSICIONAMENTO 30 CM DE DIÂMETRO - DE ESPUMA E COBERTO POR MATERIAL IMPERMEÁVEL SÓ ESPUMA - SÓ ESPUMA |
| 96 | UN | 4,00000 | 25,30000 | 101,20 | ROLO DE POSICIONAMENTO 10 CM DE DIÂMETRO - DE ESPUMA E COBERTO POR MATERIAL IMPERMEÁVEL SÓ ESPUMA - SÓ ESPUMA |
| 97 | UN | 4,00000 | 130,00000 | 520,00 | ROLO DE POSICIONAMENTO 40 CM DE DIÂMETRO - DE ESPUMA E COBERTO POR MATERIAL IMPERMEÁVEL SÓ ESPUMA - SÓ ESPUMA |
| 107 | UN | 50,00000 | 37,00000 | 1.850,00 | TUBING 1 M FAIXA TUBO ELÁSTICO - 1 METRO - RESISTENCIA FORTE CARCI - CARCI |
| **Total para Este Fornecedor:** | | | | | 60.951,20 |

**BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

| Item | Unidade | Qtde | V. Unit. | V. Total | Descrição |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | UN | 10,00000 | 860,00000 | 8.600,00 | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 5,5MM SHILEY 5,5 SS PDC DIÂMETRO INTERNO 5,5 MM E DIÂMETRO EXTERNO 7,7 MM COM CUFF. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA SHIRLEY - SHIRLEY |
| 29 | UN | 900,00000 | 5,90000 | 5.310,00 | CLAMPS COMPATIVEL COM A BOLSA CONVATEC - CONVATEC |
| 67 | CX | 25,00000 | 7,00000 | 175,00 | LENÇO UMIDECIDO MILLI - MILLI |
| 78 | PR | 8,00000 | 139,90000 | 1.119,20 | MEIA ELASTICA 20/30 MMHG, ANTIALÉRGICA AD, CURTA, PÉ ABERTO, BEGE, TAMANHO M – VENOSAN MEIA ELASTICA 3/4 PRESSÃO 20/ 30 MMHG VENOSAN VENOSAN - VENOSAN |
| 79 | UN | 4,00000 | 139,90000 | 559,60 | MEIA ELÁSTICA 3/4 CONFORTILENE 20 - 30 MMHG CURTA, PÉ ABERTO, BEGE, TAMANHOI M- VENOSAN- VENOSAN ANTIALÉRGICA AD M LONGA PÉ ABERTO - VENOSAN VENOSAN - VENOSAN |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 80 | UN | 4,00000 | 139,99000 | 559,96 | MEIA ELÁSTICA 3/4 CONFORTILENE 20-30 MMHG ANTIALÉRGICA, AD, LONGA, PÉ ABERTO, BEGE. TAMANHO M – VENOSAN MEIA ELÁSTICA 3/4 CONFORTILENE 20-30 MMHG VENOSAN VENOSAN - VENOSAN |
| 82 | PR | 4,00000 | 130,00000 | 520,00 | MEIA ELÁSTICA 3040 MMHG, ULTRALINE. TAMANHO M – VENOSAN MEIA PANT 30-40 TAMANHO MÉDIO ULTRALAINE - VENOSAN VENOSAN - VENOSAN |
| 83 | PR | 4,00000 | 139,90000 | 559,60 | MEIAS ELÁSTICAS MÉDIA CURTA COMPRESSÃO 20-30 MMHG ANTIALÉRGICA AD M LONGA PÉ ABERTO - VENOSAN VENOSAN - VENOSAN |
| 88 | UN | 15,00000 | 70,00000 | 1.050,00 | PONTA DE CAUTÉRIO GINECOLÓGICO NÚMERO 6 ELETRODO TGI Nº6 LOKTAL - LOKTAL |
| 89 | UN | 15,00000 | 70,00000 | 1.050,00 | PONTA DE CAUTÉRIO GINECOLÓGICO NÚMERO 7 ELETRODO TGI Nº 7 LOKTAL - LOKTAL |
| 90 | UN | 15,00000 | 70,00000 | 1.050,00 | PONTA DE CUTÉRIO GINECOLÓGICO NÚMERO 10 ELETRODO TGI Nº 10 LOKTAL - LOKTAL |
| 91 | UN | 15,00000 | 70,00000 | 1.050,00 | PONTAS DE CAUTÉRIO GINECOLOGICO NÚMERO 8 ELETRODO TGI Nº8 LOKTAL - LOKTAL |
| 92 | UN | 1.000,00000 | 33,50000 | 33.500,00 | PROTETOR SOLAR TIPO CREME FATOR DE PROTEÇÃO 30 INDUSTRIALIZADO FRASCO COM 125 ML VALIDADE ACIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA RED APPLE - RED APPLE |
| **Total para Este Fornecedor:** | | | | | 55.103,36 |
| **CBS - MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA** | | | | | |
| **Item** | **Unidade** | **Qtde** | **V. Unit.** | **V. Total** | **Descrição** |
| 1 | CX | 10,00000 | 303,60000 | 3.036,00 | ACCU-CHECK SPIRIT PACOTE DE SERVIÇOS APRESENTAÇÃO EM KIT COM 04 PILHAS, 01 TAMPA DE BATERIA, 01 CHAVE DE BATERIA E 02 ADAPTADORES DISETRONIC - DISETRONIC |
| 12 | UN | 2.000,00000 | 86,00000 | 172.000,00 | CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COM PRATA - 15X15CM. CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, ALTAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO POR CAMADA DE HIDROFIBRA (100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) E 1,2% DE PRATA IÔNICA, PROMOVE ABSORÇÃO VERTICAL E RETENSÃO DO EXSUDATO NA FIBRA DO CURATIVO. TAMANHO:15X15 CM. AQUACEL AG EXTRA - AQUACEL AG EXTRA |
| 13 | UN | 2.000,00000 | 86,00000 | 172.000,00 | CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO - 15X15CM. CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, ALTAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO POR CAMADA DE HIDROFIBRA (100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), PROMOVE ABSORÇÃO VERTICAL E RETENSÃO DO EXSUDATO NA FIBRA DO CURATIVO.TAMANHO:15X15 CM. AQUACEL - AQUACEL |
| 61 | UN | 6.000,00000 | 7,89000 | 47.340,00 | INDICADOR BIOLÓGICO INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA NEGATIVA EM 48 HORAS,PARA 48 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO.COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000(CEM MIL) ESPOROS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEARITHERMOPHILLUS(ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA).A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORESISTENTE,CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA ,COM UM CALDO NUTRIENTE PROPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS.A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL FILTRADO HIDROFÓBICO.CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMAO NOME DO PRODUTO ,LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDETIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUIMICO DE EXPOSIÇÃO ,QUE DIFERNCIA AS AMPOLAS NÃO PROCESSADAS 3M 1262 B - 3M 1262 B |
| 87 | UN | 150,00000 | 34,38000 | 5.157,00 | PASTA COMPATÍVEL COM A BOLSA DE COLOSTOMIA. APROXIMADAMENTE 60 GRS. STOMAHESIVE - STOMAHESIVE |
| 102 | CX | 15,00000 | 607,20000 | 9.108,00 | SET DE CARTUCHO PLÁSTICO DE 3,15 ML SPIRIT - CAIXA COM 25 UNIDADES DISETRONIC - DISETRONIC |
| 103 | CX | 15,00000 | 877,80000 | 13.167,00 | SET DE INFUSÃO ACCU-CHECK FLEXLINK - 1 CX COM 10` SETS COMPLETOS DISETRONIC - DISETRONIC |
| 104 | CX | 15,00000 | 877,80000 | 13.167,00 | SET DE INFUSÃO ACCU-CHECK TENDERLINK I - 60 CM X 13 MM - CX COM 10 SETS COMPLETOS DISETRONIC - DISETRONIC |
| **Total para Este Fornecedor:** | | | | | 434.975,00 |
| **DIFARMIG LTDA** | | | | | |
| **Item** | **Unidade** | **Qtde** | **V. Unit.** | **V. Total** | **Descrição** |
| 2 | CX | 30,00000 | 61,00000 | 1.830,00 | ADESIVO TRANSPARENTE PARA MINI LINK (6CM X 7CM - CX C/ 20 UNID) 3 M DO BRASIL - 3 M DO BRASIL |
| 17 | UN | 900,00000 | 51,05000 | 45.945,00 | BOLSA DE COLOSTOMIA 2 PEÇAS TIPO BOLSA ABERTA PLACA CONVEX (SILICONE) DIAMETRO 43 MM E A PLACA DE SILICONE, ACESSORIOS (CLAMPS, PLACA DE SILICONE, BOLSA COLETORA DE COLOSTOMIA OU SECREÇÃO ANTI ODOR, COM CARVÃO FIXO NESSA BOLSA COLETORA) COLOPLAST - COLOPLAST |
| **Total para Este Fornecedor:** | | | | | 47.775,00 |
| **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA** | | | | | |
| **Item** | **Unidade** | **Qtde** | **V. Unit.** | **V. Total** | **Descrição** |
| 11 | UN | 7,00000 | 81,00000 | 567,00 | APLICADOR SENSOR ENLITE (ENLITE SERTER) - MMT-7510 MEDTRONIC - MEDTRONIC |
| 18 | UN | 5,00000 | 14.999,00000 | 74.995,00 | BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA - PARADIGMA VEO MEDTRONIC MMT 754 MEDTRONIC - MEDTRONIC |
| 23 | CX | 35,00000 | 813,00000 | 28.455,00 | CATETER - QUICK SET - 6 MM CÂNULA/60 CM TUBO- MMT 399 - CAIXA COM 10 UNIDADES CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES. MEDTRONIC - MEDTRONIC |
| 24 | CX | 135,00000 | 813,00000 | 109.755,00 | CATETER - QUICK SET - 9MM CÂNULA/60 CM TUBO CAIXA COM 10 UNIDADES - MMT 397 MEDTRONIC - MEDTRONIC |
| 28 | CX | 15,00000 | 813,00000 | 12.195,00 | CATETER SILHOUETTE - MMT 378 - 17 MM CÂNULA/60CM TUBO - CAIXA COM 10 UNIDADES MEDTRONIC - MEDTRONIC |
| 43 | CX | 135,00000 | 1.679,00000 | 226.665,00 | ENLITE SENSOR - MMT- 7008A- CAIXA COM 5 UNIDADES MEDTRONIC - MEDTRONIC |
| 84 | UN | 15,00000 | 2.739,00000 | 41.085,00 | MINILINK - MMT 7725 NA MEDTRONIC - MEDTRONIC |
| 93 | CX | 155,00000 | 158,00000 | 24.490,00 | RESERVOIR PARADIGM 3,0 ML - MMT-332A- CAIXA COM 10 UNIDADES RESERVATÓRIO DE 3 ML RESERVOIR MEDTRONIC MINIMED-MMT 332., CAIXA COM 10 UNIDADES MEDTRONIC - MEDTRONIC |
| 98 | CX | 50,00000 | 1.679,00000 | 83.950,00 | SENSORES DE GLICOSE CONTÍNUA ENLITE - MMT 7008 A CAIXA COM 5 UNIDADES MEDTRONIC - MEDTRONIC |
| 106 | UN | 10,00000 | 2.739,00000 | 27.390,00 | TRANSMISSOR MINILINK - MMT 7725 NA MEDTRONIC - MEDTRONIC |
| **Total para Este Fornecedor:** | | | | | 629.547,00 |
| **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** | | | | | |
| **Item** | **Unidade** | **Qtde** | **V. Unit.** | **V. Total** | **Descrição** |
| 34 | UN | 200,00000 | 1,81000 | 362,00 | DRENO DE PENROSE Nº 2 COM GAZE ESTERELIZADO A GAS DE OXIDO ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES CIRURGICA BRASIL - CIRURGICA BRASIL |
| 49 | UN | 2.000,00000 | 2,91000 | 5.820,00 | FILME DE POLIURETANO OU FILME TRANSPARENTE 10X12 CM 9,47 FILME DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, SEMIPERMEAVEL (POSSUI PERMEABILIDADE A GASES COMO O O2, CO2 E VAPOR DE AGUA E É IMPERMEAVEL Á LIQUIDOS E BACTERIAS), ESTERIL E ADERENTE A SUPERFICIE SECA. PLACAS INDIVIDUAIS 10X12 CM. CREMER - CREMER |
| 50 | UN | 2.000,00000 | 1,20000 | 2.400,00 | FILME DE POLIURETANO OU FILME TRANSPARENTE 6X7 CM FILME DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, SEMIPERMEAVEL (POSSUI PERMEABILIDADE A GASES COMO O O2, CO2 E VAPOR DE AGUA E É IMPERMEAVEL Á LIQUIDOS E BACTERIAS), ESTERIL E ADERENTE A SUPERFICIE SECA. PLACAS INDIVIDUAIS 6X7 CM CREMER - CREMER |
| 51 | RL | 12,00000 | 196,02000 | 2.352,24 | FILME TRANSPARENTE 15 CM x 10 M. CURATIVO TEGADERM APRESENTAÇÃO EM ROLO PARA CURATIVO. CREMER - CREMER |
| 62 | KT | 10.000,00000 | 2,84000 | 28.400,00 | KIT PARA EXAME COLPOCITOPATOLOGICO TAMANHO G ESTERIL DESCARTAVEL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACIL ABERTURA CONTENDO:<br>01 PAR DE LUVAS, |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | 01 LAMINA<br>01 ESPECULO,<br>01 ESPATULA,<br>01 ESCOVINHA<br>DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. KOLPLAST - KOLPLAST |
| 63 | KT | 25.500,00000 | 1,73000 | 44.115,00 | KIT PARA EXAME COLPOCITOPATOLOGICO TAMANHO M ESTERIL DESCARTAVEL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACIL ABERTURA CONTENDO:<br>01 PAR DE LUVAS,<br>01 LAMINA<br>01 ESPECULO,<br>01 ESPATULA,<br>01 ESCOVINHA<br>DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. KOLPLAST - KOLPLAST |
| **Total para Este Fornecedor:** | | | | | 83.449,24 |
| **Valor Total:** | | | | | 1.325.983,80 |

**Homologação:** Secretário Municipal de Saúde
**Condições:** Conforme Ata de Julgamento.

**Divinópolis, em 28 de agosto de 2017**

***ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA***
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**85B8A35C

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## PORTARIA Nº. 167/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

**RESOLVE:**
**Art. 1º.**Transferir o servidor relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

| Motivação do Ato | Matrícula | Nome do(a) servidor(a) | Cargo | Lotação atual | Nova lotação | A partir de |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Ofício nº 760/2017/RH/SEMED | 9901477-4 | EDSON WANDER DALDEGAN | Oficial de Serviços Pedreiro | Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal | Secretaria Municipal de Educação - Gerência de Políticas Educacionais | 28/08/2017 |

**Art. 2º.** Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

**Art. 3º.** As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de Agosto de 2017.

***WILSON NOVAIS JÚNIOR***
Diretor de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**620CF908

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LEOPOLDINA

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**DECRETO N° 4.227 DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04227/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
| 02.07.11.331.0001.2.014 - Assistencia ao Servidor Municipal | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 70 | | 100 | 13.000,00 |
| 02.08.03.28.841.0000.0.148 - AMORTIZACAO FINANCIAMENTOI BDMG | | | | |
| 329022 - Outros Encargos s/ Divida Contrato | 92 | | 100 | 10.000,00 |
| 469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado | 93 | | 100 | 20.000,00 |
| 02.08.03.28.843.0000.0.001 - Amortizacao Divida INSS | | | | |
| 469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado | 94 | | 100 | 20.000,00 |
| 02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 185 | | 101 | 30.000,00 |
| 02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude | | | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 267 | | 102 | 5.000,00 |
| 02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 294 | | 102 | 210.000,00 |
| 02.13.03.04.122.0001.2.025 - Manutencao Esporte, Lazer e Turismo | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 432 | | 100 | 22.000,00 |
| 02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social | | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 596 | | 100 | 4.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | 334.000,00 | | | |

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

| RECURSO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
| 02.03.28.846.0000.0.004 - Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais | | | | |
| 339091 - Sentencas Judiciais | 38 | | 100 | 22.000,00 |
| 02.07.04.181.0001.2.279 - CONVENIO COM BOMBEIRO MILITAR | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 69 | | 100 | 3.900,00 |
| 02.07.11.331.0001.2.014 - Assistencia ao Servidor Municipal | | | | |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 71 | | 100 | 9.100,00 |
| 02.07.28.272.0000.0.006 - Pagamento de Inativos e Pensionistas | | | | |
| 319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | 72 | | 100 | 40.000,00 |
| 02.09.15.451.0002.2.074 - Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 114 | | 100 | 10.000,00 |
| 02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio | | | | |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 186 | | 101 | 30.000,00 |
| 02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 266 | | 102 | 4.000,00 |
| 02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 268 | | 102 | 1.000,00 |
| 02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 290 | | 102 | 50.000,00 |
| 02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 291 | | 102 | 35.000,00 |
| 02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade | | | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 292 | | 102 | 20.000,00 |
| 02.11.02.10.305.0010.2.033 - Vigilancia em Saude | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 315 | | 102 | 70.000,00 |
| 02.11.02.10.305.0010.2.033 - Vigilancia em Saude | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 316 | | 102 | 35.000,00 |
| 02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social | | | | |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 598 | | 100 | 4.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | 334.000,00 | | | |
| TOTAL DE RECURSOS | 334.000,00 | | | |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 11 de julho de 2017.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**154F4F62

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**CONTABILIDADE**
**DECRETO N.º 3378/2017**

Sistema de Informações Municipais

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1809, de 10 de novembro de 2016.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei nº 1.800 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 28 de junho de 2016;

Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.816 – Lei Municipal de 15 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.06.04.122.0009.2.020 - MANUT DAS ATIVID SECRET. ADMINISTRACAO - PESSOAL | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 196 | | 100 | 25.000,00 |
| 02.08.15.451.0015.1.013 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 355 | | 100 | 5.000,00 |
| 02.10.01.10.302.0042.2.119 - MANUT DAS ATIVIDADES ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 555 | | 149 | 99.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 129.000,00 |

Saldo reduzido das seguintes dotações:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.06.04.122.0009.2.038 - MANUT TRANSP FROTA VEICULOS MUNIC.- PESSOAL | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 210 | | 100 | 25.000,00 |
| 02.08.04.244.0015.1.123 - REALIZ OBRAS REFORM AMPL CEMITERIO- SEDE DISTRITO | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 352 | | 117 | 5.000,00 |
| 02.10.01.10.302.0041.1.055 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIP ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL | | | | |

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 495 | BLMAC | 149 | 35.000,00 |
| 02.10.01.10.302.0041.2.113 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 506 | BLMAC | 149 | 8.000,00 |
| 02.10.01.10.302.0041.2.113 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 508 | BLMAC | 149 | 16.000,00 |
| 02.10.01.10.302.0042.1.054 - AQUISIC MOVEIS/ EQUIP PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 510 | BLMAC | 149 | 20.000,00 |
| 02.10.01.10.302.0042.1.056 - AQUIS MOVEIS/EQUIP P/ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 512 | BLMAC | 149 | 5.000,00 |
| 02.10.01.10.302.0042.2.111 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 529 | BLMAC | 102 | 15.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | 129.000,00 | | | |

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 24 de agosto de 2017.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Simone Alexeeff
**Código Identificador:**438250BD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

**PREFEITURA DE NOVA UNIÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 050/2017**

O Prefeito Municipal de Nova União abaixo-assinado e tendo em vista o julgamento do processo licitatório autuado sob o nº 134/2017, Pregão Presencial nº 050/2017, cujo objeto é aquisição de utensílios domésticos para atendimento às diversas cantinas escolares do município, conforme requisição da Secretaria Municipal de Educação, conforme requisição elaborada pela Secretaria Municipal de educação, houve por bem deliberar vencedora a empresa **FAME – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - ME,** CNPJ nº 01.991.095/0001-15 com sede à Avenida Vila Rica, nº 998, Bairro Vera Cruz, em Contagem, representada por Honório Almeida dos Santos, CPF: 874.942.806-34, ***HOMOLOGANDO*** à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração, nos termos em que o Adjudicatório venceu a licitação, conforme discriminado abaixo e nos termos da Ata de Sessão de abertura do Pregão Presencial em tela.

| ITEM | UTENSÍLIO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EMPRESA VENCEDORA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Abridor de lata | 4 | 4,5 | 18 | Fame |
| 2. | Colher em inox para refeições | 300 | 1,9 | 570 | Fame |
| 3. | Prato fundo em vidro temperado | 300 | 7 | 2100 | Fame |
| 4. | Canecas plásticas | 600 | 4,9 | 2940 | Fame |
| 5. | Concha de inox 100 mL | 4 | 13 | 52 | Fame |
| 6. | Concha de inox 150 mL | 4 | 23 | 92 | Fame |
| 7. | Escumadeira de inox 10 cm de diâmetro | 4 | 16,98 | 67,92 | Fame |
| 8. | Escumadeira de inox 7 cm de diâmetro | 4 | 12,96 | 51,84 | Fame |
| 9. | Pegador em inox | 6 | 12,96 | 77,76 | Fame |
| 10. | Garfo trinchante | 3 | 19,9 | 59,7 | Fame |
| 11. | Colher de servir 6 cm de diâmetro | 8 | 12,9 | 103,2 | Fame |
| 12. | Colher de servir 7 cm de diâmetro | 4 | | | Fracassado |
| 13. | Escorredor de pratos em inox | 6 | 69 | 414 | Fame |
| 14. | Faca para corte de carnes | 4 | 20,2 | 80,8 | Fame |
| 15. | Faca para corte de legumes | 8 | 26 | 208 | Fame |
| 16. | Faca para corte de pães | 4 | 17 | 68 | Fame |
| 17. | Bacia plástica grande | 3 | 15 | 45 | Fame |
| 18. | Bacia plástica média | 6 | 12 | 72 | Fame |
| 19. | Bacia plástica pequena | 8 | 9,5 | 76 | Fame |
| 20. | Tábua para corte vermelha | 4 | 90 | 360 | Fame |
| 21. | Tábua para corte verde | 4 | 90 | 360 | Fame |
| 22. | Tábua para corte branca | 4 | 90 | 360 | Fame |
| 23. | Caixa plástica vazada | 8 | 70 | 560 | Fame |
| 24. | Canecas de alumínio | 4 | 46 | 184 | Fame |
| 25. | Assadeira de alumínio nº 4 | 8 | 73 | 584 | Fame |
| 26. | Assadeira de alumínio nº 3 | 2 | 69 | 138 | Fame |
| 27. | Escorredor de massas | 3 | 69 | 207 | Fame |
| 28. | Garrafa térmica – capacidade de 1 litro | 18 | | | Fracassado |
| 29. | Garrafa térmica – capacidade de 5 litros | 6 | 59 | 354 | Fame |
| 30. | Botijão térmico – capacidade 9 litros | 3 | 105 | 315 | Fame |
| 31. | Jarra plástica para suco | 10 | 12,8 | 128 | Fame |
| 32. | Luva térmica | 4 | 79 | 316 | Fame |
| 33. | Pote de plástico com 1,3 litros de capacidade | 15 | 6,9 | 103,5 | Fame |
| 34. | Pote de plástico com 2,3 litros de capacidade | 20 | 8,9 | 178 | Fame |
| 35. | Pote de plástico com 4,5 litros de capacidade | 15 | 9,9 | 148,5 | Fame |
| 36. | Pote de plástico com 8 litros de capacidade | 10 | 14,8 | 148 | Fame |
| 37. | Panela de pressão 4,5 litros de capacidade | 2 | 64 | 128 | Fame |
| 38. | Panela de pressão 7,5 litros de capacidade | 4 | 77 | 308 | Fame |
| 39. | Ralador | 4 | 23 | 92 | Fame |
| 40. | Colher de altileno | 3 | | | Fracassado |
| 41. | Panela de alumínio fundido nº 55 | 4 | 400 | 1600 | Fame |
| 42. | Panela de alumínio fundido nº 45 | 2 | 240 | 480 | Fame |
| 43. | Panela de alumínio fundido nº 32 | 3 | 80,3 | 240,9 | Fame |
| 44. | Caldeirão de alumínio nº 40 | 2 | 120,6 | 241,2 | Fame |
| 45. | Caldeirão de alumínio nº 32 | 3 | 59,29 | 177,87 | Fame |

**Nova União, 28 de agosto de 2017.**

***AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kênia Cristina Aguiar
**Código Identificador:**D232B96D

